Diário Oficial

Maceio - sexta-feira
23 de janeiro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2728

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 106.493, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

ALTERA O DECRETO ESTADUAL Nº 20.747, DE 26 DE JUNHO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE TRIBUTAÇÃO FAVORECIDA DO ICMS PARA OPERAÇÕES REALIZADAS POR ESTABELECIMENTO COMERCIAL ATACADISTA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000051205/2025,
Considerando a adesão ao disposto no art. 2º, § 3º, inciso III, do Decreto Estadual nº 22.199, de 1º de abril de 2011, do Estado do Rio Grande do Norte, com Certificado de Registro de Depósito nº 55/2018,
Considerando a autorização contida no § 8º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017,
Considerando a cláusula Décima Terceira do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017, do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ,

DECRETA:

Art. 1º O inciso X do caput do art. 4º do Decreto Estadual nº 20.747, de 26 de junho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 4º O credenciamento somente será concedido ao contribuinte:
(...)
X - que possuir área mínima de 500m² (quinhentos metros quadrados) para armazenagem de suas mercadorias, ressalvados os que se enquadrem na hipótese do § 13 deste artigo;
(...)” (NR)
Art. 2º O art. 4º do Decreto Estadual nº 20.747, de 2012, passa a vigorar acrescido dos §§ 13 e 14, com as seguintes redações:
“Art. 4º O credenciamento somente será concedido ao contribuinte:
(...)
§ 13 Quando o estabelecimento atacadista estiver localizado em Central de Abastecimento, somente poderá se credenciar no regime de tributação o contribuinte que estiver estabelecido em local apropriado, com estoque próprio e com instalações físicas compatíveis com a atividade desempenhada.
§ 14 Ato normativo do titular da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ poderá estabelecer condições complementares à aplicação do disposto no § 13 deste artigo.” (AC)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.494, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1203.0000000582/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Soldado BM ALEXANDRE MACIEL PORTELA ALVES, matrícula nº 5567, para viajar aos Estados Unidos da América, no período de 8 a19 de março de 2026, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.495, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1203.0000000714/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da Tenente Coronel QOS BM VANESSA MARTINS FERREIRA DE ALBUQUERQUE , matrícula nº 250171, para viajar à Europa, no período de 11 a 21 de fevereiro de 2026, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1046385

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 22 DE JANEIRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1500-51205/25, da SEFAZ = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para as providências a seu cargo.
PROCs.E:1203-582/26, de ALEXANDRE MACIEL P. ALVES; e
E:1203-714/26, de VANESSA MARTINS F. DE ALBUQUERQUE.
DESPACHO: De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.
PROCs.E:2000-37919/23, de ALOISIO LIMA DA SILVA;
E:2000-1195/24, de RÉGINA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA;
E:2000-30953/23, de JOSÉ JOAQUIM DA SILVA; e

E:2000-26420/24, de MANOEL MESSIAS FERREIRA DE JESUS.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1800-45178/25, de DOUGLAS RAMOS VELOZO = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1800-21219/22, de ZENILDA QUERINO NOGUEIRA GOMES = Considerando o disposto no Despacho PGE COOPA 34523122, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34682126, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, integrantes do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, autorizo a retificação do Decreto Estadual 90.960, de 27 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 28 de abril de 2023, retificado pelo Decreto Estadual nº 94.159, de 23 de outubro de 2023, publicado no DOE/AL em 24 de outubro de 2023. exclusivamente no que diz respeito à proporcionalidade dos proventos do ato aposentatório. Em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1046386

Gabinete Civil

*PORTARIA Nº 2, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 150 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000000003/2026, RESOLVE determinar a instauração de sindicância administrativa, designando as servidoras Patrícia Luiza Menezes Fernandes Pereira, Assessor Especial do Núcleo da Procuradoria Geral do Estado, matrícula nº 184-8, Maria Lúcia Ferreira de Lima, Gerente de Finanças e Contabilidade, matrícula nº 34084-7, e Sabrina da Silva Cunha, Assessor Técnico de Sistemas, matrícula nº 186-4, para, sob a Presidência da primeira apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, os fatos narrados no Processo nº E:1101.0000000961/2024.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO
Secretário-Chefe

*Republicada por incorreção.

Protocolo 1046383

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 22 DE JANEIRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1101-3981/25, da ALE = DESPACHO SEI Nº 37080257 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 1460/2025, de autoria do Deputado Estadual Breno Albuquerque e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.

PROC.E:1800-19974/24, de MARIA JOSE W. DE FREITAS = DESPACHO SEI Nº 37182501 = Retornem os autos, simultaneamente, à SEDUC e à SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 35759104, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35793973, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35854354, todos da PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-13116/23, de NEUMA JOSEFA DE SOUZA = DESPACHO SEI Nº 37183095 = Retornem os autos, simultaneamente, à SEDUC e à SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Despacho PGE COOPA 35709127, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35936712, todos da PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-35468/22, de SHIRLEY MARIA B. V. DE ARAUJO = DESPACHO SEI Nº 37183011 = etornem os autos, simultaneamente, à SEDUC e à SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 33740567, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35756687, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35928353, todos da PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-20599/25, de SILVANA DA SILVA VASCONCELOS = DESPACHO SEI Nº 37182861 = Retornem os autos, simultaneamente, à SEDUC e à SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 35010690, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35798624, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35888579, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-32099/25, de SIDNEY JOSE LIMA DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 37182803 = Retornem os autos, simultaneamente, à SEDUC e à SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 35544472, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35644550, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35893660, todos da PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-25107/23, de SÉRGIO MURILO DE ANDRADE = DESPACHO SEI Nº 37184356 = Retornem os autos, simultaneamente, à SEDUC e à SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 35424913, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 36676251, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36912516, todos da PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-7900/25, de EDMILSON DA SILVA TORRES = DESPACHO SEI Nº 37183149 = Retornem os autos, simultaneamente, à SEDUC e à SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 35716374, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35832058, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35955066, todos da PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-4296/25, de JOSEFA MARIA DOS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 37183595 = Retornem os autos ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para proceder com a ratificação ou retificação quanto a data de inicial do cômputo, pois o órgão de origem atendeu à condicionate do item 3 do Despacho PGE COOPA 33563739, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34192370, ambos da PGE, conforme Despacho SEPLAG GOPFP 35604362, da SEPLAG. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:52555-1410/25, de ROSÂNGELA Mª. S. DE ALBUQUERQUE = DESPACHO SEI Nº 37188260 = Retornem os autos à PGE para análise e manifestação quanto ao cumprimento das condicionantes por meio do disposto no Despacho ADEAL CHEVP 37121891. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:41010-3317/24, de JAMILLE WANDERLEY DE C. LIMA = DESPACHO SEI Nº 37183149 = Remetam-se os autos à UNCISAL para juntar declaração de regularidade dos períodos de férias, uma vez que a Declaração 35910947 é inacessível por este Gabinete Civil. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.

PROC.E:1800-22698/21, de ZULEIDE VIEIRA SANTOS = DESPACHO SEI Nº 37187983 = Retornem os autos à SEDUC para promover

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JUDSON CABRAL DE SANTANA,

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA- Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA – Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador 01
Consórcio Nordeste 02
Gabinete Civil 04
Procuradoria Geral do Estado (PGE) 04
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF) 08
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT) 09
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) 25
Conselho Estadual de Educação 28
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) 59
Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA) 66
Secretaria de Estado da Mulher (SEMU) 66
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) 66
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) 72
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI) 77
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG) 77
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS) 82
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS) 82
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ) 83
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) 83
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR) 89
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL) 89
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL) 91
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL) 94
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 99

Eventos Funcionais 104

Prefeituras do Interior 155

PARTICULARES 156

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² **R$ 12,09**
Para faturamento por cm² **R$ 13,31**

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

o completo preenchimento da Declaração 36994473, a fim de se analisar se se trata de cumulação lícita ou ilícita de benefício. Após, retornem para fins de superior consideração.

PROC.E:52555-11973/25, de MARIA SILVANIA R. DE O. LIMA = DESPACHO SEI Nº 37188358 = Retornem os autos, simultaneamente, à ADEAL e à SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 35725893, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35741812, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35950849, todos da PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-42124/25, de JONATAS DA SILVA FERREIRA = DESPACHO SEI Nº 37188354 = Retornem os autos à PGE para análise e manifestação quanto ao cumprimento das condicionantes por meio dos documentos acostados pela PM/AL, especialmente por meio dos 34922675, 35681620, 35682470, 35846794, 35914360 e 35945157. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4701-1951/23, de GILSON LEOCADIO NOGUEIRA = DESPACHO SEI Nº 37188319 = Considerando que o Gabinete Civil enviou os autos ao IPASEAL para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no item 20 do Parecer PGE PASUBPREV 35601801, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35676126, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35787251, todos da PGE, e que esse instituto declarou prestadas as informações, retornem os autos IPASEAL para esclarecer o teor do Despacho IPASEAL CHEVP 36113247 com a identificação dos documentos que cumprem as condicionantes requisitadas pela PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:52555-614/25, de EDUARDO LINO MOREIRA= DESPACHO SEI Nº 37188313 = Em cotejo com as requisições contidas no Parecer PGE PASUBPREV 34387815 aprovado pelo Despacho PGE GPG 35826396 e no Despacho PGE COOPA 35673553, todos da PGE, retornem os autos à PGE para análise do disposto no Despacho ADEAL CHEVP 36127481. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.

PROC.E:147110/25, da PGE/DRH = DESPACHO SEI Nº 3712305814 = Remetam-se os autos à SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:41010-21103/25, de ILMA DA SILVA LIRA = DESPACHO SEI Nº 37214807 = Retornem os autos, simultaneamente, à UNCISAL e à SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no Parecer PGE PASUBPREV 36709003 e no Despacho PGE COOPA 36991178, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37101030, todos da PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-9645/25, de SIDCLEYA DE OLIVEIRA SILVA = DESPACHO SEI Nº 37214915 = Retornem os autos, simultaneamente, à SEDUC e à SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no Despacho PGE COOPA 36539993, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37082896, todos da PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1046384

CONSÓRCIO NORDESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE – CONSÓRCIO NORDESTE

O Presidente do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – Consórcio Nordeste, Governador de Alagoas, Paulo Dantas, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os entes consorciados para a Primeira Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 05 de fevereiro, às 14h, no Hotel Jatiúca, situado na Av. Álvaro Otacílio, 5500 – Jatiúca, Maceió – AL, 57036-850, com a seguinte pauta:

1. Ato de posse do novo Presidente do Consórcio Nordeste, Governador Paulo Dantas (AL)
2. Infraestrutura do Nordeste – Ministro Renan Filho
3. Nordeste Criativo – Ministra Margareth Menezes
4. Assinatura de Acordos de Cooperação Técnica com SEBRAE e ENAP
5. Apresentação do estudo "Descarbonização da frota pesada do Nordeste" – José Sérgio Gabrielli
6. Agenda internacional

Nordeste do Brasil, 21 de Janeiro de 2026.

Paulo Suruagy do Amaral Dantas
Governador do Estado de Alagoas
Presidente do Consórcio Nordeste

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – PNUD

AVISO DE SELEÇÃO DE CONSULTORES

Objeto: Contratação de consultoria técnica especializada na área de Relações Internacionais
Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD
Modalidade: Seleção de Consultor Pessoa Física por Produto
Fonte do Recurso: BRA/23/006 - Fortalecimento de Iniciativas Interestaduais no Nordeste
Data limite para recebimento de propostas: 01/02/2026
Endereço eletrônico para retirada do edital: https://parceiros.undp.org.br/opportunities

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 22 DE JANEIRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01700.0000004508/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB N° 37225274 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP (doc. 37142858), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, com as razões nele contidas, opinativo pela ratificação da viabilidade jurídica da proposta de decreto, cabendo ao Governador do Estado a análise quanto à conveniência e oportunidade da edição do ato normativo. Destaca-se que deve ser alterada a conjunção 'e', constante ao final o inciso I, do art. 8º, para que conste a conjunção 'ou', nos moldes da Lei Estadual nº 9.366/2024. Assim, a SEPLAG deve proceder à retificação antes da conversão da minuta em decreto, adequando-a à redação da lei regulada para assegurar que o decreto não extrapole ou restrinja

indevidamente o alcance da norma legal. Destaca-se, ainda, que entendendo a Secretaria pela necessidade de que os requisitos sejam cumulativos, sob pena de ampliação excessiva do rol de beneficiários potenciais, necessário que as providências para alteração da legislação sejam iniciadas, dado que não é possível a restrição do comando legal via decreto. Reitero a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:52555.0000004600/2025 INTERESSADO Seviço de Promoção e Bem-Estar Comunitário (SOPROBEM) ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB N° 37231961 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 37221120, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 37196092, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de formalização da parceria pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a ADEAL para providências.

PROCESSO E:02000.0000020931/2024 INTERESSADO Gerência de Engenharia Clínica ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 37222152 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 37195865, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 37134988, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:05101.0000013251/2024 INTERESSADO Chefia de Análise de Viabilidade de Aquisição de Sistemas ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 37221820 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 37180487, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICBENS nº 37109056, por suas razões e fundamentos jurídicos, que ratificou o entendimento prolatado no PARECER JURÍDICO-DETRAN-CJUR Nº 36810196/2025, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a DETRAN para providências.

PROCESSO E:05101.0000013251/2024 INTERESSADO Chefia de Análise de Viabilidade de Aquisição de Sistemas ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 37221820 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 37180487, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICBENS nº 37109056, por suas razões e fundamentos jurídicos, que ratificou o entendimento prolatado no PARECER JURÍDICO-DETRAN-CJUR Nº 36810196/2025, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a DETRAN para providências.

PROCESSO E:02102.0000002112/2025 INTERESSADO Polícia Científica do Estado de Alagoas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 37221198 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 37196093, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 37069439, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a POLCAL para providências.

PROCESSO E:05501.0000000062/2026 INTERESSADO Consórcio Pav Acesso Aeroporto Maragogi ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 37202377 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 37197089, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 37188035, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Segundo Termo Aditivo ao Contrato CPL/AL nº 005/2023. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a DER para providências.

PROCESSO E:02000.0000036543/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 37170542 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 37156773, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 37137589, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:02000.0000030046/2024 INTERESSADO ANDRÉA MARIA BRITTO ALBUQUERQUE (648.585.884-91) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Incapacidade Permanente DESPACHO PGE/GAB N° 37230403 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37089599), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV- 37015257 /2025 (doc. 37015257), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho à servidora pública civil estadual ANDRÉA MARIA BRITTO ALBUQUERQUE, matrícula nº 0864537-0, ocupante do cargo de Técnico em Higiene Dentária, visto que preenchidos os requisitos constitucionais necessários à aposentação, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c arts. 19 e 21, §§1º, 4º, 5º e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, constantes nos itens “17” e “18” do Parecer PGE PASUBPREV- 37015257 /2025, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social

dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000045231/2025 INTERESSADO Gersonildo Tavares da Silva ASSUNTO Pessoas: Licença para Trato de Interesses Particulares DESPACHO PGE/GAB N° 37205754 Conheço o Despacho PGE SUBCOOPA 36972339/2026, contudo, converto o feito em diligência, pelas razões que passo a expor: Conforme precedente fixado nos autos do processo E:E:01800.0000026686/2025, "é possível juridicamente a contratação e/ou alocação de servidores temporários para suprirem carência oriunda da concessão de quaisquer licenças funcionais para os servidores da educação, a teor do art. 2º, IV e §1º, II, da Lei Estadual nº 7.966, de 9 de janeiro de 2018". Todavia, destaca-se que esse entendimento não confere ao servidor direito subjetivo à licença. Reconhece-se apenas a possibilidade jurídica de sua concessão, ainda que necessária a atuação de servidor temporário para suprir a carência decorrente. Portanto, a concessão permanece subordinada ao juízo discricionário da Administração, pautado na conveniência e oportunidade. Assim, considerando o novo precedente desta Procuradoria-Geral (E:01800.0000026686/2025), e visando garantir uniformidade e segurança jurídica, retornem os autos à SEDUC para que informe sobre eventual carência, bem como sobre a possibilidade de suprimi-la na forma do precedente citado.

PROCESSO E:01800.0000000383/2024 INTERESSADO AUGUSTO CÉSAR CAVALCANTE LOUREIRO CPF: 020.765.714-93 ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 37205642 Conheço o Despacho PGE SUBCOOPA 36998743/2026, contudo, converto o feito em diligência, pelas razões que passo a expor: Conforme precedente fixado nos autos do processo E:E:01800.0000026686/2025, "é possível juridicamente a contratação e/ou alocação de servidores temporários para suprirem carência oriunda da concessão de quaisquer licenças funcionais para os servidores da educação, a teor do art. 2º, IV e §1º, II, da Lei Estadual nº 7.966, de 9 de janeiro de 2018". Todavia, destaca-se que esse entendimento não confere ao servidor direito subjetivo à licença. Reconhece-se apenas a possibilidade jurídica de sua concessão, ainda que necessária a atuação de servidor temporário para suprir a carência decorrente. Portanto, a concessão permanece subordinada ao juízo discricionário da Administração, pautado na conveniência e oportunidade. Assim, considerando o novo precedente desta Procuradoria-Geral (E:01800.0000026686/2025), e visando garantir uniformidade e segurança jurídica, retornem os autos à SEDUC para que informe sobre eventual carência, bem como sobre a possibilidade de suprimi-la na forma do precedente citado.

PROCESSO E:01800.0000031678/2025 INTERESSADO Renata Glayce Carneiro da Silva ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 37205525 Conheço o Despacho PGE SUBCOOPA 36916276/2026, contudo, converto o feito em diligência, pelas razões que passo a expor: Conforme precedente fixado nos autos do processo E:E:01800.0000026686/2025, "é possível juridicamente a contratação e/ou alocação de servidores temporários para suprirem carência oriunda da concessão de quaisquer licenças funcionais para os servidores da educação, a teor do art. 2º, IV e §1º, II, da Lei Estadual nº 7.966, de 9 de janeiro de 2018". Todavia, destaca-se que esse entendimento não confere ao servidor direito subjetivo à licença. Reconhece-se apenas a possibilidade jurídica de sua concessão, ainda que necessária a atuação de servidor temporário para suprir a carência decorrente. Portanto, a concessão permanece subordinada ao juízo discricionário da Administração, pautado na conveniência e oportunidade. Assim, considerando o novo precedente desta Procuradoria-Geral (E:01800.0000026686/2025), e visando garantir uniformidade e segurança jurídica, retornem os autos à SEDUC para que informe sobre eventual carência, bem como sobre a possibilidade de suprimi-la na forma do precedente citado.

PROCESSO E:01800.0000012781/2025 INTERESSADO Elaine Vieira Gois de Moura ASSUNTO Pessoas: Licença para Trato de Interesses Particulares DESPACHO PGE/GAB N° 37205279 Conheço o Despacho PGE SUBCOOPA 36903734/2026, contudo, converto o feito em diligência, pelas razões que passo a expor: Conforme precedente fixado nos autos do processo E:E:01800.0000026686/2025, "é possível juridicamente a contratação e/ou alocação de servidores temporários para suprirem carência oriunda da concessão de quaisquer licenças funcionais para os servidores da educação, a teor do art. 2º, IV e §1º, II, da Lei Estadual nº 7.966, de 9 de janeiro de 2018". Todavia, destaca-se que esse entendimento não confere ao servidor direito subjetivo à licença. Reconhece-se apenas a possibilidade jurídica de sua concessão, ainda que necessária a atuação de servidor temporário para suprir a carência decorrente. Portanto, a concessão permanece subordinada ao juízo discricionário da Administração, pautado na conveniência e oportunidade. Assim, considerando o novo precedente desta Procuradoria-Geral (E:01800.0000026686/2025), e visando garantir uniformidade e segurança jurídica, retornem os autos à SEDUC para que informe sobre eventual carência, bem como sobre a possibilidade de suprimi-la na forma do precedente citado.

PROCESSO E:01206.0000072188/2025 INTERESSADO Elza de Carvalho Pedroza ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 37220736 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37184340), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV 37071363/2026 (doc. 37071363), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, sendo conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao ex-cônjuge credor de pensão alimentícia fixada judicialmente do militar Edvaldo Ferreira Viana, matrícula 0021776-0, inativado no posto/grad. de 1º Sargento, falecido em 20/05/2020, nos termos do(s) art(s). 94, a, e § 5º, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado(s) com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019. Ressalte-se a necessidade de observância do Parecer PGE PASUBPREV - 37071363 em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência da Polícia Militar de Alagoas - PMAL, órgão responsável pela implantação, manutenção e gestão da pensão dos integrantes do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas - SPSM/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000001479/2026 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB N° 37224236 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP (doc. 37204514), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, não vislumbrou óbices jurídicos à edição do ato normativo, seja através do encaminhamento da minuta de anteprojeto de lei (37058148) ao parlamento, seja através de sua conversão em Decreto Estadual, cuja escolha compete exclusivamente ao Chefe do Poder Executivo. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:02000.0000012770/2023 INTERESSADO BENEDITA MARIA CAVALCANTE (223.061.294-87) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 37223424 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37155429), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 36963099), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por idade ao(à) servidor(a) estadual efetivo(a) Benedita Maria Cavalcante, matrícula 0863500-5, ativo(a), cargo Odontólogo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 17/04/2018, nos termos do art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000031472/2025 INTERESSADO JOSE ERALDO DE ANDRADE SILVA (111.234.194-34) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 37223061 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37136295), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 36997170), com os fatos e fundamentos neles contidos, o qual concluiu que a data de efetivo exercício do servidor, qual seja, 22 de maio de 2003, deve ser considerada para quaisquer efeitos relativos aos seus direitos previdenciários, registando, ainda, que, para fins de contribuição, concessão e fruição dos benefícios previdenciários, o ingresso no RPPS/AL se dá a partir do exercício do cargo público ocupado, nos termos do art. 43 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01206.0000075039/2025 INTERESSADO GILCLEIDE SILVA DE OLIVEIRA (956.700.764-00) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 37222003 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37208414), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual não acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 36971704), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge do militar Sérgio de Oliveira Lima, matrícula 0011146-5, inativado no posto/grad. de Soldado, falecido em 26/10/2025, nos termos do art. 7º, I, a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente à Polícia Militar de Alagoas, e à Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado, para adoção das providências pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1046260

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 22 DE JANEIRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000014028/2025 INTERESSADO Supremo Tribunal Federal - Secretaria Judiciária ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 37229759 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESDF (doc. 37219947), com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, diante do julgamento pelo Supremo Tribunal Federal da ADI nº 7.448, idêntico ao entendimento firmado no Tema 1.282 de Repercussão Geral e na ADPF nº 1.029/RJ, sugeriu o encaminhamento dos autos ao Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas para ciência do resultado. Destarte, determino o encaminhamento dos autos ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, para ciência e adoção das providências que entender cabíveis.

PROCESSO E:01101.0000003957/2025 INTERESSADO 1° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO CELSO PONTES DE MIRANDA ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 37214234 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE nº 37180208, da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, que opinou pelo retorno dos autos à origem, tendo em vista que a cobrança administrativa já se encerrou, que o débito se encontra inscrito em dívida ativa, em cobrança extrajudicial (protesto) e, provavelmente será encaminhado à cobrança judicial. 2. Para que a Procuradoria Geral do Estado possa avaliar a possibilidade de interposição de medida judicial ou defesa, necessário que seja solicitado acesso aos autos do processo administrativo do Município de Maceió, mencionado na CDA, gerado a partir do auto de infração também mencionado na referida certidão. 3. Com o acesso ao processo administrativo, será possível avaliar a legalidade do auto de infração, bem como o órgão do Estado de Alagoas causador da suposta infração, que poderá subsidiar a Procuradoria Geral do Estado com informações e subsídios para a análise da viabilidade da interposição de medida judicial. 4. Nesse sentido, sigam os autos: 4.1. Ao Gabinete Civil para ciência; 4.2. À PFE para solicitar acesso ao processo administrativo do Município de Maceió.

PROCESSO E:01101.0000003929/2025 INTERESSADO 1º OFICIO DE NOTAS E PROTESTO CELSO PONTES DE MIRANDA (MACEIO/AL) ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 37214488 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE nº 37182843, da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, que opinou pelo retorno dos autos à origem, tendo em vista que a cobrança administrativa já se encerrou, que o débito se encontra inscrito em dívida ativa, em cobrança extrajudicial (protesto) e, provavelmente será encaminhado à cobrança judicial. 2. Para que a Procuradoria Geral do Estado possa avaliar a possibilidade de interposição de medida judicial ou defesa, necessário que seja solicitado acesso aos autos do processo administrativo do Município de Maceió, mencionado na CDA, gerado a partir do auto de infração também mencionado na referida certidão. 3. Com o acesso ao processo administrativo, será possível avaliar a legalidade do auto de infração, bem como o órgão do Estado de Alagoas causador da suposta infração, que poderá subsidiar a Procuradoria Geral do Estado com informações e subsídios para a análise da viabilidade da interposição de medida judicial. 4. Nesse sentido, sigam os autos: 4.1. Ao Gabinete Civil para ciência; 4.2. À PFE para solicitar acesso ao processo administrativo do Município de Maceió.

PROCESSO E:01101.0000003926/2025 INTERESSADO 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE MACEIÓ/AL ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 37214451 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE nº 37183109, da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, que opinou pelo retorno dos autos à origem, tendo em vista que a cobrança administrativa já se encerrou, que o débito se encontra inscrito em dívida ativa, em cobrança extrajudicial (protesto) e, provavelmente será encaminhado à cobrança judicial. 2. Para que a Procuradoria Geral do Estado possa avaliar a possibilidade de interposição de medida judicial ou defesa, necessário que seja solicitado acesso aos autos do processo administrativo do Município de Maceió, mencionado na CDA, gerado a partir do auto de infração também mencionado na referida certidão. 3. Com o acesso ao processo administrativo, será possível avaliar a legalidade do auto de infração, bem como o órgão do Estado de Alagoas causador da suposta infração, que poderá subsidiar a Procuradoria Geral do Estado com informações e subsídios para a análise da viabilidade da interposição de medida judicial. 4. Nesse sentido, sigam os autos: 4.1. Ao Gabinete Civil para ciência; 4.2. À PFE para solicitar acesso ao processo administrativo do Município de Maceió.

PROCESSO E:01101.0000003922/2025 INTERESSADO 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE MACEIÓ/AL ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 37214367 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE nº 37183983, da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, que opinou pelo retorno dos autos à origem, tendo em vista que a cobrança administrativa já se encerrou, que o débito se encontra inscrito em dívida ativa, em cobrança extrajudicial (protesto) e, provavelmente será encaminhado à cobrança judicial. 2. Para que a Procuradoria Geral do Estado possa avaliar a possibilidade de interposição de medida judicial ou defesa, necessário que seja solicitado acesso aos autos do processo administrativo do Município de Maceió, mencionado na CDA, gerado a partir do auto de infração também mencionado na referida certidão. 3. Com o acesso ao processo administrativo, será possível avaliar a legalidade do auto de infração, bem como o órgão do Estado de Alagoas causador da suposta infração, que poderá subsidiar a Procuradoria Geral do Estado com informações e subsídios para a análise da viabilidade da interposição de medida judicial. 4. Nesse sentido, sigam os autos: 4.1. Ao Gabinete Civil para ciência; 4.2. À PFE para solicitar acesso ao processo administrativo do Município de Maceió.

PROCESSO E:01101.0000003921/2025 INTERESSADO 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE MACEIÓ/AL ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 37214357 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE nº 37184191, da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, que opinou pelo retorno dos autos à origem, tendo em vista que a cobrança administrativa já se encerrou, que o débito se encontra inscrito em dívida ativa, em cobrança extrajudicial (protesto) e, provavelmente será encaminhado à cobrança judicial. 2. Para que a Procuradoria Geral do Estado possa avaliar a possibilidade de interposição de medida judicial ou defesa, necessário que seja solicitado acesso aos autos do processo administrativo do Município de Maceió, mencionado na CDA, gerado a partir do auto de infração também mencionado na referida certidão. 3. Com o acesso ao processo administrativo, será possível avaliar a legalidade do auto de infração, bem como o órgão do Estado de Alagoas causador da suposta infração, que poderá subsidiar a Procuradoria Geral do Estado com informações e subsídios para a análise da viabilidade da interposição de medida judicial. 4. Nesse sentido, sigam os autos: 4.1. Ao Gabinete Civil para ciência; 4.2. À PFE para solicitar acesso ao processo administrativo do Município de Maceió.

PROCESSO E:01101.0000003920/2025 INTERESSADO 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE MACEIÓ/AL ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 37214757 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE nº 37184282, da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, que opinou pelo retorno dos autos à origem, tendo em vista que a cobrança administrativa já se encerrou, que o débito se encontra inscrito em dívida ativa, em cobrança extrajudicial (protesto) e, provavelmente será encaminhado à cobrança judicial. 2. Para que a Procuradoria Geral do Estado possa avaliar a possibilidade de interposição de medida judicial ou defesa, necessário que seja solicitado acesso aos autos do processo administrativo do Município de Maceió, mencionado na CDA, gerado a partir do auto de infração também mencionado na referida certidão. 3. Com o acesso ao processo administrativo, será possível avaliar a legalidade do auto de infração, bem como o órgão do Estado de Alagoas causador da suposta infração, que poderá subsidiar a Procuradoria Geral do Estado com informações e subsídios para a análise da viabilidade da interposição de medida judicial. 4. Nesse sentido, sigam os autos: 4.1. Ao Gabinete Civil para ciência; 4.2. À PFE para solicitar acesso ao processo administrativo do Município de Maceió.

PROCESSO E:01101.0000003924/2025 INTERESSADO 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE MACEIÓ/AL ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 37214394 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE nº 37183263, da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, que opinou pelo retorno dos autos à origem, tendo em vista que a cobrança administrativa já se encerrou, que o débito se encontra inscrito em dívida ativa, em cobrança extrajudicial (protesto) e, provavelmente será encaminhado à cobrança judicial. 2. Para que a Procuradoria Geral do Estado possa avaliar a possibilidade de interposição de medida judicial ou defesa, necessário que seja solicitado acesso aos autos do processo administrativo do Município de Maceió, mencionado na CDA, gerado a partir do auto de infração também mencionado na referida certidão. 3. Com o acesso ao processo administrativo, será possível avaliar a legalidade do auto de infração, bem como o órgão do Estado de Alagoas causador da suposta infração, que poderá subsidiar a Procuradoria Geral do Estado com informações e subsídios para a análise da viabilidade da interposição de medida judicial. 4. Nesse sentido, sigam os autos: 4.1. Ao Gabinete Civil para ciência; 4.2. À PFE para solicitar acesso ao processo administrativo do Município de Maceió.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1046301

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 22.01.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):
PROCESSO E:41010.0000018893/2025 INTERESSADO KARLA MEDEIROS BELEM, CPF: 088.547.894-02 ASSUNTO Pessoas: Exoneração DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 37199613/2026 Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE nº 327/2022 [1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 37105884/2026, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica do pedido de exoneração, nos termos do art. 182, da Lei Estadual nº 5.247/91, desde que atendida a condicionante disposta no iten "10" do referido despacho. 2. À UNCISAL.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.
ANA CECILIA ALMEIDA MARQUES.
Responsável pela Resenha

Protocolo 1046304

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA CONJUNTA SECDEF E SECOM/Nº 6/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhes confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.287, de 5 de agosto de 2020, que institui a obrigatoriedade da inclusão da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS nos telejornais, nas propagandas e nos programas institucionais dos governos estadual e municipais, no âmbito do Estado de Alagoas;
CONSIDERANDO que o art. 3º da referida Lei estabelece que as regulamentações complementares deverão ser definidas pelos órgãos competentes da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO a necessidade de adoção de providências administrativas voltadas à efetiva implementação da política pública de acessibilidade comunicacional por meio da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS;
CONSIDERANDO as requisições formuladas pelo Ministério Público do Estado de Alagoas, consubstanciadas nos ofícios acostados aos autos dos Processos Administrativos nº E:24038.0000002570/2025 e nº E:24038.0000003193/2025;
CONSIDERANDO a complexidade técnica e o caráter transversal da matéria, que demanda a participação de diferentes segmentos institucionais, acadêmicos e representativos da sociedade civil;
RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão Técnica, de caráter consultivo e colaborativo, com a finalidade de elaborar minuta de Decreto regulamentador da Lei Estadual nº 8.287, de 5 de agosto de 2020, no que se refere à implementação da acessibilidade comunicacional por meio da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.
Art. 2º A Comissão Técnica será composta pelos seguintes membros:
I - Gracielle da Silva Oliveira, CPF n° 042.069.904-09, Associação dos Surdos de Alagoas - ASAL;
II - Anne Karine Silva, CPF n° 066.136.964-12, Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais - AAPPE;
III - Magno Prado Gama Prates, CPF n° 054.401.235-63, Universidade Federal de Alagoas - UFAL;
IV - Meyre Bárbara Fernandes Ferreira, CPF n° 074.613.004-07, Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM.
V - Karolyne Pedrosa Santa Rita, CPF n° 121.457.764-43, Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF.
VI - Laura Maria Silva Santos, CPF n° 126.896.444-10, Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF.
Art. 3º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada, não implicando vínculo funcional adicional nem geração de ônus financeiro ao Estado.
Art. 4º A Comissão terá o prazo de 12 (doze) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentar a minuta de Decreto regulamentador, podendo o prazo ser prorrogado mediante justificativa.
Art. 5º A Comissão poderá convidar especialistas e representantes de outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, sempre que necessário ao cumprimento de sua finalidade.
Art. 6º A coordenação dos trabalhos da Comissão ficará a cargo da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, que prestará o apoio administrativo necessário ao seu funcionamento.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares
Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência

Cláudio Martins Costa Filho
Secretário Interino de Estado da Comunicação

Protocolo 1045883

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de MARÇO de 1964, em que normatiza os procedimentos de dívidas de exercícios anteriores, reconheço a Despesa do Exercício de 2025 relativa ao processo administrativo Sei nº E:24038.0000002501/2025.

(assinado eletrônicamente)

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência

Protocolo 1045812

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de MARÇO de 1964, em que normatiza os procedimentos de dívidas de exercícios anteriores, reconheço a despesa do Exercício de 2025 relativa ao processo administrativo Sei nº E:24038.0000002242/2025.

(assinado eletronicamente)

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência

Protocolo 1045814



Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA Nº 06/2026 **Maceió, 22 de janeiro de 2026.**

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 01 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022. RESOLVE: tornar Público RESULTADO DOS RECURSOS DE SELEÇÃO E DESCLASSIFICADOS DO EDITAL Nº 32/2025 – PRÊMIO CARNAVAL 2026. Processo Administrativo: E:02600.0000002531/2025.

Segue, abaixo, lista dos recursos:

PROPONENTE	BLOCO	CPF/CNPJ	COTA	REGIÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
ANDRÉ VITAL SANTOS	ANDY VITALLY	CPF	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
JOSÉ GLAUBER DA SILVA LIMA	DOS PRIMOS	CPF	AMPLA	TABULEIRO DO SUL	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA PARA A VALIDAÇÃO DA COTA, É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ALÉM DA AUTODECLARAÇÃO. NO ENTANTO, O PROPONENTE APRESENTOU APENAS A AUTODECLARAÇÃO, NÃO ANEXANDO OS DOCUMENTOS EXIGIDOS, TAIS COMO FOTOS, VÍDEOS E DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (RG). DESSA FORMA, NÃO FOI POSSÍVEL PROCEDER À VALIDAÇÃO DA COTA.
CESAR JOSE DE OLIVEIRA SILVA	NEWTON FOLIA	CPF	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
ANNY KAROLYNE FLORENTINO MARQUES SILVA	OZ BREGAS VIPS	CPF	AMPLA	AGRESTE	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A DESCLASSIFICAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO EDITAL, UMA VEZ QUE OS ANEXOS OBRIGATÓRIOS (I, II, III, IV E V) DEVEM SER APRESENTADOS DEVIDAMENTE ASSINADOS PELO PROPONENTE NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO, SEJA PRESENCIALMENTE OU POR MEIO DO SISTEMA CUCA. A AUSÊNCIA DE ASSINATURA IMPLICA A DESCLASSIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DA PROPOSTA, NÃO SENDO PERMITIDA QUALQUER COMPLEMENTAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO OU REGULARIZAÇÃO POSTERIOR.
YAKOMAN CELESTINO DA SILVA	ALDEIA FOLIA	CPF	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	DEFERIDO	RECURSO ACATADO
BENEDITA LIMA DE MOURA	ALGODÃO DOCE	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	DEFERIDO	NOTA 30 DESCLASSIFICADA NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE

SILAS FURTADO DOS SANTOS	NERDS NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
JOSE JANIO VIEIRA	ZÉ CULÉ	CNPJ	AMPLA	MEDIO SERTÃO	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A DESCLASSIFICAÇÃO.
INSTITUTO ALAGOANO DA JUVENTUDE PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A PROMOÃ‡AO DA CIDADANIA	IPIOCA NA FOLIA	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 81
RAIMUNDO NONATO LOPES DE ARAUJO	35/36 NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
EDLEUSA DOS SANTOS SILVA	DA BONECA VITALINA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
FAGNER FERNANDO NEVES ROSENDO	AAHH MULESTA	CPF	AMPLA	TABULEIRO DO SUL	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
ANILSON ALVES DA SILVA NETO	AS PODEROSAS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A DESCLASSIFICAÇÃO, UMA VEZ QUE O PROPONENTE ANEXOU DOCUMENTO REFERENTE AO EDITAL DE CARNAVAL DO ANO DE 2025, EM DESACORDO COM O EDITAL VIGENTE. ADEMAIS, NÃO FORAM APRESENTADAS COMPROVAÇÕES NEM REGISTROS FOTOGRÁFICOS DO BLOCO, CONFORME EXIGIDO NO ANEXO II DO EDITAL DE CARNAVAL 2026.
HELDER DA SILVA CABRAL	GALO DO HELHINHO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A DESCLASSIFICAÇÃO, UMA VEZ QUE O PROPONENTE ANEXOU DOCUMENTO REFERENTE AO EDITAL DE CARNAVAL DO ANO DE 2025, EM DESACORDO COM O EDITAL VIGENTE. ADEMAIS, NÃO FORAM APRESENTADAS COMPROVAÇÕES NEM REGISTROS FOTOGRÁFICOS DO BLOCO, CONFORME EXIGIDO NO ANEXO II DO EDITAL DE CARNAVAL 2026.
EDUARDO SOSTHENES BARRETO SUARES JUNIOR	JRCDS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	INDEFERIDO	APÓS NOVA ANÁLISE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, A PROPOSTA FOI DESCLASSIFICADA EM RAZÃO DE INCONSISTÊNCIA CADASTRAL, TENDO EM VISTA QUE O CADASTRO DO PROPONENTE ENCONTRA-SE VINCULADO À REGIÃO METROPOLITANA, ENQUANTO A INSCRIÇÃO E OS ANEXOS FORAM APRESENTADOS PARA A REGIÃO NORTE, EM DESACORDO COM O EDITAL.

WIRGINIA CONSUELLO SAMPAIO DE CARVALHO ALBUQUERQUE	ANDANDO PODE	CPF	AMPLA	TABULEIRO DO SUL	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
DAVID FERREIRA DOS SANTOS	BUMBA MEU BOI FÊNIX: TRADIÇÃO E CULTURA POPULAR NO CARNAVAL ALAGOANO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
ONG VIVA MUNDAU	FERNÃO VELHO NA FOLIA	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	INDEFERIDO	**MANTÉM-SE A NOTA.** APÓS A REAVALIAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA, FOI IDENTIFICADO QUE A DOCUMENTAÇÃO ENCAMINHADA PARA CONCORRER À **COTA DE PESSOA NEGRA** NÃO ATENDE INTEGRALMENTE ÀS EXIGÊNCIAS PREVISTAS. PARA A VALIDAÇÃO DA REFERIDA COTA, É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE **AUTODECLARAÇÃO**, **DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO (RG)**, **REGISTRO AUDIOVISUAL (VÍDEO)**, BEM COMO **FOTOGRAFIAS DO PROPONENTE NOS ÂNGULOS FRONTAL, LATERAL ESQUERDA E LATERAL DIREITA**, CONFORME ESTABELECIDO NOS CRITÉRIOS DO EDITAL. DESSA FORMA, DIANTE DA AUSÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, A INSCRIÇÃO **NÃO ATENDE AOS CRITÉRIOS NECESSÁRIOS PARA A VALIDAÇÃO DA COTA DE PESSOA NEGRA**.
LUCAS EMANUEL FARIAS PEREIRA	PRÉVIA DOS AMIGOS	CPF	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A DESCLASSIFICAÇÃO, CONSIDERANDO QUE A PLATAFORMA CUCA DISPONIBILIZA O CAMPO “ANEXO COMPLEMENTAR (VÍDEO)” PARA A INSERÇÃO DE VÍDEOS OU MATERIAIS ADICIONAIS. CASO FOSSE NECESSÁRIO, O PROPONENTE PODERIA TER INCLUÍDO O PORTFÓLIO NESSE ESPAÇO ESPECÍFICO, O QUE NÃO FOI REALIZADO.
ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS	FORROZEIROS NA FOLIA – FREVO SANFONADO EM HOMENAGEM A	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA

	CLEMILDA					
MOISES NICONEDES DAMASCENO NETO	JVM	CPF	NEGRO	AGRESTE	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A DESCLASSIFICAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE NENHUM DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NA INSCRIÇÃO COMPROVA QUE O BLOCO JVM POSSUI CONTINUIDADE HISTÓRICA EM RELAÇÃO AO BLOCO MANDACARU. RESSALTA-SE QUE EVENTUAL ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DEVERIA CONSTAR DE FORMA EXPLÍCITA NA PROPOSTA APRESENTADA.
CELIO RODRIGUES DOS SANTOS	COMIGO NINGUÉM PODE	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
INSTITUTO CHACARA DO AMOR, CULTURA, ESPORTE, LAZER	BLOCO DO AMOR	CNPJ	AMPLA	MEDIO SERTÃO	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A DESCLASSIFICAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO EDITAL, UMA VEZ QUE OS ANEXOS OBRIGATÓRIOS (I, II, III, IV E V) DEVEM SER APRESENTADOS DEVIDAMENTE ASSINADOS PELO PROPONENTE NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO, SEJA PRESENCIALMENTE OU POR MEIO DO SISTEMA CUCA. A AUSÊNCIA DE ASSINATURA IMPLICA A DESCLASSIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DA PROPOSTA, NÃO SENDO PERMITIDA QUALQUER COMPLEMENTAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO OU REGULARIZAÇÃO POSTERIOR.
JORGE LUIZ DOS SANTOS	SÓ CARETA	CPF	NEGRO	BAIXO SÃO FRANCISCO	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 70
RENATO DAVID ALVES COSTA	SAEM FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTEM-SE A NOTA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO CAVACO	VEM PRO ALVORECER	CNPJ	AMPLA	AGRESTE	INDEFERIDO	MANTEM-SE A NOTA
JOSÉ GERALDO SIQUEIRA DOS SANTOS	MORRO DO LICOR	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO	INDEFERIDO	MANTEM-SE A NOTA
JOSIBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO	CARNAVASCO	CPF	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS	INDEFERIDO	MANTEM-SE A NOTA
ARIVLE ELVIRA BARBOSA NUNES	BLOCO ENCONTRO DE AXÉ	CPF	NEGRO	AGRESTE	DEFERIDO	PROJETO DESCLASSIFICADO**, NÃO CUMPRIU O REQUISITO PREVISTO NO ITEM 2.11 DO EDITAL, POR NÃO COMPROVAR O TEMPO MÍNIMO DE EXISTÊNCIA EXIGIDO.**
I S DO NASCIMENTO - C&F PRODUCOES E EVENTOS	FERNÃO VELHO NA FOLIA	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTEM-SE A NOTA
CLAYTON DA SILVA SANTOS	DA LATINHA	CPF	PCD	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTEM-SE A NOTA

LEONARDO SANTOS DA SILVA	LUNAR KIDS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTEM-SE A NOTA
VALDIRA SILVA DOS SANTOS	SIRI DE CORAL	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
RAEL ALMEIDA DA PAZ	MELA-MELA	CPF	NEGRO	ALTO SERTÃO	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
FABIANA DOS SANTOS LIMA	FAZEDORES DE CULTURA DE SÃO JOSÉ DA TAPERA	CPF	AMPLA	MEDIO SERTÃO	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A DESCLASSIFICAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO EDITAL, UMA VEZ QUE OS ANEXOS OBRIGATÓRIOS (I, II, III, IV E V) DEVEM SER APRESENTADOS DEVIDAMENTE ASSINADOS PELO PROPONENTE NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO, SEJA PRESENCIALMENTE OU POR MEIO DO SISTEMA CUCA. A AUSÊNCIA DE ASSINATURA IMPLICA A DESCLASSIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DA PROPOSTA, NÃO SENDO PERMITIDA QUALQUER COMPLEMENTAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO OU REGULARIZAÇÃO POSTERIOR.
MARIA CÍCERA DE ALMEIDA	CHALEIRINHA	CPF	NEGRO	MEDIO SERTÃO	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A DESCLASSIFICAÇÃO.
EUCENIA MARIA VIEIRA	OS GUARDIÕES	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA ATRIBUÍDA QUANTO À QUESTÃO ÉTNICO-RACIAL, TENDO EM VISTA QUE O ITEM 2.7 DO EDITAL DESCREVE OS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A RESERVA DE VAGAS. NO SISTEMA CUCA, EXISTE CAMPO ESPECÍFICO PARA O ENVIO DE FOTOS, DOCUMENTOS E VÍDEOS DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL; ENTRETANTO, NÃO FORAM APRESENTADOS ELEMENTOS SUFICIENTES QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO INTEGRAL A ESSE CRITÉRIO.
ERIVAN LOURENÇO GOMES	BEBE NÃO S'AMOSTRA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
JADSON FRANCISCO DOS SANTOS	EMATER CITY	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
MEIRY LUCIA LINS DA SILVA	AFRO AFOXE	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
DIOGO DE LIMA SANTOS	AMANHECER NO SERTÃO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 81
MARIA RONEGE SILVA SANTOS	AXÉ SOUL	CPF	AMPLA	AGRESTE	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A DESCLASSIFICAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO EDITAL, UMA VEZ QUE OS ANEXOS OBRIGATÓRIOS (I, II, III, IV E V) DEVEM SER APRESENTADOS DEVIDAMENTE

						ASSINADOS PELO PROPONENTE NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO, SEJA PRESENCIALMENTE OU POR MEIO DO SISTEMA CUCA. A AUSÊNCIA DE ASSINATURA IMPLICA A DESCLASSIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DA PROPOSTA, NÃO SENDO PERMITIDA QUALQUER COMPLEMENTAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO OU REGULARIZAÇÃO POSTERIOR.
MICHEL ANDRESSON DE OLIVEIRA ALVES	PERU DA MADRUGADA - 20 ANOS DE TRADIÇÃO	CPF	AMPLA	TABULEIRO DO SUL	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 54
SILVANA DE SOUZA SANTOS	OJU OMIM OMOREWÁ NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
MURILLO ALVES DOS SANTOS MENDES	AMIGOS DO MURILO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTEM- SE A NOTA APÓS A REAVALIAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA, FOI IDENTIFICADO QUE A AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRER À COTA PCD CONTÉM LAUDO MÉDICO VENCIDO. CONFORME AS EXIGÊNCIAS, PARA QUE A COTA PCD SEJA VALIDADA, O LAUDO MÉDICO DEVE ESTAR ATUALIZADO E CONTER OBRIGATORIAMENTE O CID. DESSA FORMA, A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NÃO ATENDE AOS CRITÉRIOS NECESSÁRIOS PARA A ACEITAÇÃO DA COTA PCD.
SCHIRLEYDE DE BULHOES TENORIO	AMIGOS DA LAGE	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
RAFAEL GOMES DE ALMEIDA	BARCA LOUCA	CPF	NEGRO	MEDIO SERTÃO	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
INSTITUTO QUINTAL CULTURAL	BOBO	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A DESCLASSIFICAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO EDITAL, UMA VEZ QUE OS ANEXOS OBRIGATÓRIOS (I, II, III, IV E V) DEVEM SER APRESENTADOS DEVIDAMENTE ASSINADOS PELO PROPONENTE NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO, SEJA PRESENCIALMENTE OU POR MEIO DO SISTEMA CUCA. A AUSÊNCIA DE ASSINATURA IMPLICA A DESCLASSIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DA PROPOSTA, NÃO SENDO PERMITIDA QUALQUER COMPLEMENTAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO OU REGULARIZAÇÃO

						POSTERIOR.
RENATA GOMES DE MENEZES	ABRE QUE É SUCESSO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A DESCLASSIFICAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO EDITAL, UMA VEZ QUE OS ANEXOS OBRIGATÓRIOS (I, II, III, IV E V) DEVEM SER APRESENTADOS DEVIDAMENTE ASSINADOS PELO PROPONENTE NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO, SEJA PRESENCIALMENTE OU POR MEIO DO SISTEMA CUCA. A AUSÊNCIA DE ASSINATURA IMPLICA A DESCLASSIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DA PROPOSTA.
DJALMA LINS SANTOS	DO MASSAPÊ	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
NEEMIAS BIBIANO ALMEIDA DA SILVA	PERDIDOS DANOITE	CPF	AMPLA	NORTE	INDEFERIDO	APÓS NOVA ANÁLISE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, A PROPOSTA FOI DESCLASSIFICADA EM RAZÃO DE INCONSISTÊNCIA CADASTRAL, TENDO EM VISTA QUE O CADASTRO DO PROPONENTE ENCONTRA-SE VINCULADO À REGIÃO METROPOLITANA, ENQUANTO A INSCRIÇÃO E OS ANEXOS FORAM APRESENTADOS PARA A REGIÃO NORTE, EM DESACORDO COM O EDITAL.
PEDRO GUILHERME ILÁRIO SOARES FILHO	SÓ PANKA	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 87
CLUBE SOCIAL OS CAÇADORES PILARENSE	NA ETERNIDADE DO VERDE E BRANCO, CAÇADORES DO INFINITO	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA ATRIBUÍDA, POIS, APÓS A REAVALIAÇÃO DO PROJETO, OBSERVOU-SE QUE O PROPONENTE SE ENQUADRA NA CATEGORIA DE MÉDIA VULNERABILIDADE, TENDO RECEBIDO PONTUAÇÃO COMPATÍVEL COM ESSE CRITÉRIO. ALÉM DISSO, AS AÇÕES DE INCLUSÃO APRESENTADAS SÃO DESENVOLVIDAS PELO PONTO DE CULTURA, NÃO HAVENDO COMPROVAÇÃO DE QUE SEJAM REALIZADAS DIRETAMENTE PELO BLOCO.
THALES VALERIANO NUNES	VALERIANO & CIA	CPF	AMPLA	AGRESTE	INDEFERIDO	NÃO HÁ RECURSO A SER AVALIADO
PAULO JORGE DOS SANTOS	AMIGOS NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 81,34

KÊNIA CLISSIA DE OLIVEIRA BARROS	GINGA	CPF	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 73
ROGÉRIO ELIAS FERREIRA	PRIMEIRO GRITO	CPF	AMPLA	NORTE	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
JONATHAN JOÃO CIPRIANO DE OLIVEIRA	AS DEBOCHADAS	CPF	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
JULYANNE MAYARA ALBUQUERQUE LIMA FREITAS	OS PÉ DE CANA	CPF	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
CLAUJEANDERSON CAVALCANTE DOS SANTOS	DILL N'AVENIDA	CPF	AMPLA	AGRESTE	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A DESCLASSIFICAÇÃO
INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA A COMUNIDADE	AS BONECAS DO BIU	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 89
JOSE GLEISON RIBEIRO DA SILVA	LOS PARICEIROS	CPF	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS	A TANAJURA	CNPJ	AMPLA	ALTO SERTÃO	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
JOSE EDSON ALVES	VEM BIBIU	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
VALDEMIR PINHEIRO SANTOS	TAMO JUNTO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
ANDREY WILLIAMS SILVA DO NASCIMENTO	GROTA DO CIGANO NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 81
JOSÉ GERALDO DOS SANTOS SILVA	TURMA DO PILEQUINHO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA

Segue, abaixo, lista dos desclassificados

PROPONENTE	BLOCO	CPF/CNPJ	COTA	REGIÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE BATINGAS	DIVERSIDADE É NOSSO RITMO	CNPJ	AMPLA	AGRESTE	DESCLASSIFICADO	APÓS A REAVALIAÇÃO DO PROJETO, MOTIVADA POR DENÚNCIA COMPROVADA, CONSTATOU-SE QUE O NOME DO BLOCO DO PORTFÓLIO NÃO CORRESPONDE AO NOME OFICIAL DO PROJETO. TAL INCONFORMIDADE CONFIGURA DESCUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS NO EDITAL, RESULTANDO, PORTANTO, NA DESCLASSIFICAÇÃO DO PROJETO.
ARIVLE ELVIRA BARBOSA NUNES	BLOCO ENCONTRO DE AXÉ	CPF	AMPLA	AGRESTE	DESCLASSIFICADO	APÓS A REAVALIAÇÃO DO PROJETO, MOTIVADA POR DENÚNCIA COMPROVADA, CONSTATOU-SE QUE O BLOCO NÃO COMPROVA O ATENDIMENTO AO ITEM 2.11 DO EDITAL, CONFORME EXIGIDO. DESSA FORMA, POR NÃO ATENDER INTEGRALMENTE AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS, O PROJETO FOI DESCLASSIFICADO.
AILTON SABINO DA SILVA	BLOCO ALEGRIA SEM BARREIRAS	CPF	AMPLA	AGRESTE	DESCLASSIFICADO	APÓS NOVA ANÁLISE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, A PROPOSTA FOI DESCLASSIFICADA EM RAZÃO DE INCONSISTÊNCIA CADASTRAL, TENDO EM VISTA QUE O CADASTRO DO PROPONENTE ENCONTRA-SE VINCULADO À REGIÃO AGRESTE, ENQUANTO A INSCRIÇÃO E OS ANEXOS FORAM APRESENTADOS PARA A REGIÃO MEDIO SERTÃO, EM DESACORDO COM O EDITAL.

FABIANO PEDRO DA PAZ	INIMIGOS DO FIM	CPF	NEGRO	ALTO SERTÃO	DESCLASSIFICADO	APÓS A REAVALIAÇÃO DO PROJETO, MOTIVADA POR DENÚNCIA COMPROVADA, CONSTATOU-SE QUE O BLOCO NÃO COMPROVA O ATENDIMENTO AO ITEM 2.11 DO EDITAL, CONFORME EXIGIDO. DESSA FORMA, POR NÃO ATENDER INTEGRALMENTE AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS, O PROJETO FOI DESCLASSIFICADO.
FERNANDA DOS ANJOS GUIMARAES	COLETIVO CULTURAL ROCK MARACATU: "QUAL MACEIÓ FAZ VIBRAR SEU CORAÇÃO?	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	DESCLASSIFICADO	O BLOCO NÃO DESFILA NO PERÍODO OFICIAL DO CARNAVAL, EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO EDITAL
NEEMIAS BIBIANO ALMEIDA DA SILVA	PERDIDOS DANOITE	CPF	AMPLA	NORTE	DESCLASSIFICADO	APÓS NOVA ANÁLISE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, A PROPOSTA FOI DESCLASSIFICADA EM RAZÃO DE INCONSISTÊNCIA CADASTRAL, TENDO EM VISTA QUE O CADASTRO DO PROPONENTE ENCONTRA-SE VINCULADO À REGIÃO METROPOLITANA, ENQUANTO A INSCRIÇÃO E OS ANEXOS FORAM APRESENTADOS PARA A REGIÃO NORTE, EM DESACORDO COM O EDITAL.
COSME ROGÉRIO FERREIRA	VILA NOVA, MEU AMOR	CPF	NEGRO	PLANALTO DA BORBOREMA	DESCLASSIFICADO	APÓS A REAVALIAÇÃO DO PROJETO, MOTIVADA POR DENÚNCIA COMPROVADA, CONSTATOU-SE QUE O BLOCO NÃO COMPROVA O ATENDIMENTO AO ITEM 2.11 DO EDITAL, CONFORME EXIGIDO. DESSA FORMA, POR NÃO ATENDER INTEGRALMENTE AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS, O PROJETO FOI DESCLASSIFICADO.

:

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa



PORTARIA Nº 07/2026 Maceió, 22 de janeiro de 2026.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 09 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: Tornar Público RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO EDITAL Nº 32/2025 – PRÊMIO CARNAVAL 2026. Processo Administrativo: E:02600.0000002531/2025.

Segue, abaixo, lista dos proponentes selecionados e suplentes:

PROPONENTE	BLOCO	CPF/CNPJ	COTA	REGIÃO	NOTA	JUSTIFICATIVA
CLAUDIO FELLIPE SANTOS FARIAS	GONZAGÃO FOLIA	CPF	AMPLA	AGRESTE	95	SELECIONADO
EDINALDO DA SILVA DOS SANTOS	FEIDENGOSO	CPF	AMPLA	AGRESTE	94	SELECIONADO
JANIELLY MARQUES DA SILVA	DAS LARGATAS	CPF	AMPLA	AGRESTE	87,67	SELECIONADO
BENEDITA VIEIRA MORAIS SANTOS	ALTAS HORAS	CPF	AMPLA	AGRESTE	82	SELECIONADO
KARLA VIEIRA DAMASCENO	RENAFOLIA	CPF	AMPLA	AGRESTE	78	SELECIONADO
CICERO RICARDO BEZERRA TRINDADE	AS DONZELAS DA CANAFÍSTULA	CPF	AMPLA	AGRESTE	76,34	SELECIONADO
PAULO YGOR BARBOSA DE MELO	VALE E CIA	CPF	AMPLA	AGRESTE	74	SELECIONADO
THALES VALERIANO NUNES	VALERIANO & CIA	CPF	AMPLA	AGRESTE	73,67	SELECIONADO
ANGELA RODRIGUES	AFOXÉ XANGÔ LAIYÓ	CPF	AMPLA	AGRESTE	72	SELECIONADO
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER	AAPC NA FOLIA	CNPJ	AMPLA	AGRESTE	66,67	SELECIONADO
VALDENIR FELICIANO LOPES	CANARRAIÁ	CPF	AMPLA	AGRESTE	65	SELECIONADO
MARIA CICERA BISPO DOS SANTOS	OZ GARAPAS	CPF	AMPLA	AGRESTE	64	SELECIONADO
ASSOCIACÃO AMOR PERFEITO AZUL	AUTISTAR	CNPJ	PCD	AGRESTE	64	SELECIONADO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO CAVACO	VEM PRO ALVORECER	CNPJ	AMPLA	AGRESTE	52	SELECIONADO
AS DEPRAVADAS DO POMPEU	AS DEPRAVADAS DO POMPEU	CNPJ	AMPLA	ALTO SERTÃO	99	SELECIONADO
ELISANGELA DA SILVA FREITAS	OS ZE NINGUEM	CPF	AMPLA	ALTO SERTAO	90,35	SELECIONADO
JOSIVAL LADISLAU DA SILVA	CARNAMATA	CPF	AMPLA	ALTO SERTAO	90	SELECIONADO
CRISTIANO DO NASCIMENTO	BAGAÇO	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO	89,34	SELECIONADO
SABRINA FERREIRA MELO	AS PIRIGUETES NA FOLIA	CPF	NEGRO	ALTO SERTÃO	88,67	SELECIONADO
WELLINGTON GOMES VERÇOSA	OS CANGACEIROS DA ALEGRIA	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO	87	SELECIONADO
PEDRO GUILHERME ILÁRIO SOARES FILHO	SÓ PANKA	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO	87	SELECIONADO
ANETE MIRANDA BRITTO DE ARAUJO	MUNDO DA FANTASIA	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO	86	SELECIONADO
VALQUIR SANTANA	MOVIDOS A ALCOOL	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO	86	SELECIONADO

GABRIEL HENRIQUE PEREIRA SOARES	AS VIRGENS DE PIRANHAS	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO	85,34	SELECIONADO
MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS	A TANAJURA	CNPJ	AMPLA	ALTO SERTÃO	85	SUPLENTE
MACIEL ARAÚJO DA SILVA	AS BORBOLETAS	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO	66,67	SUPLENTE
MIRELLE MOREIRA RODRIGUES FREITAS	DO CHEIROS0	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO	66	SUPLENTE
EDINELZO FERNANDES COSTA	REVOADA	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO	63,67	SUPLENTE
JOSÉ GERALDO SIQUEIRA DOS SANTOS	MORRO DO LICOR	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO	58,67	SUPLENTE
ONG OITEIRO DO QUILOMBO SENHOR DO BONFIM	MOLEKADA	CNPJ	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO	100	SELECIONADO
GEORGES CASTRO DE LIMA	BLOCO VELHA GUARDA	CPF	AMPLA	BAIXO SAO FRANCISCO	98	SELECIONADO
JESSICA KAROLYNE DE SOUZA FONTES	PREGUICA NA FOLIA	CPF	AMPLA	BAIXO SAO FRANCISCO	97,34	SELECIONADO
DAVIDSON LEANDRO DA SILVA SANTOS	RACHA DA FOLIA	CPF	AMPLA	BAIXO SAO FRANCISCO	90	SELECIONADO
ALICE RIBEIRO LOPES	BLOCO DOS PEIXES	CPF	AMPLA	BAIXO SAO FRANCISCO	89	SELECIONADO
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	MOLINHO	CPF	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO	85,67	SELECIONADO
ALCIONE MEDEIROS DA SILVA FRANÇA	OS BARQUEIROS DA FARRA	CPF	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO	85,67	SELECIONADO
EVERTON FEITOSA DOS SANTOS	FEITOSA E CIA	CPF	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO	85,34	SELECIONADO
FERNANDO ALVES DE ALMEIDA	OS PARCEIROS DO DREHER	CPF	AMPLA	BAIXO SAO FRANCISCO	85	SELECIONADO
JORGE LUIZ DOS SANTOS	SÓ CARETA	CPF	NEGRO	BAIXO SÃO FRANCISCO	70	SELECIONADO
ALESSANDRA DA SILVA SANTOS	AMIGOS DO JZ	CPF	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO	57	SUPLENTE
KAROLINE DA SILVA LIMA	MELADINHO	CPF	AMPLA	MEDIO SERTAO	97,67	SELECIONADO
JOSÉ FARLEY OLIVEIRA RODRIGUES	GIGANTE DA LASA	CPF	AMPLA	MEDIO SERTÃO	95,67	SELECIONADO
DENIZE RIBEIRO LOPES	DOS PRONTOS	CPF	AMPLA	MEDIO SERTAO	93,34	SELECIONADO
MARIA REJANE GALVÃO DE LIMA	DELIRIOS DE CARNAVAL	CPF	NEGRO	MEDIO SERTAO	88,34	SELECIONADO
RIVALDO SANTOS DOS ANJOS FILHO	OS PROCESSADOS	CPF	AMPLA	MEDIO SERTAO	87	SELECIONADO
JOSÉ JANIO VIEIRA	ZÉ CULÉ	CPF	AMPLA	MEDIO SERTÃO	82	SELECIONADO
WEMERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	MANDACARU NA FOLIA	CPF	AMPLA	MEDIO SERTÃO	68	SELECIONADO
SHEYLA MENDES COSTA	PLANETA SAPOLÂNDIA	CPF	AMPLA	MEDIO SERTÃO	61,67	SELECIONADO
CAMILLE SOUZA DIAS	MARMOTAS DO BOCA DO VENTO	CPF	AMPLA	MEDIO SERTÃO	58	SELECIONADO
FELIPE SOARES DA SILVA	OS FAROFEIROS	CPF	AMPLA	MEDIO SERTÃO	57	SELECIONADO
MARIA GILVANEIDE DE SOUZA	FOLIÕES DA MELHOR IDADE	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	100	SELECIONADO
CARLOS ARTAGNAN SORIANO DE LIMA	AMIGOS DA NATUREZA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	98	SELECIONADO
THULYO JOSÉ DA SILVA SANTOS	PASSO RODO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	96,34	SELECIONADO

MARIA CECILIA FERREIRA LIMA	DAS CURICAS	CPF	NEGRO	METROPOLITANA	96	SELECIONADO
BRUNO SOUZA DANTAS	LENDÁRIOS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	95	SELECIONADO
EVERTON DENIS DE OLIVEIRA SANTOS	AS BONECAS DA MASSAGUEIRA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	94,34	SELECIONADO
ROBERTA KALINE RODRIGUES DOS SANTOS	FAMILIA VINGADOR NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	92,67	SELECIONADO
KLEBSON DOS SANTOS MARTINS	QAP RIO LARGO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	92,34	SELECIONADO
EXPEDITO MOREIRA DA SILVA JUNIOR	OS CUIDXA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	89	SELECIONADO
RITA KAROLYNE SOUZA DANTAS	PENA VIVA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	88,67	SELECIONADO
INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA A COMUNIDADE	AS BONECAS DO BIU	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	89	SELECIONADO
WAGNER FRANCELINO	SOU PRAIEIRO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	88,67	SELECIONADO
KAROLAINE SILVA SANTOS	SAFIRA KIDS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	88,34	SELECIONADO
ROBSON MARCOLINO DOS SANTOS	13 DE MAIO NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	88	SELECIONADO
OVIDIO GURGEL COSTA	SIRI MOLE	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	86	SELECIONADO
JOSE ANDRE DA SILVA SANTOS	SO VAI QUEM TREPA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	85,34	SELECIONADO
ILE N'IFE OMI OMO POSU BETA	DA MÃE MIRIAM	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	85	SELECIONADO
MARIO ESTACIO DOS SANTOS	POÇO NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	84	SELECIONADO
DIOGO AMANCIO DOS SANTOS ARAUJO	DADA NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	83	SELECIONADO
LUANA MANUELLE RODRIGUES DOS SANTOS	PRECISA DISSO THEREZINHA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	83	SELECIONADO
MARIA FRANCINEIDE ARAÚJO ROCHA	PITANGUINHA VAI A LUA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	83	SELECIONADO
DANIELLE LINS SANTOS	YÁ DANDARA	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	82,67	SELECIONADO
JANIELSON MARQUES DA SILVA	BLOQUINHO DO JAN	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	82,34	SELECIONADO
INSTITUIÇÃO OURO PRETO	CULTURAL DA INSTITUIÇÃO OURO PRETO	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	82	SELECIONADO
JUAREZ JOSE DA SILVA	CARNADRAG	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	82	SELECIONADO
OSWALDO SCHLICKMANN FILHO	DOS BAIRROS DISTANTE	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	82	SELECIONADO
LEONARDO BIANCHI DA ROCHA	RECANTOS - BOCA DE LITRO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	82	SELECIONADO
JULIANE FRANCINE NOBRE DOS SANTOS	CARNADRILHA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	81,84	SELECIONADO
JORGEVAL MÁRIO LISBÔA SANTOS	FILÉ E FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	81,67	SELECIONADO
KAROLINY CERQUEIRA LESSA GAMA	FORROALAGOANO.COM	CNPJ	PCD	METROPOLITANA	81	SELECIONADO
JOAYNNE MULLER LINS ALBUQUERQUE	SOH DA NOIS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	81	SELECIONADO
GRUPO PERCUSSIVO BAQUE ALAGOANO	VOU PEGAR MEU TAMBOR, VOU PRA RUA BRINCAR	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	81	SELECIONADO
PAULO JORGE DOS SANTOS	AMIGOS NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	81,34	SELECIONADO
INSTITUTO ALAGOANO DA JUVENTUDE PARA O	IPIOCA NA FOLIA	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	81	SELECIONADO

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A PROMOÃ‡AO DA CIDADANIA						
DIOGO DE LIMA SANTOS	AMANHECER NO SERTÃO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	81	SELECIONADO
ANDREY WILLIAMS SILVA DO NASCIMENTO	GROTA DO CIGANO NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	81	SELECIONADO
CARLOS ROBERTO PEIXOTO LIMA	CARNAVALESCO DA NEGA FULO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	80	SELECIONADO
KAROLAINE SILVA SANTOS	DAS CORES	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	80	SELECIONADO
INSTITUTO ENGENHO DE IDEIAS	DO JARAGUÁ AO CARCARÁ	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	80	SELECIONADO
LUIZ CARLOS AMARO DA SILVA	UNIDOS DA RUA DO ARAME	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	80	SELECIONADO
PATACURI CULTURA FORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO AFRO AMERÍNDIA	DO SR. ZÉ	CNPJ	NEGRO	METROPOLITANA	80	SELECIONADO
MARCOS ANTONIO BARBOSA DO NASCIMENTO JUNIOR	DOS GARCIAS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	79,34	SUPLENTE
LAILTON OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	DO DIVINO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	79,34	SUPLENTE
KARLA VALÉRIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	DO BIMBA MOLE	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	79,34	SUPLENTE
DOUGLAS FRANCISCO DA SILVA CORREIA	PCA NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	79,34	SUPLENTE
ROSIANA ALBINO DE SOUZA	REVIVER NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	79,34	SUPLENTE
JOSE RONAILSON ALVES DOS SANTOS	OZ CAÇAPAIVA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	79,34	SUPLENTE
JAICIAN SENA DA SILVA	FIGUEIRA NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	79	SUPLENTE
ALOISIO PEDRO DOS SANTOS	THUNDERCATS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	79	SUPLENTE
VALDEMIR PINHEIRO SANTOS	TAMO JUNTO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	78,34	SUPLENTE
JOSÉ HILTON LOPES FEITOSA	BONECOS DA CIDADE	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	78	SUPLENTE
JOSE EDSON ALVES	VEM BIBIU	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	78	SUPLENTE
ALANDERSON TERTO DE LIMA	DO CARANGUEJO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	76,34	SUPLENTE
FELIPE ANDERSON DA SILVA BEZERRA	DO REIS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	76	SUPLENTE
ASSOCIACAO COMUNITARIA MORADORES AMIGOS RIO NOVO	DAS VIRGENS	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	75,34	SUPLENTE
JOSE MARIA DINIZ DA SILVA	AS INVEJOSAS FOLIANDO A FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	74,67	SUPLENTE
RAIMUNDO NONATO LOPES DE ARAUJO	35/36 NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	74,67	SUPLENTE
MYHAEL PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	VAI ENCHENDO E DERRAMANDO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	74,34	SUPLENTE
CLUBE SOCIAL OS CAÇADORES PILARENSE	NA ETERNIDADE DO VERDE E BRANCO, CAÇADORES DO INFINITO	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	74	SUPLENTE
ENDREW DA SILVA ARAÚJO	DOS IRMÃOS NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	74	SUPLENTE
LEONARDO SANTOS DA SILVA	LUNAR KIDS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	73,67	SUPLENTE

MEIRY LUCIA LINS DA SILVA	AFRO AFOXE	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	73,34	SUPLENTE
EDLEUSA DOS SANTOS SILVA	DA BONECA VITALINA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	73,34	SUPLENTE
VALDIRA SILVA DOS SANTOS	SIRI DE CORAL	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	73	SUPLENTE
SILAS FURTADO DOS SANTOS	NERDS NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	72	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS	FORROZEIROS NA FOLIA – FREVO SANFONADO EM HOMENAGEM A CLEMILDA	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	72	SUPLENTE
SHEILLA CARDOSO BASTOS	OS SEM FUTURO (100 FUTURO)	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	71,84	SUPLENTE
ROSILENE DOS SANTOS CARDOSO	DO CAJUEIRÃO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	71,67	SUPLENTE
MANOEL LIMA TEIXEIRA	AFOXÉ POVO DE EXU	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	71,67	SUPLENTE
JANDSON LEITE DA SILVA	DA ABELHINHA QUERO MEL	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	70,34	SUPLENTE
LILIANY LIMA BEZERRA DA SILVA	DO FLAMENGO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	70	SUPLENTE
MARIO VICTOR CARDOSO BASTOS	DOS MÚSICOS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	69	SUPLENTE
LYCIA FERNANDA GONÇALVES	ARRASTA A VÉIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	68,67	SUPLENTE
IBA - INSTITUTO BENEDITENSE ASSOCIATIVISTA	GALINHA DA MADRUGADA	CPNJ	AMPLA	METROPOLITANA	68,67	SUPLENTE
DAVID FERREIRA DOS SANTOS	BUMBA MEU BOI FÊNIX: TRADIÇÃO E CULTURA POPULAR NO CARNAVAL ALAGOANO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	67,67	SUPLENTE
JOSÉ VALDSON DA CONCEIÃO SANTOS	DOS AMIGOS DAS PEDRAS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	66,34	SUPLENTE
ANDERSON FERREIRA NASCIMENTO DA SILVA	INFANTIL BB NA FOLIA (BOSTA DE BURRO)	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	66	SUPLENTE
WILIANA LIMA BEZERRA DA SILVA	DO PROCLAMADOR	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	66	SUPLENTE
EDILSON CAVALCANTE DA SILVA	DAS INCUBADAS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	65	SUPLENTE
ONG VIVA MUNDAU	FERNÃO VELHO NA FOLIA	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	64,34	SUPLENTE
I S DO NASCIMENTO - C&F PRODUCOES E EVENTOS	FERNÃO VELHO NA FOLIA	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	64	SUPLENTE
RENATO DAVID ALVES COSTA	SAEM FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	63,34	SUPLENTE
MARIA CÉLIA DE MORAES	SURURU DA LAMA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	62,34	SUPLENTE
ANA KARLA VANDERLEI TENÓRIO CAVALCANTE	SÓ MEL	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	60	SUPLENTE
CARLOS HENRIQUE DA SILVA LIMA	SHOW NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	58	SUPLENTE
MURILLO ALVES DOS SANTOS MENDES	AMIGOS DO MURILO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	58	SUPLENTE
LAERCIO GOMES DA SILVA	AFRO DENDÊ	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	56,67	SUPLENTE
EWERTON ALISSON VIEIRA DOS SANTOS	BUMBA NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	54	SUPLENTE
RICHELE KARLA DA SILVA	OS VIPS	CPF	NEGRO	METROPOLITANA	54	SUPLENTE
JOSE CICERO PONTES JUNIOR	BIKETAGEM	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	53,34	SUPLENTE

SILVANI SOUZA DA SILVA	CARNAROCK	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	52	SUPLENTE
MARCELO HENRIQUE LIMA DA SILVA	OSMAN NA FOLIA	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	51	SUPLENTE
THIAGO SOUZA SANTOS	BOBO GAIATO	CPF	AMPLA	NORTE	94	SELECIONADO
WANDERLAYNE CANDIDO DA SILVA	TAMU JUNTOS NA FOLIA	CPF	AMPLA	NORTE	93	SELECIONADO
ALEXA DOS SANTOS	DAS DIVAS	CPF	AMPLA	NORTE	87	SELECIONADO
CARMELITA GALVAO DO NASCIMENTO	DOS SEM RITMO	CPF	AMPLA	NORTE	86,67	SELECIONADO
RARYSON JOSE XAVIER DA SILVA	DOS MILAGREIROS	CPF	AMPLA	NORTE	86	SELECIONADO
FABIANO HENRIQUE BORGES AMANCIO	OS SOBREVIVENTES	CPF	AMPLA	NORTE	86	SELECIONADO
AGNALDO CAETANO DA SILVA	PASSOU, SORRIU, BEIJOU!	CPF	AMPLA	NORTE	84	SELECIONADO
ANGELICA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	DA DIVERSIDADE	CPF	AMPLA	NORTE	77,67	SELECIONADO
DIOGO GANDELMAN DA SILVA CELESTINO	O MENININHO DO PAPAI	CPF	AMPLA	NORTE	72	SELECIONADO
VANESSA MARIA SILVA DOS SANTOS NASCIMENTO	DA TIETA SANGALO	CPF	AMPLA	NORTE	66	SELECIONADO
EVANDRO MOURA ROCHA	COCHILANDO NA MESA	CPF	AMPLA	NORTE	64	SUPLENTE
ROGÉRIO ELIAS FERREIRA	PRIMEIRO GRITO	CPF	AMPLA	NORTE	64	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO DOS CONDUTORES DO TURISMO DE OBSERVAÇÃO DE PEIXES-BOIS MARINHOS	BLOQUINHO BANDEIRA AZUL	CNPJ	AMPLA	NORTE	62,67	SUPLENTE
LEONARDO ALVES DOS SANTOS	ADOOOROOO	CPF	AMPLA	NORTE	56,34	SUPLENTE
HERATAN AUGUSTO CARLOS	BACALHAU NA VARA	CPF	AMPLA	NORTE	52	SUPLENTE
IRIS DAYANA DA SILVA LIMA	HARMONIA	CPF	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	96,34	SELECIONADO
EMERSON DAVID DA SILVA	DOS AMIGOS	CPF	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	94,67	SELECIONADO
SYLVANA LEMOS DE OLIVEIRA	AS EXCLUSIVAS	CPF	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	94	SELECIONADO
JOANA CAROLINA RIBEIRO LOPES PEIXOTO	ABUSE E USE	CPF	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	88,67	SELECIONADO
ELISABETE DA SILVA FREITAS	DAS PRIMAS	CPF	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	85	SELECIONADO
ROSANGELA MARIA MIGUEL DA SILVA	OS CACIQUES DO FREVO	CPF	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	84,67	SELECIONADO
ENISSON RUAN DOS SANTOS FERREIRA	JUNÇÃO DAS CULTURAS	CPF	NEGRO	PLANALTO DA BORBOREMA	77,67	SELECIONADO
MARCILENE MARTINS DA SILVA	MADEIRA BAIANA	CPF	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	69	SELECIONADO
THIAGO RODRIGUES OLIVEIRA DORJO	FAMILIA NA FOLIA	CPF	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	64,34	SELECIONADO
YAKOMAN CELESTINO DA SILVA	ALDEIA FOLIA	CPF	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	63,34	SELECIONADO
INSTITUTO PEDRO TEIXEIRA VIVA CHÃ PRETA	BLOCO CARNAVALESCO CULTURAL MARACATU ASCUMPET FILHOS DA FRUTA	CNPJ	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	62	SUPLENTE
JOSÉ WILSON SILVA DE ASSUNÇÃO	VILA FOLIA	CPF	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	52,67	SUPLENTE

CLAUDIO DOMINGOS DA SILVA	DO BEBO	CPF	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	50	SUPLENTE
JULYANNE MAYARA ALBUQUERQUE LIMA FREITAS	OS PÉ DE CANA	CPF	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	50	SUPLENTE
MARIA LUIZA SARMENTO AMORIM	A FRANGA DA MADRUGADA	CPF	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS	100	SELECIONADO
CRISTIELE DA SILVA SANTOS	UNIAO HOUSE NA FOLIA 2026	CPF	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS	94	SELECIONADO
STENIO MARIO ALBUQUERQUE SOUZA	OS SEM NOÇÃO	CPF	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS	91	SELECIONADO
DIVANISE MARIA RIBEIRO DA SILVA	DOS BEBADOS E DESIQUILIBRADOS	CPF	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS	89	SELECIONADO
ACONSEFA	ALEGRIA SEM FIM	CNPJ	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS	88	SELECIONADO
HÙNKPÁMÈ AYÓNÓ HÙNDÉSÔ	MARACATU NAÇÃO ACORTE DE ALAGOAS	CNPJ	NEGRO	SERRANA DOS QUILOMBOS	87	SELECIONADO
MICHAEL DOUGLAS REGO DA SILVA	PANCADÃO NA FOLIA	CPF	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS	85,34	SELECIONADO
ELENILTON ALVES PEREIRA	DELICIAS TROPICAIS	CPF	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS	84,34	SELECIONADO
ASSOCIAÇÃO ÁDAPO DA COMUNIDADE MUQUEM DE REMANESCENTE QUILOMBOLA DE UNIÃO DOS PALMARES	OS QUILOMBOLAS	CNPJ	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS	76,67	SELECIONADO
KÊNIA CLISSIA DE OLIVEIRA BARROS	GINGA	CPF	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS	73	SELECIONADO
FLAVIO LUIZ AMARAL DE OLIVEIRA	GM3 CERVEJA E C&A	CPF	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS	71	SUPLENTE
MANOEL FERREIRA DE MELO	EQUIPE COPO CHEIO	CPF	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS	60	SUPLENTE
JOSIBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO	CARNAVASCO	CPF	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS	58,67	SUPLENTE
JESSYCA SANTOS SORIANO DE LIMA	BLOCO FOLIA DOS SONHOS	CPF	AMPLA	TABULEIRO DO SUL	90	SELECIONADO
RITA DE CASSIA MORAIS DE LIMA	PENA FOLIA	CPF	AMPLA	TABULEIRO DO SUL	89	SELECIONADO
NICOLAU GOMES NASCIMENTO	PESCADORES DE ILUSÃO	CPF	AMPLA	TABULEIRO DO SUL	87	SELECIONADO
TALIA COSTA LIMA MEDEIROS	GUNGA NA FOLIA	CPF	AMPLA	TABULEIRO DO SUL	86,34	SELECIONADO
ASSOCIAÇÃO DE ECONOMIA CRIATIVA E CIDADANIA DE CORURIPE	CULTIVANDO RAÍZES	CNPJ	AMPLA	TABULEIRO DO SUL	85	SELECIONADO
MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO DA CRUZ	CARA DF PAU	CPF	AMPLA	TABULEIRO DO SUL	84,67	SELECIONADO
MARIA SOLANGE DOS SANTOS OLIVEIRA	SO CABE NOS	CPF	AMPLA	TABULEIRO DO SUL	79,67	SELECIONADO
ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL CULTAFRO CORURIPE - PROJETO FILHOS DA ESPERANCA	DA DIVERSIDADE	CNPJ	NEGRO	TABULEIRO DO SUL	73	SELECIONADO
LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS	JUNCOFOLIA	CPF	AMPLA	TABULEIRO DO SUL	57	SELECIONADO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E ESPORTIVA POXIM VERDÃO	DO VERDÃO	CNPJ	NEGRO	TABULEIRO DO SUL	55,67	SELECIONADO
JOSÉ GLAUBER DA SILVA LIMA	DOS PRIMOS	CPF	AMPLA	TABULEIRO DO SUL	55,34	SUPLENTE
MICHEL ANDRESSON DE OLIVEIRA ALVES	PERU DA MADRUGADA - 20 ANOS DE TRADIÇÃO	CPF	AMPLA	TABULEIRO DO SUL	54	SUPLENTE

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 3.733/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000000636/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, da Escola Estadual Indígena Xucuru Yapi Leanawan , após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2025, na modalidade Regular, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 21 de janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 3.733/2026
ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA XUCURU KARIRI YAPI LEÃNAWAN
CÓDIGO MEC/INEP: 27046338
ALDEIA COITÉ- SERRA CANDARÁ PALMEIRA DOS ÍNDIOS

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO 3º SERIE

CPF -ANO LETIVO 2025

Nº	NOME	CPF
01	ALICE DOS SANTOS VITORINNO	153.262.004-73
02	AMANDA VITORIA LIMA SOARES	153.195.494-40
03	ITAINARA RIBEIRO DA SILVA	152.844.434-54
04	ITUIRANÁUY FERREIRA DA SILVA	146.258.966-90
05	JENNEFEN KELLY DA SILVA	152.766.834-76
06	JOSILMA LUCIO DA SILVA	092.183.384-98
07	JOSÉ ANTÔNIO NOGUEIRA DOS SANTOS SILVA	155.503.594-99
08	JOSÉ CAUÃ URBANO DA SILVA	149.685.474-80
09	KAWANAN VITORINO DA SILVA	150.356.804-01
10	KAYRANAWAN ALMEIDA DOS SANTOS	150.378.814-80



Portaria/SEDUC Nº 3.727/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000001982/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio Regular Integral 2025, Turmas: 3ºI01 e 3I02 da Escola Estadual Professora Edleuza Oliveira da Silva, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 21 de janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 3.727/2026

ESC. EST. DE ENS. INTEGRAL PROFª EDLEUZA OLIVEIRA DA SILVA

INEP: 27051617

Nº	CONCLUINTES	CPF
01	AKLAN ALFREDO DE MORAES SILVA	151.507.844-27
02	ANTHONNY ADRIANO RODRIGUES LOPES DA SILVA	143.638.564-40
03	BRUNA EDUARDA ALVES DOS SANTOS	151.188.234-47
04	BRUNO GOMES DA SILVA	148.832.044-64
05	DANIEL VICTOR DE LIMA SANTOS	148.693.554-00
06	DANILO OLIVEIRA LIRA DA SILVA	100.240.914-48
07	DANYEL VINÍCYUS FERREIRA DA SILVA	150.666.484-96
08	DAVID ANDRÉ PAZ DA CRUZ SILVA	127.489.064-03
09	EMANUEL HENRIQUE DA SILVA SANTOS	152.276.134-94
10	EMERSON FIRMINO DOS SANTOS FERREIRA	153.294.724-07
11	FLADSON FRANCISCO DA SILVA DE SOUZA	179.982.404-74
12	GEMERSON SIMÕES DOS SANTOS	152.861.554-99
13	GIVANILDO PEREIRA DA SILVA	122.422.284-98
14	GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA	144.857.424-23
15	IVANILDO PEREIRA DA SILVA	122.422.474-41
16	JOAO VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS	151.261.724-50
17	JOSE EVERTON DA SILVA TAVARES	151.467.174-35
18	JOSÉ BRUNO DA CONCEIÇÃO	154.958.634-37
19	JOYCE CRISLAINE MENEZES DA SILVA	128.689.824-25
20	KAROLAYNE RAIMUNDO DA SILVA	153.493.874-56
21	KAYKE DO CARMO SILVA	121.047.574-01
22	KELLYANE SILVA DOS SANTOS	151.701.584-75
23	KEVIN LIMA DA SILVA	160.490.944-70
24	LAURA FÁBIA LOURENÇO DA SILVA	133.365.944-05
25	MABLLY SILMARA DOS SANTOS	128.438.184-60
26	MARIA EDUARDA RODRIGUES DA SILVA	151.867.134-90
27	MARIA LUYSA LEITE DE OLIVEIRA	719.709.564-61
28	MARIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	152.410.224-57
29	MICHAEL DOS SANTOS	112.524.534-42
30	RAYARA MENDONÇA DA SILVA	152.745.484-31
31	RENATA DO NASCIMENTO	140.509.744-28
32	TIAGO ELIAS DE LIMA	071.242.864-09
33	VALDEMIR MIRANDA LOPES	152.119.904-39
34	AMANDA MELIZE SILVA DE SOUZA	151.568.824-04
35	CARLOS VINICIUS SILVA DOS SANTOS	151.533.074-50
36	CLEDJA SANTOS DA COSTA	156.991.824-46

37	CRYSLAYNE SOARES DA SILVA	178.412.444-36
38	DAVI MICAEL DE MESSIAS CUNHA	151.777.164-14
39	DJHOCELLIN NATHALLY DE FREITAS SANTOS	546.635.838-06
40	DRYSLAINE FERREIRA DOS SANTOS	151.033.124-76
41	FELIPE FIRMINO DOS SANTOS	161.897.064-01
42	HELLEN JHENNIFER OLIVEIRA LINS	151.116.694-00
43	IGOR SILVA DOS SANTOS	715.371.991-10
44	ITALO MENDONÇA DE SOUZA	150.789.424-40
45	JOANA VICTORIA DE SOUZA LEITE	155.964.054-50
46	JOSE ARTHUR DE OLIVEIRA SILVA	149.305.034-69
47	JOSÉ ANTÔNIO NERI DOS SANTOS NETO	130.421.854-60
48	JULIO CESAR DA SILVA	133.793.174-89
49	KAUANY VITORIA DOS SANTOS OLIVEIRA	151.761.374-45
50	KAUÃ ALVES DA SILVA	151.196.514-29
51	KENNEDY TEIXEIRA DA SILVA	122.968.754-83
52	LORRAN BARBOSA SILVA	119.227.274-90
53	MARCOS VINICIUS MORAIS DE OMENA	150.189.234-74
54	MARIA KELIANE DA SILVA SANTOS	125.626.544-63
55	MARIA MAXILENE DA SILVA DA COSTA	123.062.464-32
56	MARIA PAULA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MACENA	152.369.954-00
57	MAYKON GOMES DA SILVA	152.506.164-02
58	NIEDSON DA SILVA NASCIMENTO	139.289.854-42
59	PEDRO LUCAS BERNARDO DA SILVA	137.503.854-08
60	PEROLA GUEDES DA SILVA SANTANA	120.245.044-00
61	RAYANE LUSITANO DOS SANTOS	152.034.374-40
62	RUAN GIOVANE DA SILVA SABINO	164.378.394-73
63	TAYNA FERREIRA DOS SANTOS	151.144.014-75
64	THAYNAR STHEFFANNE SILVA CAVALCANTE	117.988.414-01
65	VINICIUS ROBERTO DA SILVA	114.002.514-78

Portaria/SEDUC Nº 3.730/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000002308/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da EJA modular EJAMNOTEJAEK-NAT, turno noturno e MARIA GORETE MARQUES DA SILVA da turma da EJA modular EJAMNOTEJAEL-HUM, turno noturno do ano letivo 2025.4, à Escola Estadual Torquato Cabral, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 21 de janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 3.730/2026
ESCOLA ESTADUAL TORQUATO CABRAL
INEP: 27027457
LISTA DOS CONCLUINTES EJA MODULAR - NOTURNO – 2025.4

TURMA: EJAMNOTEJAEK-NAT - TURNO NOTURNO		
Nº	Nome	CPF
1	OSEAS BARBOSA DOS SANTOS FILHO	083.175.284-05

TURMA: EJAMNOTEJAEL-HUM - TURNO NOTURNO		
Nº	Nome	CPF
1	MARIA GORETE MARQUES DA SILVA	859.912.104-97

Portaria/SEDUC Nº 3.725/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Admininstrativo nº E:01800-0000000685/2026 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

Art. 1º . Dispensar o/a servidor/a Eunice Dionízio de Oliveira Rocha, Matrícula nº 826985-8, portador do CPF nº 533.589.884-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Escola Estadual Álvaro Paes, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 21/01/2026
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 21 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1045823

Portaria/SEDUC Nº 446/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057223/2025, e considerando término de mandato.
RESOLVE:
Dispensar o(a) servidor(a) Jaelson de Farias Vieira, Matrícula nº 39.777-6, portador(a) do CPF nº 029.005.904-69, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Santos Ferraz - 5ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Santos Ferraz - 5ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1045778



Portaria/SEDUC Nº 3.728/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000001484/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das Turmas EMINT3A , EMINT3B e EMINT3C, referente ao ano letivo de 2025e modalidade de ensino MÉDIO REGULAR- TEMPO INTEGRAL , da Escola Estadual Joaquim Diégues, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 21 de janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 3.728/2026
ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM DIÉGUES
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES 2025

IDENTIFICAÇÃO: ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM DIÉGUES
MODALIDADE: ENSINO MÉDIO – TEMPO INTEGRAL / 9 HORAS
ANO CONCLUSÃO: 2025
CÓDIGO DO INEP DA ESCOLA: 27025080

Nº	NOME DO ESTUDANTE	CPF
1.	ALESSANDRO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	127.525.314-86
2.	ALICIA BENTO DO NASCIMENTO	144.825.744-14
3.	ANA CAROLINA VICENTE DOS SANTOS	167.913.944-47
4.	ANDREY SILVA DOS SANTOS	131.354.374-85
5.	ANDRIELE FERNANDES PEREIRA	149.798.724-50
6.	ARISON BEZERRA DA SILVA SANTOS	139.996.904-88
7.	ATHIRSON ANTONIO DA PAZ SANTOS	131.374.074-86
8.	CARLOS DANIEL VIEIRA BARROS	133.328.614-76
9.	CARLOS JORGE LUIZ DA SILVA	146.524.484-06
10.	CLARA MARQUES TENÓRIO DA SILVA	712.696.774-89
11.	CLAUDEMIR FRANCISCO DE ARAUJO	104.095.784-60
12.	DANILO JACKES DA SILVA PEREIRA	136.732.104-24
13.	DAVI DA CONCEICAO SILVA	091.314.314-61
14.	DAYVID DA SILVA SANTOS	147.712.344-00
15.	DEYVISON DE FREITAS DA SILVA	141.578.934-76
16.	DIOGO TAVARES ARAUJO	135.851.664-23
17.	EDUARDO DE OLIVEIRA BRAZ	128.456.614-52
18.	EMANUEL DOS SANTOS OLIVEIRA	112.911.534-89
19.	EMILLY DA SILVA FERREIRA	153.512.424-51
20.	EVELLANY DA SILVA LIMA	144.027.054-60
21.	FLAVIA APARECIDA LIMA DA SILVA BALBINO	140.015.814-18
22.	GABRIEL DOS SANTOS ALMEIDA	145.147.734-17

23.	GESSICA BERNARDO DA SILVA	128.293.684-01
24.	GILENO ARTHUR DA SILVA	120.635.794-07
25.	GISELLY TEOTONIO DA SILVA	102.723.364-32
26.	HEBERT DAVID DOS SANTOS	134.330.704-07
27.	HYAGO LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS	096.354.394-66
28.	ISABELLE DE LIMA FRAZAO BRASIL	145.473.974-65
29.	ITALO JOSE ZIZUINO MOREIRA DA SILVA	129.009.894-85
30.	ITALO JUNIOR SILVA DOS SANTOS	136.744.294-03
31.	JACYARA MARIA DA SILVA	137.595.624-85
32.	JADYSON SANTOS DE LIMA	159.744.684-06
33.	JAIRO DAVI DA SILVA PAZ	136.892.054-33
34.	JAMERSON DOS SANTOS DA SILVA	102.035.844-06
35.	JANIEL CARLOS SILVA DOS ANJOS	168.640.434-44
36.	JAYANE DA SILVA LIMA	149.545.134-80
37.	JOAO LUCAS MARIANO DE ALBUQUERQUE	100.590.504-54
38.	JOBSON HENRIQUE DOS SANTOS FREITAS	142.135.304-00
39.	JOICE MELO DE OLIVEIRA	137.415.664-70
40.	JONATHAN ALMEIDA DOS SANTOS COSTA	138.060.894-50
41.	JORDEAN ALEXANDRE DA SILVA	128.688.824-71
42.	JOSE AFONSO NOE DA SILVA BRANDAO	095.821.334-81
43.	JOSE ANTONY FREIRE DA CONCEICAO	151.692.324-38
44.	JOSE EDMILSON DA SILVA	149.768.164-27
45.	JOSE EDSON DA SILVA FLORINDO	139.609.854-28
46.	JOSE KAIQUE DA ROCHA CERQUEIRA	100.981.154-13
47.	JOSE RAFAEL CORREIA ALCANTARA DE LIMA	155.344.224-59
48.	JOSE ROBERTO BERNARDO DA SILVA	126.411.484-20
49.	JOSE ROBERTO FILHO DA SILVA SOARES	134.117.824-20
50.	JOSE VITOR BEZERRA SANTOS	142.641.634-20
51.	JULIA GOMES	135.434.064-77
52.	JULIO ARCANJO DA SILVA	016.147.074-21
53.	KAIQUE DA CONCEICAO	150.884.854-84
54.	KALINE VITORIA DIAS DA SILVA	102.383.824-94
55.	KEYLANE DA SILVA MELO	128.254.734-80
56.	LAUANE MAYARA DOS SANTOS MACHADO	140.220.154-03
57.	LAURA DA SILVA OLIVEIRA	170.458.574-03
58.	LAURIANE DA SILVA DOS SANTOS COSTA	141.270.354-98

59.	LEOPOLDO APRIGIO DE OLIVEIRA MENEZES	108.914.424-56
60.	LETICIA AMORIM DA SILVA SOARES	147.564.834-02
61.	LETICIA DA SILVA FERREIRA	098.979.394-07
62.	LETICIA MAYLIS GRIZOSTE DE SOUZA	127.229.864-77
63.	LIZANDRA DE LIMA ALBUQUERQUE	110.549.414-40
64.	LUAN AUGUSTO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	142.080.364-60
65.	LUCAS DYEGO DA SILVA ARAUJO LOPES	145.847.054-70
66.	MACIELA DAMIAO DOS SANTOS	092.183.304-03
67.	MARCIO EDUARDO MARIANO FERREIRA	101.632.144-92
68.	MARCIO FREITAS DE LIMA	128.504.954-33
69.	MARIA CAROLAYNE DIAS FREITAS	135.256.024-05
70.	MARIA CLARA DE ASSIS DA SILVA	157.484.764-36
71.	MARIA CLARA FELIX DOS ANJOS	163.124.994-05
72.	MARIA DANIELA SOARES DOS SANTOS	137.246.084-54
73.	MARIA GABRYELLA DA SILVA DOS SANTOS	114.081.964-09
74.	MARIA GISELLY GALVAO DA SILVA	130.615.114-74
75.	MARIA REJANE DA SILVA	719.025.744-60
76.	MARIA SANDRYNE SANTOS GUIMARAES	169.661.094-01
77.	MARIA VICTÓRIA TENÓRIO CAVALCANTE	149.588.184-99
78.	MARIA VITORIA DA SILVA	716.642.064-26
79.	MATEUS DA SILVA FERREIRA	091.025.674-82
80.	MAXUEL SILVA DE ALMEIDA	091.631.254-20
81.	MAYCON BRAHYAN LIMA BEZERRA	133.608.854-06
82.	MAYSA DA SILVA LIMA	129.859.544-44
83.	MICHAEL GUIMARAES ROSENO	146.367.054-08
84.	NATANIEL CASSIANO DA SILVA	160.155.974-70
85.	NICOLAS NASI PROPICIO FERREIRA TENORIO	015.638.324-10
86.	PAULO HENRIQUE TORRES DOS SANTOS	128.893.544-74
87.	PEDRO JUNIOR CELESTINO DA CONCEICAO	133.661.984-86
88.	RENATA SABINO DA SILVA	127.952.024-84
89.	RENATO COSTA DE MEDEIROS	134.299.154-06
90.	RODRIGO FREIRE RIBEIRO DA SILVA	105.169.364-09
91.	RUAN TEOTONIO DA SILVA	097.305.784-00
92.	RYAN FRANCISCO DE MELO BALBINO DOS ANJOS	095.182.954-84
93.	RYANNI RIKELLY DA SILVA TERTO	179.242.294-69
94.	SAMUEL DOS SANTOS CORREIA	131.783.784-30

95.	SILVANIA LUCENA SILVA HENRIQUE	128.615.244-56
96.	TATIANA DOS SANTOS GOMES	128.382.554-60
97.	TAYS DOS SANTOS FERREIRA	096.354.354-79
98.	THIAGO JONAS FALCÃO	132.203.084-73
99.	THIFANNY MILYAN DE ARAUJO RAMOS	143.846.164-06
100.	VANNYELY SOARES DE ARAUJO	129.001.714-07
101.	WALLISON DA SILVA NOGUEIRA	134.842.204-14
102.	WESLEY NAYAN DA SILVA FERREIRA	132.671.934-35
103.	WEUDYS RIQUELME OLIVEIRA DE LIMA	166.550.834-51
104.	YASMIN DE SOUZA	131.060.654-43
105.	YASMIN DO NASCIMENTO SILVA	179.468.094-25

PORTARIA SEDUC Nº. 4.273/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e das prerrogativas que lhe confere a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, publicada em 13 de fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, bem como em conformidade com a Constituição do Estado de Alagoas, por meio da Comissão Organizadora do Concurso de Remoção dos Profissionais do Magistério – Professores - Edital nº E:013/2025/SEDUC (Portaria SEDUC nº. 8.701/2025 de 28/08/2025), e considerando o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública para atender às necessidades da Rede Estadual de Ensino, e também em conformidade com o Processo Administrativo nº. E:01800.0000042195/2025, torna pública:

Art. 1ª. Retificação pontual do Resultado da Fase de Homologação Pós Recursos, bem como do Resultado final do Concurso de Remoção Edital SEDUC nº. 013/2025, publicados no DOE AL respectivamente em 14/11/2025 e 17/11/2025, quanto homologação errônea de candidata para vaga do componente língua portuguesa da E.E. DOM CONSTANTINO LURERS - 2ª Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC, a seguir relacionada, em razão de contrariedade ao disposto no item 1.3 do Edital nº E:013/2025/SEDUC, conforme segue:

a) Inscrição nº. 00010510, Matrícula nº. 28185, candidata Sra. NAYARA CAROLINE LOPES DOS SANTOS, CPF nº 123.XXX.XXX-84, cargo Professor, lotada atualmente na E.E. DORGIVAL GONÇALVES, componente curricular de concurso língua inglesa, e candidata a vaga do componente língua portuguesa da E.E. DOM CONSTANTINO LURERS - 2ª GEE SEDUC:

Onde se lê:

No Resultado da Fase de Homologação Pós Recursos, bem como no resultado final do Concurso de Remoção Edital SEDUC nº. 013/2025 a situação da candidata Sra.NAYARA CAROLINE LOPES DOS SANTOS, Inscrição nº. 00010510, Matrícula nº. 28185, CPF nº 123.XXX.XXX-84 - HOMOLOGADA.

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEDUC
CONCURSO REMOÇÃO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL 2025
Resultado Homologação Pós Recursos e Resultado final

CARGO/VAGA: PROFESSOR - 2ª GEE SEDUC/ LOTAÇÃO/MUNICÍPIO: CAMPO ALEGRE/UNIDADE: E.E. DOM CONSTANTINO LUERS/ DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

COL.	INSCRIÇÃO/ MATRÍCULA	NOME	CRITÉRIOS DE DESEMPATE	SITUAÇÃO	NASC
01	00010510/28185	NAYARA CAROLINE LOPES DOS SANTOS	0,00	Homologado	04/01/2000

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 40; MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 41;

Leia-se:

No Resultado da Fase de Homologação Pós Recursos, bem como no resultado final do Concurso de Remoção Edital SEDUC nº. 013/2025 a situação da candidata Sra.NAYARA CAROLINE LOPES DOS SANTOS, Inscrição nº. 00010510, Matrícula nº. 28185, CPF nº 123.XXX.XXX-84 - ELIMINADA.

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEDUC
CONCURSO REMOÇÃO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL 2025
Resultado Homologação Pós Recursos e Resultado final

CARGO/VAGA: PROFESSOR - 2ª GEE SEDUC/ LOTAÇÃO/MUNICÍPIO: CAMPO ALEGRE/UNIDADE: E.E. DOM CONSTANTINO LUERS/ DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

COL.	INSCRIÇÃO/ MATRÍCULA	NOME	CRITÉRIOS DE DESEMPATE	SITUAÇÃO	NASC
01	00010510/28185	NAYARA CAROLINE LOPES DOS SANTOS	-	Eliminado	04/01/2000

JUSTIFICATIVA: Contrariedade ao disposto no Item 1.3 Edital SEDUC nº. 013/2025 - Concurso de Remoção.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC Nº 4.274/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e das prerrogativas que lhe confere a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, publicada em 13 de fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, bem como em conformidade com a Constituição do Estado de Alagoas, por meio da Comissão Organizadora do Concurso de Remoção dos Profissionais do Magistério – Professores - Edital nº E:013/2025/SEDUC (Portaria SEDUC nº. 8.701/2025 de 28/08/2025), e considerando o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública para atender às necessidades da Rede Estadual de Ensino, e também em conformidade com o Processo Administrativo nº. E:01800.0000042195/2025:

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a publicação dos aprovados no Edital de Concurso de Remoção dos Professores do Magistério Público Estadual de Alagoas, nos termos da Lei Estadual nº 5.247/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas) e da Lei Estadual nº 6.196/2000 (Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas);

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso de Remoção dos Profissionais do Magistério – Professores, conforme Edital nº E:013/2025/SEDUC, observada rigorosamente a ordem de classificação;

CONSIDERANDO que as remoções deverão ser efetivadas exclusivamente durante o período de férias escolares, antecedente ao ano letivo de 2026;

CONSIDERANDO, por fim, que todas as declarações de quitação de pendências pedagógicas e documentais junto às Unidades de Ensino de origem foram devidamente regularizadas e analisadas previamente à efetivação da remoção,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a efetivação das remoções dos Professores do Magistério Público Estadual de Alagoas aprovados no Concurso de Remoção, conforme Edital nº E:013/2025/SEDUC, para o preenchimento das vagas disponíveis, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, conforme listagem nominal constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO ,Maceió, 22 de janeiro de 2026.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEDUC
ONCURSO REMOÇÃO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL 2025

ANEXO ÚNICO

ORDEM	MATRÍCULA	CH	CPF	NOME COMPLETO	COMPONENTE CURRICULAR	GEE DE ORIGEM	ESCOLA DE ORIGEM	GEE DE DESTINO	ESCOLA DE DESTINO
1	00187291	30H	069.xxx.xxx-03	ADALTON DOS SANTOS SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA	1ª GEE	ESCOLA ESTADUAL CAPITÃO ÁLVARO VICTOR	1ª GEE	E. E. MARECHAL DEODORO DA FONSECA | MARECHAL DEODORO
2	9867215	30H	777.xxx.xxx-44	AVANI RODRIGUES DOS SANTOS	ANOS INICIAIS	1ª GEE	ESCOLA ESTADUAL THOMAS ESPÍNDOLA	1ª GEE	CAIC RITA LYRA | MACEIÓ
3	00287792	30H	123.xxx.xxx-63	SAMUEL HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	MATEMÁTICA	1ª GEE	ESCOLA ESTADUAL DR. RODRIGUEZ DE MELO	12ª GEE	E. E. VALDECY GOMES DE VASCONCELOS | PILAR
4	20115	30H	089.xxx.xxx-98	JOAO MARQUES DA SILVA JUNIOR	MATEMÁTICA	1ª GEE	ESCOLA ESTADUAL CAPITÃO ALVARO VICTOR	13ª GEE	E. E. MANOEL DE ARAÚJO DÓRIA | MACEIÓ
5	0001216	30H	063.xxx.xxx-30	JOEL HELDER DA SILVA MORAIS	LINGUA PORTUGUESA	1ª GEE	ESCOLA ESTADUAL DR EDSON DOS SANTOS BERNARDES	13ª GEE	E. E. DOUTOR JOSÉ MARIA DE MELO | MACEIÓ
6	28734	30H	984.xxx.xxx-20	ORLANDO CANDIDO RODRIGUES	MATEMÁTICA	2ª GEE	ESCOLA ESTADUAL JOSEFA CAVALCANTE	3ª GEE	E. E. MONSENHOR MACEDO | PALMEIRA DOS ÍNDIO
7	277649	30H	060.xxx.xxx-98	SORAYA TEMOTEO DA SILVA	MATEMÁTICA	2ª GEE	ESCOLA ESTADUAL DOM CONSTANTINO	5ª GEE	E. E. MARIA ÉLIDA DIAS CARVALHO | SÃO SEBASTIÃO
8	0292974	30H	106.xxx.xxx-38	MARIA VERONICA SANTOS DE OLIVEIRA	MATEMÁTICA	2ª GEE	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ APRÍGIO BRANDÃO VILELA	5ª GEE	E. E. FRANCISCO APÓSTOLO LIRA | FEIRA GRANDE
9	00275891	30H	089.xxx.xxx-63	BRUNO FIGUEIROA SIQUEIRA DA SILVA	BIOLOGIA	2ª GEE	ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO JOÃO BELTRÃO	7ª GEE	E. E. ARISTHEU DE ANDRADE | COLÔNIA LEOPOLDINA

10	0027852	30H	060.xxx.xxx-19	IZABELA SANTOS RODRIGUES	LINGUA INGLESA	2ª GEE	ESCOLA ESTADUAL DJALMA BARROS SIQUEIRA	13ª GEE	E. E. PADRE CABRAL | MACEIÓ
11	281131	30H	049.xxx.xxx-42	JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA	BIOLOGIA	2ª GEE	ESCOLA ESTADUAL DORGIVAL GONÇALVES	13ª GEE	E. E. MARCOS ANTÔNIO CAVALCANTE SILVA | MACEIÓ
12	12746	30H	053.xxx.xxx-96	JULLIANA DA SILVA OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	2ª GEE	ESCOLA ESTADUAL DJALMA BARROS SIQUEIRA	13ª GEE	E. E. DOUTOR JOSÉ MARIA DE MELO | MACEIÓ
13	00292290	30H	074.xxx.xxx-13	KISSIA BARROS DE MACEDO DA SILVA	ARTE	2ª GEE	ESCOLA ESTADUAL JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA	13ª GEE	E. E. PROFESSORA MARIA LÚCIA LINS DE FREITAS | MACEIÓ
14	592	20H	072.xxx.xxx-05	RAFAEL COSTA TAVARES GONÇALVES	EDUCAÇÃO FÍSICA	2ª GEE	ESCOLA ESTADUAL PROFª. EDLEUZA OLIVEIRA DA SILVA	13ª GEE	E. E. ALFREDO GASPAR MENDONÇA | MACEIÓ
15	30016	30H	112.xxx.xxx-97	ILTON CESAR MENDES DA SILVA OLIVEIRA	ANOS INICIAIS	3ª GEE	ESCOLA ESTADUAL EGÍDIO BARBOSA DA SILVA	1ª GEE	E. E. MARCELO RESENDE | MACEIÓ
16	00299871	30H	117.xxx.xxx-47	LYZANDRA SANTOS DA SILVA	ANOS INICIAIS	3ª GEE	ESCOLA ESTADUAL PROFª LENITA FONTES	1ª GEE	E. E. CINCINATO PINTO | MACEIÓ
17	0028130	30H	077.xxx.xxx-11	DAYANA PAULINO BARBOSA DA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA	3ª GEE	ESCOLA ESTADUAL MARIA AMÉLIA SAMPAIO LUZ	5ª GEE	E. E. ÁLVARO PAES | COITÉ DO NÓIA
18	0020194	30H	103.xxx.xxx-86	KLÉCYO GABRIEL SANTOS SOUZA	MATEMÁTICA	3ª GEE	ESCOLA ESTADUAL ODETE BONFIM	5ª GEE	E. E. GRACIENE ALENCAR MONTEIRO | TAQUARANA
19	0028565	30H	067.xxx.xxx-19	LUCIA DANIELE DOS SANTOS CAVALCANTE	LINGUA INGLESA	3ª GEE	ESCOLA ESTDUAL MARIA AMÉLIA SAMPAIO	13ª GEE	E. E. DOUTOR MIGUEL GUEDES NOGUEIRA | MACEIÓ
20	0030032	30H	064.xxx.xxx-70	ROBERTA DE ARAÚJO SILVA	ANOS INICIAIS	3ª GEE	ESCOLA ESTADUAL ODETE BONFIM	13ª GEE	E. E. MANUEL BALTAZAR DIÉGUES JUNIOR | MACEIÓ
21	27810	30H	084.xxx.xxx-50	RENIVALDO MEIRELES RODRIGUES	QUÍMICA	4ª GEE	ESCOLA ESTADUAL FLORIANO PEIXOTO	3ª GEE	E. E. ROSA DE CASTRO | TANQUE D'ARCA
22	00197670	30H	038.xxx.xxx-08	MELQUI ZEDEQUE LOPES RIBEIRO	LINGUA PORTUGUESA	4ª GEE	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM DIEGUES	13ª GEE	E. E. PROFª. MARIA LÚCIA LINS DE FREITAS | MACEIÓ
23	828777	20H	007.xxx.xxx-55	EDINISE FERREIRA DA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA	5ª GEE	ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRÉ	6ª GEE	E. E. PROFª. ANA MARIA TEODÓSIO | POÇO DAS TRINCHEIRAS
24	00294942	30H	775.xxx.xxx-87	RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS PINTO DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	5ª GEE	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ENOQUE DE BARROS	6ª GEE	E. E. DE RIACHO GRANDE | SENADOR RUI PALMEIRA
25	0029260	30H	092.xxx.xxx-81	WALDEREY STING BARBOSA DOS SANTOS	LÍNGUA PORTUGUESA	6ª GEE	ESCOLA ESTADUAL DR. EMÍLIO DE MAIA	3ª GEE	E. E. BELARMINO VIEIRA BARROS | MINADOR DO NEGRÃO
26	00281778	30H	087.xxx.xxx-10	BRUNA MARQUES DA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA	6ª GEE	ESCOLA ESTADUAL PADRE	5ª GEE	E. E. FRANCISCO APÓSTOLO LIRA | FEIRA GRANDE

							ANTONIO DUARTE		
27	29833	30H	496.xxx.xxx-20	EDSON LIRA	LÍNGUA PORTUGUESA	6ª GEE	ESCOLA ESTADUAL ÂNGELO ABREU	5ª GEE	E. E. GRACIENE ALENCAR MONTEIRO | TAQUARANA
28	0028271	30H	120.xxx.xxx-01	ERICK JOSÉ DOS SANTOS	GEOGRAFIA	6ª GEE	ESCOLA ESTADUAL DE AREIA BRANCA	5ª GEE	E. E. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO | LAGOA DA CANOA
29	0028516	30H	105.xxx.xxx-46	VIVIAN KELLY PEREIRA DE ARAUJO	LINGUA PORTUGUESA	6ª GEE	ESCOLA ESTADUAL ORMINDO BARROS	7ª GEE	E. E. PADRE TEÓFANES | SÃO JOSÉ DA LAJE
30	279170	30H	012.xxx.xxx-42	ALLAN NOBRE DOS SANTOS	GEOGRAFIA	6ª GEE	ESCOLA ESTADUAL PADRE ANTONIO DUARTE	9ª GEE	E. E. PROF. PEDRO REYS | IGREJA NOVA
31	00283177	30H	054.xxx.xxx-07	GLADISTON PEREIRA DOS SANTOS	LINGUA PORTUGUESA	6ª GEE	ESCOLA ESTADUAL PADRE ANTONIO DUARTE	9ª GEE	EXTENSÃO DA E .E .ANÁLIA TENÓRIO | CAMPO GRANDE
32	29438	30H	090.xxx.xxx-44	MARYANA SILVA CANUTO	QUÍMICA	7ª GEE	ESCOLA ESTADUAL PROFª. BENEDITA Mª RUFINO DE CHAGAS COELHO	13ª GEE	E. E. DEPUTADO NENOI PINTO | MACEIÓ
33	286982	30H	052.xxx.xxx-92	SIDNEY LEANDRO DE OLIVEIRA	ARTE	8ª GEE	ESCOLA ESTADUAL LUCILO JOSÉ RIBEIRO	9ª GEE	E. E. PROF. PEDRO REYS | IGREJA NOVA
34	528	30H	032.xxx.xxx-20	DANIELLA REGINA LIMA	EDUCAÇÃO FÍSICA	9ª GEE	ESCOLA ESTADUAL DR. ALCIDES ANDRADE E ESCOLA ESTADUAL HERMILIO DE FREITAS MELRO	13ª GEE	E. E. DOM OTAVIO AGUIAR | MACEIÓ
35	0028617	30H	712.xxx.xxx-18	JOSE LEONARDO NASCIMENTO DA SILVA	GEOGRAFIA	10ª GEE	ESCOLA ESTADUAL PROFª. MARIA MARGARIDA SILVA PUGLIESE	7ª GEE	E. E. MONSENHOR LUIS | IBATEGUARA
36	0279625	30H	059.xxx.xxx-14	EDIANE MARIA DA SILVA	GEOGRAFIA	10ª GEE	ESCOLA ESTADUAL SATURNINO DE SOUZA	7ª GEE	E. E. ARISTHEU DE ANDRADE | COLÔNIA LEOPOLDINA
37	00279722	30H	056.xxx.xxx-78	EGLISTONE JOSE NASCIMENTO MENDONÇA	MATEMÁTICA	10ª GEE	ESCOLA ESTADUAL MESSIAS DE GUSMÃO	10ª GEE	E. E. SATURNINO DE SOUZA | MATRIZ DE CAMARAGIBE
38	0027672	30H	038.xxx.xxx-90	CARLOS HENRIQUE ALVES AMANCIO	LINGUA INGLESA	10ª GEE	ESCOLA ESTADUAL PROFª. MARIA MARGARIDA SILVA PUGLIESI	13ª GEE	E. E. MARIA ROSÁLIA AMBROZZIO | MACEIÓ
39	00298115	30H	060.xxx.xxx-46	ANDERSON DO ESPIRITO SANTO	QUÍMICA	11ª GEE	ESCOLA ESTADUAL DEMOCRITO GRACINDO	9ª GEE	E. E. ANÁLIA TENÓRIO | OLHO D'ÁGUA GRANDE
40	00305790	30H	035.xxx.xxx-03	MARIA MADALENA RIBEIRO E SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	11ª GEE	ESCOLA ESTADUAL DE XINGÓ 2	10ª GEE	E. E. SATURNINO DE SOUZA | MATRIZ DE CAMARAGIBE
41	30676	30H	064.xxx.xxx-03	LEANDRO DE CARVALHO LIMA	EDUCAÇÃO FÍSICA	11ª GEE	ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS	11ª GEE	E. E. RUBEN NUNES | INHAPI

42	0030685	30H	098.xxx.xxx-80	JOSÉ PEDRO FAUSTO DE FRANÇA	ANOS INICIAIS	11ª GEE	ESCOLA ESTADUAL XINGÓ II	13ª GEE	E. E. JORNALISTA FREITAS NETO | MACEIÓ
43	00301027	30H	053.xxx.xxx-44	ANDRE LUIZ DE CARVALHO	MATEMÁTICA	12ª GEE	ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO	1ª GEE	E. E. GUIOMAR DE ALMEIDA PEIXOTO | MACEIÓ
44	0030437	30H	090.xxx.xxx-50	DAVID RICHARD SANTOS DE OLIVEIRA CARDOSO	ANOS INICIAIS	12ª GEE	ESCOLA ESTADUAL CONEGO AMANDO GUSMÃO	1ª GEE	E. E. MARCELO RESENDE | MACEIÓ
45	00306002	30H	035.xxx.xxx-03	LILIAN POLLYANE SENA FREDINE DE MENEZES COSTA	MATEMÁTICA	12ª GEE	ESCOLA ESTADUAL OZÓRIA DE MOURA LIMA/ ESCOLA ESTADUAL DR SIDRONIO AUGUSTO DE SANTA MARIA	1ª GEE	E. E. DR. JOSÉ MARIA CORREIA DAS NEVES | MACEIÓ
46	0019706	30H	074.xxx.xxx-71	WILLIAN DE SOUZA DANTAS	MATEMÁTICA	12ª GEE	ESCOLA ESTADUAL PROFª. JUDITH NASCIMENTO DA SILVA	1ª GEE	E. E. DOM ADELMO MACHADO | MACEIÓ
47	0029287	30H	074.xxx.xxx-71	WILLIAN DE SOUZA DANTAS	MATEMÁTICA	12ª GEE	ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO	1ª GEE	E. E. CAPITÃO ÁLVARO VICTOR | MACEIÓ
48	30573	30H	039.xxx.xxx-66	JAILTON ANTONIO DE SOUZA	LINGUA PORTUGUESA	12ª GEE	ESCOLA ESTADUAL TABULEIRO DO PINTO	10ª GEE	E. E. DELMO FERREIRA DA SILVA | JUNDIÁ
49	0030511	30H	056.xxx.xxx-90	FABIO MARCO DE CRISTO	MATEMÁTICA	12ª GEE	ESCOLA ESTADUAL PROF. ARTHUR RAMOS	11ª GEE	E. E. LUIZ BASTOS | CANAPI
50	00305855	30H	042.xxx.xxx-21	LUSSIENE CRISTINA LEITE SILVA DELGADO DO NASCIMENTO	ANOS INICIAIS	12ª GEE	ESCOLA ESTADUAL PROF. MANOEL GENTIL DO VALE BENTES	13ª GEE	E. E. DOUTOR JOSÉ MARIA DE MELO | MACEIÓ
51	0030696	30H	053.xxx.xxx-29	REBECA RODRIGUES DE SANTANA	LÍNGUA PORTUGUESA	13ª GEE	ESCOLA ESTADUAL PROFª. LAURA DANTAS SANTOS DA SILVA	1ª GEE	E. E. JOSÉ CORREIA DA SILVA TITARA (MASSAGUEIRA) | MARECHAL DEODORO
52	27755	30H	076.xxx.xxx-30	RICARDO GOMES RAMOS	MATEMÁTICA	13ª GEE	ESCOLA ESTADUAL MARIA LÚCIA LINS DE FREITAS	1ª GEE	E. E. MARECHAL DEODORO DA FONSECA | MARECHAL DEODORO
53	30442	30H	050.xxx.xxx-77	JOSE VALERIO DOS SANTOS SILVA	MATEMÁTICA	13ª GEE	ESCOLA ESTADUAL MARIA AMÁLIA	1ª GEE	E. E. AURELINA PALMEIRA DE MELO | MACEIÓ
54	30380	30H	061.xxx.xxx-11	WEVERSON CLAYTON DA GAMA FRANCO	MATEMÁTICA	13ª GEE	ESCOLA ESTADUAL DOM OTÁVIO BARBOSA AGUIAR	2ª GEE	E. E. ANA LINS | SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
55	304000	30H	295.xxx.xxx-47	LÍLIA DOS SANTOS VIANA	MATEMÁTICA	13ª GEE	ESCOLA ESTADUAL JOÃO PAULO II	7ª GEE	E. E. PROF. LOUREIRO | MURICI
56	00304107	30H	043.xxx.xxx-30	LUMA CARINE SANTOS DE LIMA ANDRADE	MATEMÁTICA	13ª GEE	ESCOLA ESTADUAL PROFª. ADEILZA MARIA OLIVEIRA	9ª GEE	E. E. JOSÉ REIS DO NASCIMENTO | PORTO REAL DO COLÉGIO
57	9865446	40H	023.xxx.xxx-17	MERIANE DOS SANTOS BALBINO	ANOS INICIAIS	13ª GEE	ESCOLA ESTADUAL ROTARY	13ª GEE	E. E. PROF.SEBASTIÃO DA HORA |
									MACEIÓ
58	29666	30H	052.xxx.xxx-14	RODRIGO SANTANA DOS SANTOS	MATEMÁTICA	13ª GEE	ESCOLA ESTADUAL PROFª. LAURA DANTAS SANTOS DA SILVA	13ª GEE	E. E. ALFREDO GASPAR MENDONÇA | MACEIÓ
59	00290742	30H	032.xxx.xxx-90	CICERO FERREIRA DA SILVA	ARTE	13ª GEE	ESCOLA ESTADUAL PROFª. MARIA JOSÉ LOUREIRO	13ª GEE	E. E. PROF. JOSÉ REMI LIMA | MACEIÓ

Portaria/SEDUC Nº 3.768/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000055829/2025e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das turmas EJAMNOTEJAEG-MAT, EJAMNOTEJAEI-NAT, EJAMNOTEJAEJ-HUM e EJAMNOTEJAEK-LING do ano letivo 2025.2 e EJAMNOTEJAEF-HUM e EJAMNOTEJAEM-NAT do ano letivo 2025.3 do Ensino Médio da modalidade EJA Modular, da Escola Estadual Professora Maria Antônia de Olilveira Santos, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 21 de janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 3.768/2026

ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA ANTÔNIA DE OLIVEIRA SANTOS

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA MODULAR - PERÍODO LETIVO 2025.2 E 2025.3

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	ANNA VITÓRIA LINS DOS SANTOS	126.837.124-64
2	AUDAZIANA MARIA DA PAZ	118.037.274-38
3	CAMILA LINO DA SILVA	132.217.044-45
4	CRISTIANE CICERA DOS SANTOS	072.844.904-89
5	DAYANE DA SILVA MATAS	104.712.264-24
6	DIEGO JOSE DA SILVA	100.852.294-58
7	ELANE BENEDITA DOS SANTOS	090.897.984-39
8	ELIAS SANTOS DA SILVA	126.153.684-35
9	FABIENE DA SILVA RAIMUNDO	567.977.038-59
10	GUILHERME DA SILVA CAVALCANTE	151.771.984-48
11	IVONEIDE CRISTINA DA SILVA	072.303.834-12
12	JOÃO PAULO DO NASCIMENTO SILVA	127.654.564-96
13	JOSE MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS	115.200.374-73
14	JOSINEIDE DA SILVA	078.365.884-24
15	JURANDIR DA SILVA	024.529.474-07
16	LAUDECY SANTOS DA SILVA	095.416.064-90
17	LAYANE SOUZA DOS SANTOS	108.800.374-58
18	LUCILENE MARIA DA SILVA	101.682.614-13
19	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTIAGO	012.979.574-74
20	MARIA CICERA DOS SANTOS SILVA	069.205.674-23
21	MARIA DANIELLE DA SILVA MACENA	087.028.974-82
22	MARIA LUCIA ALVES DA SILVA	052.416.834-29
23	MARLON AMARO DOS SANTOS	047.123.394-38
24	MAYARA SILVA DOS SANTOS	104.667.184-70
25	MICAELA SANTOS DO CARMO	127.902.504-21
26	RIDONEIDE CICERA SANTOS DE MELO	105.946.794-19
27	ROSALIA MELO DA SILVA	092.234.514-77
28	ALDELANE LIMA DOS SANTOS	125.078.024-13
29	DENISE SOUZA DOS SANTOS	133.084.814-48

30	GIRLENE DA CONCEICAO ROCHA	068.464.814-86
31	JOSICLEIDE MARIA DA SILVA	032.558.141-03
32	MIZAEL ANTONIO DA SILVA	102.450.204-03
33	ANDREIA MARIA DA SILVA	100.176.324-63
34	CAMILA SANTOS DO LIVRAMENTO SILVA	128.184.834-41
35	CREMILDA MARIA DA SILVA SANTOS	955.160.694-91
36	CRISTYANE KELLY SERAFIM DA SILVA	069.914.814-67
37	ELIANE MARIA DOS SANTOS	258.331.438-61
38	ERICA MARIA DOS SANTOS	127.102.864-67
39	FERNANDA MARIA DOS SANTOS	125.651.144-78
40	FERNANDA SOUZA DA SILVA	102.726.084-59
41	FRANKELLYNE SANTOS CAVALCANTE DA SILVA	143.249.484-88
42	GEOVANA MARIA DOS SANTOS	127.066.824-26
43	IZABEL MARIA DOS SANTOS	078.481.594-18
44	JESSICA LEANDRO DOS SANTOS	106.820.854-64
45	JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS	045.273.634-09
46	JOSÉ ISAIAS DA SILVA JUNIOR	080.151.234-45
47	LAIANE SANTOS DA SILVA	131.820.464-03
48	LAUCEANE SILVA RIBEIRO	099.452.664-46
49	LEID DAYANNA DA SILVA	114.829.504-64
50	LEONILCE MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	100.047.064-47
51	LEONILDA LINS DOS SANTOS	091.990.424-60
52	MARCIEL HENRIQUE SILVA ATAIDE DE LIMA	127.483.774-00
53	MARIA DO CARMO LINS DOS SANTOS	387.996.854-34
54	MARIA JOSE MOREIRA PEIXOTO	012.307.504-10
55	ROSINEIDE SANTOS DE LIMA	038.018.634-92
56	SILVANEIDE DO NASCIMENTO SANTOS	076.826.614-96
57	TANIA MARIA DE ATAIDE SILVA UCHOA	814.920.144-00
58	VILMA LIMA DE SOUZA	58730.756.124-72
59	YTHAIANE GLECIA LINS DOS SANTOS	128.498.314-50
60	CLEVERSON DA SILVA RODRIGUES	139.530.964-78
61	WYLLIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	128.157.264-08

Portaria/SEDUC Nº 3.754/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000002890/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, da Escola Estadual Graciliano Ramos, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2025, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 22 de janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 3.754/2026
ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO INTEGRAL

ESCOLA: ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS		INEP: 27014029
NÍVEL/MODALIDADE: ENSINO MÉDIO INTEGRAL		ANO DE CONCLUSÃO: 2025
SÉRIES/TURMAS: Ensino Médio – 3ªs Séries EMINT3A, EMINT3B, EMINT3C e EMINT3D		TURNO: INTEGRAL
Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ABRAÃO HERMINEGILDO NICACIO DA SILVA	153.908.934-76
02	ALAN JÚNIO NASCIMENTO DA SILVA SANTOS	133.432.714-97
03	ARTHUR VINÍCIUS DE OLIVEIRA SILVA	146.346.594-76
04	ARTUR VINÍCIUS HERCULANO FERREIRA	150.843.904-46
05	CAUÃ SILVA BERNARDINO DE OLIVEIRA	149.429.894-50
06	CHRYSLLAINE KETLLY VIEIRA ARAÚJO	134.226.144-51
07	CLEAN AMANCIO DIAS SILVA	149.480.894-35
08	EDUARDA MATIAS VIEIRA PEREIRA	149.203.776-14
09	EMANUELLE DE OLIVEIRA SANTOS	149.430.154-76
10	GUSTAVO BENI TORRES ALBUQUERQUE	110.533.834-79
11	IZABELA CORREIA MONTEIRO	155.387.794-24
12	JOÃO ARTHUR DE LIMA COSTA	142.645.564-06
13	JOÃO GABRIEL FERRO COSTA	150.707.344-58
14	JOSÉ MARCELINO DE SANTANA BISNETO	100.771.304-64
15	JOSÉ VICTOR DA FONSECA NETO	152.218.034-61
16	JÚLIO CÉSAR FEITOSA DOS SANTOS FERREIRA	148.063.504-94
17	KAUÃ VÍTOR MEDEIROS GONZAGA	167.576.394-16
18	KLEYSLLA MAYANNE DE OLIVEIRA COSTA	150.195.294-35
19	LUCAS PIMENTEL OLIVEIRA BRITO	161.142.674-00
20	LUÍS GUILHERME GOMES LEITE AZEVEDO	148.824.314-08
21	MICAEL DA SILVA	094.883.024-70
22	MARIA ELAINE NASCIMENTO DE LIMA	120.695.324-10
23	PEDRO GABRIEL OLIVEIRA SILVA	101.074.334-19
24	SOFIA MACHADO MALTA CALOÊTE LEITE	137.723.004-05
25	TAINA DA SILVA SOUSA	149.775.504-20
26	TAINÁ PEREIRA COSTA	130.640.184-42
27	TAYNARA RILYANNE SILVA DE BRITO	128.080.374-65
28	THIAGO HENRIQUE MARTINS DE GÓES	110.487.674-42
29	THIAGO RAFAEL LOURENÇO DA SILVA BARBOSA	147.210.134-00
30	VITÓRIA LARISSA CALHEIROS SANTOS DA SILVA	150.927.894-09
31	YARLEY GUSTAVO FERREIRA DE GOIS LAURENTINO	133.842.864-05

32	ANA BEATRIZ DA SILVA FERREIRA	153.951.134-01
33	ANA LUIZA TORRES CAVALCANTE	150.672.184-28
34	ANTHONY MÉLO DA SILVA	153.262.274-01
35	CARLOS HENRIQUE ARAUJO DOS SANTOS	150.377.864-95
36	CLARICE SANTOS DA SILVA	150.786.874-08
37	DEIZIELLE MARIA DOS SANTOS SILVA	150.844.714-46
38	DIEGO JÚNIO DA SILVA	146.340.104-37
39	EDUARDA CAVALCANTE DE LIMA	122.826.674-33
40	EDUARDO SANTOS LUNA	094.921.334-90
41	GISELLY EMILY DA SILVA SOARES	149.487.984-01
42	GISLAYNE LUCIANA FREITAS DA SILVA	100.704.404-76
43	HIAN MAURO PEREIRA DA SILVA	149.680.384-10
44	JACKSON KAUÃ DA SILVA VIEIRA	150.712.544-50
45	JOSÉ NATANAEL DA SILVA	108.048.304-79
46	JÚLIA GOMES COSTA	153.955.914-94
47	KAYLANE VITÓRIA LUCIANO DOS SANTOS	122.819.664-88
48	LUCAS EMANUEL BARROS DE MELO	138.374.814-41
49	MARCIO VITOR DE LEMOS COSTA	147.920.844-23
50	MARIA CLARA AVELINO DE OLIVEIRA	149.475.174-76
51	MARIA CLARA FERRO DE OLIVEIRA	136.302.604-62
52	MARIA CLARA PEREIRA DE LIMA	095.722.024-30
53	MARIA EDUARDA MENDONÇA DA SILVA OLIVEIRA	126.195.484-03
54	MARIA JÚLIA DE SOUZA PEREIRA	130.207.134-39
55	MATEUS FERNANDES DA SILVA	134.311.664-31
56	MATEUS SILVA DA ROCHA	155.146.164-10
57	NATÁLIA STHEFANY ALVES DA SILVA	149.549.724-00
58	PEDRO OTÁVIO BRAGA COSTA	155.109.154-20
59	RAÍSSA MARIA DA SILVA	151.034.604-08
60	RYAN VÍTOR DA SILVA SOUSA PINTO	150.733.404-42
61	SAMUEL HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA BESERRA	151.437.264-92
62	THALIA BEATRIZ FERREIRA DE SOUZA	108.209.164-20
63	WICTÓRIA DE ABREU WANDERLEY	133.539.834-14
64	ANA BEATRIZ COSTA DA SILVA	152.700.654-95
65	ANA ELIZA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES	139.300.974-35
66	ANA FABRICIA MATIAS MELO	095.817.084-30
67	ARYANE SABRINA PEREIRA FRANÇA	160.847.154-35
68	EMANNUEL DE SENA MOURA	176.494.854-80
69	EMANUELLE DE BARROS LEMOS	147.340.344-86
70	EMILY QUEIROZ MUNIZ	428.069.478-80
71	GEOVANA SILVA DE OLIVEIRA	451.392.428-42
72	ISABELLY FEITOZA DO NASCIMENTO MOURA	110.545.114-38
73	ÍTALO GABRIEL VIEIRA DE QUEIROZ JUPI	143.632.184-01
74	ITSAMILLA AZARIAS DE LUCENA	146.149.254-80
75	JOICE DIAS DA SILVA	151.423.784-90
76	JORDANNA GABRIELLA VITAL DA SILVA	094.210.204-56
77	KAUANNY VITÓRIA FERREIRA DE OLIVEIRA LEONARDO	170.106.574-67
78	LAÍS MORGANA NASCIMENTO DOS SANTOS	150.283.184-84
79	LAYLA KETLYNN MONTEIRO DOS SANTOS	501.248.288-33
80	LÍDIA VANESSA LIMA DA SILVA	126.088.044-38
81	MAEVILLY ANDRADE DA SILVA	153.261.434-96

82	MARIA CECÍLIA DE FREITAS RODRIGUES	144.451.634-57
83	MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO SILVA	110.734.104-39
84	MARIA GABRIELLY AMORIM FARIAS	147.546.954-37
85	MARIA VITÓRIA DA SILVA SANTOS	117.937.884-99
86	MARÍLLIA GABRIELA SANTOS DE ARAÚJO SILVA	145.918.054-25
87	MILLANIE KRISTINE COSTA SAMPAIO	110.601.944-06
88	RITA FIRMINO DA SILVA	178.734.764-80
89	SARA BEATRIZ BARBOSA PEREIRA DA SILVA	119.902.234-94
90	SARA YASMIN DE OLIVEIRA BARROS	153.262.534-02
91	TAYNARA NASCIMENTO DOS SANTOS	155.840.074-55
92	VICTOR GABRIEL NASCIMENTO DA SILVA	150.257.844-17
93	WARLEY FERREIRA DA SILVA	720.840.474-71
94	ZEMILLY VITAL DA SILVA SOUZA	146.948.044-13
95	ANA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	150.177.604-58
96	CAIO SILVA FERREIRA	150.301.554-81
97	CAMILA SILVA DE LIMA	157.933.684-18
98	CAMILE DOS SANTOS ROCHA	142.560.404-80
99	CARINE RODRIGUES DA SILVA	150.553.854-80
100	DEIGIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	128.102.174-16
101	EDUARDA BARBOSA FELINTO	151.396.284-14
102	ELÂNE YASMIN DA SILVA	145.098.484-39
103	FLÁVIA SILVA DE SANTANA	150.528.244-67
104	GEOVANA MICAELE BARBOSA DE BARROS COSTA	150.834.744-17
105	ÍTALO RAFAEL DA SILVA	136.097.994-80
106	JACKSON ANTÔNIO MARTINS MENDES	150.149.024-99
107	JÉSSICA PALOMA VIEIRA DA SILVA	149.412.984-11
108	JOANA CLARA BEZERRA ALVES DA SILVA	103.454.984-70
109	JOSÉ ARIEL DA SILVA LEITE	536.094.708-01
110	JOSEVÂNIA DA SILVA FEITOSA SANTOS	144.484.894-18
111	KAUÃ VÍTOR ROCHA DE SENA SILVA	154.612.674-08
112	LARISSE STHEFANY DOS SANTOS SILVA	143.043.554-22
113	LAUANE MARQUES DA SILVA NUNES	150.186.684-23
114	LORENA DE SOUZA RAMOS	184.790.754-73
115	LUANA VITÓRIA RIBEIRO ANJO	563.204.038-02
116	MADSON HENRIQUE ALVES DA SILVA	150.220.734-63
117	MARIA ALICE MARQUES BERALDO DE CARVALHO	141.106.544-16
118	MARIA CLARA VIEIRA DOS SANTOS LUZ	148.911.994-90
119	MARIA EDUARDA DA SILVA LIMA	146.100.774-77
120	MATHEUS PESSOA SOUSA	149.134.944-14
121	RAYANE VITÓRIA DOS SANTOS SILVA	156.037.064-57
122	TAINÁ DA SILVA BEZERRA	105.682.404-21
123	TAINÁ FERREIRA DOS SANTOS	121.674.454-82
124	THAYS ISABELLY DOS SANTOS MOTA	720.879.204-60
125	VITÓRIA APARECIDA TENÓRIO DE ALBUQUERQUE MARQUES	114.780.084-74
126	WALISON AMARO DA SILVA	143.544.084-65
127	WYLLIAN GUILHERME ALVES DA SILVA	128.246.384-51

Portaria/SEDUC Nº 3.755/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000059688/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da Educação de Jovens e Adultos- EJA Modular em 2025.3 da Escola Estadual Indígena José Carapina, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 22 de janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 3.755/2026
ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JOSÉ CARAPINA –

CÓD. INEP: 27003108

CURSO: EJA MODULAR – ENSINO MÉDIO-ANO DE CONCLUSÃO: 2025

TURMA: EJAMNOTEJAED-NAT

Num	ESTUDANTES CONCLUINTES	CPF
01	CLAUDINA ERNESTINA DA SILVA	066.155.494-50
02	EDINALDO ALVES DE ARAÚJO	803.711.914-91
03	JOSÉ NILSON DO NASCIMENTO	044.913.494-60
04	LARISSE NASCIMENTO DE JESUS	114.823.454-39
05	LUZINEIDE ERNESTINA DA SILVA GOMES	994.298.884-04
06	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO	064.142.344-60
07	MARIA JOSÉ DOS SANTOS ARAÚJO	070.451.654-39
08	MARIA MIRIAN DE JESUS DOS SANTOS	041.310.084-75
09	ODÁLIO GOMES DA SILVA	494.165.534-68
10	VALDIRENE BARROS DA SILVA	041.989.044-05



Portaria/SEDUC Nº 3.753/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000060583/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do ENSINO MEDIO REGULAR do ano 2025, da Escola Estadual Domingos Moeda, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 22 de janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 3.753/2026
ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA

Relação Nominal dos alunos concluintes
PERÍODO LETIVO: 2025
TIPO DE ENSINO: ENSINO MEDIO REGULAR
SÉRIE: 3ª SÉRIE
TURMAS: 3ºA MAT, 3º B MAT, 3º A VES, 3º B VES
TURNOS: MATUTINO e VESPERTINO

Nº	Nome	CPF
01	ALANA DOS SANTOS AQUINO	077.385.175-57
02	AMARAL FEITOZA LIMA	109.598.484-52
03	ANA FABIANA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	148.971.324-79
04	ANA LAURA SANTOS BEZERRA DIAS	153.487.584-00
05	ANTONIO EDUARDO DE LACERDA DOS SANTOS	148.802.194-52
06	CAMILA OLIVEIRA DOS SANTOS	152.579.884-70
07	CAUE PEREIRA DA SILVA SANTOS	154.105.824-03
08	CICERO BEZERRA DE SOUZA	151.297.584-20
09	DERLANIA MARIA CORREIA GONÇALVES	085.068.544-31
10	EMERSON DO NASCIMENTO DOS SANTOS	103.940.654-84
11	EVELY DOS SANTOS BERNARDO	156.327.934-78
12	GABRIELLY LOPES DOS SANTOS	150.896.314-25
13	GABRIELY LIMA SANTOS	148.896.824-14
14	GLORIA MARIA FREIRE DE SOUZA	151.444.054-79
15	IGOR VITOR DA SILVA DOS SANTOS	064.972.885-89
16	ISABELLY DOS SANTOS DA SILVA	150.839.904-23
17	JALISON PEREIRA DE SOUZA	150.410.544-36
18	JOAO VITOR DA SILVA SANTOS	152.781.644-33
19	JONATAS ALVES DOS SANTOS NUNES	149.557.604-30
20	JOSE EMANUELL LIMA SIQUEIRA	148.528.904-12
21	KEILA RAFAELA ARAÚJO DO NASCIMENTO	132.316.224-09
22	KETILEN VITORIA DOS SANTOS LIMA	148.897.984-71
23	LARA BEATRICE DA SILVA FERREIRA	148.945.624-48
24	LARA BEATRIZ DE QUEIROZ MEDEIROS	126.349.414-55
25	LARA GABRIELA DOS SANTOS SILVA	156.223.454-48
26	LUCIANO VIEIRA GONÇALVES	152.101.184-28
27	LUIZ GABRIEL FAGUNDES DA SILVA	150.516.284-00

28	LYZIANNE DOS SANTOS CORREIA	151.905.214-60
29	MARIA CLARA DOS SANTOS	150.613.854-38
30	MARIA JULIA DE SOUZA FREIRE	150.913.734-38
31	MARIA VITORIA FERNANDES DIAS	139.871.214-08
32	MARIANE DOS SANTOS	151.108.864-82
33	MARÍLIA FEITOSA GONÇALVES	152.342.794-99
34	MATHEUS RODRIGO DOS SANTOS FEITOZA	153.054.504-89
35	MIKAELLY VITORIA OLIVEIRA CONCEIÇÃO	160.940.234-04
36	NAILTON JORGE DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	148.817.014-28
37	RAYANE DA SILVA SANTOS	152.136.964-06
38	WILLIAN PEREIRA DOS SANTOS	148.632.694-39
39	ANA BEATRIZ BARROS DE PAULA	148.751.134-55
40	CAMILE VITORIA MENDES DA SILVA	110.745.774-26
41	DAVID XAVIER MELO	152.382.954-05
42	GABRIEL DA SILVA DO NASCIMENTO	149.623.154-63
43	GRAZIELLE DA SILVA	152.931.164-01
44	IASMIM DA SILVA CAMPOS	179.225.967-07
45	IZABEL DOS SANTOS FEITOZA	149.577.744-80
46	JANAINA MARTINS VIEIRA	084.936.124-99
47	JONAS DOS SANTOS QUEIROZ	149.346.964-90
48	JOÃO GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	576.430.878-06
49	JOÃO MARCOS CORREIA DA SILVA	150.574.864-03
50	JOSÉ HILTON DA CONCEIÇÃO FARIAS	149.742.104-75
51	JOSÉ WESCLEY BARROS DOS SANTOS	150.687.794-07
52	KAIQUI XAVIER DA SILVA	150.668.544-79
53	KALLEO CAVALCANTE LIMA	514.215.908-08
54	LARISSA NICOLE DO NASCIMENTO	498.114.148-31
55	LETICIA MARIA FAGUNDES DE SOUZA	152.076.944-05
56	LORRAN GONÇALVES PEREIRA	153.248.384-89
57	LUCAS DA SILVA LACERDA	150.065.464-76
58	MARIA GABRIELA DA SILVA	152.930.484-90
59	PALOMA SUFIA MOREIRA BARROS	150.521.624-99
60	PEDRO IGO DOS SANTOS	152.289.804-23
61	RAFAEL BATISTA DOS SANTOS	153.461.914-37
62	REGINA NEIDE DA SILVA	150.562.004-09
63	SOFIA SIQUEIRA DO NASCIMENTO	712.361.784-32
64	TATIANE PEREIRA LINS	131.668.794-55
65	TAYSLANI DA SILVA MENDES	138.463.184-42
66	ALESANDRO SALUSTIANO DA SILVA	152.604.494-36
67	APARECIDA JAMILY DA SILVA BARROS	152.135.114-73
68	ARIEL DOS SANTOS RODRIGUES	149.217.784-93
69	BRENDA STEFANY ALVES DE MELLO	141.973.054-19
70	CINTIA FERREIRA DOS SANTOS	149.647.524-02
71	CLARA MIKAELLE DE ANDRADE OLIVEIRA	151.420.404-57
72	CLARICE FIGUEIREDO DA SILVA	152.517.604-85
73	EDUARDO BARROS DA SILVA	139.615.734-41
74	IASMIN PEREIRA RICARDO	148.933.584-64

75	ISLAINE DOS SANTOS DE SOUZA	141.772.814-09
76	JANIQUELE FREIRE LIMA	137.457.834-76
77	JOSE CASSIO LIMA DA SILVA	148.228.454-51
78	JOSÉ GABRIEL RODRIGUES LIMA	149.071.644-08
79	JOSÉ IVAN LIMA SOUZA	150.908.994-28
80	JOSÉ VINICIUS XAVIER DOS SANTOS	123.979.714-10
81	JULIANA LIMA BARROS	148.716.274-03
82	LEANDRO DO NASCIMENTO NÓIA	148.856.854-51
83	LEVY SANDES VIEIRA	140.899.064-40
84	LUCIELLY FEITOZA BARBOSA	148.957.824-25
85	LUCIVÂNIO VIEIRA DE ANDRADE	149.013.714-95
86	MARIA ANTÔNIA BAPTISTA DOS SANTOS	148.720.474-43
87	MARIA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	148.850.334-62
88	MARIA MAYSA DOS SANTOS SILVA	139.996.634-05
89	MARIA TALITA CORREIA DE CARVALHO	150.299.594-83
90	MATHEUS VICENTE DOS SANTOS	139.056.484-31
91	NICOLY SOBREIRA PEREIRA SILVA	161.624.784-32
92	PAULO SÉRGIO DOS SANTOS LIMA	149.572.374-76
93	PRISCILA VITÓRIA FARIAS LOPES	143.439.684-30
94	ROBSON DOS SANTOS HENRIQUE	144.369.754-01
95	RÔMULO LIMA PEREIRA	148.617.404-36
96	RUANDERSON DOS SANTOS GAIA	149.217.644-33
97	SAMARA DOS SANTOS MENDES	154.219.834-80
98	SAMILA DOS SANTOS MENDES	154.220.224-83
99	TALINE BIANCA DA SILVA NOGUEIRA	149.385.054-79
100	TAMARA RODRIGUES MALAQUIAS	149.516.684-83
101	TAMIRE RODRIGUES MALAQUIAS	149.517.364-03
102	VITOR MANOEL DOS SANTOS CORREIA	153.868.324-50
103	ANA LUIZA BEZERRA DA SILVA	148.934.884-06
104	AYRLLA GOMES PEREIRA	151.557.404-01
105	CIZANO FERREIRA CRISPIM	104.022.234-03
106	EDUARDO DOS SANTOS	149.038.554-14
107	ELEXSANDRO DOS SANTOS CAMPOS	151.051.904-16
108	EMERSON LIMA DA SILVA	152.528.144-57
109	ISAIAS CORREA DA SILVA	151.148.664-35
110	JANICLEIDE PEREIRA DA SILVA	082.919.554-84
111	JEFERSON DOS SANTOS DA SILVA	154.248.704-81
112	JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS	148.068.714-60
113	JOSÉ DANIEL ARAÚJO FREIRE	153.347.364-17
114	JOSE MAYCON DE ARAUJO PEREIRA	149.385.424-04
115	JOSE WELLINGTON ALVES MOREIRA	134.399.889-10
116	JULIA ISABELLY FERREIRA DO NASCIMENTO	139.154.619-97
117	KAUAN VICTOR FERREIRA DE SOUZA	141.822.404-99
118	LUIZ PEDRO DOS SANTOS DA SILVA	148.779.834-22
119	MAIANE DA CONCEIÇÃO CARDEAL	150.977.454-85
120	MAIKY VICENTE DOS SANTOS	119.890.604-98
121	MARCELO HENRIQUE SOARES LIMA	571.896.978-70

122	MARIA EDUARDA DOS SANTOS CAMPOS	151.052.314-65
123	MARIA GABRIELA CORDEIRO DOS SANTOS	112.741.924-20
124	MARIA HELENA BEZERRA DA CONCEIÇÃO	130.784.354-90
125	MARIA ISABEL DE ANDRADE CARDEAL	128.374.364-70
126	MARIA JANAIANA CARDEAL DOS SANTOS	152.170.134-27
127	MARIA TATIANE DE ANDRADE	153.407.344-20
128	ROSINEIDE DA SILVA DOS SANTOS	104.712.394-02
129	SAMIRA ALVES SANTANA	703.349.874-82
130	TAIS RODRIGUES DE ARAUJO	149.200.414-62
131	VITORIA DAMASCENO RIBEIRO BATISTA	148.892.594-14

Portaria/SEDUC Nº 3.690/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000024661/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos concluintes das turmas EJAMNOTEJAEC-LING e EJAMNOTEJAED-HUM, do ano letivo de 2025.1 do Ensino Médio da modalidade EJA Modular, da Escola Estadual Professora Maria Antônia de Oliveira Santos, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 3.690/2026

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES - EJA MODULAR - ANO LETIVO 2025.1

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	ADRIELY MARIA DA SILVA	177.096.124-07
2	AMARA COSMA DOS SANTOS	954.636.404-59
3	ANA RAÍSSA DA SILVA SANTOS	126.449.574-94
4	EDVÂNIA DE ARAUJO SILVA	128.490.104-13
5	ELIZANGELA DOS SANTOS MACARIO	120.288.124-60
6	ENOQUE AMARO BARBOSA	008.202.324-75
7	FABIANO SEVERINO DA SILVA	103.634.604-89
8	GENILZA SANTOS DA SILVA	081.757.144-25
9	IVANILDO DOS SANTOS NASCIMENTO	431.713.704-68
10	JACIELMA DOS SANTOS MUNIZ	126.492.734-70
11	JACQUELINE MARIA DOS SANTOS	111.658.604-57
12	JAKELINE MARIA DA SILVA	714.482.424-44
13	JEDSON ANTONIO DA SILVA SANTOS	033.073.571-31
14	LAETE DE MELO LINS	121.191.474-77
15	LUANA MARIA DOS SANTOS	127.102.784-48
16	LUCILENE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	090.048.114-51
17	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO	816.693.724-72
18	MARIA DE LOURDES EVANGELISTA DA SILVA	583.537.204-34
19	MARIA ELIANE DOS SANTOS	127.048.104-51
20	MARIA JOSE DA SILVA NASCIMENTO	841.300.754-20
21	MARIA JOSE SANTOS DA SILVA	052.690.974-94
22	MARIA JOSE SANTOS DE CARVALHO	013.023.934-80
23	MARIA ROSEANE OLIVEIRA DA SILVA	106.596.324-62
24	ROSANGELA MARIA DA SILVA	077.492.884-06
25	ROSILENE SANTOS DA SILVA	037.942.054-64
26	VITÓRIA DE FÁTIMA DA SILVA	151.069.444-73
27	ADRIELLE LUCIEN LINS TAVARES	116.584.064-27
28	CARLA MARIA DOS SANTOS	710.859.584-26
29	JOSEFA ABREU PEIXOTO DA SILVA	353.001.594-68

Portaria/SEDUC Nº 3.682/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000060614/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos concluintes das turmas EJAMNOTEJAEK-NAT, EJAMNOTEJAEI-MAT e EJAMNOTEJAEJ-HUM e EJAMNOTEJAEJ-HUM, do ano letivo de 2025.3 do Ensino Médio da modalidade EJA Modular, da Escola Estadual Nossa Senhora da Apresentação, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 3.682/2026

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA MODULAR – PERÍODO LETIVO: 2025.3

N°	NOME COMPLETO	N° CPF
1.	ROSIANE FRANÇA DA SILVA	049.858.314-76
2.	VALQUIRIA SANTOS DA SILVA	115.745.814-90
3.	JULIANA MARIA DA SILVA	099.089.934-96
4.	EDILMA MARIA SILVA ANDRADE SIRINO	023.024.694-02
5.	JOANA DARC GAMA DA SILVA	135.028.384-37
6.	ALDIRLENE MARIA ALVES DA SILVA	712.383.824-60
7.	CLARISSE MARIA DA SILVA	084.222.544-76
8.	DAVI ANTONIO DA SILVA	140.660.864-54
9.	DJAVÂNIA DOS SANTOS SILVA	123.151.714-07
10.	EMELY RAFAELY BARBOSA DA SILVA	130.038.964-82
11.	JARBSON DA SILVA SANTOS	087.667.024-96
12.	JOSÉ MAYCON DA SILVA MELO	156.466.034-63
13.	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO	065.797.618-06
14.	MARIA JOSE VALENTIM DO NASCIMENTO	072.294.524-81
15.	RAFAELA DA SILVA MORAES	150.954.204-30
16.	RANIANE DE OLIVEIRA LIMA	149.929.154-00
17.	ROBERTA VITORIA DA SILVA	149.550.774-20
18.	SAYARA RARISSA DE ARAÚJO	136.481.704-73
19.	ÉLIDA LOPES DA SILVA	100.505.324-30
20.	MIKAELLY SANTOS DA SILVA	149.425.954-01

Portaria/SEDUC Nº 3.685/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000000594/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos concluintes das turmas das 3ª séries do Ensino Médio Regular 2025 da Escola Estadual de Monteirópolis, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 3.685/2026

Nº	NOME	CPF
1.	ANA FLAVIA LIMA DA SILVA	134.901.394-37
2.	ANTONIO CARLOS MACIEL DA SILVA	099.781.624-45
3.	BEATRIZ DA SILVA SANTOS	708.932.644-66
4.	CLECILANE DUARTE DOS SANTOS	093.586.354-01
5.	CRISLAINE TEREZA GONZAGA DOS SANTOS	148.657.554-46
6.	EMILLY VITORIA MELO SILVA	150.184.034-70
7.	ERICK GABRIEL HIGINO DE ANDRADE	149.045.754-23
8.	EUCLIDES ALVES DOS SANTOS	149.104.574-45
9.	FLÁVIO JOSÉ DA COSTA BARBOSA	150.178.174-09
10.	GABRIEL DOS SANTOS SOUZA	138.741.584-03
11.	GEOVANE PEREIRA MACIEL	177.582.014-90
12.	JOSÉ GABRIEL SILVA SANTOS	152.346.396-14
13.	JOSÉ LOURENÇO GOMES SILVA	152.898.744-61
14.	JOSÉ RICARDO MOURA DA SILVA	148.143.024-60
15.	JULIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	120.204.599-57
16.	JULIANO MEDEIROS DE SOUZA	149.962.074-85
17.	KAIQUE PEREIRA MOURA	180.859.144-50
18.	LEIDIENE SANTOS BARBOZA	151.662.694-03
19.	LEONILDO GALDINO PEREIRA NETO	155.967.184-08
20.	MAICON VENICIO SILVA ABREU	156.112.634-96
21.	MARCOS ANTONIO SOARES DA SILVA	135.012.894-56
22.	MARCOS VINICIUS MACIEL	098.930.485-08
23.	MARIA CLARA SILVA RODRIGUES	712.536.244-37
24.	MARIA FERNANDA DA SILVA SALSA	150.468.544-06
25.	MARIA JÚLIA DOS SANTOS SILVA	171.502.224-63
26.	MARÍLIA RAYSSA FARIAS DOS SANTOS	170.630.704-79
27.	MICHELLE CARDOSO DA SILVA	150.031.424-20
28.	SÂMILLA SANTOS DA SILVA	154.484.514-62
29.	SILVIA CRISTINA MACIEL FEITOSA	156.158.624-24
30.	STARLIS GALDINO ALVES DA SILVA	104.345.594-90
31.	VITOR BURGO AMORIM	151.088.714-81
32.	VIVIAN NICOLE DOS SANTOS RIBEIRO	161.416.924-19
33	ANDRE GABRIEL SOARES SILVA	129.011.764-02
34	ANDREIA NOGUEIRA DOS SANTOS	712.543.144-58
35	CAÍQUE DOS SANTOS MONTEIRO	156.429.554-03

36	DAVID ALISON DA CRUZ SOUZA	150.576.964-75
37	EDUARDA NASCIMENTO DOS SANTOS	142.536.004-17
38	EMANUEL FERREIRA DOS SANTOS	114.601.554-24
39	EMILI TAINA DA SILVA SANTOS	712.530.114-27
40	GIULIA KESLI LIMA FAUSTINO	150.759.654-58
41	GLACILENE TAVARES SILVA	152.894.084-95
42	GRASIELLE DE FARIAS BARBOSA	132.094.094-39
43	JADIANE ANDRADE DOS SANTOS	155.981.934-00
44	JOSE DOS SANTOS FERREIRA	151.306.864-46
45	JOSÉ ÉDERSON SILVA DOS SANTOS	153.956.414-24
46	JOSÉ EDILSON PEREIRA DA SILVA	151.577.294-21
47	JOSÉ JAELISON MIGUEL DA SILVA	126.999.284-88
48	JOSÉ MATEUS DOS SANTOS VITAL	147.839.994-57
49	KAROLINA DOS SANTOS BARBOSA	567.002.038-30
50	LAUANA TEREZA SOARES PEREIRA	156.148.884-46
51	LEIZIANE DE CARVALHO SILVA	150.614.354-78
52	MAIARA BARBOSA DOS SANTOS	114.661.154-40
53	MARIA BYANCA ALVES COSTA	132.070.614-27
54	MARIA EDUARDA FERREIRA DANTAS	147.590.374-03
55	MARIA TEREZA SANTOS MACIEL	116.963.924-03
56	MIRELLA BARBOSA ALENCAR	153.912.884-95
57	MÍRIAM BARBOSA	169.957.234-81
58	NATALINE ANDRADE DO NASCIMENTO	152.143.024-10
59	VIVIANE ALVES BARBOSA	154.144.454-00
60	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA SANTOS	148.156.084-07
61	CLEISIANE VITORIA DOS SANTOS FERREIRA	708.931.414-61
62	DIEGO SILVA BARBOSA	161.879.254-75
63	EDUARDO DOS SANTOS SILVA	147.957.484-89
64	EMERSON RIBEIRO BARBOSA	077.552.384-40
65	ERICK DEIVID SILVA ROSA	150.118.764-38
66	GUILBERTH GOMES LIMA	175.078.094-12
67	JOÃO VICTOR DOS SANTOS DA SILVA	712.528.694-10
68	JOELISSON FERREIRA DE OLIVEIRA	712.535.074-73
69	JÔNATA LINO DE FARIAS	712.535.854-31
70	JOSÉ EVELIS DOS SANTOS SILVA	170.098.224-92
71	JÚLIA LAIANY DA SILVA	162.355.884-02
72	MARIA CLARA DE SOUZA MACIEL	151.110.304-33
73	MARIA DEBORA DO NASCIMENTO SILVA	151.078.384-99
74	MARIA DEVANI FELIX DA SILVA	178.144.774-84
75	MARIANA SILVA DOS SANTOS	180.928.114-82
76	PAULA VANESSA HERCULANO GALDINO	155.948.144-77
77	PAULINNA MATIAS MELO BRAGA	109.492.394-02
78	TÁBATA CIBELE DA SILVA	122.154.619-85
79	THALISSON DOS SANTOS SILVA	117.359.849-90
80	VITÓRIA DOS SANTOS DA SILVA	712.528.664-02

Portaria/SEDUC Nº 3.684/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000059723/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos concluintes das turmas dos estudantes do Ensino Médio, Modalidade EJA, após cursarem com aproveitamento os módulos EJA-MOD-LING, EJA-MOD-MAT, EJA-MOD-CIEN-NAT e EJA-MOD-CIEN-HUM, nos respectivos períodos letivos 2023.1 / 2024.1 / 2025.1, 2025.2 e 2025.3, da Escola Estadual Padre Francisco Correia, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 3.684/2026

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ADGELSON JOSE DE LIMA	050.976.694-36
02	ANTONIO GABRIEL DA CONCEIÇÃO LIMA	139.151.714-84
03	CINELMA JUVENCIO DOS SANTOS CIRILO	084.255.884-56
04	DAMIÃO DA SILVA BIRIM	098.106.434-54
05	DANILO SILVA DAMASCENO	083.144.794-03
06	DAWSON DOMINGOS CORREIA	087.691.074-67
07	EDILENE BARBOSA DA SILVA	080.540.464-30
08	EDIVANIA SILVA LIMA	069.838.594-21
09	EDVÂNIA BARBOSA DA SILVA	088.392.944-90
10	ERICA DA SILVA GOMES	086.243.604-47
11	GENILMA MARIA DA SILVA	103.730.014-95
12	IVISSON GABRIEL MARCELINO DA SILVA	151.330.914-51
13	JAILMA DA CONCEIÇÃO SILVA	170.064.564-10
14	JOCIANA ROCHA DO NASCIMENTO LOPES	380.003.948-63
15	JOSE FERREIRA COSTA	391.660.314-00
16	JOSÉ FRANCISCO DE LIMA IRMÃO	758.610.894-34
17	JOSE KAUAN MARTINS FERREIRA	130.073.374-88
18	LUANA BARBOSA CHAGAS TAVARES	700.055.344-88
19	MARCIA MARIA SOARES	089.012.974-69
20	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CORREIA	036.266.394-79
21	MARIA DOS ANJOS GOMES DA SILVA	054.951.834-79
22	MARIA GRACIANE SANTOS CORREIA	056.058.744-97
23	MARIA GRACINEIDE FILHA LIMA	012.185.384-57
24	ROSANA DOS SANTOS TAVARES	042.979.554-82
25	ROSEANE OZORIA DA CONCEIÇÃO	078.176.434-31
26	SEBASTIANA MARIA SILVA LIMA	011.967.884-56
27	THIAGO PEREIRA WANDERLEY	151.725.094-37
28	VANESSA FERREIRA DA SILVA	079.003.314-33
29	VIVIANE MARIA SILVA BEZERRA	703.589.374-18
30	ÉRIK RENNAN DA SILVA GOMES	151.308.524-78
31	ROBERTA KEISY SANTOS LISBOA	175.153.104-05
32	MARIANA PEREIRA DA SILVA	058.549.334-03

Portaria/SEDUC Nº 3.683/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000001093/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos concluintes das turmas da 3ª série do Ensino Médio Integral, na modalidade regular, do ano letivo de 2025, da Escola Estadual Princesa Isabel, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 3.683/2026

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	AUGUSTO DOS ANJOS ROBERTO DE OLIVEIRA	138.344.174-08
02	BÁRBARA STEPHANNY FERREIRA DOS SANTOS	102.770.464-67
03	DAVI VINÍCIUS DA SILVA FELIX	170.248.264-28
04	EMYLLY SUELLEN FERREIRA DOS SANTOS	148.626.904-40
05	GUILHERME MAYR ALMEIDA BRECKENFELD	704.684.584-09
06	HEVELLYN RAFAELA GALVÃO DOS SANTOS	092.944.004-84
07	IASMIN DOS SANTOS MATTOS	714.028.134-30
08	IVISON FERNANDO SANTOS LIMA	125.980.244-27
09	JOÃO ARTHUR DE OLIVEIRA SOUZA	153.031.134-93
10	JOÃO MEDEIROS RODRIGUES	151.923.864-97
11	JOSE MATHEUS DA SILVA MAGALHÃES LIMA	120.325.394-03
12	KAILANE GEANDRA SILVA DO NASCIMENTO	125.383.844-51
13	KAUAN FELIPE PEREIRA GRACINDO LINS	121.893.654-14
14	LETÍCIA RAQUEL SANTOS	157.051.344-95
15	LUANA THAUANE SILVA XAVIER	171.253.984-13
16	MARIA CLARA OLIVEIRA DOS SANTOS	154.864.414-52
17	MARIA EDUARDA DA SILVA	145.098.924-11
18	MARIA JÚLIA VIANA DE OLIVEIRA	177.355.714-96
19	MARRY VITÓRIA DE ALMEIDA SANTOS	120.311.444-30
20	MAX RAFAEL DA SILVA SANTOS	155.371.594-22
21	PABLO GUILHERME SANTOS GRAÇA	108.630.184-67
22	RAFAEL PEDRO DA SILVA	161.813.854-52
23	RIKELLE DA SILVA	161.480.354-48
24	RONALD DA SILVA MARTINS	122.667.324-47
25	THAYANE CUSTÓDIO ARISTIDES BISPO	712.684.534-04
26	WERMERSON CONCEIÇÃO DA SILVA	125.300.014-05
27	YASMIN LOPES DA SILVA	151.881.994-08
28	ABDIAS JOSÉ VIEIRA DA SILVA	141.245.834-00
29	ALICE DAYNE CONCEIÇÃO VIEIRA	152.639.454-50
30	ANTHONY GUILHERME SANTOS ROMÃO	135.845.354-33
31	CRISLAYNE DA CONCEIÇÃO SILVA	146.110.654-05
32	EMILLY JAIANE DOS ANJOS AREDES	141.918.974-38
33	GABRIEL DE LIMA BRAZ	161.445.234-21
34	INGRYD RAQUEL SILVA ARAUJO	140.444.574-92
35	JAMERSON DIEGO ALVES DOS SANTOS	150.548.054-00

36	JOSÉ MAYCON BATISTA GREGOREO	142.506.774-35
37	LARA EMYLY DA SILVA	150.360.704-61
38	LÍVIA LETÍCIA FERREIRA DE SENA	161.363.454-47
39	LORENA DAFNE MARIA LEMOS BATISTA	137.277.244-80
40	LUCAS HENRIQUE DA CUNHA DIONISIO	133.407.164-04
41	LUDYMILLA VICTÓRIA ALVES DOS SANTOS	153.750.374-08
42	LUIZ GUSTAVO SOUZA COSTA	150.668.104-20
43	MANUELE GONCALVES FERREIRA SANTOS	141.414.024-00
44	MARIA FERNANDA DA SILVA	120.826.804-01
45	MARIA VITÓRIA ARAÚJO PALMEIRA	142.861.254-83
46	MARIA VIVIANE ARAÚJO PALMEIRA	142.860.704-84
47	MATHEUS DIAS LAURENTINO DOS SANTOS	136.114.064-06
48	MIKAELY NICOLY RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	116.084.414-31
49	RAPHAEL SOARES DOS ANJOS	107.493.844-50
50	THOMAZ WILLIAMES SANTOS MORAIS	151.742.924-27
51	VITOR LEANDRO DOS SANTOS SILVA	159.878.854-00
52	WALLISSON DE OLIVEIRA GUEDES	141.233.704-62
53	YASEMIN VICTORIA BRITO SANTOS	105.078.454-55
54	ADRYELE LIMA RODRIGUES GALVÃO	150.294.704-84
55	ÁGATA DA PAZ LIMA	129.736.164-41
56	ANA BEATRIZ MENDES CORDEIRO	129.794.364-37
57	ANA CAROLINA DOS SANTOS SILVA	141.599.944-90
58	ANA CLARA MAGALHÃES NOBRE	144.260.694-08
59	ANA SOFIA GOMES SOARES	158.536.414-25
60	ASHILLY LUANNY ALVES DA SILVA BARBOSA	116.623.894-69
61	CALLYNE MARIANE DA SILVA FERREIRA	119.417.114-13
62	EMILLY EDUARDA DE ALMEIDA PINHEIRO	161.762.504-39
63	ERILAINE GOMES DOS SANTOS	150.947.784-55
64	ISABEL GOMES NASCIMENTO	152.448.694-93
65	JOÃO CARLOS DA COSTA PEREIRA	137.873.644-39
66	JOELSON KLEBER SANTOS DE SANTANA	151.622.404-35
67	KAUÃ MESSIAS DOS SANTOS ASSUNÇÃO	142.449.054-56
68	KLEVERSON MONTEIRO JOVENTINO	153.616.564-61
69	LETICIA SOUSA ALVES	159.204.344-57
70	LUANA DE LIMA SANTOS	141.173.004-66
71	LUCAS GABRIEL FERREIRA GERMANO	142.550.804-96
72	MELRICK WALLISSON DOS SANTOS LIMA	142.474.384-25
73	MICAEL DA SILVA SANTOS	140.523.334-62
74	MIRELE GOMES DA SILVA	127.673.474-30
75	MIRELLY RAYANNE ALVES DA SILVA	118.323.624-77
76	MURILO DA SILVA OLIVEIRA	127.835.824-22
77	RAFAEL DOUGLAS OLIVEIRA LINS RAMOS	121.882.024-14
78	REBECA VITORIA CAVALCANTE DOS SANTOS	151.670.494-07
79	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS	080.216.324-61
80	VICTORIA WINGRIDY VERISSIMO FERRO	091.830.464-45
81	WITOR ALBERTO SOUZA DOS SANTOS	150.230.914-90
82	ANA BEATRIZ BARROS FERREIRA DA SILVA	127.004-224-65

83	ANA CLECIA SILVA DOS SANTOS	141.799.604-86
84	ANDRESSA DOS SANTOS ALVES	116.501.104-21
85	CECILIA MAIA DOS SANTOS	131.193.344-13
86	CRISTIAN ALAN SOUZA DE BRITO	143.887.444-84
87	DAVI DE OLIVEIRA SANTOS	150.551.114-37
88	ERYCK GABRIEL GOMES DOS SANTOS	143.918.284-13
89	JOÃO PAULO DA SILVA FERREIRA	714.856.654-18
90	JOÃO VICTOR SILVA SANTOS	149.842.484-83
91	JOSE DIEGO CORREIA BARROS SATIRO	110.770.984-99
92	JOSÉ DIEGO DA SILVA DUDA	143.059.944-88
93	JOYCE CARVALHO DE AQUINO	712.549.464-11
94	LARRY CHAVES VIEIRA JUNIOR	104.062.944-02
95	LAURA MONTEIRO BOMFIM	162.405.264-95
96	LETICIA MAYARA ARAÚJO DOS SANTOS	153.526.744-52
97	LUCAS GABRIEL DA SILVA SANTOS	142.206.914-13
98	LUIS ALBERTO DA SILVA SANTOS	136.512.684-62
99	MICKAEL ROSENDO DA SILVA	151.894.024-28
100	NAIRA VIEIRA SANTOS	175.358.344-69
101	NICOLLY VICTORIA DA SILVA	154.406.344-01
102	SARA BARBOSA DOS SANTOS	141.730.654-85
103	THAINÁ DO CARMO BONIFACIO	141.826.734-17
104	WALISSON DA SILVA VIEIRA	150.049.934-08
105	WEVERTON DEYVISON DA SILVA	124.875.634-78
106	WEVERTON KAYKE FÉLIX DA SILVA	151.746.934-13



Portaria/SEDUC Nº 3.691/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000001156/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos concluintes da 3ª Série Integral EMINT3E, EMINT3F, EMINT3G e EMINT3H do Ano 2025 da Escola Estadual Marcos Antonio Cavalcanti Silva, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 3.691/2026

Nº	ALUNO(A)	CPF
1	ADRICIA LAÍS TORRES DOS SANTOS	141831334-32
2	ADRIEL COSME DA SILVA	131391514-97
3	ADRIELLY VITÓRIA SANTOS COSTA BITTENCOURT	100709054-52
4	ADRYAN WESLLEY RICO CORREIA	145873734-94
5	AISLANNY MARIA BRANDÃO FARIAS DE SENA	126400564-41
6	ALINE VITÓRIA MATIAS DA SILVA	142637994-37
7	ALLANA VICTÓRIA NASCIMENTO DE SOUZA	153280884-41
8	ALYSSON MATEUS ANACLETO XAVIER	12094519481
9	ANA BEATRIZ ALVES DA SILVA	153988664-60
10	ANA BEATRIZ SILVA DE ARAÚJO	129543344-36
11	ANA JULYA CAVALCANTE MACEDO DA ROCHA	141954544-25
12	ANA LUCIA LINS DA SILVA	180354124-50
13	ANA RUTE RAFAELE DOS SANTOS	159327254-51
14	ÂNGELA REBECCA OLIVEIRA	146722584-32
15	ANTONIELE SILVA DOS SANTOS	157528754-47
16	ANTONY RUAN SANTOS BRAGA	130140684-89
17	ARIEL HIAGO ARAÚJO SILVA	119919894-31
18	BEATRIZ FÉLIX FERREIRA	132867664-10
19	BRENDA HELLEN RIBEIRO SILVA	125866004-01
20	CAUÃ ERIK MOREIRA VILELA	161561494-06
21	CAUÃ SAMUEL MORAES DE MELO	129631694-77
22	CLARA SAMARA DA SILVA SALVADOR	122517404-06
23	CLARISSE VITÓRIA DOS SANTOS SILVA	152136424-97
24	CLAUDEMIR DA SILVA SANTOS	124019024-73
25	DAVYD RIAN DA SILVA	143330494-58
26	DEBORA DA SILVA SOUZA	141484364-08
27	DEISIANE CARLA DA SILVA LIMA	115952354-18
28	DEIVID MELO ALVES	141705484-00
29	EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	157728834-37
30	EMANUELLA SILVA ARAÚJO	141564364-46
31	EMILLY CIRINO SOBRAL	122790074-01
32	EMILLY KARINE DOS SANTOS SILVA	126194604-92
33	EMILLY MIRELE MELO DA SILVA	183781314-08
34	EMILLY VITÓRIA ALVES DA SILVA	126639924-02
35	EMYLAINE ALVES DOS SANTOS	092934644-03
36	ERALDO DANIEL ALCANTARA DA SILVA	135274164-47

37	ERICK PEIXOTO DA SILVA	120718194-38
38	EVELLY RAISSA DE ARAUJO FRANCA	142648614-62
39	EVELLYN KATILLY FERNANDES DOS SANTOS	161782124-10
40	EVELLYN VITORIA DO NASCIMENTO	148560314-57
41	FABIO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	149358154-69
42	FABRICIA DA SILVA VIEIRA	132715144-88
43	FELIPE COSTA FERREIRA	143751804-47
44	FELIPE FERREIRA DA CONCEIÇÃO	163030174-44
45	FELIPE LAUTÉRIO DE BÉUS	098784894-18
46	GABRIEL RODRIGUES DOS REIS	062580393-08
47	GABRIELLE CRISTIANA DA SILVA	144923904-80
48	GESANIA LARISSA DOS SANTOS SILVA	145979494-02
49	GRAZIELLY ELOISA DA SILVA	151535854-25
50	GYSELLE OLIVEIRA RODRIGUÊS DOS SANTOS	144451794-50
51	HAGATA JAMILLY LIMA DOS SANTOS	125531894-51
52	HALESSYA DA SILVA GOMES	098422914-05
53	IASMIN VITORIA DA SILVA	141530594-39
54	ICARO RAONNE DA SILVA CONSTANTINO	187576477-12
55	ISABELE VITÓRIA PEREIRA SILVA	120132874-88
56	ÍTALO KAYKY SILVA FRANÇA	142589334-14
57	IVANILSON LIMA DA SILVA	125344615-67
58	JACKSON MATEUS DOS SANTOS	145981104-65
59	JALBER LUIZ DA SILVA SOUZA	144551254-85
60	JOÃO PEDRO DA SILVA	120670944-83
61	JOÃO VICTOR DA SILVA CAVALCANTE	135991054-99
62	JOÃO VITOR SILVA DOMINGOS	143150184-06
63	JOSÉ HENRIQUE MARQUES DA SILVA	119517334-28
64	JOSÉ PATRICIO DOS SANTOS JÚNIOR	149725934-74
65	JOSE SEVERINO DE ALMEIDA NETO	130939664-77
66	JOSENILDO DA SILVA JÚNIOR	143350084-14
67	JOYCI KATHILLYN DA SILVA MELO	132623214-27
68	JÚLIA GABRIELI MOTA MARTINS	134444124-60
69	JULIA VICTORIA DA SILVA DO CARMO	145902504-03
70	JULIANA MARIA VITORIA DOS SANTOS	143565614-81
71	JULIO CÉSAR PEREIRA BARBOSA	154826324-90
72	KAIKE FEITOSA TENÓRIO TOLEDO	170297234-81
73	KATHENY LAYANE DA SILVA	149892134-59
74	KAYO LINS DE MOURA	145611334-88
75	KESYA SILVA SOUZA	126376804-07
76	KETELLY NICOLI DOS SANTOS REIS	164327834-70
77	LAILA CAMILA SIMPLÍCIO FIDELIS DE LIMA	155557184-03
78	LARISSA VITÓRIA SANTOS DE SOUZA	144028834-82
79	LAUANE DE OLIVEIRA CARNEIRO	141753064-20
80	LUAN GABRIEL MARTINS DE GOES	164696884-03
81	LUCAS DANIEL GUEDES SOBRINHO	158401004-55
82	LUCAS DANIEL LINS DE OLIVEIRA	122585594-21
83	LUCAS FERNANDO SILVA DOS SANTOS	099566935-02

84	LUIZ GABRIEL DE MELO BARBOSA	143224174-50
85	MAICON VIEIRA DOS SANTOS	161625374-63
86	MANOEL NOGUEIRA DOS SANTOS NETO	131736874-69
87	MARCOS ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	134783194-04
88	MARIA CLARA AQUINO GOMES	127733854-03
89	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	142314064-80
90	MARIA JULIA FERRO DE SOUZA	121315494-40
91	MARIA SAMARA BEZERRA DA SILVA	158930984-71
92	MARIA STEPHANY CALHEIRO TAVARES	092768944-89
93	MARIA TEREZA DA SILVA COSTA	129758384-17
94	MARIANNA ARRUDA FERREIRA DA SILVA	138048874-57
95	MARINA MARQUES MELO	121243584-21
96	MIGUEL ANTÔNIO COSTA PEREIRA	146130764-39
97	MIRELLA NASCIMENTO VERÇOSA	135125664-56
98	MIRIAN CLECIA COSTA DA SILVA	144547754-86
99	MOISES CAVALCANTI DE LIMA	118071494-63
100	NATALI ROBERTA DOS SANTOS	091242494-08
101	NICOLE GABRIELLY BUARQUE BARROS	142756954-10
102	PABLO HENRI MONTEIRO DE LIMA CONCEIÇÃO	143839354-78
103	PAMELA FRANCIELY HERCULANO DOS SANTOS	151354264-85
104	PAULO HENRYQUE NUNES DA SILVA	141620074-62
105	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA BARROS DA SILVA	139340324-78
106	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE LIMA	131946754-78
107	RAFAELA LETÍCIA SIMPLICIO DOS SANTOS	120846994-01
108	RAYANE VITORIA BEZERRA DA SILVA	131614614-60
109	ROBSON ALBERTO DA SILVA DE OLIVEIRA	142285204-05
110	RUANY VICTORIA SILVA PAZ	150352534-14
111	RUTE LETÍCIA BARROS NUNES	146371224-30
112	SARAH DAFNY PAZ DE LIMA	15179757436
113	SAULO AUBERTH FELIX MORAES	561531378-14
114	THALLYSSON SOUZA BELO	087401064-03
115	VALERIA OLIVEIRA DA SILVA	151585834-04
116	VINICIUS VIEIRA DOS SANTOS	146799154-63
117	WAGNER KAUÃ DE OLIVEIRA RODRIGUES	122775324-10
118	WARLESON DOS SANTOS FARIAS	105862774-04
119	WASHINGTON BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	129268664-29
120	WESLEY GABRIEL DIAS ASSUNCAO	121139064-06
121	YASMIM GABRIELLE SANTOS SILVA	141950224-79
122	YASMIM VITÓRIA DA SILVA	161474614-19
123	YSLLA SANDRYELLY CAVALCANTE DA SILVA COSTA	149760184-31

Portaria/SEDUC Nº 3.752/2026

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº. E:01800.0000003031/2025,

RESOLVE:

Retificar as Portarias Nº. 30.513/2023 publicada no DOEAL de 18/12/2023 e Portaria nº. 17.825/2024 publicada no DOEAL de 10/12/2024 que Concedeu férias à servidora JANETE LIMA DE OLIVEIRA PAZ, portadora do CPF n.º 700.923.894-49, matrícula nº 825022, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR...

ONDE SE LÊ: "ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR"

LEIA-SE: "ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS"

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1046209

Portaria/SEDUC Nº 3.757/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Admininstrativo Eletrônico nº E:01800.0000001692/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º . Designar o servidor abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
4ª	Alex da Silva Santos	051.031.104-07	Escola Estadual Joaquim Diegues	20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 22 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1046255

Portaria/SEDUC Nº 3.766/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Admininstrativo Eletrônico nº E:01800.0000001839/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º . Designar a servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
10ª	Maria Bernadete Gomes da Silva	457.970.804-00	Escola Estadual Professor Guedes de Miranda	40

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL),22 de JANEIRO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1046258

PORTARIA SEDUC Nº 3.716/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000056575/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Claudiane Alves de Almeida, Matrícula nº 43313-6, portador(a) do CPF nº 058.238.344-70, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) CONTRATADO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Indígena Xucuru-Kariri Yapi Leãnawan .- 3ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - tipificação 5, na unidade de ensino Escola Estadual Indígena Xucuru-Kariri Yapi Leãnawan - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC Nº 3.717/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000000056/2026, e considerando Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Maria Josete Camilo Barros, Matrícula n.ºs 81300 e 17676, portador(a) do CPF nº 511.0A2.234-87, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Manoel de Matos - 7ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTORA ADJUNTA DE UNIDADE DE ENSINO - tipificação 3, na unidade de ensino Escola Estadual Manoel de Matos - 7ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC Nº 3.718/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de

designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057235/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Emerson Feliciano da Silva, CPF: 085.068.324-62, matrícula: 1162-2, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Artur Ramos- 5ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Profº Pedro de França Reis- 5ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC Nº 3.719/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000056796/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Josefa Rosilda Barros Cardoso, Matrícula nº 9865234-6, portador(a) do CPF nº 957.773.694-72, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Muniz Falcão - 3ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Muniz Falcão - 3ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC Nº 3.720/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000056458/2025, e considerando Processo de Consulta Pública para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CLEIDE ERMINIA MÁXIMO, Matrícula nº 0030309-7, portador(a) do CPF nº 084.988.124-29, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVA(A), na unidade de ensino Escola Estadual Indígena José Máximo de Oliveira - 12ª Região, para a FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - tipificação 4, na unidade de ensino Escola Estadual Indígena José Máximo de Oliveira - 12ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC Nº 3.736/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000060541/2025, e considerando Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JOELMA DE SOUZA SANTOS, Matrícula nº 49685-5, portador(a) do CPF nº 041.972.424-92, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) CONTRATADO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Indígena Pajé Francisco Queiroz Suíra - 9ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - tipificação 3, na unidade de ensino Escola Estadual Indígena Pajé Francisco Queiroz Suíra - 9ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Conselho Estadual de Educação

Portaria/SEDUC Nº 3.764/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Admininstrativo Eletrônico nº E:01800.0000002515/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º . Designar o servidor abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
1ª	Alex Denis Alves do Nascimento	045.328.964-95	Escola Estadual Professora Miran Marroquim de Quintella Cavalcante	30h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 22 de JANEIRO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1046261

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

S0ECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO

EDITAL GERAC Nº 0002/2026

A Chefia de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração da GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III, e 23 da Lei nº. 6.771/2006, notifica as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas do lançamento de ofício realizado através do Auto de Infração informado, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados do primeiro dia posterior a data desta publicação, apresentarem DEFESA ou RECOLHEREM aos cofres do Erário Estadual, os valores dos tributos e demais gravames constantes dos respectivos Autos de Infração, ao tempo em que também convoca os titulares, sócios, diretores, gerentes e administradores ou representantes legais das mesmas, dentro dos limites de suas responsabilidades, para, no mesmo prazo, procederem a LIQUIDAÇÃO do débito ou apresentarem DEFESA, nos termos do art. 11, § 2º da Lei nº 6.771/2006, sob pena de terem os débitos inscritos em Dívida Ativa Estadual, em conformidade com o artigo 89 da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, no Bloco Administrativo Silvio Carlos Viana, localizado em Jacarecica, Rodovia AL 101 Norte, Km 3,5, Maceió/AL, ou na 2ª Chefia de Administração Fazendária – CAF, localizada no Largo Dom Fernando Gomes, nº 98, Centro, Arapiraca/AL.

J C LANCHONETE LTDA - ME
CACEAL: 24091882-7
PROCESSO: SF-EPT-1500.500801/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000318
CPF E NOME DO SÓCIO:
402591704-10/ CLAUDEMIR MOREIRA DA SILVA
382402544-20/ JOSE FRANCISCO DOS SANTOS

J C LANCHONETE LTDA - ME
CACEAL: 24091882-7
PROCESSO: SF-EPT-1500.500800/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000317
CPF E NOME DO SÓCIO:
402591704-10/ CLAUDEMIR MOREIRA DA SILVA
382402544-20/ JOSE FRANCISCO DOS SANTOS

LAVOR COMEX LTDA
CACEAL: 24107593 - 9
PROCESSO: SF-EPT-1500.500802/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000236
CPF E NOME DO SÓCIO:
343591548-01/ CREMILDO DE LAVOR SILVA

JR AGRO E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CACEAL: 24209820 - 7
PROCESSO: SF-EPT-1500.500851/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000376
CPF E NOME DO SÓCIO:
047813754-05/ JOSE RUI LESSA ARAUJO FILHO

IZABELLE S C BARROS
CACEAL: 24002296 - 3
PROCESSO: SF-EPT-1500.500898/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000396
CPF E NOME DO SÓCIO:
120924664-37/ IZABELLE SILVA CIRIACO BARROS

SILVA & SARMENTO PIZZARIA LTDA
CACEAL: 24386557 - 0
PROCESSO: SF-EPT-1500.501028/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000626
CPF E NOME DO SÓCIO:
139927428-73/ EDEMILSON APARECIDO SARMENTO
026653044-30/ JACSON JOSE DA SILVA
208515104-34/ EDIVAL ALVES DOS SANTOS

SILVA & SARMENTO PIZZARIA LTDA
CACEAL: 24386557 - 0
PROCESSO: SF-EPT-1500.501029/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000627
CPF E NOME DO SÓCIO:
139927428-73/ EDEMILSON APARECIDO SARMENTO
026653044-30/ JACSON JOSE DA SILVA
208515104-34/ EDIVAL ALVES DOS SANTOS

INFANTILE COMERCIO DE VESTUARIO INFANTIL LTDA ME
CACEAL: 24723409 - 5
PROCESSO: SF-EPT-1500.501096/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000612
CPF E NOME DO SÓCIO:
911672994-34/ VALDINILSON OLIVEIRA FELIX

CIMLEL - COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PRÉ - MOLDADOS DE CONCRETO
CACEAL: 24103438 - 8
PROCESSO: SF-EPT-1500.501117/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 80000000616
CPF E NOME DO SÓCIO:
013291094-22/ URANIO DUARTE DE ALMEIDA

CIMLEL - COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PRÉ - MOLDADOS DE CONCRETO
CACEAL: 24103438 - 8
PROCESSO: SF-EPT-1500.501118/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 80000000617
CPF E NOME DO SÓCIO:
013291094-22/ URANIO DUARTE DE ALMEIDA

B. C. DE ASSIS
CACEAL: 24404877 - 0
PROCESSO: SF-EPT-1500.501186/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000756
CPF E NOME DO SÓCIO:
110709544-11/ BEATRIZ CARVALHO DE ASSIS

51.745.789 LUDYMILA INGRYD SANTOS LOPES
CACEAL: 24109493 - 3
PROCESSO: SF-EPT-1500.501209/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000706
CPF E NOME DO SÓCIO:
123962894-38/ LUDYMILA INGRYD SANTOS LOPES

FJ PRECO BOM SUPERMERCADO LTDA - ME
CACEAL: 24763919 - 2
PROCESSO: SF-EPT-1500.501178/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000686
CPF E NOME DO SÓCIO:
087292794-61/ FABIANO SOARES DOS SANTOS
065238174-07/ JADIELSON SOARES DOS SANTOS

ZENALDO PRUDENTE DOS SANTOS 66849926420
CACEAL: 24047678 - 6
PROCESSO: SF-EPT-1500.501211/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000745
CPF E NOME DO SÓCIO:
668499264-20/ ZENALDO PRUDENTE DOS SANTOS
FORMATTI TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 08629276/0001-45
PROCESSO: SF-EPT-1500.500838/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000354

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, MACEIÓ, 22 DE JANEIRO DE 2026.

Christiana Santa Ritta Voss
Chefe de Acompanhamento e Controle do Auto de infração.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O Presidente DA 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária não eletrônica nº 03 e eletrônica nº 04, que se realizará no dia 03/02/2026 - TERÇA-FEIRA, às 8h30, na Sala de Julgamentos do Tribunal, situada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL,quando serão julgados os seguintes processos:

(01) AI: 70.03441-001; SF: 1500-035230/2011;
NOTEL COMERCIO INDUSTRIA LTDA - ME
CACEAL: 248.45290-8
DECISÃO GJ Nº 19.949/2015- PROCEDENTE EM PARTE - RN
AUTUANTE: PAULA MARIA VALENCA DE AGUIRRE
RELATORA: LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS

Informa, ainda, que serão retomados os julgamentos dos seguintes processos:

(02) AI: 70.84409-002; SF: 1500-500038/2021;
EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA AS
CACEAL: 240.07177-8
DECISÃO GJ E-PAT Nº 169/2024- PROCEDENTE -RO
AUTUANTE: VINICIUS RODRIGUES LAPOLLI E OUTROS
ADVOGADA: MAYARANI LOPES SOUZA E SILVA OAB/PE 49.355
RELATOR: MARCELO DA ROCHA SAMPAIO

(03) AI: 70.84789-002; SF: 1500-501428/2021
BRASKEM S.A
CACEAL: 240.07111-5
DECISÃO GJ E-PAT: 25/2022 - NULIDADE DO LANÇAMENTO-RN
AUTUANTE: CAMILA LIMA LEITE
ADVOGADO: MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA OAB/BA 20.769
RELATORA: LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS
PEDIDO DE VISTAS: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR

(04) AI: 70.97217.001; SF: 1500-501586/2023;
NESTLÉ BRASIL LTDA.
CACEAL: 242.17703-4
DECISÃO GJ EPAT Nº 182/2024- NULO -RN
AUTUANTE: LUIS GUSTAVO SOUSA CARVALHO
RELATOR: MARCELO DA ROCHA SAMPAIO
PEDIDO DE VISTAS: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

Sala do TATE, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara de Julgamento do TATE

Protocolo 1046086

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O Presidente DA 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária não eletrônica nº 04 e eletrônica nº 05, que se realizará no dia 10/02/2026 - TERÇA-FEIRA, às 8h30, na Sala de Julgamentos do Tribunal, situada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL,quando serão julgados os seguintes processos:

(01) AI: 70.64722-003 SF: 1500-015516/2017;
LOJAS GUIDO COMERCIO LTDA
CACEAL: 242.20576-3
DECISÃO GJ Nº 22.505/2025- PROCEDENTE EM PARTE - RN/RO
AUTUANTE: HELIO JORGE BALBINO DA CUNHA
ADVOGADO: LUCAS BELTRÃO DE MELO OAB/AL 13.009
RELATORA: LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS

(02) AI: 70.94688-003; SF: 1500.500584/2023;
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
CACEAL: 242.01989-7
DECISÃO GJ E-PAT Nº 130/2025- LANÇAMENTO NULO -RN
AUTUANTE: JOSE ALDO DA SILVA
RELATOR: MARCELO DA ROCHA SAMPAIO

Informa, ainda, que serão retomados os julgamentos dos seguintes processos:
(03) AI: 70.69995-002; SF: 1500-501288/2020;
BRASKEM SA
CACEAL: 240.66793-0
DECISÃO GJ E-PAT Nº 80/2022- PROCEDENTE EM PARTE- RO
AUTUANTE: JOSE CANDIDO BARRETO DE MIRANDA JUNIOR E OUTRO
ADVOGADO: MARCOS EDUARDO LAGROTTA PREGNOLATO OAB/SP 227.684
RELATOR: MARIO SERGIO MARTINS DE CASTRO

(04) AI: 70.98802.002; SF: 1500.501080/2023;
AMERICANAS SA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CACEAL: 240.02503-2
DECISÃO GJ E-PAT Nº 27/2025- PROCEDENTE- RO
AUTUANTE: LETÍCIA CAVAZZANI DUARTE
ADVOGADO: JOSÉ PAULO DE CASTRO EMSENHUBER OAB/SP 72.400
RELATOR: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

Sala do TATE, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara de Julgamento do TATE

Protocolo 1046087

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O Presidente DA 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária não eletrônica nº 05 e eletrônica nº 06, que se realizará no dia 19/02/2026 - QUINTA-FEIRA, às 8h30, na Sala de Julgamentos do Tribunal, situada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL,quando serão julgados os seguintes processos:

(01) AI: 70.64463-002; SF: 1500-023424/2017;
PARATY ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA
CACEAL: 241.06798-7
DECISÃO GJ Nº 22.530/2025- PROCEDENTE EM PARTE -RN/RO
AUTUANTE: RICARDO QUEIROZ DE ARAUJO
RELATOR: MARCELO DA ROCHA SAMPAIO

Informa, ainda, que serão retomados os julgamentos dos seguintes processos:

(02) AI: 70.73031-009; SF: 1500-500091/2021;
S. PESSOA DISTRIBUIDOR IMPORT. E EXPORT. LTDA.
CACEAL: 24101910-9
DECISÃO EPAT GJ: 07/2023 - PROCEDENTE - RO
AUTUANTE: ADRIANO FREITAS CONSTANTE
RELATOR: VICTOR VIGOLVINO FIGUEIREDO

(03) AI: 70.67730-001; SF: 1500-030511/2018;
MANJERICAO ALIMENTOS EIRELLI - ME
CACEAL: 242.30385-4
DECISÃO GJ Nº 22.533/2025- NULO -RN
AUTUANTE: OSEIAS ALEXANDRE FERREIRA
RELATOR: MARCELO DA ROCHA SAMPAIO
PEDIDO DE VISTAS: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR

(04) AI: 70.02318-001; SF: 1500-008422/2012;
T. C. L. LUNA COSTA - ME
CACEAL: 241.07199-2
DECISÃO GJ Nº 22.512/2025- PROCEDENTE EM PARTE- RN
AUTUANTE: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI MARIANO
RELATOR: MARCELO DA ROCHA SAMPAIO
PEDIDO DE VISTAS: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

Sala do TATE, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara de Julgamento do TATE

Protocolo 1046089

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O Presidente DA 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária não eletrônica nº 06 e eletrônica nº 07, que se realizará no dia 24/02/2026 - TERÇA-FEIRA, às 8h30, na Sala de Julgamentos do Tribunal, situada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

(01) AI: 70.86255-004; SF: 1500-500880/2021;
COMERCIAL DE ALIMENTOS GLOBO LTDA
CACEAL: 244.31279-6
DECISÃO GJ E-PAT 62/2025- PROCEDENTE - RO
AUTUANTE: JOAO LUIZ SIQUEIRA DE ALBUQUERQUE E OUTRO
ADVOGADO: ÁLVARO ARTHUR L. DE ALMEIDA FILHO OAB/AL 6.941
RELATORA: LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS

(02) AI: 70.40661-001; SF: 1500-023060/2015;
USINA CAETE S.A
CACEAL: 240.06127-6
DECISÃO GJ Nº 22.544/2025- LANÇAMENTO NULO- RN
AUTUANTE: WELLINGTON VASCONCELOS DE SOUZA
RELATOR: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

Informa, ainda, que serão retomados os julgamentos dos seguintes processos:

(03) AI: 70.68339-001; SF: 1500-043026/2018;
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
CACEAL: 241.05330-7
DECISÃO GJ Nº 22.213/2022- PROCEDENTE EM PARTE - RN/RO
AUTUANTE: EVANDRO LUIZ FERREIRA LOBO FILHO
ADVOGADO: MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA OAB/BA 20.769
RELATOR: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR
PEDIDO DE VISTAS: MARIO SERGIO MARTINS DE CASTRO

(04) AI: 70.40825-001; SF: 1500-027744/2015;
MACEIO CARTUCHOS COMERCIAL EIRELLI - EPP
CACEAL: 246.00908-0
DECISÃO GJ Nº 22.501/2025 - PROCEDENTE EM PARTE - RN/RO
AUTUANTE: MARCOS ANTONIO ROCHA BARROSO
RELATOR: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR

Sala do TATE, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.
DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara de Julgamento do TATE

Protocolo 1046092



S0ECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO

EDITAL GERAC Nº 0003/2026

A Chefia de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração da GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III, e 23 da Lei nº. 6.771/2006, notifica as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas do lançamento de ofício realizado através do Auto de Infração informado, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados do primeiro dia posterior a data desta publicação, apresentarem DEFESA ou RECOLHEREM aos cofres do Erário Estadual, os valores dos tributos e demais gravames constantes dos respectivos Autos de Infração, ao tempo em que também convoca os titulares, sócios, diretores, gerentes e administradores ou representantes legais das mesmas, dentro dos limites de suas responsabilidades, para, no mesmo prazo, procederem a LIQUIDAÇÃO do débito ou apresentarem DEFESA, nos termos do art. 11, § 2º da Lei nº 6.771/2006, sob pena de terem os débitos inscritos em Dívida Ativa Estadual, em conformidade com o artigo 89 da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, no Bloco Administrativo Silvio Carlos Viana, localizado em Jacarecica, Rodovia AL 101 Norte, Km 3,5, Maceió/AL, ou na 2ª Chefia de Administração Fazendária – CAF, localizada no Largo Dom Fernando Gomes, nº 98, Centro, Arapiraca/AL.

FORMATTI TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 08.629.276/0001-45
PROCESSO: SF-EPT-1500.500838/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000354

12.780.159 IZABEL BORGES DOS SANTOS DUQUE
CACEAL: 24239014 - 5
PROCESSO: SF-EPT-1500.500844/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000365
CPF E NOME DO SÓCIO:
050859794-35/ IZABEL BORGES DOS SANTOS

P C DA SILVA COMERCIO
CACEAL: 24224589 - 7
PROCESSO: SF-EPT-1500.500974/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000192
CPF E NOME DO SÓCIO:
023222034-40/ PATRICIA CONCEICAO DA SILVA

DEBORA M.DA CONCEIÇÃO LIMA - ME
CACEAL: 24421660 – 6
PROCESSO: SF-EPT-1500.501005/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000564
CPF E NOME DO SÓCIO:
079709654-07/ DEBORA MARIA DA CONCEICAO LIMA

FRUTOP CONSERVAS DE FRUTAS EIRELI – ME
CACEAL: 24430519 – 6
PROCESSO: SF-EPT-1500.501017/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000578
CPF E NOME DO SÓCIO:
003973076-08/ ANTONIO HENRIQUE ARAUJO DE FARIAS

FRUTOP CONSERVAS DE FRUTAS EIRELI – ME
CACEAL: 24430519 – 6
PROCESSO: SF-EPT-1500.501018/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000576
CPF E NOME DO SÓCIO:
003973076-08/ ANTONIO HENRIQUE ARAUJO DE FARIAS

JULLIETH SHEYNA DE MENDONCA SANTOS 07727090417 – ME
CACEAL: 24232094 – 5

PROCESSO: SF-EPT-1500.501041/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000654
CPF E NOME DO SÓCIO:
077270904-17/ JULLIETH SHEYNA DE MENDONCA SANTOS

ATOR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
CACEAL: 24468431 - 6
PROCESSO: SF-EPT-1500.500806/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000324
CPF E NOME DO SÓCIO:
047689707-61/ ANTHONY SANTOS MENEZES

FJ PRECO BOM SUPERMERCADO LTDA - ME
CACEAL: 24266229 - 3
PROCESSO: SF-EPT-1500.501179/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 80000000715
CPF E NOME DO SÓCIO:
087292794-61/ FABIANO SOARES DOS SANTOS
065238174-07/ JADIELSON SOARES DOS SANTOS

F O SUPERMERCADO LTDA
CACEAL: 24048446 – 0
PROCESSO: SF-EPT-1500.501083/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 80000000665
CPF E NOME DO SÓCIO:
154801074-02/ FELIPE OLIVEIRA SANTOS

F O SUPERMERCADO LTDA
CACEAL: 24048446 – 0
PROCESSO: SF-EPT-1500.501086/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 80000000666
CPF E NOME DO SÓCIO:
154801074-02/ FELIPE OLIVEIRA SANTOS

C F DE ALMEIDA - ME
CACEAL: 24213675 – 3
PROCESSO: SF-EPT-1500.501092/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000638
CPF E NOME DO SÓCIO:
802685104-82/ CLESIVAN FERNANDES DE ALMEIDA

C F DE ALMEIDA - ME
CACEAL: 24213675 – 3
PROCESSO: SF-EPT-1500.501093/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000635
CPF E NOME DO SÓCIO:
802685104-82/ CLESIVAN FERNANDES DE ALMEIDA

INFANTILE COMERCIO DE VESTUARIO INFANTIL LTDA ME
CACEAL: 24723409 - 5
PROCESSO: SF-EPT-1500.501097/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000613
CPF E NOME DO SÓCIO:
911672994-34/ VALDINILSON OLIVEIRA FELIX

B S COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 32.859.799/0001-62
PROCESSO: SF-EPT-1500.500828/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000337

ROSIVAN RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
CPF: 085.384.664-29
PROCESSO: SF-EPT-1500.500832/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000358

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, MACEIÓ, 22 DE JANEIRO DE 2026.

Christiana Santa Ritta Voss
Chefe de Acompanhamento e Controle do Auto de infração.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

ATO CONCESSIVO GEOT Nº 07/2025

EMENTA: Credenciamento de empresa transportadora para uso da sistemática de fiscalização nos Postos Fiscais de Fronteiras e Registro de Passagem em documentos fiscais e de averiguação de bens e mercadorias, bem como para fins da atribuição da condição de Fiel Depositário.
PROCESSO SEI Nº E:01500.0000043082/2025
INTERESSADO: TIPO M-LOG TRANSPORTADORA LTDA
CACEAL: 24161717-0
CNPJ: 62.565.433/0001-41
ENDEREÇO: Rua Silvério Jorge, nº 598, Centro, Maceió/AL, CEP.: 57020710.
CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal - CNAE 4930201.
NATUREZA DO ATO CONCESSIVO:
( ) atribuir a condição de transportadora fiel depositária;
( ) transferir a fiscalização, possíveis cobranças e o Registro de Passagem dos documentos fiscais acobertadores de bens e mercadorias para o Posto Fiscal responsável pela análise da GEOT;
(X) atribuir a condição de transportadora fiel depositária e transferir a fiscalização, possíveis cobranças e o Registro de Passagem dos documentos fiscais acobertadores de bens e mercadorias para o Posto Fiscal responsável pela análise da GEOT.
(X) Concessão Inicial ( ) Prorrogação ( ) Alteração ( ) Cancelamento
Cláusula primeira. Fica o Interessado acima qualificado credenciado para atuar como fiel depositário das mercadorias retidas ou apreendidas pela Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas, em decorrência de operações interestaduais, conforme disciplinado pela Instrução Normativa SEF nº 65/2025.
§1º A empresa deverá manter em depósito as mercadorias indicadas pelo sistema informatizado da SEFAZ/AL, podendo liberá-las apenas após constar no sistema a autorização da fiscalização ou mediante apresentação de Termo de Liberação expedido por Auditor Fiscal.
§2º A SEFAZ/AL disponibilizará ao Interessado, por meio eletrônico, as informações necessárias para acompanhamento e cumprimento das obrigações decorrentes do presente credenciamento.
Cláusula segunda. O presente ato concessivo produz os seguintes efeitos:
I - confere ao Interessado a condição de fiel depositário das mercadorias retidas ou apreendidas pela Fiscalização Estadual, responsabilizando-se pela sua guarda e conservação até a efetiva liberação pela SEFAZ/AL;
II - autoriza a utilização da sistemática de transferência da fiscalização e do Registro de Passagem dos documentos fiscais para o Posto Fiscal competente, com possibilidade de retenção ou liberação de cargas pelo sistema eletrônico da SEFAZ/AL;
III - impõe ao Interessado a obrigação de somente entregar mercadorias após liberação formal no sistema ou mediante Termo de Liberação emitido por Auditor Fiscal;
IV - sujeita o Interessado à fiscalização a qualquer tempo, inclusive nas dependências do seu estabelecimento, podendo ser aplicada a aposição de lacres nas cargas;
V - não desobriga o Interessado do cumprimento de todas as disposições previstas na Instrução Normativa SEF nº 65/2025;
V - o credenciamento poderá ser suspenso caso a empresa:
a) violar lacres apostos por autoridade fiscal;
b) entregar mercadoria em que conste como fiel depositária, sem a devida liberação, por parte do sistema ou da autoridade fiscal competente;
c) não apresentar os documentos fiscais obrigatórios nos postos de fiscalização ou à autoridade fiscal competente;
d) transportar ou armazenar mercadorias desacompanhadas de documentação fiscal ou com documentação inidônea, nos termos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 1991;
e) descarregar ou depositar mercadorias em local diverso do consignado nos documentos fiscais ou do seu próprio estabelecimento;
f) não prestar informações, ou prestar com inexatidão, quando solicitadas pelo fisco;
g) embaraçar a fiscalização.
VI - o Interessado poderá ser descredenciado definitivamente se as pendências do inciso V não forem regularizadas no prazo legal estabelecido pela Instrução Normativa SEF nº 65/2025;
X - terá vigência por prazo indeterminado, produzindo efeitos a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
Gerência de Fiscalização de Operações de Trânsito, em Maceió, na data da publicação.

Ozias José de Alencar
Gerente de Fiscalização de Operações de Trânsito

Protocolo 1045891

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 22/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho SEFAZ GEFE (Doc. Sei N° 35318970) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:
PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000025888/2025
INTERESSADO: SMART CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
DECISÃO SURE N°: 110/2026 SEFAZ-SURE
EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO N° 20.747/2012, DESPACHO GEFE (DOC. SEI N° 35318970). SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 21 de janeiro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1045980



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 145/2026

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo nº E:01500.0000000322/2026, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação oficial, a promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder terão suas inscrições estaduais tornadas INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL:	24133710
RAZÃO SOCIAL:	A L DA S PEREIRA
CNPJ:	57102335000138
TIPO DOCUMENTO:	Processo
DOCUMENTO:	E:01500.0000000322/2026

CACEAL:	24157435
RAZÃO SOCIAL:	AL ABREU SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	59305116000181
TIPO DOCUMENTO:	Processo
DOCUMENTO:	E:01500.0000000322/2026

CACEAL:	24112735
RAZÃO SOCIAL:	K M DE LYRA
CNPJ:	46726834000180
TIPO DOCUMENTO:	Processo
DOCUMENTO:	E:01500.0000000322/2026

CACEAL:	24154102
RAZÃO SOCIAL:	MARTINS PETISCARIA E CONVENIÊNCIA LTDA
CNPJ:	61076605000150
TIPO DOCUMENTO:	Processo
DOCUMENTO:	E:01500.0000000322/2026

Maceió, 22 de Janeiro de 2026

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 01/2026

EMENTA: Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação prevista no Decreto n° 99.605, de 11 de outubro de 2024, que dispõe sobre o Programa Estadual de Apoio ao Comércio Atacadista de Peças e Acessórios para Motocicletas e Motonetas.

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000040921/2025

INTERESSADO: C D DO NASCIMENTO LIMA E CIA LTDA

CNPJ: 60.866.592/0001-50 | CACEAL: 24152977 - 8

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas - CNAE: 4541202

ENDEREÇO: Rua do Cruzeiro, N° 216, Andar 1, Centro, Lagoa da Canoa/AL. CEP: 57330-000.

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:
(X) Concessão Inicial ( ) Prorrogação ( ) Alteração ( ) Cancelamento

Cláusula primeira. Fica o estabelecimento acima qualificado, doravante denominado de INTERESSADA, autorizado a utilizar a sistemática de tributação prevista no Decreto nº 99.605/2024 (atacadista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas).
Parágrafo único. O contribuinte de que trata o caput deverá observar o disposto na legislação tributária estadual.
Cláusula segunda. O presente Ato de Credenciamento:
I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências;
II - ficará automaticamente alterado ou revogado, conforme o caso:
a) quando da edição de legislação tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;
b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou
c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis;
III - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada;
IV - entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:
a) Superintendência da Receita Estadual;
b) Contribuinte;
V - terá vigência até 31 de julho de 2026.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 14 de janeiro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

C D DO NASCIMENTO LIMA E CIA LTDA

Protocolo 1046218

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 02/2026

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000049806/2025

INTERESSADO: TEXGRAF EDITORA LTDA

CNPJ: 13.898.993/0001-02 | CACEAL: 24249543-5

ATIVIDADE ECONÔMICA: Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas - CNAE: 1811302

ENDEREÇO: Avenida Lourival Melo Mota, S/N, Cidade Universitária, CEP: 57072-000. Maceió - AL.

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:
(X) Concessão Inicial ( ) Prorrogação ( ) Alteração ( ) Cancelamento

CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE:
() Sim.
(X) Não. Data de início da atividade constante no CACEAL em 04/07/2011.

Cláusula primeira. Fica a empresa acima qualificada, credenciada para registrar suas operações no Sistema de Registro e Controle das Operações com Papel Imune - Recopi Nacional, nos termos da Instrução Normativa GSEF nº 28 de 23 de setembro de 2015.

Cláusula segunda. O credenciamento concedido por este ato poderá ser revogado na forma do previsto no art. 17 da Instrução Normativa GSEF nº 28 de 23 de setembro de 2015.

Cláusula terceira. Entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:
a) Superintendência da Receita Estadual;
b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 14 de janeiro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

TEXGRAF EDITORA LTDA

Protocolo 1046219

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATO DE ALTERAÇÃO DE ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 002/2026

EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto nº 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 26/06/2012, e nas Instruções Normativas GSEF nºs 5, de 2009, 42, de 2012, e SEF nº 37, de 2015.

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000030126/2025

INTERESSADO: ASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 01.551.272/0020-05 | CACEAL: 24383021 - 1

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral. CNAE. 4639701.

ENDEREÇO: Rua Em projeto G, Nº 136, Letra B, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL - CEP: 57081036.

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:
( ) Concessão Inicial (X) Prorrogação (X) Alteração ( ) Cancelamento

Cláusula primeira. Fica prorrogado o Ato de Credenciamento SURE N° 45/2022, publicado no DOE de 30 de agosto de 2022, ficando a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012.
Cláusula segunda. O inciso VI da cláusula quarta do Ato de Credenciamento SURE nº 45/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula quarta: O presente Ato de Credenciamento:
(...)
VI - terá vigência até 31/08/2028;"
Cláusula terceira. Este Ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação;
a) Superintendência da Receita Estadual;
b) Contribuinte

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Protocolo 1046220

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS
EDITAL GECAD Nº 146/2026

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Considerando que foi atribuído inscrição indevidamente para estabelecimento saindo do Estado,
RESOLVE:
Com base no que preceituam o art. 31, Inciso I, e § 3º do Decreto nº 3.481, de 16 de novembro de 2006, tornar as inscrições estaduais discriminadas na situação "NULA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	CNPJ	Razão Social	Protocolo	Data efeito
241625246	36793986000141	36.793.986 MARCIO MENDES DA SILVA	ALP2502881721	14/09/2025
241618231	41225486000143	41.225.486 ROBERTO CARLOS SANTIAGO DA SILVA	ALP2502822521	05/09/2025
241625629	43454730000175	43.454.730 SUZANA LIMA CONCEICAO E SILVA	ALP2502884586	15/09/2025
241630215	44747128000199	44.747.128 SAVIO VIEIRA DOS SANTOS	ALP2502922540	19/09/2025
241614430	49921527000148	49.921.527 MICHELLE MONTES DE OLIVEIRA	ALP2502795991	02/09/2025

Maceió, 22 de Janeiro de 2026
TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 1046222

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

COMUNICADO

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, CNPJ 02.210.303/0001-64, localizada na Rua Cincinato Pinto, 530, Centro - Maceió/AL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL a Autorização de Supressão de Vegetação de 83 espécimes vegetais isolados de origem nativa necessária para implantação da ETE de São Miguel dos Milagres/AL.

Protocolo 1045944

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)

PORTARIA/SEMU Nº 161/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo nº E:20106.0000000095/2026 RESOLVE: Conceder diárias em favor da não servidora:
Raquel Braz do Nascimento Cargo: Conselheira
CPF: 045.159.924-15
N° DE DIÁRIAS: 1 diárias: VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 12/01/2026 a 13/01/2026.
DESTINO: Maceió/AL

OBJETIVO: Reunião Extraordinária do CEDIM, na cidade de Maceió no dia 13 de janeiro de 2026 no CEAM e, outras atividades pertinentes as suas representações neste CEDIM. A presença das representantes do CEDIM garante a efetiva contribuição e alinhamento às pautas nacionais, promovendo maior representatividade e integração com as demais instâncias de controle social. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho- 14.122.0004.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO. - Fonte 0500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

Protocolo 1045817

PORTARIA/SEMU Nº 162/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo nº E:20106.0000000095/2026 RESOLVE: Conceder diárias em favor da não servidora:
Emanuelle Alves Costa Cargo: Conselheira
CPF: 007.439.494-04
N° DE DIÁRIAS: 1 diárias: VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 12/01/2026 a 13/01/2026.
DESTINO: Maceió/AL

OBJETIVO: Reunião Extraordinária do CEDIM, na cidade de Maceió no dia 13 de janeiro de 2026 no CEAM e, outras atividades pertinentes as suas representações neste CEDIM. A presença das representantes do CEDIM garante a efetiva contribuição e alinhamento às pautas nacionais, promovendo maior representatividade e integração com as demais instâncias de controle social. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho- 14.122.0004.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO. - Fonte 0500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

Protocolo 1045818

PORTARIA/SEMU Nº 165/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER-SEMU, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846. De 16 de novembro de 2023, e ainda o que estabelece a Instrução Normativa SEPLAG Nº 05/2022, de 03/10/2022. RESOLVE:
Art. 1º Construir Comissão para Avaliação de Desempenho Funcional que terá como finalidade avaliar o desempenho dos serviços executados pelo servidor no exercício de suas atribuições, quer seja no cargo de provimento efetivo, no exercício do cargo em comissão, dos servidores da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, ciclo avaliativo de janeiro a dezembro de 2025, instituída pelos seguintes membros:

Comissão/Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM
Chefe Setorial: Christiane Omena Rocha Duarte
Gestor de Pessoas: Ítalo Nogueira Ferreira Malta
Representante Titular Órgão: Marília Almeida de Albuquerque Melo

SERVIDORES A SEREM AVALIADOS:

Nome	FUNÇÃO	Matricula
ANA PAULA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	44048
ELUSIA FARIAS DOS SANTOS	OFICIAL DE APOIO TÉCNICO	13157
LUIS ROBERTO DOS SANTOS	MOTORISTA	44051
LÍGIA WANDERELEY LUMABO	ASSISTENTE SOCIAL	44037
MARIA IZABEL DA SILVA PEIXOTO	PSICÓLOGA	725
MARIA GORETTI JATOBA PLACIDO	PSICÓLOGA	9863565
MÔNICA SARMENTO PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	9863562
MOISES BARBOSA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	44052
ROSA LIANE FERREIRA MARQUES	ASSISTENTE SOCIAL	44049

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Mulher, em Maceió/ AL, 22 de janeiro de 2026.

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

Protocolo 1045897

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 10506/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000024752/2025, RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2026.
Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1064/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000002372/2026, RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 21 de janeiro de 2026.
Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1061/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.E:02000.0000002399/2026,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 21 de janeiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1062/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000002386/2026,,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 21 de janeiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1571/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000034732/2024,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1063/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000002387/2026,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1065/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000033035/2024,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1572/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000028587/2025,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1570/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000000268/2025,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1046228

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2026-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA STERICONTROL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000047576/2025.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 794/2024, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 90.149/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário Interino, Sr. Emanuel Victor Duarte Barbosa, inscrito no CPF sob o no. 093.***.***-95, nomeado pelo DECRETO Nº 105.863, de 16 de dezembro de 2025, publicada no DOE/AL de 16 de dezembro de 2025, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 16 de dezembro de 2025.

CONTRATADA: A empresa STERICONTROL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 82.297.680/0001-11 e estabelecida na Rua Padre Anchieta, nº 73, Nossa Senhora do Desterro, Londrina/PR, CEP: 86.025-590, Telefone: (43) 3348-1516 e seu endereço eletrônico: licitacao@stericontrol.com.br, representada por seu sócio, Sr. Julio Cesar Borini, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 713.***.***-34.

Objeto do contrato: Aquisição de Correlatos (Diversos) 07-DFD, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr.ª Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira, Superintendente Administrativa Interina da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2660-3 e CPF Nº 077.***.***-16.

Data de Assinatura do contrato: 19 de janeiro de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 5 (cinco) anos contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNC, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133 /2021.

Data de início da execução do contrato: contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Data do término da execução do contrato: 05 (cinco) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Valor Global do Contrato: R$ 12.575,20 (doze mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).
Origem dos Recursos: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Custeio; 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - FES / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES; Programa de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Custeio; 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 19 de janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde Interino

Protocolo 1046090

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2026-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000046815/2025.
Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 781/2024, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 90.149/2024.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário Interino, Sr. Emanuel Victor Duarte Barbosa, inscrito no CPF sob o no. 093.***.***-95, nomeado pelo DECRETO Nº 105.863, de 16 de dezembro de 2025, publicada no DOE/AL de 16 de dezembro de 2025, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 16 de dezembro de 2025.
CONTRATADA: A empresa CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.059.062/0001-79 e estabelecida na Rua Marques de Jacarepaguá, nº 854, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.730-290, Telefone: (21) 3327-0074/ 3327-0170 e seu endereço eletrônico: cryssil2014@gmail.com, representada por seu sócio, Sr. Silvio Fernandes Antunes, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 670.***.***-68.
Objeto do contrato: Aquisição de Correlatos (Diversos) 07-DFD, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.
Gestor do contrato: Srª. Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira, Superintendente Administrativa Interina da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2660-3 e CPF Nº 077.***.***-16.
Data de Assinatura do contrato: 20 de janeiro de 2026.
Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 5 (cinco) anos contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNC, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133 /2021.
Data de início da execução do contrato: contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Data do término da execução do contrato: 05 (cinco) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Valor Global do Contrato: R$ 58.174,20 (cinquenta e oito mil cento e setenta e quatro reais e vinte centavos).
Origem dos Recursos: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Custeio; 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - FES / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES; Programa de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Custeio; 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 20 de janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde Interino

Protocolo 1046094

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000047205/2025.
Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 795/2024, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 90.149/2024.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário Interino, Sr. EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA, inscrito no CPF sob o no. 093.***.***-95, nomeado pelo DECRETO Nº 105.863, de 16 de dezembro de 2025, publicada no DOE/AL de 16 de dezembro de 2025, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 16 de dezembro de 2025.
CONTRATADA A empresa IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.597.921/0001-44 e estabelecida na Alameda São Caetano, nº 1807, Cj 11, Santa Maria, São Caetano Do Sul/SP, CEP: 09.560-500; Telefone: (11) 3565-7705, e seu endereço eletrônico: licitacao@is8.com.br, representa por seu sócio, Sr. Henrique Carvalho Candido, inscrito no CPF sob o nº 398.***.***-75, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.
Objeto do contrato: Aquisição de Correlatos (diversos) 07, destinados as unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.
Gestor do contrato: Srª. MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA SESAU/AL E CPF Nº : 077.***.*** -16.
Data de Assinatura de contrato: 19 de janeiro de 2026.
Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 5 (cinco) anos, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Data de início da execução do contrato: divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
Data do término da execução do contrato: 5 (cinco) anos, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Valor Global do Contrato: R$ 6.083,62 (seis mil, oitenta e três reais e sessenta e dois centavos).
Origem dos Recursos: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio; 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; 0749 - Outras Vinculações De Transferências; 0706 - Vinculações Especiais Da União;
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes;
Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde. / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0749 - Outras Vinculações De Transferências / Fonte: 0706 - Vinculações Especiais Da União
Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 19 de janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde Interino

Protocolo 1046217

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2026-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ROSS MEDICAL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000043036/2025.
Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 069/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 90.165/2024.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário Interino, Sr. Emanuel Victor Duarte Barbosa, inscrito no CPF sob o no. 093.***.***-95, nomeado pelo DECRETO Nº 105.863, de 16 de dezembro de 2025, publicada no DOE/AL de 16 de dezembro de 2025, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 16 de dezembro de 2025.
CONTRATADA: A empresa ROSS MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob

o n.º 08.747.635/0001-69 e estabelecida na Rua Coronel Vidal, nº 1792, Galpões 103 e 105, Mariano Procópio, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.080-080, Telefone: (32) 3225-1007; 3223-6095 e seu endereço eletrônico: fernanda@rossmedical.com.br, representada por seu sócio, Sr. Nacif Salles de Oliveira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 506.***.***-00.
Objeto do contrato: O objeto do contrato é a Aquisição de Correlatos (COLETORES E DRENOS EM COMODATO), destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr.ª Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira, Superintendente Administrativa Interina da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2660-3 e CPF Nº 077.***.***-16.
Data de Assinatura do contrato: 20 de janeiro de 2026.
Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Data de início da execução do contrato: contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Data do término da execução do contrato: 1 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Valor Global do Contrato: R$ 322.886,00 (trezentos e vinte e dois mil e oitocentos e oitenta e seis reais).
Origem dos Recursos: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Custeio.
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - FES / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES; Programa de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Custeio; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 20 de janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde Interino

Protocolo 1046223

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2026-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA SURGICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000045550/2025.
Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 621/2024, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 90.023/2024.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário Interino, Sr. Emanuel Victor Duarte Barbosa, inscrito no CPF sob o no. 093.***.***-95, nomeado pelo DECRETO Nº 105.863, de 16 de dezembro de 2025, publicada no DOE/AL de 16 de dezembro de 2025, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 16 de dezembro de 2025.
CONTRATADA: A empresa SURGICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 25.109.090/0001-84 e estabelecida na Avenida Salgado Filho, nº 252, Loja 506, Centro, Guarulhos/SP, CEP: 07.115-000, Telefone: (11) 4378-1384, 99367-7552 e seu endereço eletrônico: licitacao@surgicallife.com.br, financeiro@surgicallife.com.br, representada por seu sócio, Sr. Cleucio Soares Rozalem, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 341.***.***-06.
Objeto do contrato: O objeto do contrato é a Aquisição de Correlatos (Sistema de derivação) DFD, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr.ª Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira, Superintendente Administrativa Interina da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2660-3 e CPF Nº 077.***.***-16.
Data de Assinatura do contrato: 21 de janeiro de 2026.
Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Data de início da execução do contrato: contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Data do término da execução do contrato: 1 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Valor Global do Contrato: R$ 2.160.679,98 (dois milhões cento e sessenta mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos).
Origem dos Recursos: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Custeio; 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - FES / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES; Programa de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Custeio; 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 21 de janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde Interino

Protocolo 1046224

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA ETIPLUS ADESIVOS E TECNOLOGIA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000046442/2025.
Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 498/2024, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 90.082/2024.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário Interino, Sr. EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA, inscrito no CPF sob o no. 093.***.***-95, nomeado pelo DECRETO Nº 105.863, de 16 de dezembro de 2025, publicada no DOE/AL de 16 de dezembro de 2025, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 16 de dezembro de 2025.
CONTRATADA A empresa ETIPLUS ADESIVOS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.466.928/0001-27 e estabelecida na Av. Braz de Pina, nº 270, loja 3, Vila Vitória, Mogi das Cruzes/SP, CEP: 08.730-020; Telefone: (41) 3538-8467, e seu endereço eletrônico: licitacao.win@gmail.com e etiplus.net@gmail.com, representa por seu sócio, Sr. Daniel Albano, inscrito no CPF sob o nº 432.***.***-47, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.
Objeto do contrato: Aquisição de Correlatos (Pulseiras de Identificação), destinados as unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.
Gestor do contrato: Srª. MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA SESAU/AL E CPF Nº : 077.***.*** -16.
Data de Assinatura de contrato: 16 de janeiro de 2026.
Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Data de início da execução do contrato: divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
Data do término da execução do contrato: 1 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Valor Global do Contrato: R$ 357.532,50 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
Origem dos Recursos: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio; 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; 0749 - Outras Vinculações De Transferências; 0706 - Vinculações Especiais Da União;
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes;
Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde. / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0749 - Outras Vinculações De Transferências / Fonte: 0706 - Vinculações Especiais Da União
Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 16 de janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde Interino

Protocolo 1046225

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 19 DE 09 DE JULHO DE 2025

O Conselho Estadual de Saúde de Alagoas (CES/AL), em sua 256ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de julho de 2025, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e na Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e,

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), § 2° O Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo,
Considerando o Capítulo III do Regimento Interno do CES sobre sua Competência que diz em seu artigo VIII - Examinar propostas e denúncias e responder a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e serviços de saúde;
Considerando a Seção IV do Regimento Interno do CES sobre Grupos de Trabalho que no seu Art 12 diz: São atribuições dos Grupos de Trabalho:
I
Assessorar, temporariamente, ao CES/AL ou as Comissões, com objetivos definidos e prazo fixado em até seis meses;
II
Fornecer subsídios de ordem política, técnica, administrativa, econômica, financeira e jurídica;
III
Elaborar relatórios ou pareceres periódico e final a serem encaminhados à Mesa Diretora a fim de garantir a socialização das informações e o acompanhamento das ações; e
IV
Apresentar o Relatório Final ou o Parecer ao Plenário,
Considerando o encaminhamento da 111ª Reunião Extraordinária do CES/AL, realizada no dia 16 de abril de 2025, que aprovou a criação do GT (grupo de trabalho) para acompanhar a situação das UPAS e da regulação no Estado de Alagoas;
Considerando que na 256ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de julho de 2025 foi aprovado por unanimidade à homologação dos membros para compor o referido GT (grupo de trabalho);
Resolve:
Aprovar a criação de um Grupo de Trabalho que terá um prazo de 90 (noventa) dias contando a partir da data de publicação em Diário oficial, podendo ser prorrogado pelo mesmo período caso haja necessidade. Terá como objetivo acompanhar as UPAS e a regulação no Estado de Alagoas, ficando assim constituído:
RENILDA DOS SANTOS BARRETO;
ALEXANDRE CORREIA DOS SANTOS;
FRANCISCO RENÊ LEITE GONDIM;
ANA SHIRLEY MOTA DA COSTA;
ALESSANDRA HORA DOS SANTOS;
ELIEGE FERREIRA DA SILVA;
FRANCINE SOUZA LOUREIRO DE MENDONÇA CAETANO;
IZOLDA DE ARAÚJO DIAS;
GIVANILDO DE LIMA E EUCÊNIA MARIA VIEIRA.
Maceió, 10 de julho de 2025.

Maurício Sarmento da Silva
Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas

Homologo a Resolução do CES/AL nº 19, de 09 de julho de 2025, nos termos da Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução nº. 453, do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1045830

(*) TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000040238/2024, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0701645-22.2024.8.02.0042, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: NORMED PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 34.994.684/0001-06, no valor de R$ 118.247,00 (cento e dezoito mil duzentos e quarenta e sete reais), referente ao material excedente utilizado no procedimento de CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA/DISSECÇÃO DA AORTA ABDOMINAL E ILÍACAS COM ENDOPRÓTESE BIFURCADA, em favor do paciente JOSÉ NESTOR BARBOSA DA SILVA, não previstas na inicial, realizado no Hospital do Coração Alagoano Dr. Adib Jatene, conforme Termo de Referência em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 06 de Fevereiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

(*) Republicado por incorreção.

Protocolo 1045892

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo: E:02000.0000003861/2024- Aquisição de Mesas cirúrgicas. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249,

Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT.2660-3
ASTECEJU

Protocolo 1045895

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 028/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000006995/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1045929

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/7456/2020 - Aquisição de equipamentos médico-hospitalares. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249.

Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira
Matrícula 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1046015

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 027/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000040337/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1046088

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 029/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000046455/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1046091

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 030/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000038958/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1046093

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 029/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000046455/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1046095

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 031/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000034107/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1046096

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 032/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000036439/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1046097

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 033/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000042678/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1046098

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 034/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000020095/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1046155

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 035/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000020098/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1046159

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 036/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000020018/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1046162

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 037/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000035645/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1046166

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 038/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000035646/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1046170

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000002939/2026- Contratação de empresa especializada na organização de eventos, com hospedagem e buffet. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142 ou (82)98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA
Matrícula 2660-3- ASTECEJU

Protocolo 1046206

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 0040/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000000237/2026, TORNA PÚBLICO o RESULTADO e a DISTRIBUIÇÃO POR DIA das Inscrições para a Oficina Prática do Curso de Primeira Intervenção em Crises, desenvolvido pela Chefia de Ensino Integrado em parceria com o Batalhão de Operações Policiais Especiais – BOPE/PMAL, conforme dados abaixo:

AÇÃO FORMATIVA:

CURSO DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM CRISES

Evento:	Curso de Primeira Intervenção em Crises - Oficina Prática
Datas:	23, 30 de janeiro e 06 de fevereiro de 2026
Horário:	07h às 12h
Local:	Batalhão de Operações Policiais Especiais – BOPE/PMAL
Endereço:	Av. Siqueira Campos, Prado, Maceió - AL, 57010-660 (CISP 3)
Carga Horária	6h/a
Coordenação Operacional:	Cleder dos Santos Silva - 1º Sgt QP PMAL

1. DEFERIR as inscrições e DISTRIBUIR os integrantes do Sistema Único de Segurança Pública – SUSP abaixo relacionados, que manifestaram interesse e atendem aos requisitos estabelecidos na Portaria nº 1618/2025 – SSP/AL:

DIA 23 DE JANEIRO DE 2026					
ORD.	**INSTITUIÇÃO**	**UNIDADE**	**UF**	**MAT.**	**NOME**
1	PMAL	11º BPM	AL	3064-3	ANDERSON COSTA DAMASCENO SANTOS
2	PMAL	BPRV	AL	52914	ANDERSON WILLAMS AVELINO QUIRINO
3	PMAL	5º BPM	AL	20532	BOANERGES LESSA CAVALCANTI
4	PMAL	5º BPM	AL	36609	CÉLIO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR
5	PMAL	7º BPM	AL	48259	DENISSON SANTOS BEZERRA
6	PMAL	7º BPM	AL	49638	DOMINIQUE GABRIEL TAVARES CAVALCANTE
7	PMAL	8º BPM	AL	49778	DOWGLAS WEVERTON SILVA NOGUEIRA
8	PMAL	2º BPM	AL	120156-5	EDNALDO JOSÉ DA SILVA
9	SERIS	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	AL	663993	EDNALDO JOSÉ DA SILVA SANTOS
10	PMAL	2º BPM	AL	3224-7	ELTON ALVES MUNIZ
11	PMAL	2º BPM	AL	2700-6	FELIPE EDUARDO DA SILVA

12	PMAL	7º BPM	AL	57762	GEOVANNY MELO VANDERLEI
13	PMAL	OPLIT	AL	1232-7	ITAMARA PEREIRA TORRES BORBA
14	PP	GERIT	AL	236-4	JANADILSON LISANDRO DA SILVA
15	PP	GERIT	AL	244-5	JESSICA TAMIRES FEITOSA
16	PMAL	7º BPM	AL	55204	JOÃO VICTOR FERREIRA DAMASCENO
17	PMAL	BOPE	AL	5535-2	JONATA BEZERRA SILVA
18	PMAL	2º BPM	AL	3501-7	JOSÉ DENILSON DE SOUZA
19	PMAL	11º BPM	AL	20893	JOSÉ JONATHA DOS SANTOS
20	PMAL	PMP	AL	4107-6	KALIL DA SILVA GALVÃO
21	PMCE	PMCE	CE	843.978-8-1	LAMARCK SILVA DANTAS JUNIOR
22	PP	SERIS PP GS	AL	52965-6	LÁZARO LUIZ SILVA CALAFANGE
23	PMAL	BPA	AL	5025-3	LEONARDO AMADEU ARAUJO DE OLIVEIRA
24	PMAL	APM	AL	1252-1	LUCAS FELIPE PONTES DE MELLO
25	PMAL	3CPMI	AL	3399-5	LUIS CARLOS XAVIER
26	PMAL	11º BPM	AL	65410-8	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO
27	PMAL	7º BPM	AL	53651	LUIZ FELIPE DA SILVA BARBOSA
28	PMAL	BPTRAN	AL	50989	MARCELINO SOARES DAMASCENO JUNIOR
29	PMAL	8º BPM	AL	39934	MATHEUS FERNANDES DE ARAUJO
30	PMAL	BOPE	AL	120324-0	NELSON FEITOSA DE ARAÚJO NETO
31	PMAL	1º BPM	AL	5092-0	PEDRO VÍTOR ALBUQUERQUE RIBEIRO ACIOLI
32	PMAL	5ªCPM/I	AL	5301-5	RICKY ANDREY SANTOS ANDRADE
33	PMAL	DP1	AL	821-4	RONALD DE SOUZA BOMFIM
34	PMAL	BOPE	AL	20036	STROVSKOVSKY FERRER DE MELO BRANDÃO
35	PMAL	SSP CIOSP	AL	1541-5	TADEU DOS SANTOS COSTA JÚNIOR
36	PMAL	11º BPM	AL	1974-7	THOMAS STEFANO ROCHA ALVES
37	PMAL	7º BPM	AL	46930	VINICIUS BRANDÃO DE OLIVEIRA
38	PMAL	DS	AL	11681	VINÍCIUS DOS SANTOS RODRIGUES
39	PMAL	1º BPM	AL	12018-9	WASHINGTON JOSÉ DOS SANTOS LOPES
40	PMAL	11º BPM	AL	24104	WESTERLEY RONEY LIMA SANTOS

DIA 30 DE JANEIRO DE 2026

ORD.	INSTITUIÇÃO	UNIDADE	UF	MAT.	NOME
1	SMTT	RIO LARGO	AL	88540	ALBIRAN GONZAGA DA SILVA

2	GCM	SÃO BENTO DO UNA	PE	194420	ANDERSON GOMES DE MORAES
3	GCM	MARECHAL DEODORO	AL	9343	ANDRE DOS SANTOS ROSENDO
4	PMPE	PMPE	PE	125780-3	ANTÔNIO GUILHERME DA SILVA NETO
5	PMAL	ROTAM	AL	54313	BARBARA SOARES TENÓRIO AMARAL
6	PMAL	ROTAM	AL	1061-8	BRUNNUS MATTHAUS PEREIRA DE SÁ
7	PMAL	CPMIFAZ	AL	4586-1	CRISTIANO JOSE COSTA AMANCIO
8	PMAL	CFAP	AL	120.260-0	DANILO DE HOLANDA FONSECA JÚNIOR
9	PMAL	7ª CPMI	AL	12238	DEILSON FELIPE CASSIMIRO MENDES
10	POLCAL	POLCAL	AL	140	DEYVISSON DA CONCEIÇÃO SANTANA
11	PMAL	10º BPM	AL	34720	DIEGO ALBERTO TENÓRIO DA SILVA
12	PMAL	5º BPM	AL	65244-0	EARLLE ELLIS DA SILVA CANDIDO
13	PMAL	8º BPM	AL	28142	EDIVALDO LIMA DA SILVA
14	PMAL	2º BPM	AL	55468	EVELINE COSTA DE MOURA
15	PMAL	4ª CPMI	AL	30519-7	EVERTON MELO DA CUNHA
16	PMAL	11º BPM	AL	18376	FÁBIO ROCHA MELO
17	GCM	CAMPO ALEGRE	AL	1000478	GABRIEL ICLERY CLAUDINO CORRÊA
18	PMAL	1º BPM	AL	21270	GERALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
19	PMAL	AM-TC	AL	117960	GIVANILDO MARTINS DA SILVA
20	CBMAL	CBMAL	AL	807796	GLAUCO ROMULO CORREIA CAVALCANTE
21	PMAL	11º BPM	AL	55247	HEKLÉVISON ÁLEX BARROS MOURA
22	PRB	PRB	AL	0728	HIAN CARLOS CONCEIÇÃO DA SILVA
23	PMAL	2º BPM	AL	30716	IAGO DANTAS DA SILVA
24	PMAL	2º BPM	AL	50830	JHONATTA KAYK DA SILVA
25	PMAL	CPMI/FAZ	AL	4620-5	JOSE ALMIR DIAS DA SILVA JUNIOR
26	PMAL	AJUDANCIA	AL	65732-8	JOSÉ FRANCISCO BUARQUE DOS SANTOS
27	PMAL	6º BPM	AL	51225	LUCAS DOS SANTOS SILVA
28	PMAL	9ª CPM	AL	5127-6	LUCAS EDUARDO CORDEIRO LIMA
29	PMPE	PMPE	PE	127.454-6	LUIZ SOARES DA SILVA NETO
30	GCM	CAMPO ALEGRE	AL	654919358	MARIANA QUEIROZ DOS SANTOS
31	PMAL	2º BPM	AL	48046	MARIVAM DE SOUZA FELIX
32	PMAL	7º BPM	AL	2941	MILTON CESAR LIMA DA SILVA JUNIOR
33	PMAL	8ª CPM	AL	12006-5	NEILTON DOS SANTOS
34	PMAL	10º BPM	AL	880-0	SANDOVAL VILAR DE MORAES JUNIOR

35	PMAL	2º BPM	AL	22306	TATYANE BARBOSA TORRES
36	PMAL	14º BPM	AL	47406	THAMIRES DAYANE LIMA CAETANO
37	PMAL	6º BPM	AL	4704	VALTER FELIPE DE ALBUQUERQUE SILVA
38	PMAL	7ª CPM	AL	4943-3	VINÍCIUS JÚLIO SILVA DE FARIAS
39	GCM	CAMPO ALEGRE	AL	998122	WELINGTON MARCOS DE LIMA
40	GCM	CAMPO ALEGRE	AL	998126	WILKI GOMES LEITE

DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2026

ORD.	INSTITUIÇÃO	UNIDADE	UF	MAT.	NOME
1	PMCE	PMCE	CE	300.602-4-5	BRUNO MARQUES DA SILVA
2	GCM	MARAGOGI	AL	9979	CLAUDIO BARBOSA PEREIRA
3	GCM	COLÔNIA LEOPOLDINA	AL	3551	DANIEL CARLOS DA SILVA PIMENTEL
4	PMAL	ROTAM	AL	49409	DJOHN LUCAS LEANDRO DOS SANTOS
5	PMCE	PMCE	CE	843.959-1-9	EDIGLAYSON TULIO CARDOZO DE FREITAS
6	PMCE	PMCE	CE	135012-1-1	ELIFRANCY DE SOUZA NASCIMENTO
7	GCM	INHAPI	AL	3032-1	ERENILSON BESERRA DA SILVA
8	GCM	COLÔNIA LEOPOLDINA	AL	3726	EVALDO JOSÉ DA SILVA
9	GCM	MARECHAL DEODORO	AL	32696	EVERALDO ALVES DE CARVALHO NETO
10	PMCE	PMCE	CE	843.965-4-0	FELIPE ANDRADE BARBOSA
11	SMTT	RIO LARGO	AL	86912	GESIVALDO ALBINO TEIXEIRA JÚNIOR
12	PCAL	UH5S	AL	709-9	GUSTAVO DE ALMEIDA LINS
13	GCM	MARECHAL DEODORO	AL	32698	HATUS RENE BARROS DA SILVA
14	PMPE	PMPE	PE	125662-9	IAGO ALMEIDA SANTANA
15	PMAL	ROTAM	AL	56367	IGOR RAFAEL ALVES MORAES SANTOS
16	PMAL	ROTAM	AL	56600	ÍTALO DOS SANTOS SILVA
17	GCM	INHAPI	AL	3049-1	JERSON DE ARAÚJO SILVA JÚNIOR
18	PMAL	CPCHOQUE	AL	5214-0	JOAO ARTHUR PEREIRA DA PAZ
19	PMAL	DPP	AL	11808-7	JOELMA SOUZA DE VASCONCELOS
20	SMTT	RIO LARGO	AL	88539	JOELSON CAVALCANTE DA SILVA
21	PMPE	PMPE	PE	129.434-2	JOHNNATAN LOPES DA SILVA

22	SMTT	RIO LARGO	AL	88533	JOSÉ VICENTE RAMOS JÚNIOR
23	PMAL	ROTAM	AL	42912	KAIO COURA MELO PACHECO
24	GCM	COLÔNIA LEOPOLDINA	AL	3623	LEANDRO FERREIRA DA SILVA
25	GCM	MARAGOGI	AL	9968	LEONARDO OLIVEIRA LAURENTINO
26	PMBA	PMBA	BA	92111068	LUCAS ARAÚJO COSTA
27	GCM	DELMIRO GOUVEIA	AL	3168	LUCAS RODRIGUES DANTAS
28	SMTT	RIO LARGO	AL	84997	LUCIANO DA SILVA MEDEIROS
29	PMRN	PMRN	RN	247.019-5	MARCELO DARIO TARGINO DE LIMA
30	PMAL	DP2	AL	34401	NATHALIA SANTIAGO VARGAS BARBOSA
31	GCM	LAGOA DA CANOA	AL	10001686	PATRICK BRUNO MACIEL SANDES
32	PMAL	RAIO	AL	5227-2	RAPHAEL ALBUQUERQUE CHAVES
33	PMAL	CPFAZ	AL	5770-3	RELVIS ANTOFRAN HONORATO DA SILVA
34	PMAL	COPES	AL	42200	RENAN VITOR DA SILVA
35	PMCE	PMCE	CE	303.065-1-1	RICARDO LINHARES DE MENDONÇA JÚNIOR
36	PMAL	DP2	AL	118710	ROBERTO FERREIRA DA SILVA
37	GCM	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	AL	16680	ROBSON ARAUJO MONTEIRO
38	GCM	TEOTÔNIO VILELA	AL	23864	RONIEL RODRIGUES DOS SANTOS
39	GCM	LAGOA DA CANOA	AL	100.016-79	SEBASTIÃO BEZERRA DA SILVA
40	SMTT	RIO LARGO	AL	89729	THIAGO ALBUQUERQUE DE MENDONÇA
41	PMAL	GCG	AL	120097-6	VALDEMIR SEIXAS RAMOS
42	GCM	SÃO BENTO DO UNA	PE	194410	VANDSON CICERO DA SILVA
43	SMTT	RIO LARGO	AL	88535	WAGNER FERREIRA DOS SANTOS
44	GCM	TEOTONIO VILELA	AL	304308353	WANDERSON MIRANDA DOS SANTOS
45	GCM	COLÔNIA LEOPOLDINA	AL	3550	WILSON GLEIDSON FERREIRA DA CRUZ

2. Todos os alunos, sem exceção, deverão apresentar-se fardados, utilizando o fardamento de instrução ou operacional da respectiva instituição, incluindo cinto de guarnição e coldre.

3. Todos os alunos deverão portar sua identidade funcional no ato da apresentação à instrução.

4. A instrução ocorrerá das 07h às 12h, cabendo aos alunos o comparecimento com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 21 de janeiro de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO
Secretário Executivo de Gestão Interna
Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA/CEPDEC Nº 011/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, e o que consta no processo SEI E:01700.0000007582/2023 e no artigo 49, do Decreto Estadual nº 39.456, de 20 de fevereiro de 2015, publicado no DOE/AL em 23 de fevereiro de 2015, que estabelece a designação de uma comissão de gestão patrimonial para: formular, propor, normatizar, desenvolver e coordenar todas as atividades relativas à gestão, aquisição e desfazimento de bens, considerando para o desfazimento as determinações do Decreto Estadual 69.225, de 20 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1° Criar a Comissão de Gestão Patrimonial e de Avaliação e Desfazimento de Bens;

Art. 2º Nomear a Comissão abaixo, sob a presidência do primeiro, tendo como competência o previsto no art. 64, do Decreto Estadual nº 100.553 de 07 de janeiro de 2025:

Ten Cel QOA Mat. 71650-2 Cláudio Silva de Melo;
Sub Ten QPC Mat. 80612-9 José Ivaldo Pereira;
1º SGT QPC Fabrício José Lucena Malta;
1° SGT BM MAT. 80597-1 Fabricio Cavalcante Lopes;
2º SGT QPC Mat. 28247-2 Jurandi Santos de Albuquerque.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.
Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1045874

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO SEAGRI N. º 01/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI/AL E A EMPRESA B M P AGRA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI, inscrita no CNPJ sob o nº12.200.200/0001-77 e com sede na Rua Cincinato Pinto nº 348, na cidade de Maceió/Alagoas, representado pelo Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, Sr. Marcelo Melo Silva, nomeado pelo Decreto nº 104.732, de 10 de outubro de 2025, publicado no DOE/AL de 13 de outubro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 507-0;

CONTRATADO: A empresa B M P AGRA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.185.946/0001-29, com sede na Rua Dezesseis de Setembro, Vila Bem Fica, Levada, nº 34, Maceió/AL, CEP nº 57.017-020 e com o seguinte endereço eletrônico atendimentosmartclimatizacao@gmail.com, representada, de acordo com o contrato social, por BIANCA MARIA PIMENTEL AGRA, brasileira, empresária, solteira, nascida em 24/02/2001, portadora da CNH 07330250085 DETRAN- AL e CPF 126.010.144-40, residente e domiciliada na Vila Benfica, 34, Casa A, Levada, CEP 57017-195, Maceió/AL.
Processo nº E:01400.0000003271/2025
Dispositivo Legal: Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, em consonância com o Despacho PGE/GAB nº 34927456.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato SEAGRI nº 01/2025, por mais 12(doze) meses, a partir de 15 de março de 2026, dia subsequente do prazo anteriormente acordado, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR: global de R$ 58.487,60 (cinquenta e oito mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), conforme descrito na Cláusula Quarta do Contrato nº 01/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Informamos que há no orçamento vigente conforme Lei Orçamentária Anual - LOA - Lei N° 9.796, de 12 de Janeiro de 2026, disponibilidade orçamentária para o atendimento da despesa em referência, conforme especificações abaixo:
Órgão: 14000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Unidade Orçamentária: 14030 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA
Programa de trabalho: 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Região Planejamento 210 - TODO ESTADO
Plano Orçamentário - 001118 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Data da Assinatura: 22/01/2026

Marcelo Melo Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1045815

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

Portaria/SEPLAG Nº 277/2026*

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DAS PROPOSTAS REFERENTES AO PROCESSO DE AQUISIÇÃO N.º E:01700.0000007103/2025, INTEGRANTE DO PLANO DE AQUISIÇÕES DO PROGRAMA PROGESTÃO ALAGOAS.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01700.0000007103/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação Técnica, com a finalidade de proceder à análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas no âmbito do processo de aquisição n.º E:01700.0000007103/2025, integrante do Plano de Aquisições do Programa Progestão Alagoas.
Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:
I - Presidente: Jessica Mayara André Antunes, inscrita no CPF sob o n.º 065.793.434-86, matrícula n.º 3956-0;
II - Membro: Jonathan Soares de Araújo, inscrito no CPF sob o n.º 048.616.664-30, matrícula n.º 3702-8;
III - Membro: Carlos Alberto Pereira de Souza, inscrito no CPF sob o n.º 092.457.334-16, matrícula n.º 3775-3;
IV - Membro: Onildo Oliveira Canuto, inscrito no CPF sob o n.º 107.388.724-31, matrícula n.º 3038-4;
V - Membro: Ellen Vital Davino, inscrita no CPF sob o n.º 116.110.184-55, matrícula n.º 4051-7;
VI - Membro: Natália Thalita dos Santos Melo, inscrita no CPF sob o n.º 119.936.514-97, matrícula n.º 2415-5;
VII - Membro: Andressa dos Santos Oliveira, inscrita no CPF sob o n.º 113.690.974-50, matrícula n.º 3980-2.
Art. 3º Compete à Comissão de Avaliação Técnica:
I - Examinar, analisar e emitir avaliação sobre as propostas técnicas e financeiras apresentadas;
II - Elaborar relatórios técnicos com base nos critérios de avaliação;
III - Participar das reuniões de negociação e entrevistas quando necessárias.
Art. 4º Os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em ata e serão conduzidos pela equipe da Comissão Especial de Licitação - CELP PROGESTÃO, instaurada na SEFAZ, de forma a assegurar a conformidade com os procedimentos estabelecidos, a transparência, a impessoalidade e a legalidade do processo de avaliação.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 19 de janeiro de 2026.

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Protocolo 1045779

Portaria/SEPLAG Nº 670/2026

PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÃO, APURAÇÃO E PREMIAÇÃO DO SELO DA DIVERSIDADE.

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114, incisos II, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a amplitude e a relevância do Selo da Diversidade em reconhecer políticas de inclusão e equidade;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo de inscrições, de modo a garantir que os órgãos e entidades disponham de tempo hábil para se organizar e participar integralmente do processo de adesão;

CONSIDERANDO o que dispõe da Portaria/SEPLAG n.º 20.092/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os seguintes prazos:

I - Inscrições no Selo da Diversidade até o dia 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 21 de janeiro de 2026.

PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 1045796

Portaria/SEPLAG Nº 667/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme a Lei Estadual n.º 6.754, de 1º de agosto de 2006 e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01700.0000000278/2026, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º, inciso III, e 3º, inciso IV, da Constituição Federal, que estabelece como fundamentos a dignidade da pessoa humana e a promoção do bem de todos, sem preconceitos ou quaisquer formas de discriminação;

CONSIDERANDO o artigo 5º, que consagra o princípio da igualdade, vedando distinções injustificadas no âmbito das relações institucionais e sociais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, a Comissão Permanente de Diversidade, Equidade e Inclusão - LGBTQIAPN+, encarregada de assessorar a gestão na formulação, acompanhamento e avaliação de políticas internas voltadas à promoção da diversidade, equidade e inclusão da população LGBTQIAPN+, observada a legislação vigente e as diretrizes institucionais, propondo diretrizes, ações e projetos institucionais de caráter preventivo, educativo e informativo, visando à promoção do respeito, da igualdade de oportunidades e da valorização da diversidade no ambiente de trabalho, mediante aprovação da gestão.

Art. 2º A Comissão Permanente de Diversidade, Equidade e Inclusão - LGBTQIAPN+ será composta pelos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

Membros Titulares:

I - Walesca Maria Cavalcante Paes - Matrícula 42.772;

II - Deisiele Santos de Souza - Matrícula 3923;

III - Igor Lira Costa - Matrícula 3880;

Membros Suplentes:

I - Natalício Rodrigo Silva Santos - Matrícula 3911;

II - Maria Gabriela Pessoas e Silva - Matrícula 3999;

III - Odete Machado Bandeira - Matrícula 54249.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 21 de janeiro de 2026.

PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 1045797

EDITAL N.º E:01/2026/SEPLAG*
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA CREDENCIAMENTO N.º 01/2026
Processo Administrativo n.º E:01700.0000000989/2025

Torna-se público que o ESTADO DE ALAGOAS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, realizará CREDENCIAMENTO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, do Decreto Estadual nº 56.879, de 19 de dezembro de 2017, e demais legislação aplicável, a realização de credenciamento das pessoas jurídicas de direito privado que manifestarem interesse em firmar parcerias com o objetivo de conceder descontos aos servidores públicos estaduais do Poder Executivo na aquisição de bens e serviços, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente procedimento é o credenciamento de interessados em participar da Política de Descontos para o Servidor Público, instituída pelo Decreto n.º 56.879/2017, que consiste na concessão de descontos relativos à prestação de serviços ou fornecimento de bens, a fim de beneficiar os servidores públicos estaduais.

1.2. O presente credenciamento se enquadra na hipótese do art. 3º, inciso III, do Decreto nº 11.878, de 2024 e, no inciso II do caput do art. 79º da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. O credenciamento não obriga a administração pública a formalizar o Termo de Parceria.

1.4. Para fins do disposto no presente instrumento, entende-se como:

1.4.1 Credenciamento: procedimento administrativo em que o órgão credenciante convoca, por meio de edital, interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

1.4.2. Interessado: Pessoa Jurídica de Direito Privado que manifeste sua vontade de participar da Política de Descontos para o Servidor Público;

1.4.3. Credenciante: órgão da administração pública responsável pelo procedimento de credenciamento;

1.4.4. Credenciado: fornecedor ou prestador de serviço que atende às exigências do edital de credenciamento, apto a ser convocado, quando impulsionado, para a execução do objeto; e,

1.4.5. Beneficiário: Servidor Público, ou seu parente, interessado em contratar a prestação de serviços ou fornecimento de bens, com os descontos ofertados pelo credenciado.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

2.1. O interessado responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiros os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do Credenciante por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.2. O interessado em formalizar Parceria com a SEPLAG, já declara ter pleno conhecimento dos termos deste Edital, das condições gerais e particulares do objeto do presente certame, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do Termo de Parceria, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.

2.3. A participação no presente certame implicará na aceitação total de todas as condições do presente Edital.

2.4. Não poderão participar do credenciamento os interessados que estejam enquadrado nos seguintes casos:

2.4.1. Que não atendam às condições deste Edital;

2.4.2. Pessoa jurídica que esteja impedida de licitar ou contratar com a administração pública estadual em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.4.3. Que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenham sido condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.4.4. Que atuem em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do interessado.

2.5. A participação está condicionada ao cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, meio exigido para utilização do Sistema Compras.gov.br, nos termos da minuta da AGU.

2.6. A lista de credenciados será permanentemente divulgada no PNCP, conforme art. 18 do Decreto Federal nº 11.878, de 2024.

3. DA MANIFESTAÇÃO DA INTENÇÃO DE SE CREDENCIAR

3.1. Os interessados deverão encaminhar sua proposta por e-mail com a indicação de sua intenção de se credenciar para o fornecimento dos bens ou para a prestação dos serviços, conforme o modelo exemplificado no Anexo I.

3.1.1. Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser enviados juntamento com a Proposta, em 01 (uma) via separada, colecionados na ordem estabelecida no item 4 deste Edital, e numerados sequencialmente.

3.2. Os interessados deverão apresentar propostas claras e objetivas, especificando as condições especiais ofertadas, com a tabela de descontos para os servidores públicos estaduais do Poder Executivo, preferencialmente, em formato percentual (%), para contemplar potenciais reajustes no valor final do produto ou serviço.

3.3. Todas as especificações do objeto da proposta vinculam o interessado.

3.4. Os interessados deverão ter objeto social compatível com os bens e serviços apresentados na Proposta.

3.5. Junto a Proposta, o interessado apresentará também declaração que:

3.5.1. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de

aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
3.5.2. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
3.5.3. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
3.6. As declarações mencionadas no item anterior deverão ser enviadas, exclusivamente, por e-mail para o endereço eletrônico: egal.politicadedescontos@seplag.al.gov.br.

4. DA HABILITAÇÃO
4.1. Para habilitar-se, as pessoas jurídicas de direito privado interessadas em firmar a parceria prevista neste Edital, deverão formular proposta na forma do item 3, dirigida ao Titular da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, por meio do preenchimento do Anexo I;
4.2. Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do interessado de realizar o objeto do credenciamento, serão exigidos nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, sejam eles:
4.2.1. Registro Comercial no caso de empresa individual;
4.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com as devidas alterações, conforme a hipótese, devidamente registrado no respectivo órgão competente da pessoa jurídica e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
4.2.3. Apresentar ata de designação ou da última eleição dos dirigentes, quando for o caso;
4.2.4. Documentos pessoais do representante legal responsável pela assinatura do Termo de Parceria;
4.2.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
4.2.6. Certidão de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do interessado;
4.2.7. Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; e,
4.2.8. Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho.
4.3. Para as instituições de ensino, além da documentação descrita no subitem 4.2, deverá ser apresentada:
4.3.1. Comprovação de autorização para funcionamento dos cursos pelo órgão competente, às instituições de ensino; e,
4.3.2. Reconhecimento dos cursos, quando aplicável, pelo órgão competente, quanto às instituições de ensino superior.
4.4. Será exigida comprovação de inscrição regular no SICAF, nos termos da legislação vigente.

5. DO PROCESSAMENTO
5.1. A proposta, contendo os documentos descritos nos subitens 4.2. e 4.3. e as declarações elaboradas pelas instituições, deverão ser enviadas, exclusivamente, por e-mail para o endereço eletrônico: egal.politicadedescontos@seplag.al.gov.br.
5.2. Os documentos serão analisados pela Comissão de Contratação instituída por portaria acostada aos presentes autos.

5.3. A assinatura do Termo de Parceria será precedida das seguintes fases:
a) Entrega da proposta com as documentações exigidas;
b) Análise da documentação pela Comissão de Contratação;
c) Manifestação da Assessoria Especial;
d) Autorização motivada do(a) Titular da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio;
e) Convocação do interessado para a assinatura do Termo de Parceria;
f) Publicação no Diário Oficial do Estado do extrato do Termo de Parceria e a publicação obrigatória no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
5.4. As instituições deverão manter a documentação atualizada durante todo o trâmite do edital e também durante o prazo da Parceria.
5.5. Não serão cobradas taxas de inscrição para a manifestação de interesse em firmar a mencionada Parceria.
5.6. Não haverá limitação de número de Parcerias a serem firmados.
5.7. A Comissão de Contratação, poderá dirimir com base na legislação vigente, quaisquer dúvidas ou omissões porventura existentes, ou adotar as medidas legais ou administrativas que se fizerem necessárias ao esclarecimento ou instrução do processo de formalização de eventual Parceria.

6. DOS BENEFICIÁRIOS
6.1. São considerados servidores públicos, para os fins do credenciamento, os integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Alagoas, sejam eles empregados públicos, servidores públicos civis ou militares, ativos e inativos, inclusive, estagiários e ocupantes de cargos comissionados.
6.2. Os benefícios dos descontos serão extensíveis aos parentes dos servidores públicos, quais sejam, cônjuge, companheiro, ascendentes e descendentes de primeiro grau, não havendo diferenciação entre os descontos para o servidor público e o seus befeficiários.
6.3. Os servidores públicos serão identificados por meio da apresentação do demonstrativo de pagamento referente, no máximo, ao período de 30 (trinta) dias anteriores à aquisição do produto ou contratação do serviço, acompanhado do cartão de identificação funcional (crachá) ou documento de identidade oficial com foto.
6.3.2. A comprovação de parentesco, para fins de uso dos descontos ofertados, dar-se-á pela apresentação dos originais ou cópias dos documentos mencionados no item anterior, acompanhados de:
6.3.2.1. Certidão de Casamento, no caso de cônjuge, ou escritura pública de declaração de união estável, firmada no Tabelião de Notas, ou contrato particular levado a registro no Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou certidão ou declaração de que a união estável foi lavrada pelo Notário Oficial, no caso de companheiro; e,
6.3.2.2. Documento de identidade, com foto, válido no território nacional do parente que almeja o desconto.

7. DOS DESCONTOS
7.1. O desconto incidirá sobre o pagamento a ser realizado diretamente pelo servidor público ou por seu parente, no ato da aquisição dos bens ou contratação dos serviços, nos estabelecimentos credenciados.
7.2. O desconto mínimo admitido para o servidor público será de 10% (dez por cento) sobre o preço da tabela praticada pela Entidade privada parceira, independente do número de interessados nas aquisições.
7.3. O percentual de desconto deverá ser, em regra, uniforme e geral para todos os servidores públicos estaduais, bem como seus parentes, quando a eles estendidos.
7.4. Os descontos devem ser fornecidos por todos os estabelecimentos da credenciado, sediados no Estado de Alagoas, salvo se a limitação de alguns estabelecimentos constar no Termo de Parceria.
7.5. Os descontos oferecidos só terão validade e aplicabilidade em data posterior à assinatura do Termo de Parceria, inexistindo qualquer direito dos beneficiários a obterem descontos parciais retroativamente.

8. DAS RESPONSABILIDADES
8.1. Cabe a SEPLAG:
8.1.1. Credenciar as pessoas jurídicas de direito privado, no âmbito da Política de Descontos, após verificados o requisitos necessários à habilitação, mediante abertura processo administrativo e celebração de Termo de Parceria;
8.1.2. Gerir as Parcerias da Política de Descontos.
8.1.3. Manter completa e atualizada a lista oficial dos credenciados, com indicação dos respectivos descontos, bem como o prazo de vigência do Termo de Parceria, em link específico no endereço eletrônico oficial da SEPLAG, bem como nas redes sociais e outros meios de comunicação que considerar cabíveis.
8.1.4. Fiscalizar se os credenciados estão concedendo os benefícios informados no Termo de Parceria.
8.1.5. Renegociar os percentuais de descontos, caso haja reajuste durante a vigência do Termo de Parceria, desde que não haja prejuizo ao servidor goza dos befenícios da Parceria.
8.1.6. Encaminhar aos credenciados eventuais reclamações dos beneficiários, relacionados à execução da Parceria para que os mesmos adotem as medidas cabíveis.
8.1.7. Descredenciar os parceiros que descumprirem as regras firmadas no Termo de Parceria.
8.2. Cabe à pessoa jurídica de direito privado:
8.2.1. Promover a divulgação do Termo de Parceria.
8.2.2. Permitir e facilitar o acompanhamento e a supervisão da Parceria de acordo com orientações da Comissão de Contratação.
8.2.3. Responsabilizar-se em cumprir as condições do Termo de Parceria a ser firmado, especialmente quanto à concessão do desconto pactuado.
8.2.4. Enviar, anualmente, ao credenciante a relação das aquisições e/ou contratação de serviços realizados pelos beneficiários.
8.2.5. O cumprimento integral das normas de proteção ao consumidor e dos órgãos regulares, não cabendo ao Estado qualquer responsabilidade.
8.2.6. Não utilizar a marca e/ou o nome do credenciante sem o prévio conhecimento e autorização deste, contudo é permitida a divulgação interna da Parceria firmada.

9. DOS RECURSOS
9.1. A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de interessados, à anulação ou revogação do credenciamento, observará o disposto no art. 17 do Decreto nº 11.878, de 2024.
9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação da decisão. 5.3.Quando o recurso apresentado impugnar o ato de habilitação ou inabilitação do interessado:
9.3.1 . a intenção de recorrer deverá ser manifestada em até 3 (três) dias úteis, sob pena de preclusão, conforme inciso I, do art. 165, da Lei n.º 14.133, de 2021.
9.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de publicação da decisão.
9.4. Os recursos deverão ser encaminhados por meio eletrônico (e-mail, protocolo

eletrônico, portal do órgão, entre outros).
9.5. O recurso será dirigido à comissão de contratação, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
9.7. O recurso e o pedido de reconsideração não terão efeito suspensivo.
9.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
9.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico SEPLAG.

10. DA FORMALIZAÇÃO
10.1. A formalização do credenciamento se dará mediante a celebração de Termos de Parceiras entre o Estado de Alagoas e as pessoas jurídicas de direito privado, para possibilitar a concessão de descontos em produtos e/ou serviços para os servidores públicos, e, quando possível, aos seus parentes.
10.1.1. Os Termos de Parceiras retromencionados serão elaborados na forma do Anexo II.
10.1.2. O prazo para assinatura do Termo de Parceira por parte do interessado, após convocação pela administração, será de 5 (cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação, devidamente justificada, desde que o motivo apresentado seja aceito pela administração.
10.1.3. Assinado o Termo de Parceira pelo interesado, o processo será submetido ao crivo do(a) Titular da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, e, após a coleta de sua assinatura, o extrato do Termo será publicado no Diário Oficial do Estado e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
10.2. Os Termos decorrentes de credenciamento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei n.º 14.133/2021.
10.3. É vedado o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração.
10.4. Os Termos de Parceiras terão prazo de vigência indetermidado, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado e a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, a partir de quanto as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
10.5. A celebração do Termo de Parceira firmado com as pessoas jurídicas não implica qualquer benefício perante os demais programas de governo, licitações, contratos e outras formas de parcerias ou obrigações fiscais, bem como, não obriga a administração pública, ou seus servidores, a contratar a prestação de serviços ou o fornecimento de bens.
10.6. A SEPLAG poderá revogar o presente chamamento por razões de conveniência e oportunidade ou em decorrência de fato superveniente, ou, ainda, anulá-la, na hipótese de comprovada ilegalidade, sem que caiba aos interessados qualquer indenização, reembolso ou compensação, em quaisquer dos casos.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o interessado que, com dolo ou culpa:
11.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pela comissão de contratação;
11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, deixar de apresentar amostra ou apresentá-la em desacordo com as especificações do edital.
11.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade do credenciamento;
11.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
11.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o credenciamento;
11.1.6. fraudar o credenciamento;
11.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando: agir em conluio ou em desconformidade com a lei; induzir deliberadamente a erro no julgamento; apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
11.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do credenciamento;
11.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos credenciados as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
11.2.1. advertência;
11.2.2. impedimento de licitar e contratar e 11.2.4.declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
11.3.2. as peculiaridades do caso concreto
11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
11.3.4.os danos que dela provierem para a Administração Pública
11.3.5.a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
11.4. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2, 11.1.3 e 11.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
11.5. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.8 e 6.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2, 11.1.3 e 11.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
11.9. A recusa injustificada do credenciado em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita nos itens 11.1.3 e 11.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia em favor do órgão ou entidade credenciante, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o interessado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
11.11. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
11.12. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
11.15. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos enquanto este permanecer em vigor.
12.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: egal.politicadedescontos@seplag.al.gov.br
12.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado por meio eletrônico no prazo de até 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.
12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
12.5. Acolhida a impugnação, o edital retificado será publicado no Diário Oficial do Estado, bem como a publicação obrigatória no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

13. DA ANULAÇÃO, DA REVOGAÇÃO E DO DESCREDENCIAMENTO
13.1. O edital de credenciamento poderá ser anulado, a qualquer tempo, em caso de vício de legalidade, ou revogado, por motivos de conveniência e de oportunidade da administração.
13.2. Na hipótese de anulação do edital de credenciamento, os instrumentos que dele resultaram ficarão sujeitos ao disposto nos art. 147 ao art. 150 da Lei nº 14.133, de 2021.
13.3. A revogação do edital de credenciamento não repercutirá nos instrumentos já celebrados que dele resultaram.
13.4. Será realizado o descredenciamento quando houver:
13.4.1. pedido formalizado pelo credenciado, no prazo de 30 (trinta) dias;
13.4.2. perda das condições de habilitação do credenciado;
13.4.3.descumprimento injustificado do contrato pelo contratado; e
13.4.4. sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.
13.5.5. O pedido de descredenciamento de que trata o item 11.4.1 não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles recorrentes.
13.6. Nas hipóteses previstas nos subitens 11.4.2 e 11.4.3, além do descredenciamento, deverá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação de penalidade, na forma estabelecida na legislação.
13.7. Se houver a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até decisão no sentido de rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize a sua situação.

13.8. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou no interesse da administração, devidamente justificado, em qualquer caso, pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular.
13.9. A SEPLAG poderá realizar o descredenciamento quando houver:
a) Pedido formalizado pelo credenciado;
b) Falência ou insolvência do credenciado;
c) Não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações pelo credenciado;
d) Denegação ou supressão das vantagens outorgadas aos beneficiários do credenciamento sem justa causa;
e) Alteração da razão social ou modificação da finalidade ou de estrutura da Credenciada, que prejudique ou impossibilite o oferecimento das vantagens ora estabelecidas;
f) Perda das condições de habilitação do credenciado;
g) Descumprimento de qualquer cláusula contida neste edital.
13.10. Nas hipóteses previstas nas alíneas "c" e "f", além do descredenciamento, poderá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação de penalidade, na forma estabelecida na legislação.
13.11. Quando do descredenciamento, a SEPLAG deverá divulgar o encerramento da concessão dos descontos pela empresa e/ou instituição em seu endereço eletrônico oficial.

14. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL
14.1. O presente edital terá prazo de vigência indeterminado, a contar da data de sua publicação.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS
16.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
16.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do interessado, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
16.3.Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
16.4. Informações serão prestadas aos interessados pela Superintendência da Escola de Governo no horário de expediente, de segunda a sexta, das 8h às 17h, ou através do endereço eletrônico: egal.politicadedescontos@seplag.al.gov.br.
16.5. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
a) ANEXO I - Modelo de Proposta; e,
b) ANEXO II - Minuta de Termo de Parceria.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 21 de janeiro de 2026.

PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA

(Endereço eletrônico: egal.politicadedescontos@seplag.al.gov.br)

INFORMAÇÕES DA EMPRESA SOLICITANTE	
Nome da Empresa:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone de Contato:	
E-mail:	
Nome do Representante e Cargo:	
DETALHES DA PARCERIA	
Descrição da proposta:	
Objetivo da parceria:	
Benefícios ofertados:	
Duração pretendida:	
Outras informações relevantes:	
CONFIRMAÇÃO	
( )	Concordo em fornecer as informações acima e entendo que a proposta será analisada pela equipe responsável
Data:	
Assinatura:	

ANEXO II
MINUTA DE TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA SEPLAG N.º XX/XXXX, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG E A EMPRESA (...).

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.184/0001-12, com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57020-050, representada por sua Secretária de Estado, a Sra. PAULA CINTRA DANTAS, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 96.146, de 27 de março de 2024, matrícula funcional n.º 3865-2, neste ato denominada ENTIDADE PARCEIRA PÚBLICA e, do outro lado, a empresa (...), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º (...), com sede na (...), representada por seu(a) (...), o(a) Sr(a). (...), inscrito(a) no CPF sob o n.º (...), de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (...), neste ato denominada ENTIDADE PARCEIRA PRIVADA, celebram o presente Termo de Parceria, nos termos do Processo Administrativo n.º (...) e do Edital n.º XX/XXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, com fundamento na Lei n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como no Decreto Estadual de n.º 56.879/2017.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente instrumento tem por objeto a concessão de descontos de (...)% (XXX por cento) aos servidores públicos para a aquisição de (...), conforme Proposta apresentada, cujo teor é parte integrante deste termo, independente de transcrição.
1.2. O desconto se aplica a todos os estabelecimentos da entidade parceira privada, sediados no Estado de Alagoas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS BENEFICIÁRIOS
2.1. Consideram-se servidores públicos para os fins do credenciamento, os integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Alagoas, sejam eles empregados públicos, servidores públicos civis ou militares, ativos e inativos, inclusive, estagiários e ocupantes de cargos comissionados.
2.2. Os descontos a que se refere o subitem 2.1 se estendem aos parentes dos servidores públicos, quais sejam, seu cônjuge, companheiro, ascendentes e descendentes de primeiro grau, não havendo diferenciação entre os descontos para o servidor público e o seus befeficiários.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE PARCEIRA PÚBLICA
3.1. Manter a Política de Descontos para o Servidor Público no âmbito do Estado de Alagoas;
3.2. Gerir a Parceria da Política de Descontos;
3.3. Manter completa e atualizada a lista oficial das pessoas jurídicas, com indicação dos respectivos descontos, bem como o prazo de vigência do Termo de Parceria, em link específico de seu sítio oficial, bem como nas redes sociais e outros meios de comunicação que considerar cabíveis;
3.4. Fiscalizar o cumprimento do acordado no presente Termo;
3.5. Divulgar as promoções dos credenciados, internamente, junto aos servidores por meio de sítios oficiais, jornais internos, catálogos de divulgação, quadros de avisos, redes sociais e etc;
3.6. Informar aos servidores os procedimentos para a obtenção do benefício;
3.7. Assegurar o cumprimento das normas operacionais;
3.8. Descredenciar os parceiros que descumprirem as regras firmadas neste Termo de Parceria;
3.9. Fornecer, quando for o caso, informações cadastrais dos servidores aos credenciados, ressalvadas as informações sigilosas; e,
3.10. Encaminhar à entidade pública privada as eventuais reclamações dos beneficiários, relacionados à execução da Parceria para que os mesmos adotem as medidas cabíveis.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE PARCEIRA PRIVADA
4.1. Aprovar o crachá funcional do servidor ou o documento de identificação oficial com foto, em qualquer hipótese, acompanhado de demonstrativo de pagamento como identificação para a obtenção dos benefícios;
4.2. Afixar em sua sede aviso com a indicação da concessão dos descontos;
4.3. Enviar, anualmente, à entidade parceira pública a relação das aquisições e/ou contratação de serviços realizados pelos beneficiários;
4.4. Não utilizar a marca e/ou o nome da entidade parceira pública sem o prévio conhecimento e autorização deste, salvo em caso de divulgação interna;
4.5. Enviar, em até 10 (dez) dias do mês antecedente, a divulgação a ser disponibilizada no sítio oficial da entidade parceira pública, constando a tabela de aquisições e/ou serviços com os respectivos descontos oferecidos, quando de sua

atualização;
4.6. Manter atualizado endereço, telefone, endereço eletrônico e divulgação dos percentuais de descontos;
4.7. Permitir e facilitar o acompanhamento e a supervisão da Parceria de acordo com orientações da entidade parceira pública;
4.8. Oferecer aos beneficiários, quando houver, promoções e descontos maiores (especiais) ao acordado neste Termo de Parceria; e,
4.9. Informar, imediatamente, à entidade parceira pública eventual fim das atividades do estabelecimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA FRUIÇÃO DOS DESCONTOS
5.1. O servidor deverá apresentar diretamente ao credenciado, o demonstrativo de pagamento referente, no máximo, ao período de 30 (trinta) dias anteriores à aquisição do produto ou contratação do serviço, acompanhado do cartão de identificação funcional (crachá) ou documento de identidade oficial com foto.
5.2. A comprovação de parentesco, para fins de uso dos descontos ofertados, dar-se-á pela apresentação dos originais ou cópias dos documentos mencionados no item anterior, acompanhados de:
a) certidão de casamento, no caso de cônjuge, ou escritura pública de declaração de união estável, firmada no Tabelião de Notas, ou contrato particular levado a registro no Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou certidão ou declaração de que a união estável foi lavrada pelo Notário Oficial, no caso de companheiro; e,
b) documento de identidade, com foto, válido no território nacional do parente que almeja o desconto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES
6.1 No caso de eventual inadimplência, danos causados ou sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas nos contratos firmados por servidores ou parentes com os credenciados, exclui-se a responsabilidade do Estado.
6.2 É de inteira responsabilidade dos credenciados o cumprimento integral das normas de proteção ao consumidor e dos órgãos regulares, não cabendo ao Estado qualquer responsabilidade.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E RESCISÃO
7.1. Este Termo de Parceria tem prazo de vigência indeterminado, contado da data da publicação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
7.2. Poderá o presente Termo de Parceria ser finalizado, a qualquer tempo, pelos partícipes, nas hipóteses de descredenciamento previstas no Edital, mediante:
a) simples notificação assinada por seu titular, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, contados da ciência da outra parte;
b) por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas; e,
c) pela superveniência de norma legal que venha a torná-lo inexequível.

8. CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO
8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução da parceria consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes do da entidade parceira pública, especialmente designados, na forma da legislação vigente.
Parágrafo Primeiro. Fica designado(a) como GESTOR(A) do presente Termo de Parceria, o(a) Sr(a). (...), portador(a) da matrícula funcional n.º (...), ocupante do cargo de (...), e, como SUBGESTOR(A), o(a) Sr(a). (...), portador(a) da matrícula funcional n.º (...), ocupante do cargo de (...), o(a) qual atuará na ausência e impedimentos da Gestora, sendo sua atribuição zelar pelo cumprimento integral da Parceria; implementar os instrumentos de controle necessários para a real verificação de seu cumprimento; acompanhar a execução da Parceria, responsabilizando-se pela avaliação de sua eficácia; comunicar a extinção da Parceria ao(a) Titular da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio com antecedência mínima de 90 (noventa) dias; prestar, sempre que solicitado, informações sobre a execução da Parceria; entre outras.
Parágrafo Segundo. O representante da Consignante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços.

9. CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS
9.1. Os casos omissos serão decididos pela entidade parceira pública segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133/2021, e nas demais normas de licitações e contratos administrativos, além de, subsidiariamente, as normas e princípios gerais dos contratos.

10. CLÁUSULA DEZ - DA PUBLICAÇÃO
10.1. Incumbirá à entidade parceira pública providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

11. CLÁUSULA ONZE - DO FORO
11.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Parceria será o da Comarca de Maceió/AL.
E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Parceria é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL.

(assinado eletronicamente)
PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio
ENTIDADE PARCEIRA PÚBLICA

(assinado eletronicamente)
(...)
Representante da (...)
ENTIDADE PARCEIRA PRIVADA

(assinado eletronicamente)
(...)
(Cargo)
(Matrícula)
GESTOR(A)

(assinado eletronicamente)
(...)
(Cargo)
(Matrícula)
SUBGESTOR(A)

Protocolo 1045786

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 117/2023-TJ/AL, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:34000.0000041778/2023.

EXTRATO DO TERMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 117/2023-TJ/AL

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a inclusão do Grupo De Monitoramento e Supervisão Do Sistema Penal e Socioeducativo (GMF) como interveniente deste acordo e a alteração da "Cláusula Quarta - Das Obrigações" do Acordo de Cooperação nº 117/2023, com o objetivo de complementar, de forma subsidiária, a equipe multidisciplinar responsável pelo atendimento, com a atuação de psicólogos e assistentes sociais militares da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros, no âmbito da execução do objeto previsto no referido Acordo, o qual propõe estabelecer de forma cooperativa o Programa Visita Solidária no âmbito da Secretaria de Segurança Pública de Alagoas - SSP/AL, em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJ/AL, através das Varas de Execuções Penais, e com a Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS/AL, por meio da Central de Alternativas Penais (CEAPA).
DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2025

Signatários: Des. Fábio José Bittencourt Araújo, Des. Márcio Roberto Tenório, Flávio Saraiva da Silva e Diogo Zeferino do Carmo Teixeira.

Protocolo 1045893

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

AVISO DE COTAÇÃO
Esta Secretaria do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, através da Gerência Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:
Processo Administrativo nº E:02900.0000000035/2026
Objeto: Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio.
Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Os interessados deverão solicitar Termo de Referência através do e-mail: administrativo@sedics.al.gov.br Maiores informações - e-mail: administrativo@sedics.al.gov.br, tel. (82) 98876-6290 - ou pessoalmente na Gerência Executiva Administrativa, sito à avenida da paz, n° 1108, Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-050, no horário das 08 horas às 17 horas de segunda-feira à quinta-feira e até as 14h na sexta-feira.

Simone Costa Leão de Souza
Supervisora Administrativa
Mat. 133-3

Protocolo 1045983

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E A UNIÃO DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE ALAGOAS - UNICAFES/AL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:02900.0000000049/2026

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS: Avenida da Paz, nº 1108 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022-050 / CNPJ: 49.142.678/0001-06 / Representante: Maria Alice Lima Beltrão Siqueira Meliande / CPF: 051.xxx.xxx-22.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): UNIÃO DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE ALAGOAS - UNICAFES/AL / Endereço: Rua Boa Vista, 64 - Centro, Arapiraca, CEP 57.300-000 / CNPJ: 17.218.808/0001- 42 / Representante Legal: Antonino Cardozo de Carvalho / CPF: 064.xxx.xxx-40.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização das datas referente as metas e etapas inicialmente previstas, conforme descrito no ofício (doc. SEIº nº 37203197).
Pelos motivos apresentados no referido ofício, para concluir a execução do novo cronograma presente no Plano de Trabalho (doc. SEI n° 37211630), prorroga-se ainda, o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento está amparado no disposto nos arts. 57 da Lei 13.019, de 2014, e art. 43 do Decreto Estadual nº 69.902 de 2020.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Fomento e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

DATA DE ASSINATURA: 21 de janeiro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Maria Alice Lima Beltrão Siqueira Meliande e Antonino Cardozo de Carvalho.

Gabinete da Secretária, Maceió/AL, em 22 de janeiro de 2025.

MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE
Secretária de Estado do Desenvolvimento
Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 1045792

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO SELAJ/AL Nº 011/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE ALAGOAS, E O INSTITUTO FAF DE POTENCIAL PLENO.

Processo: 36000.0000001035/2025
Fomento: N° 011/2025
Extrato: N°004 /2026

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP: 57.10-645, neste ato representado pela Secretária, LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA, CPF sob o nº 008.xxx.xxx-32;
CONTRATADA: INSTITUTO FAF DE POTENCIAL PLENO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 22.772.554/0001-63 e estabelecida na Av. Pretestato Ferreira Machado, nº 919, Bairro da Jatiuca, Maceió/AL, representada pelo, Sr. FELIPE OMENA FEIJÓ, inscrito no CPF sob o nº 085.xxx.xxx-45.

OBJETO: Ajustar exclusivamente no que se refere às etapas financeiras e à atualização do cronograma de execução, considerando a data efetiva de início da vigência a partir da assinatura do Termo, ocorrida em 25/11/2025.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 36000.000001035/2025 e em observância às disposições no Art. 137, § 8º, da Lei nº 14.133/2021, celebram o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 1046108

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE ALAGOAS, A AUNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS -UFAL, COM A FINALIDADE DE REALIZAR O PROJETO TÔ NO CORRE.

Processo: 36000.000001127/2025
Termo: N° 001/2024
Extrato N° 041/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP: 57.10-645, neste ato representado pelo Secretário, LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA , CPF sob o nº 008.xxx.xxx-32;

CONTRATADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.464.109/0001-48, e estabelecida na AV. Lourival Melo Mota, S/N, CAMPUS A. C. SIMOES - Bairro Cidade Universitária, CEP: 57.072-9700, Maceió/AL, representada por sua Vice-Reitora no exercício da Reitoria, professora Drª ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI, inscrita no CPF sob o nº 891.869.824-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.
OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a prorrogação por mais 12 ‘doze’ meses do Convênio Selaj nº001/2024.
VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 36000.000001127/2025, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da Lei nº 9.068, de 17 de novembro de 2023, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Alagoas para o período de 2024 a 2027, e se sujeitando, no que couber, à Lei nº 8.930, de janeiro de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias, celebram o presente Termo de Fomento.

Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

*Reproduzido por incorreção.

Protocolo 1046216

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA Nº 068/2026-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: Eraldo Cavalcante Gonzaga, CPF - 534.013.794-53. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Coruripe, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°34’37,76” Sul e 36°35’42,60” Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), na localidade da Povoado Salgado, s/n, Zona Rural do município de Coité do Nóia, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 3.50 m³/h e um regime de bombeamento de 8h/dia, totalizando um volume mensal de 420 m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Aquicultura. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta

Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.° 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.° E:23010.0000002159/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.° 32373121 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.° 32373957.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 22 de janeiro de 2026.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1046085

PORTARIA Nº045/2026-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Associação dos Produtos Rurais de Limoeiro de Anadia, CNPJ- 14.699.859/0001-45. A SEMARH resolve conceder a Isenção Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para construção de um poço tubular, localizado no Sítio Povoado Genipapo, nº 01, s/n, Zona Rural, no município alagoano de Limoeiro de Anadia, estado de Alagoas, sob coordenadas 09°45'57,45" Sul e 36°32'19,24" Oeste, profundidade de 4 metros, com vazão de 4 m³/h. FINALIDADE: Outros Usos. PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n.° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo E:23010.0000004226/2024, no Parecer Técnico SEMARH GERRH nº 32630522 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 36058720.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 19 de janeiro de 2026.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1046115

PORTARIA Nº 051/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe, CNPJ - 04.287.961/0001-80. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço PLP - 01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Zona Rural, s/n, Povoado de Lagoa do Pau, município de Coruripe, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 10° 07' 01,50" de Latitude Sul e 36° 06' 40,20" de Longitude Oeste, profundidade de 80,00 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000003582/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 36729360 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 36785394.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 19 de janeiro de 2026.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1046119

PORTARIA Nº 050/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe, CNPJ - 04.287.961/0001-80. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço PRB - 03, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Zona Rural, s/n, Povoado de Barreiras, município de Coruripe, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 10° 09' 37,42" de Latitude Sul e 36° 10' 58,20" de Longitude Oeste, profundidade de 50,00 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000003580/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 36743005 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 36785207.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 19 de janeiro de 2026.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1046122

PORTARIA Nº 030/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, CNPJ - 33.541.368/0001-16. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço RL-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Sub Estação Rio Largo II, Rodovia AL-210, km 4,5, Zona Rural, município de Rio Largo, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 30' 19,00" de Latitude Sul e 35° 50' 10,00" de Longitude Oeste, profundidade de 42,00 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000003286/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 21075481 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 21129454.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 15 de janeiro de 2026.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1046125

PORTARIA Nº 043/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: K W A Indústria E Comércio De Metais Ltda, CNPJ - 29.919.761/0001-23. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço KWA - 01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Polo Mutifabril Jose Aprigio Vilela, município de Marechal Deodoro, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 40' 09,31" de Latitude Sul e 35° 49' 50,26" de Longitude Oeste, profundidade de 91,00 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Industrial. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as

condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002610/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 36405445 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 36443640.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 19 de janeiro de 2026.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1046132

PORTARIA Nº 042/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe, CNPJ - 04.287.961/0001-80. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço POX-07, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rodovia AL101 Sul, s/n, Povoado de Poxim, município de Coruripe, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 10° 03' 22,66" de Latitude Sul e 36° 03' 06,35" de Longitude Oeste, com profundidade de 50m e vazão de 5,00m³/h, em regime de bombeamento de 24h/dia, totalizando um volume de 120m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001204/2025 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 36026072 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 36666137.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 16 de janeiro de 2026.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1046135

PORTARIA Nº046/2026-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE:Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: Cicero Ferreira da Silva, CPF - 635.748.964-68. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do Rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9° 52'07,20" Sul e 36°32'00,26" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), na zona rural do município de São Sebastião, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 450,00 m³/h e um regime de bombeamento de 8h/dia, totalizando um volume mensal de 111600 m³, durante os meses de agosto a maio. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.° 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.° E:23010.0000004424/2023, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.° 31580619 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.° 35931776.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 19 de janeiro de 2026.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1046139

PORTARIA Nº 049/2026-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE:Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: Secretaria de Estado da Infraestrutura, CNPJ - 02.210.303/0001-64. A SEMARH resolve conceder a Renovação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do Litoral Norte, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 8°58'56,02" Sul e 35°15'00,10" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), do município de Maragogi, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 288,00 m³/h e um regime de bombeamento de 24 h/dia, totalizando um volume mensal de 214272 m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Público. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.° 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.° E:23010.0000003539/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.° 36734112 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.° 36785754.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 19 de janeiro de 2026.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1046142

PORTARIA Nº 044/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Sanco Engenharia LTDA, CNPJ - 01.393.074/0001-06. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço LRA - 02, com captação no Aquífero Sedimentos Litorâneos, localizado no Sitio Buzios, N° 0, Zona Urbana, Distrito de Porto Da Rua, município de São Miguel dos Milagres, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 14' 43,80" de Latitude Sul e 35° 21' 03,30" de Longitude Oeste, profundidade de 5,00 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002976/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 36381749 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 36442271.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 19 de janeiro de 2026.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1046151

PORTARIA Nº 047/2026-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE:Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: Usina Serra Grande SA, CNPJ - 12.706.289/0001-48. A SEMARH resolve conceder a Renovação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Mundaú, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°01'44,18" Sul e 36°01'05,99" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), na localidade da Fazenda Retiro, zona rural do município de São José da laje, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 150.00 m³/h e um regime de bombeamento de 4h/dia, totalizando um volume mensal de 18600 m³, durante os meses de setembro

a março. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 02 (dois) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.° 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.° E:23010.0000002020/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.° 36118433 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.° 36579890.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 19 de janeiro de 2026.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1046157

PORTARIA Nº048/2026-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE:Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: Usina Santa Clotilde S/A, CPF - 635.748.964-68. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do Rio Meirim, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9° 23’13,20” Sul e 35°46’10,02” Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), na Fazenda Riacho Grande zona rural do município de Flexeiras, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 100,00 m³/h e um regime de bombeamento de 16h/dia, totalizando um volume mensal de 49600 m³, durante os meses de outubro a março. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 02 (dois) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.° 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.° E:23010.0000001992/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.° 36365106 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.° 36634847.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 19 de janeiro de 2026.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1046164

PORTARIA Nº040/2026-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE:Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: Penedo Agroindustrial S/A, CNPJ - 12.382.008/0001-49. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do Rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10° 16’16,74” Sul e 36°23’59,10” Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), na Fazenda Várzea Grande, zona rural do município de Penedo, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 660,00 m³/h e um regime de bombeamento de 16h/dia, totalizando um volume mensal de 327360 m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 02 (dois) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.° 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.° E:23010.0000001391/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.° 35990922 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.° 36057932.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 16 de janeiro de 2026.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1046169

PORTARIA Nº041/2026-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE:Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: Renan Calheiros Costa, CPF - 457.667.894-91. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do Rio Paraíba do Meio, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9° 28’52,90” Sul e 36°04’39,60” Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), na Fazenda São José, zona rural do município de Atalaia, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 79,90 m³/h e um regime de bombeamento de 4h/dia, totalizando um volume mensal de 8629 m³, durante os meses de novembro a fevereiro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.° 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.° E:23010.0000000919/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.° 35880637 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.° 36059079.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 16 de janeiro de 2026.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1046174

PORTARIA Nº039/2026-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE:Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: Afranio Raposo Tenório, CPF - 092.285.194-87. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do Litoral Norte, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 8° 53’36,10” Sul e 35°28’16,54” Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), na Fazenda Santa Ana, zona rural do município de Jacuípe, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 100,00 m³/h e um regime de bombeamento de 12h/dia, totalizando um volume mensal de 37200 m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 02 (dois) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.° 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.° E:23010.0000000013/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.° 35154680 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.° 35271146.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 16 de janeiro de 2026.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1046177

PORTARIA Nº 062/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Prefeitura Municipal de Rio Largo, CNPJ - 12.200.168/0001-20. A SEMARH resolve conceder a Isenção Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para construção de um poço tubular, localizado no Conjunto Desmorivaldo, s/n, Zona Rural, no município alagoano de Rio Largo, estado de Alagoas, sob coordenadas 09°28’17,98” Sul e 35°50’35,42” Oeste, profundidade de 108 metros, com vazão de 1 m³/h. FINALIDADE: Abastecimento Humano. PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características

inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n.° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo E:23010.0000003678/2023, no Parecer Técnico SEMARH GERRH nº 25555567 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 35962181.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 20 de janeiro de 2026.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1046199

PORTARIA Nº 055/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe, CNPJ - 04.287.961/0001-80. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço PRM - 01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Zona Rural, s/n, Povoado Romeiro, município de Coruripe, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 10° 08’ 16,15” de Latitude Sul e 36° 13’ 24,09” de Longitude Oeste, profundidade de 50,00 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000003588/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 36749496 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 36784646.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 20 de janeiro de 2026.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1046201

PORTARIA Nº 054/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe, CNPJ - 04.287.961/0001-80. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço PLP - 02, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Zona Rural, s/n, Povoado de Lagoa do Pau, município de Coruripe, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 10° 07’ 03,00” de Latitude Sul e 36° 06’ 42,30” de Longitude Oeste, profundidade de 50,00 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000003585/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 36758625 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 36784405.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 20 de janeiro de 2026.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1046203

PORTARIA Nº 059/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe, CNPJ - 04.287.961/0001-80. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço PBR - 01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Zona Rural, s/n, Povoado de Barreiras, município de Coruripe, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 10° 09’ 01,51” de Latitude Sul e 36° 10’ 52,11” de Longitude Oeste, profundidade de 80,00 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000003577/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 36777529 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 36791328.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 20 de janeiro de 2026.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1046205

PORTARIA Nº 058/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe, CNPJ - 04.287.961/0001-80. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço PBR - 02, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Zona Rural, s/n, Povoado de Barreiras, município de Coruripe, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 10° 08’ 59,18” de Latitude Sul e 36° 10’ 49,86” de Longitude Oeste, profundidade de 80,00 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000003576/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 36777361 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 36791414.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 20 de janeiro de 2026.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1046207

PORTARIA Nº 065/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Mateus Supermercados S.A, CNPJ - 03.995.515/0239-65. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço MMM-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado Av Siqueira Campos, nº1295 - MIX MATEUS, Bairro Prado, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 40’ 22,23” de Latitude Sul e 35° 45’ 05,53” de Longitude Oeste, com profundidade de 66m e vazão de 6,60m³/h, em regime de bombeamento de 12h/dia, totalizando um volume de 79,20m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Outras Finalidades. PRAZO: 06

(seis) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000003445/2022 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 29347650 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 35026414.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 21 de janeiro de 2026.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1046208

PORTARIA Nº 061/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Associação dos Proprietários do Jardim do Horto II, CNPJ - 02.109.966/0001-97. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço JHII-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rua Sucupira, s/n, bairro Gruta de Lourdes, município de Maceió, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 9° 36' 42,28" de Latitude Sul e 35° 44' 14,06" de Longitude Oeste, profundidade de 90,00 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000003374/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 26051651 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 36505711.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 20 de janeiro de 2026.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1046210

PORTARIA Nº 064/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Mateus Supermercados e Varejo LTDA, CNPJ - 59.008.895/0008-20. A SEMARH resolve conceder a Transferência de Titularidade de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos concedida pela Portaria nº 0229/2023, sobre o processo n.° E:23010.0000000526/2023, publicada no Diário Oficial de Estado de Alagoas em 11/08/2023 na modalidade Captação Subterrânea do poço profundo, anteriormente pertencente a MHM Maceió Construções Ltda, CNPJ - 43.849.046/0001-92. O Mateus Supermercados e Varejo LTDA deverá respeitar todos os direitos e obrigações constantes da Portaria n.º 064/2026 e no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 19549165 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 19630645. Esta Portaria revoga a Portaria n° 229 de 08 de agosto de 2023. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997 Leis Delegadas Estaduais n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n.° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°. 54.766/2017, Portaria SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002120/2025 no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 36408028.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 21 de janeiro de 2026.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1046211

PORTARIA Nº 057/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe, CNPJ - 04.287.961/0001-80. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço POX-06, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rodovia AL 101 Sul, Povoado Poxim, município de Coruripe, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 10° 03' 20,60" de Latitude Sul e 36° 03' 02,10" de Longitude Oeste, profundidade de 30,00 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001328/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 36459972 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 36791088.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 20 de janeiro de 2026.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1046212

PORTARIA Nº 056/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe, CNPJ - 04.287.961/0001-80. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço PIN - 05, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rua Mendes Sá, n° 20, Distrito de Pindorama, município de Coruripe, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 10° 08' 59,50" de Latitude Sul e 36° 19' 53,20" de Longitude Oeste, profundidade de 40,00 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001275/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 36778044 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 36791222.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 20 de janeiro de 2026.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1046213

PORTARIA Nº 060/2026-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE:Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: Usina Serra Grande SA, CNPJ - 12.706.289/0001-48. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Mundaú, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 8°57'09,40" Sul e 36°03'58,10" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), na localidade da Fazenda Brejo, zona rural do município de São José da laje, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 150.00 m³/h e um regime de bombeamento de 20h/dia, totalizando um volume mensal de 93000 m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 02 (dois) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta

Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.° 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.° E:23010.0000000544/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.° 36573054 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.° 36578653.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 20 de janeiro de 2026.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1046214

PORTARIA Nº 038/2026-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE:Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: Companhia Saneamento de Alagoas - Casal, CNPJ -12.294.708/0001-81. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do Litoral Norte, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 8°56'19,25" Sul e 35°32'26,94" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), no município de Jundiá, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 25,00 m³/h e um regime de bombeamento de 24h/dia, totalizando um volume mensal de 18600 m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Público. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.° 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.° E:23010.0000000239/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.° 35461443 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.° 35483334.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 16 de janeiro de 2026.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1046215

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA/SETUR N° l0/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Ofício Circular SEPLAG nº 139, no processo de n° E:01700.0000008952/2025, que trata da Avaliação de Desempenho dos servidores efetivos, e nos termos da Instrução Normativa SEPLAG 05/2022, RESOLVE:
Art. lº Instituir a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores a seguir listados:
Servidor: Durval Farias, Matrícula: 1904-6
Com a seguinte composição:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Marília Lima Herrmann	Secretária Executiva de Gestão Interna	n° 367-0
Dorgival Nunes de Barros Júnior	Chefe de Gabinete	n° 04-3
Sandra Morais Amaral de Sousa	Gerente Executiva de Valorização de Pessoas	n° 22-1

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, em 22 de janeiro de 2026.

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 1046000

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 7/ASSTAQ/POLC/AL/2026
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:
Processo Administrativo: E:02102.0000000634/2024
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de cadastro de dados biográficos e biométricos, fornecimento da Carteira de Identidade e Carteira Funcional, bem como de outros serviços correlatos.
Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Cientifica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.
Prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis.

Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.
Rosana Coutinho Freire Silva
Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 1046020

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS- POLC/AL
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 003/2026.
Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei 4.320/1964, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores - (DEA), RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02102.0000005092/2025.

Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.
Wellington Costa Melo Filho
Perito Geral Adjunto

Protocolo 1046226

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS- POLC/AL
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 004/2026.
Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei 4.320/1964, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores - (DEA), RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02102.0000005466/2025.

Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.
Wellington Costa Melo Filho
Perito Geral Adjunto

Protocolo 1046227

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS- POLC/AL
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 005/2026.
Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei 4.320/1964, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores - (DEA), RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02102.0000005469/2025.

Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.
Wellington Costa Melo Filho
Perito Geral Adjunto

Protocolo 1046229

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS- POLC/AL
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 006/2026.
Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei 4.320/1964, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores - (DEA), RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02102.0000005475/2025.

Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.
Wellington Costa Melo Filho
Perito Geral Adjunto

Protocolo 1046230

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS- POLC/AL
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 007/2026.
Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei 4.320/1964, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores - (DEA), RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02102.0000005477/2025.

Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.
Wellington Costa Melo Filho
Perito Geral Adjunto

Protocolo 1046231

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS- POLC/AL
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 008/2026.
Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei 4.320/1964, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores - (DEA), RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02102.0000005478/2025.

Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.
Wellington Costa Melo Filho
Perito Geral Adjunto

Protocolo 1046233

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS- POLC/AL
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 009/2026.
Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei 4.320/1964, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores - (DEA), RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02102.0000005480/2025.

Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.
Wellington Costa Melo Filho
Perito Geral Adjunto

Protocolo 1046235

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS- POLC/AL
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 010/2026.
Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei 4.320/1964, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores - (DEA), RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02102.0000005482/2025.

Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.
Wellington Costa Melo Filho
Perito Geral Adjunto

Protocolo 1046236

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS- POLC/AL
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 011/2026.
Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei 4.320/1964, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores - (DEA), RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02102.0000005483/2025.

Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.
Wellington Costa Melo Filho
Perito Geral Adjunto

Protocolo 1046237

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS- POLC/AL
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 012/2026.
Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei 4.320/1964, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores - (DEA), RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02102.0000005520/2025.

Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.
Wellington Costa Melo Filho
Perito Geral Adjunto

Protocolo 1046239

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS- POLC/AL
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 013/2026.
Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei 4.320/1964, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores - (DEA), RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02102.0000005521/2025.

Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.
Wellington Costa Melo Filho
Perito Geral Adjunto

Protocolo 1046240

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS- POLC/AL
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 014/2026.
Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei 4.320/1964, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores - (DEA), RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02102.0000005522/2025.

Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.
Wellington Costa Melo Filho
Perito Geral Adjunto

Protocolo 1046241

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS- POLC/AL
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 015/2026.
Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei 4.320/1964, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores - (DEA), RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02102.0000005523/2025.

Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.
Wellington Costa Melo Filho
Perito Geral Adjunto

Protocolo 1046242

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS- POLC/AL
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 016/2026.
Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei 4.320/1964, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores - (DEA), RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02102.0000005528/2025.

Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.
Wellington Costa Melo Filho
Perito Geral Adjunto

Protocolo 1046243

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS- POLC/AL
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 017/2026.
Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei 4.320/1964, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores - (DEA), RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02102.0000005526/2025.

Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.
Wellington Costa Melo Filho
Perito Geral Adjunto

Protocolo 1046245

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS- POLC/AL
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 018/2026.
Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei 4.320/1964, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores - (DEA), RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02102.0000005527/2025.

Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.
Wellington Costa Melo Filho
Perito Geral Adjunto

Protocolo 1046246

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS- POLC/AL
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 019/2026.
Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei 4.320/1964, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores - (DEA), RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02102.0000005577/2025.

Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.
Wellington Costa Melo Filho
Perito Geral Adjunto

Protocolo 1046247

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS- POLC/AL
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 020/2026.
Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei 4.320/1964, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores - (DEA), RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02102.0000005620/2025.

Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.
Wellington Costa Melo Filho
Perito Geral Adjunto

Protocolo 1046248

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS- POLC/AL
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 021/2026.
Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei 4.320/1964, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores - (DEA), RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02102.0000005636/2025.

Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.
Wellington Costa Melo Filho
Perito Geral Adjunto

Protocolo 1046249

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS- POLC/AL
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 022/2026.
Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei 4.320/1964, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores - (DEA), RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02102.0000006178/2025.

Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.
Wellington Costa Melo Filho
Perito Geral Adjunto

Protocolo 1046251

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS- POLC/AL
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 023/2026.
Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei 4.320/1964, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores - (DEA), RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02102.0000006189/2025.

Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.
Wellington Costa Melo Filho
Perito Geral Adjunto

Protocolo 1046253

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS- POLC/AL
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 024/2026.
Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei 4.320/1964, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores - (DEA), RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02102.0000000033/2026.

Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.
Wellington Costa Melo Filho
Perito Geral Adjunto

Protocolo 1046254

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS- POLC/AL
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 025/2026.
Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei 4.320/1964, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores - (DEA), RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02102.0000000089/2026.

Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.
Wellington Costa Melo Filho
Perito Geral Adjunto

Protocolo 1046256

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS- POLC/AL
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 026/2026.
Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei 4.320/1964, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores - (DEA), RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02102.0000000296/2026.

Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.
Wellington Costa Melo Filho
Perito Geral Adjunto

Protocolo 1046257

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOC DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nesta cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, às 09 horas, na sede da Polícia Civil do Estado de Alagoas, este Conselho Superior de Polícia Civil reuniu-se, em caráter extraordinário de forma híbrida (presencial/remota) na sede da Polícia Civil de Alagoas, Delegacia Geral da Polícia Civil, sob a presidência do titular desta Pasta, o Presidente deste CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOC, Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado-Geral de Civil deu início à reunião com a presença dos Conselheiros: Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil; Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Corregedor-Geral de Polícia Civil; Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Diretor de Inteligência Policial; Dr. CAYO RODRIGUES SILVA - Diretor de Administração Geral; Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Diretor de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado; Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Diretor da Escola Superior de Polícia Civil (forma remota) Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Diretoria de Polícia Judiciária 1 - DPJ1; Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Diretor de Polícia Judiciária 3 c; Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Diretor de Polícia Judiciária 4. Havendo quórum legal mínimo, o Presidente declarou aberta a sessão para análise dos procedimentos administrativos e disciplinares. PAUTA: Sindicância Administrativa Disciplinar nº 033/2025-CPCR3 - Sindicado(a): Mat. 060.141-1 - Motivo: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo este Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Com intimação dos Advogados: Larissa O. de Melo Ribeiro - OAB/AL Nº 13.205 e Pedro Arnaldo Santos de Andrade - OAB Nº 13.534, através desta publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas. Processo SEI Nº E:0201050000021279/2025. INTERESSADO: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. ASSUNTO: Requisição de Providências referentes ao funcionamento, organização e estrutura da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher II - tendo este Conselho, por unanimidade de votos, acolhida recomendação do (a) ilustre Relator (a) e deliberado pela adoção das seguintes medidas por parte das Autoridades Policiais que possuem armas brancas apreendidas em suas unidades policiais: 1. Registrar o referido bem apreendido e encaminhar à perícia para atestar sua potencialidade lesiva; 2. Tão logo o recebimento do laudo pericial, solicitar ao juízo competente a autorização para destruição da referida arma branca; 3. Realizar a destruição da arma branca de forma a descaracterizar completamente o objeto, tornando-o impróprio para qualquer uso original, podendo ser fragmentado, triturado, incinerado ou utilizar outro método que torne a arma irreconhecível e impossível de ser restaurada, descartando-a de forma adequada, seguindo a legislação ambiental; e 4. Lavrar termo circunstanciado, contendo registro fotográfico do bem inutilizado, e encaminhar ao juízo competente para ciência; Processo SEI Nº E:0201050000018830/2025. INTERESSADO: Polícia Civil do Estado de Alagoas. ASSUNTO: Minuta de Instrução Normativa sobre a Verificação de Procedimento de Informações - VPI - PCAL, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião; Processo SEI Nº E:0201050000022715/2025.

INTERESSADO: OPLIT - ASSUNTO: Referência Elogiosa ao Agente de Polícia Civil: José André de Siqueira, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2023-CPCR1 - Indiciado(a): Mat. 000.495-2 - Motivo: Incisos VII e XLVIII do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo este Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa, ademais, oficie-se à Corregedoria Geral de Polícia Civil para que se instaure Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor do servidor: Mat. 000.346-8, por suposta infração aos incisos XXVII e XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975. Com intimação dos Advogados: Larissa O. de Melo Ribeiro - OAB/AL Nº 13.205 e Pedro Arnaldo Santos de Andrade - OAB Nº 13.534, através desta publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas. Sindicância Administrativa Disciplinar nº 012/2025-CPCR1 - Sindicado(a): Mat. 065.961-4, Motivo: Inciso XLVI do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo este Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Com intimação dos Advogados: Larissa O. de Melo Ribeiro - OAB/AL Nº 13.205 e Pedro Arnaldo Santos de Andrade - OAB Nº 13.534, através desta publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas. Sindicância Administrativa Disciplinar nº 059/2025-CPC2, Sindicado(a): Mat. 060.141-1 - Motivo: Incisos XXV e XXXIII do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo este Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa; Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2023-CPJR1 - Indiciado(a): Mat. 066.259-3, Motivo: Incisos XII, XIII e XLVIII do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo este Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberado pela aplicação da penalidade de 5 (cinco) dias de suspensão, atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, convertida em multa de 8,3% (oito vírgula três por cento) sobre o vencimento do servidor, sem prejuízo ao serviço público e à ausência ao trabalho. Com intimação do Advogado: Com intimação do Advogado: Lucas de Melo Medeiros - OAB/AL nº 15.554, através desta publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas; Sindicância Administrativa Disciplinar nº 010/2024-CPCR4, Sindicados(as): Mat. 021.912-6 e 030.538-3; Motivo: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo este Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Com intimação dos Advogados: Fernando Antônio Barbosa Maciel - OAB/AL Nº 4.690 e Ana Camila Nunes Sarmento Maia Gomes - OAB/AL nº 13.345, através desta publicação no Diário Oficial do Estado; Processo SEI Nº E:0201050000022809/2025. INTERESSADO: Polícia Civil do Estado de Alagoas - Assunto: Promoção de Delegado de Polícia Civil: O Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil faz saber, segundo as anotações existentes, com fundamento na Lei nº 6.441/2003 c/c a Lei n.º 8.641 de 29 de março de 2022, e Decreto nº 3.613/1978, bem como a reserva de vagas decorrentes das promoções já deliberadas por este Conselho Superior de Polícia Civil - CONSUPOC em 29 de julho de 2025, dentre as 84(oitenta e quatro) vagas para a 3ª Classe - Simbologia DPC3, estão pendentes de decreto governamental as 49(quarenta e nove) promoções aprovadas, sendo 24(vinte e quatro) candidatos por MERECIMENTO, dos Delegados de Polícia da 4ª Classe - Simbologia DPC-4 para Delegados de Polícia 3ª Classe - Simbologia DPC-3: DANIELA AIEX DO AMARAL CAMARGO - Matrícula nº 000.891-5; ANDREY FELIPE ARAÚJO SANTOS - Matrícula nº 000.882-6; BRUNO LEOCÁDIO NOGUEIRA FERNANDES - Matrícula nº 000.886-9; TAMIRES JADE PEREIRA DA SILVA - Matrícula nº 000.921-0; MARCELO DOS SANTOS RIOS - Matrícula nº 000.909-1; MÁRCIO DOS SANTOS RIOS - Matrícula nº 000.910-5; HUMBERTO CASSIANO DOS SANTOS - Matrícula nº 000.902-4; MARIA EDUARDA DE CARVALHO BARROS - Matrícula nº 000.912-1; DOUGLAS ROCHA LEMOS - Matrícula nº 000.893-1; ANA CAROLINA FERNANDES SEKEFF FREIRE - Matrícula nº 000.883-4; GABRIELA MUNERATTO ANDRADE - Matrícula nº 000.901-6; RODRIGO TEMOTEO PINTO - Matrícula nº 000.920-2; MATHEUS DE LIMA CARLOS - Matrícula nº 000.913-0; FRANCISCO TORQUATO NORONHA - Matrícula nº 000.899-0; UESLEI LIMA ROCHA - Matrícula nº 000.923-7; DEIVID BALDUINO DIAS - Matrícula nº 000.892-3; RODRIGO MISSANO COSTA - Matrícula nº 000.919-9; LEANDRO MARTINS DA SILVA - Matrícula nº 000.907-5; ANTÔNIO LEONARDO AMORIM DA COSTA CAMPOS - Matrícula nº 000.884-2; JOÃO PAULO CANUTO TENÓRIO CAVALCANTE - Matrícula nº 000.904-0; MATHEUS ENRIQUE FARIAS DA SILVA - Matrícula nº 000.914-8; DANILO TUZINO DE REZENDE - Matrícula nº 000.931-8; BRUNO DA SILVA TAVARES - Matrícula nº 000.932-6 e MICHELLY ROCHA RIBEIRO SANTOS - Matrícula nº 000.938-5. E de igual forma, às promoções de Delegados de Polícia da 4ª Classe - Simbologia DPC-4 para Delegados de Polícia 3ª Classe - Simbologia DPC-3, aprovadas por ANTIGUIDADE os 25 (vinte e cinco) candidatos habilitados Delegados de Polícia da 4ª Classe - Simbologia DPC-4 para Delegados de Polícia 3ª Classe - Simbologia DPC-3: FRANK NEY ALVES VIEIRA - Matrícula nº 000.900-8; EMANUEL AUGUSTO RODRIGUES - Matrícula nº 000.895-8; JAMES BERNARD AITA SILVEIRA - Matrícula nº 000.903-2; MARCOS NEI MOREIRA TAVARES - Matrícula nº 000.911-3; ESRON PINHO - Matrícula nº 000.896-6; CELINA CRUZ SOARES CRISTINO - Matrícula nº 000.888-5; ADRIANO DOS SANTOS RABELO - Matrícula nº 000.881-8; DANIEL OTONI SCARAMELLO RIERA - Matrícula nº 000.890-7; MAIRA COSTA BALBY FONTELES - Matrícula nº 000.908-3; EVANDRO DE DEUS NATIVIDADE - Matrícula nº 000.897-4; THIAGO DE BASTOS BIND - Matrícula nº 000.922-9; EDUARDO LINCOLN SILVA GUERRA - Matrícula nº 000.894-0; PEDRO HENRIQUE ALVES NETO - Matrícula nº 000.916-4; FLÁVIO DUTRA DE MELO - Matrícula nº 000.898-2; CAMILLA CHACON DE MORAES - Matrícula nº 000.887-7; VIVIANNE DE OLIVEIRA CAVALCANTE - Matrícula nº 000.924-5; ROBERTO DE OLIVEIRA BATISTA JUNIOR - Matrícula nº 000.918-7; DANIEL LOPES FERREIRA DE AQUINO - Matrícula nº 000.889-3; JULIANE DOS SANTOS SILVA - Matrícula nº 000.905-9; MAURÍCIO RAMOS CRUZ - Matrícula nº 000.915-6; DALBERTH DIEGO SÁVIO ARAÚJO PINHEIRO - Matrícula nº 000.879-6; KERMERSON ISRAEL SANTOS - Matrícula nº 000.906-7; RENATA CLARCK SOARES PEREIRA - Matrícula nº 000.917-2; ZENILDE PINHEIRO DE ALMEIDA - Matrícula nº 000.925-3 e BÁRBARA SILVA PORTO - Matrícula nº 000.885-0, restando assim restando assim 35(trinta e cinco) vagas. Assim, tendo apenas 01(um) candidato apto à essa vaga, foi apresentada a Ficha de Informação Funcional, devidamente analisada e preenchida por seu superior hierárquico, pertinentes as seguintes características: rendimento, dedicação, probidade, assiduidade, lealdade e aperfeiçoamento, com as respectivas valorações conforme preceitua o Decreto nº 3.613/1978 e ratificada pela Lei n.º 8.641/2022, que obteve a nota máxima, ou seja, Nota 100(cem), não sendo necessária a utilização dos critérios de desempate estabelecidos na Portaria PCAL nº 2.249/2023, no qual o Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil e demais membros, considerando a avaliação da Ficha de Informação Funcional, devidamente analisada e preenchida por seu superior hierárquico, foi aprovada a promoção por MERECIMENTO, o Delegado de Polícia Civil ANTÔNIO LINO DA SILVA JÚNIOR - Matrícula 000.174-0, 4ª Classe - Simbologia DPC-4 para Delegado de Polícia 3ª Classe - Simbologia DPC-3. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do CONSUPOC, titular desta pasta, encerrou a presente reunião. Do que, para constar, lavrei a presente Ata que vai assinada por todos os presentes e por mim, _____Alexandre Cavalcante Silva, Secretário Substituto do Conselho Superior de Polícia Civil, que a digitei.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA - Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro

Sindicância Administrativa Disciplinar nº 033/2025-CPCR3 -
Sindicado(a): Mat. 060.141-1
Resolução nº 221/2025/CONSUPOC

Delegado de Polícia Civil. Com imputação prevista no Inciso XXV do Art. 88 da Lei nº 3.437/75. Pelo arquivamento.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária, realizada no dia 16/12/2025, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberou pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Com intimação dos Advogados: Fernando Antônio Barbosa Maciel - OAB/AL Nº 4.690 e Ana Camila Nunes Sarmento Maia Gomes - OAB/AL nº 13.345, através desta publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 16 de dezembro de 2025.
Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA - Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro

Processo SEI Nº E:0201050000021279/2025.
Interessada: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.
Resolução nº 222/2025/CONSUPOC

Requisição de Providências referentes ao funcionamento, organização e estrutura da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher II.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária, realizada no dia 16/12/2025, por unanimidade de votos, acolheu a recomendação do (a) ilustre Relator (a) e deliberou pela adoção das seguintes medidas por parte das Autoridades Policiais que possuem armas brancas apreendidas em suas unidades policiais: 1. Registrar o referido bem apreendido e encaminhar à perícia para atestar sua potencialidade lesiva; 2. Tão logo o recebimento do laudo pericial, solicitar ao juízo competente a autorização para destruição da referida arma branca; 3. Realizar a destruição da arma branca de forma a descaracterizar completamente o objeto, tornando-o impróprio para qualquer uso original, podendo ser fragmentado, triturado, incinerado ou utilizar outro método que torne a arma irreconhecível e impossível de ser restaurada, descartando-a de forma adequada, seguindo a legislação ambiental; e 4. Lavrar termo circunstanciado, contendo registro fotográfico do bem inutilizado, e encaminhar ao juízo competente para ciência.

Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 16 de dezembro de 2025.
Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA - Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro

Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2023-CPCR1
Indiciado(a): Mat. 000.495-2
Resolução nº 223/2025/CONSUPOC

Escrivão de Polícia Civil. Com imputação prevista nos Incisos VII e XLVIII do Art. 88 da Lei nº 3.437/75. Pelo arquivamento.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária, realizada no dia 16/12/2025, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberou pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Ademais, oficie-se à Corregedoria Geral de Polícia Civil para que se instaure Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor do servidor: Mat. 000.346-8, por suposta infração aos incisos XXVII e XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975. Com intimação dos Advogados: Larissa O. de Melo Ribeiro - OAB/AL Nº 13.205 e Pedro Arnaldo Santos de Andrade - OAB Nº 13.534, através desta publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 16 de dezembro de 2025.
Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA - Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro

Sindicância Administrativa Disciplinar nº 012/2025-CPCR1
Sindicado(a): Mat. 065.961-4
Resolução nº 224/2025/CONSUPOC

Agente de Polícia Civil. Com imputação prevista no Inciso XLVI do Art. 88 da Lei nº 3.437/75. Pelo arquivamento.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária, realizada no dia 16/12/2025, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberou pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Com intimação dos Advogados: Larissa O. de Melo Ribeiro - OAB/AL Nº 13.205 e Pedro Arnaldo Santos de Andrade - OAB Nº 13.534.

Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 16 de dezembro de 2025.
Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA - Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro

Sindicância Administrativa Disciplinar nº 059/2025-CPC2
Sindicado(a): Mat. 060.141-1
Resolução nº 225/2025/CONSUPOC

Delegado de Polícia Civil. Com imputação prevista no Incisos XXV e XXXIII do Art. 88 da Lei nº 3.437/75. Pelo arquivamento.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária, realizada no dia 16/12/2025, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberou pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Com intimação dos Advogados: Fernando Antônio Barbosa Maciel - OAB/AL Nº 4.690 e Ana Camila Nunes Sarmento Maia Gomes - OAB/AL nº 13.345, através desta publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 16 de dezembro de 2025.
Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA - Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro

Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2023-CPJR1
Indiciado(a): Mat. 066.259-3
Resolução nº 226/2025/CONSUPOC

Agente de Polícia Civil. Com imputação prevista nos Incisos XII, XIII e XLVIII do Art. 88 da Lei nº 3.437/75. Pelo arquivamento.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária, realizada no dia 16/12/2025, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberou pela deliberado pela aplicação da penalidade de 5 (cinco) dias de suspensão, atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, convertida em multa de 8,3% (oito vírgula três por cento) sobre o vencimento do servidor, sem prejuízo ao serviço público e à ausência ao trabalho. Com intimação do Advogado: Lucas Medeiros - OAB/AL Nº 15.554, através desta publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas;

Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 16 de dezembro de 2025.
Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA - Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro

Sindicância Administrativa Disciplinar nº 010/2024-CPCR4
Sindicados(as): Mat. 021.912-6 e 030.538-3
Resolução nº 227/2025/CONSUPOC

Delegados de Polícia Civil. Com imputação prevista no Inciso XXV do Art. 88 da Lei nº 3.437/75. Pelo arquivamento.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária, realizada no dia 16/12/2025, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberou pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Com intimação dos Advogados: Fernando Antônio Barbosa Maciel - OAB/AL Nº 4.690 e Ana Camila Nunes Sarmento Maia Gomes - OAB/AL nº 13.345, através desta publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 16 de dezembro de 2025.
Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA - Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro

Processo SEI Nº E:0201050000022809/2025
Interessada: Delegacia-Geral de Polícia Civil/AL.
Resolução nº 228/2025/CONSUPOC

Promoção de Delegado de Polícia Civil. Delegacia Geral de Polícia Civil. Pela promoção por Merecimento.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em reunião extraordinária, realizada no dia 16/12/2025, por unanimidade de votos, decidiu propor a promoção do Delegado de Polícia Civil descrito abaixo, tendo em vista a existência de uma vaga ocasionada pela reestruturação da carreira de Delegado de Polícia Civil, Lei n.º 8.641 de 29 de março de 2022, conservados os critérios atualmente adotados no Decreto nº 3.613/1978, conforme Art. 4º da citada Lei n.º 8.641/2022.
Merecimento, sendo adotado como critério, conforme preceitua o artigo 2º do Decreto nº 3.613/78, de 27/07/78 e ratificado pela Lei n.º 8.641 de 29 de março de 2022. Delegado de 4ª Classe - Simbologia DPC-4, para 3ª Classe - Simbologia DPC-3
Del. Antônio Lino da Silva Júnior - Matrícula 000.174-0
Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 16 de dezembro de 2025.
Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA - Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro

PORTARIA Nº 014/2025/CONSUPOC
O Delegado Geral da Polícia Civil e Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 226/2025/CONSUPOC e o que consta no Processo Administrativo Disciplinar 004/2023-CPJR1, Resolve:
Aplicar a pena mínima de 5(cinco) dias de suspensão, atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, convertida em multa de 8,3% (oito vírgula três por cento) sobre o vencimento do servidor, sem prejuízo ao serviço público e à ausência ao trabalho ao Servidor (a): MAT. 066.259-3 e CPF n.º 679.623.004.34, Agente de Polícia Civil, por transgredir os incisos XII, XIII e XLVIII do Art. 88 DA LEI 3.437/75 (ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS).
Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 16 de dezembro de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil
Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 1046077

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 01/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2025, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000044266/2021.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 02/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2025, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000020865/2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 03/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2025, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000034255/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 04/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2025, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000034261/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 05/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2025, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000035534/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 06/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2025, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000058465/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 07/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2025, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000002674/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 08/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2025, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000047028/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 09/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2025, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000047035/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 10/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2025, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000047036/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 11/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2025, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000004141/2026.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 21 de janeiro de 2026, DESPACHOU, DEFERIU o pleito de rateio de pensão, no seguinte processo.
PROCESSO: 1206.0000001440/2026
Interessada: Maria de Fátima dos Santos Barbosa
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Protocolo 1045824

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 21 de janeiro de 2026, DESPACHOU, DEFERIU o pleito de recálculo dos valores recebido no ano de 2022, no seguinte processo.
PROCESSO: 1206.0000001584/2026
Interessada: Tailla Marcella Noberto Tenório
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Protocolo 1045826

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 21 de janeiro de 2026, DESPACHOU, DEFERIU o pleito de revisão de pensão, no seguinte processo.
PROCESSO: 1206.0000001503/2026
Interessada: Lucia Maria Pita de Araujo
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Protocolo 1045827

ESTADO DE ALAGOAS
POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS DIRETORIA DE LOGÍSTICA
Seção de Licitação
EDITAL 3/2025
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
(Processo Administrativo n°E:01206.0000037027/2023)

Torna-se público que o(a) Polícia Militar de Alagoas (PMAL), por meio do(a) Diretoria de Logística, DLog 6 sediado(a) Centro Administrativo do Quartel Geral, realizará CREDENCIAMENTO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente procedimento é o credenciamento de interessados em Contratação de DOCENTES CIVIS, MILITARES INATIVOS, MILITARES DE OUTRAS FORÇAS DE SEGURANÇA E DEMAIS PROFISSIONAIS COM FORMAÇÃO TÉCNICOPEDAGÓGICA PARA ATUAREM EM CURSOS E CAPACITAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR
DE ALAGOAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
1.2. O presente credenciamento se enquadra na hipótese do art. 3º, inciso I, do Decreto nº 11.878, de 2024.
1.3. O credenciamento não obriga a administração pública a contratar.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO
2.1. Poderão participar deste credenciamento os interessados que estiverem previamente cadastrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br.
2.2. O interessado responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiros os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora do credenciamento por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
2.5. Não poderão participar do credenciamento:
2.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
2.5.2.

pessoa física ou jurídica que esteja impedida de licitar ou contratar com a administração pública federal em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
2.5.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no processo de contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
2.5.4. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
2.5.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do credenciamento ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
2.6. O impedimento de que trata o item 2.5.2 será também aplicado ao interessado que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do interessado.
2.7. Em contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
2.8. A vedação de que trata o item 2.5.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA MANIFESTAÇÃO DA INTENÇÃO DE SE CREDENCIAR.
3.1. Os interessados deverão estar previamente cadastrados no Sicaf e encaminharão, exclusivamente por meio eletrônico Sistema de Credenciamento de Instrutores da PMAL, o requerimento de participação com a indicação de sua intenção de se credenciar para o fornecimento dos bens ou para a prestação dos

serviços, com as seguintes informações:
3.1.1. Objeto conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos;
3.1.2. Atestar o cumprimento dos requisitos de habilitação para fornecimento dos bens ou para a prestação dos serviços, através do devido preenchimento no Sistema de Credenciamento de Instrutores da PMAL.
3.2. Todas as especificações do objeto vinculam o interessado.
3.3. No valor da contratação estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
3.4. A apresentação do requerimento de participação com a indicação da intenção de se credenciar implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, assumindo o credenciado o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
3.5. No requerimento de participação com a indicação de sua intenção de se credenciar, o interessado apresentará também declaração que:
3.5.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que o valor da contraprestação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
3.5.2.
não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
3.5.3.

não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
3.5.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
3.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração ou por parte dos contratados pode ensejar
a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes
consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
3.7. O interessado organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
3.8. A falsidade da declaração de que trata o item 3.5 sujeitará o interessado às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
3.9. Quando for o caso, o interessado deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DA HABILITAÇÃO
4.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do interessado de realizar o objeto do credenciamento, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
4.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico- financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf.
4.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
4.3. Na hipótese de o interessado ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
4.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
4.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por via digital, desde que original, sem alterações, rasuras ou similares.
4.6. O órgão credenciante terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis após o encerramento do período de inscrição, podendo ser prorrogado por igual período, pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, mediante comprovação da necessidade pelas Unidades de Ensino, para analisar a documentação apresentada pelo interessado.
4.7. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
4.8. Será verificado se o interessado apresentou, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em sendo o caso.
4.9. O interessado deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que o valor da contratação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da apresentação do requerimento de participação.
4.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, em relação aos documentos por ele abrangidos.
4.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
4.11. É de responsabilidade do interessado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
4.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
4.12. A verificação pela comissão de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
4.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio eletrônico (e-mail, protocolo eletrônico, portal do órgão, entre outros) até a conclusão da fase de habilitação.
4.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
4.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelo interessado; e
4.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado.
4.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterarem sua substância ou validade jurídica.
4.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação no credenciamento.

5. DOS RECURSOS
5.1. A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de interessados, à anulação ou revogação do credenciamento, observará o disposto no art. 17 do Decreto nº 11.878, de 2024.
5.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação da decisão.
5.3. Quando o recurso apresentado impugnar o ato de habilitação ou inabilitação do interessado:
5.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada em 02 (dois) dias úteis, sob pena de preclusão;
5.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de publicação da decisão.
5.4. Os recursos deverão ser encaminhados por meio eletrônico (e-mail, protocolo eletrônico, portal do órgão, entre outros).
5.5. O recurso será dirigido à DEIP, por forma eletrônica, via processo SEI, no perfil SECDEIP ou através do e-mail
<pmaldiretoriadeensino@gmail.com>, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
5.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
5.7. O recurso e o pedido de reconsideração não terão efeito suspensivo.

5.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
5.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://central.pm. al.gov.br/, para os candidatos que já possuem acesso à central de sistemas da PMAL, já para os interessados que ainda não possuem acesso, o acesso será pelo link https://central.pm.al.gov.br/sistemas/public/credenciamento/candidato/login.

6. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
6.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o interessado que, com dolo ou culpa:
6.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pela comissão de contratação;
6.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, deixar de apresentar amostra ou apresentá-la em desacordo com as especificações do edital.
6.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade do credenciamento;
6.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
6.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o credenciamento;
6.1.6. fraudar o credenciamento;
6.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
6.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
6.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
6.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
6.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do credenciamento;
6.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
6.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos credenciados as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
6.2.1. advertência;
6.2.2. multa;
6.2.3. impedimento de licitar e contratar e
6.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
6.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
6.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
6.3.2. as peculiaridades do caso concreto
6.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
6.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
6.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
6.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
6.4.1. Para as infrações previstas nos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.4, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.
6.4.2. Para as infrações previstas nos itens 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.8 e 6.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.
6.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
6.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
6.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
6.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.8 e 6.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n. º 14.133/2021.
6.9. A recusa injustificada do credenciado em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita nos itens 6.1.3 e 6.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia em favor do órgão ou entidade credenciante, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
6.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o interessado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
6.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
6.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
6.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
6.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

7. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
7.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos enquanto este permanecer em vigor.
7.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: via processo SEI, no perfil SECDEIP ou através do e-mail <pmaldiretoriadeensino@gmail.com>.
7.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado por meio eletrônico no prazo de até 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.
7.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
7.5. Acolhida a impugnação, o edital retificado será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

8. DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS
8.1. O resultado, com a lista de credenciados relacionados de acordo com o critério estabelecido no edital, será publicado e estará permanentemente disponível e atualizado no PNCP e no site da PMAL.

9. DA CONTRATAÇÃO
9.1. Após divulgação da lista de credenciados, o órgão ou a entidade poderá convocar o credenciado para assinatura do instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.2. A administração poderá convocar o credenciado durante todo o prazo de validade do credenciamento para assinar o contrato ou outro instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e no edital de credenciamento.
9.3. O prazo para assinatura do instrumento contratual pelo credenciado, após convocação pela administração, será de 05 (cinco) dias úteis.
9.4. O prazo de que trata o item 9.3 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação, devidamente justificada, do credenciado durante o seu transcurso, desde que o motivo apresentado seja aceito pela administração.
9.5. Previamente à emissão de nota de empenho e à contratação, a administração deverá realizar consulta ao Sicaf para identificar possível impedimento de licitar e contratar.
9.6. O prazo de vigência dos contratos decorrentes do presente credenciamento será de acordo com a carga horária da matéria a ser ministrada, limitada à conclusão da carga horária acordada na conformidade do previsto na cláusula primeira do contrato de prestação de serviço, de acordo com a programação da Unidade de Ensino para o ano letivo.
9.7. Os contratos decorrentes de credenciamento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.8. É vedado o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração.

10. CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DA ORDEM DE CONTRATAÇÃO DOS CREDENCIADOS.
10.1. Na hipótese de contratações paralelas e não excludentes, a convocação dos credenciados observará os princípios da igualdade de oportunidades, isonomia, transparência, publicidade, conveniência e oportunidade, conforme os critérios a seguir estabelecidos:
10.1.1. A classificação dos credenciados será definida por sorteio público, assegurando-se a ampla participação e a lisura do processo. A convocação para contratação obedecerá à ordem crescente da classificação estabelecida no sorteio, iniciando-se pelo primeiro colocado e prosseguindo até o último. Esgotada a lista vigente de credenciados, o procedimento retornará ao início da sequência, reiniciando-se o ciclo de convocações conforme a ordem previamente definida.
10.2. O Sorteio se dará por disciplina pretendida nos diversos cursos ofertados pela Corporação, em observância a seguinte operacionalização:
§ 1º - A comissão do sorteio irá separar todos os inscritos por disciplina em um determinado curso;
§ 2º - Após cumprir o § 1o acima, a cópia da ficha de inscrição dos interessados será colocada em envelope individualizado, e este será depositado numa urna pertinente a disciplina pretendida;
§ 3º - A Realização do Sorteio será no local e hora definido em aditamento ao edital publicado no Diário Oficial do Estado e acontecerá da seguinte forma:
I - O Presidente da Comissão abrirá os trabalhos solicitando que os presentes registrem presença assinando a lista presencial do sorteio;
II - Será lido para os presentes o Edital de inscrição;
III - A comissão dará uma rápida explicação de como se processará o sorteio;
IV - Antes de cada sorteio será procedida à leitura da lista dos candidatos que tiveram a sua inscrição homologada na disciplina a ser o objeto do sorteio;
V - As fichas de inscrições devem estar em envelopes individualizados, que serão colocados na urna pertinente a disciplina pretendida pelo candidato interessado;
VI - A ordem dos sorteios das disciplinas deverá ser registrada em ata no momento do sorteio, fazendo-se o devido registro de quaisquer alterações que venham a ocorrer;
VII - Caso devido ao número de inscritos, não haja condições de realizar todo o sorteio no dia previsto, a comissão dará continuidade no dia útil subseqüente, no mesmo horário e local, informando aos presentes para que, caso seja do interesse do mesmo, venha a comparecer a continuidade do sorteio;
VIII - Após o sorteio deverá ser lavrada ata com o nome dos presentes e o resumo do evento, para fins de subsidiar o relatório pertinente ao resultado final do sorteio que será entregue pela comissão após 05 (cinco) dias úteis da data da realização do mesmo, onde será publicado no Diário Oficial do Estado.
§ 4º. O sorteio será aberto aos interessados e será operacionalizado pela Comissão designada em Portaria para este fim, ficando a mesma responsável pela homologação das inscrições e pelo resultado do sorteio, devendo responder administrativamente pelos erros cometidos.
10.2.1. Considerando que o credenciamento permanecerá aberto de forma contínua, poderão ser admitidas novas inscrições após os períodos inicialmente previstos nos certames da PMAL, devendo as novas solicitações ser analisadas e homologadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto na Lei nº 6.161, de 26 de maio de 2000, hipótese em que serão realizados sorteios públicos subsequentes para definição da ordem de classificação exclusivamente entre os novos credenciados, mantendo-se inalterada a sequência de classificação dos sorteados anteriormente, observando-se, no que couber, a operacionalização prevista no item 10.2 e seus parágrafos.
10.3. Serão aceitos recursos contra o resultado do sorteio devidamente fundamentados e apresentados por escrito, encaminhados à Presidência da Comissão designada para o credenciamento dos docentes, entregues em até 02 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado no Diário Oficial do Estado, devendo o docente impetrante ter participado do sorteio. Parágrafo Único. Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão analisados.

11. DAANULAÇÃO,DAREVOGAÇÃOEDODESCREDENCIAMENTO
11.1. O edital de credenciamento poderá ser anulado, a qualquer tempo, em caso de vício de legalidade, ou revogado, por motivos de conveniência e de oportunidade da administração.
11.2. Na hipótese de anulação do edital de credenciamento, os instrumentos que dele resultaram ficarão sujeitos ao disposto nos art. 147 ao art. 150 da Lei nº 14.133, de 2021.
11.3. A revogação do edital de credenciamento não repercutirá nos instrumentos já celebrados que dele resultaram.
11.4. Será realizado o descredenciamento quando houver:
11.4.1. pedido formalizado pelo credenciado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
11.4.2. perda das condições de habilitação do credenciado;
11.4.3. descumprimento injustificado do contrato pelo contratado; e
11.4.4. sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.
11.5. O pedido de descredenciamento de que trata o item 11.4.1 não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles recorrentes.
11.6. Nas hipóteses previstas nos subitens 11.4.2 e 11.4.3, além do descredenciamento, deverá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação de penalidade, na forma estabelecida na legislação.
11.7. Se houver a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até decisão no sentido de rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize a sua situação.
11.8. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou no interesse da administração, devidamente justificado, em qualquer caso, pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular.

12. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL
12.1. O prazo de vigência do edital é de 5 anos, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
12.2. O presente Edital de Credenciamento permanecerá aberto para novos interessados realizarem inscrição ou atualização, apresentando documentação e participando do processo de seleção, a qualquer tempo.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS
13.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
13.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do interessado, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
13.3. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
13.4. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://central.pm.al.gov.br/sistemas/public/credenciamento.
13.5. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
13.5.1. ANEXO I - Termo de Referência
13.5.1.1. Apêndice do Anexo I - Estudo Técnico Preliminar
13.5.1.2. Apêndice do Anexo I - Documento de Formalização de Demanda
13.5.2. ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato

Quartel em Maceió/AL, 21 de janeiro de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho - Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

Protocolo 1045851

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000076884/2025, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Maria Eliete de Gois Santos, portadora da Carteira de Identidade Nº **13** SESP/AL e do CPF Nº ***.131.***-**, na qualidade de cônjuge do militar falecido Sebastião João dos Santos, portador do CPF Nº 163.954.334-15, Matrícula Nº 0022670-0 e Nº de Ordem 0075187, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 36829347, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 37051553, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. N° 37152080, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 22 de janeiro de 2026

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILTAR

Protocolo 1046074

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1104/2025

EXTRATO: Nº 074/2026
PROCESSO: 04105.0000001996/2024
ATA DE RP Nº 1104/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.052/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (COLETORES E DRENOS) 03 - IR E:04105.0000000909/2022P Nº 276/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1104/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37238844.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000050/2025-000005.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CRYSSIL FORNCECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 00.059.062/0001-79, representado pelo Sr. SILVIO FERNANDES ANTUNES.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 12.480,48 (doze mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 22 de janeiro de 2026,
Fim: 22 de janeiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001996/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 04 (exclusivo), Descrição: Dreno Cirúrgico Material: Borracha, Modelo: De Penrose, Embalagem: Embalagem Individual, Dimensões: Cerca De 6 Mm X 30 CM, Tipo Uso: Estéril, Descartável; UND: UNIDADE; QUANT: 3.852; MARCA/MODELO: WALTEX / CIRURGICA BRASIL / DRENO CIRURGICO; Valor unitário: R$ 3,24; Valor total: R$ 12.480,48.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 04 (exclusivo), SESAU - 3.852 und.;

Protocolo 1045900

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1728/2025

EXTRATO: Nº 076/2026
PROCESSO: 04105.0000000866/2024
ATA DE RP Nº 1728/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.183/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES - IRP Nº 147/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1728/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37258100.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000355/2024-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a NORMA PRECISION INC, EIN: 27-0215996, representado pela Sra. MARIA DO CARMOS VASCONCELOS SILVEIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 10.826.250,00 (dez milhões, oitocentos e vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais).

Valor total da proposta SEM GRAVAMES, na moeda estrangeira USD 1.867.500 (um milhão e oitocentos e sessenta e sete mil e quinhentos dólares).

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 23 de janeiro de 2026,
Fim: 23 de janeiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000866/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 19, Descrição: Projétil e Componentes Munição Até 30mm; Nome: Projetil E Componentes Munição Até 30mm; UND: UNIDADE; QUANT: 124.455; MARCA/MODELO: NORMA / NORMA PRECISION INC / 338 LAPUA MAGNUM 300GR; Valor unitário: R$ 86,61 / USD 14,94; Valor total: R$ 10.779.047,55 / USD 1.859.357,70.

Item 20 (cota), Descrição: Projétil e Componentes Munição Até 30mm; Nome: Projetil E Componentes Munição Até 30mm; UND: UNIDADE; QUANT: 545; MARCA/MODELO: NORMA / NORMA PRECISION INC / 338 LAPUA MAGNUM 300GR; Valor unitário: R$ 86,61 / USD 14,94; Valor total: R$ 47.202,45 / USD 8.142,30.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 19, PM - 24.891 und.; SSP - 99.564 und.;
Item 20 (cota), PM - 109 und.; SSP - 436 und.;

Protocolo 1046019

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP Nº 005/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, E A EMPRESA PROPAG TURISMO LTDA.

EXTRATO Nº 075/2026
PROCESSO: E:04105.0000000941/2025
CONTRATO AMGESP Nº 005/2022
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 10.706/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS -PLS N. 125/2021

*A integralidade do Oitavo Aditivo ao Contrato AMGESP nº 005/2022 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 37246751 e 37246761e Contrato Original de acordo com Doc SEI! nº 33032856 e 33032866.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38 e com sede na Avenida Walter Ananias n.35A - Jaraguá - Maceió - Alagoas, CEP 57025-510, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva, portador do CPF n° 027.056.254-02, nomeado pelo Decreto nº 86.124, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 163-5.

CONTRATADA: A empresa PROPAG TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.353.495/0001-84, estabelecida na Av. Hermes Fontes, N1109, no bairro Salgado Filho, CEP 49020-550, Aracaju/SE, e com o seguinte endereço eletrônico gil0,00opagtur.com.br, representada pelo seu Diretor-geral, Sr. Waldyr Guedes, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 281.212.108-44.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:
1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do Contrato AMGESP nº 005/2022.
1.1.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, nos termos do art. 57, II, da lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, conforme Cláusula Segunda - da Dotação Orçamentária deste Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 21 de janeiro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:04105.0000000615/2021, e em observância às disposições do art. 65, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições acima expostos.

Protocolo 1046080

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARBOIDRATOS) e AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (MATERIAL DIAGNÓSTICO-BIÓPSIA E TESTE RÁPIDO). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º "Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte." inciso III "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação."

*Informamos que os itens de CATMAT nº 459076 e 460401 foram excluídos por falta de demandas.
DFD - IRP Nº 006/2026 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARBOIDRATOS)
PROCESSO E:04105.0000000056/2026
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 37247863

DFD - IRP Nº 007/2026 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (MATERIAL DIAGNÓSTICO-BIÓPSIA E TESTE RÁPIDO)
PROCESSO E:04105.0000000057/2026
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 37248098

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico
Mat. 343-3

Protocolo 1045878

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2026-SUPCP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 95.019/2023.

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2026 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.
3. Informações relevantes:

a) DFD-IRP-027-2026 - AQUISIÇÃO DE OPME (NEUROVASCULAR E ORTOPEDIA)
Número do Proc. E:04105.0000000173/2026

b) DFD-IRP-028-2026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS (SAMU)
Número do Proc. E:04105.0000000174/2026

c) DFD-IRP-029-2026 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 02
Número do Proc. E:04105.0000000175/2026

d) Prazo de encaminhamento até: 04/02/2026

4. Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.
5. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.
6. A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315- 7240.

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico Especializado
Mat. 343-3

Protocolo 1045880

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.163/2025
PROCESSO: E:04105.0000001719/2024

Com fundamento no Instrumento convocatório e no art. 10º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 90.392/2023, conheço e aprovo a Decisão de Recurso Administrativo (Doc. SEI nº 37155979) emitido pela pregoeira Magda Correia Lemos, referente ao Pregão Eletrônico nº. 90.163/2025, oriunda do Processo E:04105.0000001719/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS (SAMU), destinados à Administração Pública Estadual, no qual se posiciona pela procedência do recurso interposto pela empresa: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 38.408.899/0001-59, em todos os seus termos.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 21 de janeiro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1046082

No dia 22 de janeiro de 2026, o Diretor-presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.171/2026	Intenção de registro de preço;
AMGESP	Proc.Nº4105.1416/2024	Aquisição de insumos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1313/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.218/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.709/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.346/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1592/2025	Aquisição de equipamentos hospitalares;
AMGESP	Proc.Nº4105.1965/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1107/2025	Aquisição de animal vivo;
GAB. CIVIL	Proc.Nº1101.703/2025	Solicitação de lembranças institucionais;
PCAL	Proc.Nº20105.822/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
PCAL	Proc.Nº20105.821/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
PCAL	Proc.Nº20105.22821/2025	Aquisição de gêneros alimentícios;
PGE	Proc.Nº1204.692/2023	Regulamentação da nova lei de licitação;
PGE	Proc.Nº1204.655/2026	Dotação orçamentária;
PMAL	Proc.Nº1206.25624/2024	Aquisição de equipamentos;
PMAL	Proc.Nº1206.2496/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
PMAL	Proc.Nº1206.18972/2025	Aquisição de equipamentos para academia;
SECTI	Proc.Nº30010.583/2025	Aquisição de ferramentas;
SEDICS	Proc.Nº2900.043/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
SEFAZ	Proc.Nº1500.653/2026	Solicitação de passagem aérea;
SERIS	Proc.Nº34000.29637/2024	Aquisição de materiais tecnológicos;
SERIS	Proc.Nº34000.1293/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
SESAU	Proc.Nº2000.378/2026	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.49313/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.2507/2026	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº24038.097/2026	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.49310/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.47193/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.48090/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.46513/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.32839/2024	Aquisição de acessório;
SESAU	Proc.Nº2000.2039/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
SESAU	Proc.Nº2000.6266/2025	Aquisição de equipamento médico;
SESAU	Proc.Nº2000.354/2026	Utilização de ata de registro de preço;
SSP	Proc.Nº2100.344/2026	Dotação orçamentária;
UNCISAL	Proc.Nº41010.25648/2025	Revisão de catálogo de material;
PCAL	Proc. Nº20105.0000023125/2025	Disponibilização de novo aparelho celular
UNCISAL	Proc.Nº41010.1156/2026	Aquisição de correlatos
AMGESP	Proc.Nº04105.55/2026	Aquisição de medicamentos (derivados de cannabis)
UNCISAL	Proc.Nº41010.676/2026	Aquisição de gêneros alimentícios (proteínas)
DEA	Proc.Nº11014.40/2026	Aquisição de veículos multitarefas - utv
UNCISAL	Proc.Nº41010.1443/2026	Aquisição de correlatos (material diagnóstico-biópsia e teste rápido)
POLCAL	Proc.Nº02102.5543/2024	Aquisição de microcomputadores
UNCISAL	Proc.Nº41010.1118/2026	Aquisição de gêneros alimentícios (temperos e hortifrutis) 02
UNCISAL	Proc.Nº41010.1065/2026	Aquisição de correlatos (agulhas e cateteres)
UNCISAL	Proc.Nº41010.1046/2026	Aquisição de gêneros alimentícios (temperos e hortifrutis)
UNCISAL	Proc.Nº41010.962/2026	Aquisição de gêneros alimentícios (carboidratos)
SSP	Proc.N°01203.5001/2024	Contratação de serviços de realização de exames e consultas médicas
SESAU	Proc.Nº02000.49305/2025	Solicitação de passagem aérea
AMGESP	Proc.Nº04105.1770/2025	Aquisição de veículos multitarefas - 175/2025

Sayonara Reis
Chefia de Gabinete

Protocolo 1046221

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

1º Termo Aditivo AO CONTRATO Nº 04/2024 DE locação do IMÓVEL, QUE CELEBRAM ENTRE SI A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS E A NOVA TERRA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATANTE: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.308.836/0001-09, com endereço na Av. Fernandes Lima, s/n, Km 07, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 678.XXX.XXX-53; e por seu Diretor Administrativo, Sidney Bueno dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.XXX.XXX-04.

Contratado: NOVA TERRA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 07.894.213/0001-53 e

registrada na JUCEAL sob NIRE 272.0038968-1, com sede na R Sampaio Marques, n. 25, Sala 403, Edf. Delman Empresarial, Pajuçara, Maceió/AL, CEP 57.030-107 e e-mail para contato novaterramcz@gmail.com , através de seu representante legal, Sr. Thyago de Medeiros Torres, inscrito no CPF sob o n° 031.786.584- 85.
OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2024, com repactuação de preços, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro contratual, nos termos da legislação vigente.
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2026

GESTOR CONTRATUAL: Natanael Sousa Gomes Araújo, designado Gestor.

Maceió, 22 de janeiro de 2026.

Mauricio Cavalcante Bugarim.
Diretor-presidente

Protocolo 1045879

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2025 DE PRESTAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOLUÇÃO CORPORATIVA DE ANTIVÍRUS E ANTI-SPAM PARA MICROSOFT WINDOWS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS E A BRINFOR SOLUCOES EM TI LTDA.

CONTRATANTE: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n.˚ 04.308.836/0001-09, situada na Av. Fernandes Lima, s/nº - Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP 57052-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF sob o n.˚ 678.444.644-53; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sidney Bueno dos Santos, inscrito no CPF sob o n.˚ 046.992.514-04.

Contratado: BRINFOR SOLUCOES EM TI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV. Professor Mario Werneck, número 280, loja 01, bairro/distrito ESTORIL, BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.455-610, inscrito no CNPJ sob o nº 07.716.261/0001-51, neste ato representado por seu sócio Bruno Vieira Rodrigues, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da C.I. n.˚11.610.243, inscrito no CPF sob o n.˚046.557.606-05, residente e domiciliado na Rua Gonzalez Pecotche, n.º 392, apto. 1101, BL 2, bairro Vale do Sereno, CEP:. 34006080, Nova Lima, Minas Gerais.
OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2024, com repactuação de preços, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro contratual, nos termos da legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2026

GESTOR CONTRATUAL: Natanael Sousa Gomes Araújo, designado Gestor.

Maceió, 19 de janeiro de 2026.

Mauricio Cavalcante Bugarim.
Diretor-presidente

Protocolo 1045882

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2023 DE PRESTAÇÃO de serviços técnicos de natureza de Engenharia Civil para atendimento das necessidades da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (Cepal).

CONTRATANTE: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n.˚ 04.308.836/0001-09, situada na Av. Fernandes Lima, s/nº - Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP 57052-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF sob o n.˚ 678.444.644-53; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sidney Bueno dos Santos, inscrito no CPF sob o n.˚ 046.992.514-04.

Contratado: SILMARA CORREIA DA SILVA, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora do documento de identificação nº 33669848 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 093.600.494-09, residente e domiciliada na Rd. Rod. BR 316, 14, Qd. 9, Lt. Cidade Jardim, Zona Rural, Pilar/AL, CEP: 57150-000.
OBJETO DO CONTRATO: As partes resolvem, de forma consensual, rescindir o contrato nº 50/2023, nos termos do item 10.1.11. do referido contrato. A rescisão amigável ocorre em comum acordo entre as partes, sem a imposição de penalidades.
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2026

GESTOR CONTRATUAL: Natanael Sousa Gomes Araújo, designado Gestor.

Maceió, 22 de janeiro de 2026.

Mauricio Cavalcante Bugarim.
Diretor-presidente

Protocolo 1045927

Departamento Estadual de Aviação (DEA)

PORTARIA/DEA Nº 07/2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000050/2026, RESOLVE conceder ao servidor ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Coronel BM, matrícula 11393-0, 5 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 371,86 (trezentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R$ 1.859,30 (mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência em Brasília/DF, no período de 20 a 22 de janeiro de 2026, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual,, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11014, elemento de despesa 3.3.90.15.
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1045960

PORTARIA/DEA Nº 08/2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000050/2026, RESOLVE conceder a servidora ELAINE KRISTHINE ROCHA MONTEIRO, ocupante do cargo de Tenente Coronel BM, matrícula 25060-0, 5 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 371,86 (trezentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R$ 1.859,30 (mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência em Brasília/DF, no período de 20 a 22 de janeiro de 2026, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11014, elemento de despesa 3.3.90.15.
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1045970

Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)

A Gás de Alagoas S/A - ALGÁS torna público, os extratos de contratos, de atas de registro de preços, autorização de fornecimento de material, autorização de fornecimento de serviço e de aditamentos, conforme abaixo:

Contrato de Patrocínio: nº 013.2025; Contratado: NECTA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA; CNPJ: 25.249.914/0001-11; Objeto Contratual: Patrocínio ao evento P3C Parcerias e concessões - Regional Nordeste; Valor Global: R$ 10.000,00; Vigência: inicia a partir da data de sua celebração até o cumprimento de todas as obrigações contratuais; Processo: E:25529.0000002781/2025; Licitação: Dispensa de Licitação.

Responsável pela resenha: Mônyca Maria Dantas Ramos - Assistente de Processos Organizacionais - ALGÁS.

Protocolo 1046076

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em 22 de janeiro de 2026, oportunizando a interposição de recurso no prazo legal, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000004405/2025
Interessado (a): Kelly Cristina Vieira Santos
Assunto: Concessão de benefício de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1045811

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 22 de Janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000008271/2025	JOSÉ GERALDO MACEDO DE BRITO
E:04799.0000000184/2026	ZELMA QUEIROZ MESQUITA DE SOUZA

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1045998

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR 2025/ 2026

CONSIDERANDO O DISPOSTO DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, que versa acerca de Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO AS DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa aos Processos Administrativos:

E:48040.0000000766/2025,
E:48040.0000000767/2025,
E:48040.0000000802/2025,
E:48040.0000000803/2025,
E:48040.0000000804/2025,
E:48040.0000000807/2025,
E:48040.0000000827/2025,
E:48040.0000000828/2025,
E:48040.0000000853/2025,
E:48040.0000000854/2025,
E:48040.0000000855/2025,
E:48040.0000000861/2025,
E:48040.0000000862/2025,
E:48040.0000000865/2025,
E:48040.0000000866/2025,
E:48040.0000000868/2025,
E:48040.0000000871/2025,
E:48040.0000000872/2025,
E:48040.0000000873/2025,
E:48040.0000000876/2025,
E:48040.0000000877/2025,
E:48040.0000000878/2025.

Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1045816

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL N° 26/2026

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; Considerando o cumprimento dos requisitos do Edital nº 15/2025, referente ao Programa de Apoio a Eventos no País para a Educação Básica (PAEP-EB), fundamentado no processo n° E: 04104.0000000203/2026 RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora JEYLLA SALOMÉ BARBOSA DOS SANTOS LIMA, inscrita no CPF nº: 045.365.394-41 e Matrícula nº: 371-9 responsável pela realização e organização do Projeto CONECTA - EDU - Congresso Nordestino de Educação, Ciência e Tecnologias Aplicadas, no âmbito da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL.

Maceió-AL, 22 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais
Reitor da UNEAL

Protocolo 1045807

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA Nº 1007/2026 A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 3 de outubro de 2025, com fundamento na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e considerando o que consta no Processo nº E:41010.0000001680/2026, RESOLVE: Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) multidisciplinar, responsável pela condução dos trâmites necessários à implementação da UNCISAL Editora, composto pelos(as) seguintes servidores(as): I - Maria Rosa da Silva - Matrícula nº 3751-6; II - João Paulo E. A. de Oliveira - Matrícula nº 3290-5; III - Amanda Patrícia S. L. de Menezes - Matrícula nº 2626-3; IV - Sandra Adriana Zimpel - Matrícula nº 346-6; V - Carla Fabiana Gomes de Souza - Matrícula nº 3298-0; VI - Ewerton Amorim dos Santos - Matrícula nº 3781-8; VII - Monalisa Alves Barros - contratada; VIII - Patrícia dos Santos - Matrícula nº 4030-4. Art. 2º O Grupo de Trabalho terá por objetivo concluir os trâmites burocráticos, regimentais e técnicos necessários para a instituição oficial da UNCISAL Editora ainda no exercício corrente, com previsão de início de suas operações no ano de 2027. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Maceió, 22 de janeiro de 2026. Profª Drª Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana/Reitora da UNCISAL

Protocolo 1046197

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. A Reitora desta UNCISAL, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Governamental Nº 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 03/10/2025, com fulcro na Lei Delegada Nº. 47 de 10 de agosto de 2015 e Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório do Processo E:41010.0000009508/2024, Licitação Pregão Eletrônico Nº 90020/2025, que trata de contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de geradores, destinados a esta UNCISAL, realizado pelo Pregoeiro Bruno da Silva Bandeira. EMPRESA: POWER SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO MONTAGENS E INSTALAÇÕES, LTDA ME CNPJ: 16.731.874/0001-59. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 209.200,00 (duzentos e nove mil e duzentos reais). Publique-se. Gabinete da Reitora, em 22 de janeiro de 2026. Profa Dra Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana. Reitora/UNCISAL.

Protocolo 1045986



Diário Oficial

Maceio - sexta-feira
23 de janeiro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2728

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO Nº 106.446, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear VIVIAN MARQUES BATISTA, CPF nº 120.461.704-07, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Governança e Transparência, Nível AGT, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos - SEDH, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Mônica Carvalho de Almeida.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO Nº 106.477, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LARISSA FEIJÓ DOS SANTOS, CPF nº 056.170.704-95, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Nº 9.803, de 15 de janeiro de 2026.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO Nº 106.478, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ALLYSON VICTOR BEZERRA TAVARES, CPF nº 099.438.174-37, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Nº 9.803, de 15 de janeiro de 2026.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO Nº 106.479, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RAFAEL FEIJÓ CAVALCANTE, CPF nº 018.282.984-76, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Nº 9.803, de 15 de janeiro de 2026.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*Republicados por incorreção.

DECRETO Nº 106.496, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ISAAC NEWTON GOMES FALCAO, CPF nº 098.741.944-72, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Contabilidade, Nível GER, do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.497, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a RODOLFO GOMES DE BARROS BASTOS, CPF nº 071.142.754-20, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Controle Interno, Nível ACI-2, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.498, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA YASMIN EVANGELISTA SILVA, CPF nº 117.708.874-66, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Controle Interno, Nível ACI-2, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Rodolfo Gomes de Barros Bastos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.499, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MARIA YASMIN EVANGELISTA SILVA, CPF nº 117.708.874-66, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Serviços Gerais e Consumo Interno, Nível AST-1, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.500, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear VIVIANNE DE OLIVEIRA TENORIO, CPF nº 119.647.274-21, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Serviços Gerais e Consumo Interno, Nível AST-1, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Maria Yasmin Evangelista Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.501, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear IASMIN FRANCCIOLY DOS SANTOS LIMA, CPF nº 099.067.834-27, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Nº 9.803, de 15 de janeiro de 2026.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.502, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOÃO TÁCIO LEITE DE MIRANDA, CPF nº 131.430.674-03, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico do Gabinete, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Nº 9.803, de 15 de janeiro de 2026.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.503, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso I do art. 15 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000010867/2025, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 7 de março de 2025, o servidor DOUGLAS RAMOS VELOZO, CPF nº 041.737.304-03, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 19165-5, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.504, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE COOPA 34523122, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34682126, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000021219/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual 90.960, de 27 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 28 de abril de 2023, retificado pelo Decreto Estadual 94.159, de 23 de outubro de 2023, publicado no DOE/AL em 24 de outubro de 2023, que concedeu aposentadoria compulsória à servidora ZENILDA QUERINO NOGUEIRA GOMES, inscrita no CPF/MF sob o nº 088.112.964-04, ocupante do cargo de Professor, Licenciatura Plena, Nível I, Classe “D”, matrícula nº 9864447-5, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197 de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.533, de 28 de outubro de 2021, com proventos proporcionais à razão de 16/25 (dezesseis, vinte e cinco avos) e sem direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 25h (vinte e cinco horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 88, de 7 de maio de 2015, e nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com os arts. 2º, I, da Lei Complementar Federal nº 152, de 3 de dezembro de 2015, e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo com proventos proporcionais, à razão de 16/25 (dezesseis, vinte e cinco avos), calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem paridade.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.505, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 36320742 e no Despacho PGE COOPA 36583415, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36669896, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000037919/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor ALOISIO LIMA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 539.917.704-82, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, Classe "B", Nível I, matrícula nº 492-8, Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.506, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35997733 e no Despachos PGE COOPA 36128637, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36214455, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000001195/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora RÉGINA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 348.966.004-87, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe "B", Nível II, matrícula nº 500618-0, Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 24h (vinte e quatro horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.507, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 36382601 e no Despacho PGE COOPA 36457462, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36690882, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000030953/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ JOAQUIM DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 228.413.854-34, ocupante do cargo de Motorista, Classe "E", Nível I, matrícula nº 1305-6, Parte Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Auxiliar de Serviço de Apoio à Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008, com as alterações dadas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta) horas semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal de 1988, c/c os arts. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.508, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 36052898 e no Despacho PGE COOPA 36114686, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36199899, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000026420/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor MANOEL MESSIAS FERREIRA DE JESUS, inscrito no CPF/MF sob o nº 412.633.834-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "D", Nível I, matrícula nº 48007-0, Parte Suplementar, integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1046387

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 029/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 01204.0000008555/2025

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a Portaria PGE nº 022/2026, publicada no DOEAL de 16 de janeiro de 2026, para substituir o servidor MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA pelo Auditor Fiscal da Receita Estadual JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR, CPF nº 007.898.294-44, como representante da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, no Grupo de Trabalho Interdisciplinar para elaboração de estudos técnicos, debates e proposição de medidas de adequação e plano de ação quanto aos impactos da Reforma Tributária nos contratos administrativos.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria PGE nº 022/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 21 de janeiro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1046302

Portaria/PGE Nº 30/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº E: E:01700.0000000459/2026,

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor ADERVAL VANDERLEI TENÓRIO FILHO, matrícula 19487-5, portador do CPF nº 134.306.614-04, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, para representar o Estado de Alagoas no processo de Assinatura de Termo de doção do(s) terreno(s), conforme descrito na Lei 9.800, de 15 de janeiro de 2026, para fins de validade do ato:
01 - Um IMOVEL localizado na Rodovia AL-210, s/n, Centro, no Município de Paulo Jacinto/AL, consistindo em um terreno com área total de 99.750,34 m² e perímetro de 1.492,98 m, com as seguintes dimensões:
FRENTE - medindo 447,45m, divide-se em treze segmentos, sendo eles: 15,22m, 8,52m, 26,17m, 83,31m, 46,66m, 36,10m, 78,94m, 10,60m, 70,79m, 43,64m, 12,36m, 12,84m, 2,30m; limitando-se com a rodovia al-210; LATERAL DIREITA - medindo 605,17m, divide-se em sete segmentos, sendo eles: 41,86m, 103,43m, 167,87m, 99,41m, 141,04m, 28,32m, 23,24m; limitando-se com os fundos das casas da Rua José Barbosa da Silva; LATERAL ESQUERDA - medindo 369,41m, divide-se em quinze segmentos, sendo eles: 25,09m, 15,65m, 47,01m, 14,79m, 46,97m, 14,47m, 15,13m, 16,57m, 21,87m, 29,37m, 20,11m, 11,21m, 14,44m, 23,67m, 53,06m; limitando-se com a Área 02 de propriedade dos herdeiros de José Barbosa Filho e com a Área da Propriedade do Sr. Ednaldo Porangaba; fundos - medindo 70,95m, divide-se em quatro segmentos, sendo eles: 23,16m, 35,99m, 3,18m, 8,62m; limitando-se com o prolongamento da Rua Bráulio Cavalcante e o terreno pertencente à casa de nº22. Inicia-se no marco denominado 'ponto 1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, coordenadas planoretangulares relativas, Sistema UTM: 788811,95m E, 8963544,66m N; Daí segue com a distância de 23,16m, confrontando com o terreno pertencente a casa sob o nº22, até o marco 'ponto 2' (788835,00m E, 8963546,92m N); Daí segue com a distância de 35,99m, até o marco 'ponto 3' (788870,86m E, 8963543,99m N); Daí segue com a distância de 3,18m, até o marco 'ponto 4' (788874,05m E, 8963544,03m N); Daí segue com a distância de 8,62m, até o marco 'ponto 5' (788881,04m E, 8963549,07m N); Daí segue com a distância de 23,24m, confrontando com os fundos das casas situadas na Rua José Barbosa da Silva, até o marco 'ponto 6' (788893,14m E, 8963568,92m N); Daí segue com a distância de 28,32m, até o marco 'ponto 7' (788909,19m E, 8963592,25m N); Daí segue com a distância de 141,04m, até o marco 'ponto 8' (788980,29m E, 8963714,06m N); Daí segue com a distância de 99,41m, até o marco 'ponto 9' (789030,80m E, 8963799,68m N); Daí segue com a distância de 167,87m, até o marco 'ponto 10' (789114,21m E, 8963945,36m N); Daí segue com a distância de 103,43m, até o marco 'ponto 11' (789164,78m E, 8964035,58m N); Daí segue com a distância de 41,86m, até o marco 'ponto 12' (789187,02m E, 8964071,04m N); Daí segue com a distância de 15,22m, confrontando com a faixa de domínio da Rodovia AL-210, até o marco 'ponto 13' (789173,05m E, 8964077,09m N); Daí segue com a distância de 8,52m, até o marco 'ponto 14' (789165,03m E, 8964079,97m N); Daí segue com a distância de 26,17m, até o marco 'ponto 15' (789140,09m E, 8964072,03m N); Daí segue com a distância de 83,31m, até o marco 'ponto 16' (789063,14m E, 8964040,12m N); Daí segue com a distância de 46,66m, até o marco 'ponto 17' (789020,96m E, 8964020,16m N); Daí segue com a distância de 36,10m, até o marco 'ponto 18' (788897,02m E, 8964007,85m N); Daí segue com a distância de 78,94m, até o marco 'ponto 19' (788914,83m E, 8963975,93m N); Daí segue com a distância de 10,60m, confrontando com terras de Ednaldo Porangaba, até o marco 'ponto 20' (788919,32m E, 8963966,33m N); Daí segue com a distância de 70,79m, até o marco 'ponto 21' (788853,84m E, 8963939,43m N); Daí segue com a distância de 43,64m, até o marco 'ponto 22' (788814,83m E, 8963919,87m N); Daí segue com a distância de 12,36m, até o marco 'ponto 23' (788805,14m E, 8963912,19m N); Daí segue com a distância de 12,84m, até o marco 'ponto 24' (788795,13m E, 8963904,16m N); Daí segue com a distância de 2,30m, até o marco 'ponto 25' (788794,01m E, 8963902,16m N); Daí segue com a distância de 25,09m, até o marco 'ponto 26' (788784,98m E, 8963878,74m N); Daí segue com a distância de 15,65m, até o marco 'ponto 27' (788783,99m E, 8963863,12m N); Daí segue com a distância de 47,01m, até o marco 'ponto 28' (788797,94m E, 8963818,23m N); Daí segue com a distância de 14,79m, até o marco 'ponto 29' (788801,02m E, 8963803,77m N); Daí segue com a distância de 46,97m, até o marco 'ponto 30' (788804,01m E 8963756,90m N); Daí segue com a distância de 14,47m, até o marco 'ponto 31' (788803,89m E, 8963742,43m N); Daí segue com a distância de 15,13m, até o marco 'ponto 32' (788800,84m E, 8963727,61m N); Daí segue com a distância de 16,57m, até o marco 'ponto 33' (788798,05m E, 8963711,28m N); Daí segue com a distância de 21,87m, até o marco 'ponto 34' (788792,98m E, 8963690,00m N); Daí segue com a distância de 29,37m, confrontando com a Área 02 de propriedade de herdeiros de José Barbosa Filho, até o marco 'ponto 35' (788784,06m E, 8963662,02m N); Daí segue com a distância de 20,11m, até o marco 'ponto 36' (788780,99m E, 8963642,14m N); Daí segue com a distância de 11,21m, até o marco 'ponto 37' (788783,51m E, 8963631,22m N); Daí segue com a distância de 14,44m, até o marco 'ponto 38' (788788,00m E, 8963617,49m N); Daí segue com a distância de 23,67m, até o marco 'ponto 39' (788793,99m E, 8963594,59m N); Daí segue com a distância de 53,06m, até o marco 'ponto 1'; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área supericial de 99.750,34m².

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 21 de janeiro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1046303

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

PORTARIA /SECTI Nº. 10/ 2026

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000000085/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA HELENA AMORIM LOPES

Cargo: SUPERVISOR DE PARQUES TECNOLOGICOS - nível SUPE
CPF: 447.074.954-00
RG:000000000357199 SSP AL
Matrícula: 545
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$ 120,75
VALOR TOTAL: R$ 543,38
PERÍODO: 02/02/2026 até 06/02/2026
DESTINO: Murici/AL
OBJETIVO: Participar da capacitação do OxeTech em Murici..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo 1045888

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 3.761/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Admininstrativo Eletrônico nº E:01800.0000002035/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º . Designar o servidor abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
10ª	Mastson José de Paula	648.577.274-04	Escola Estadual Saturnino de Souza	30h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 22 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1046232

Portaria/SEDUC Nº 3.758/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Admininstrativo nº E:01800.0000001241/2026 - SEDUC/AL, e considerando a solicitação contida no Memorando n.º E:7/2026/3ª Gerência Especial de Educação - 3ªGEE.

RESOLVE:

Art. 1º . Dispensar a servidora Flávia Rejane da Silva Cavalcante,Matrículas SEDUC nºS 87.185-0 e 9.865.058-0, portadora do CPF nº 894.138.814-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, nível FECP na Unidade de Ensino Escola Estadual Professora Elza Soares Cavalcante, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 22/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 22 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1046238

Portaria/SEDUC Nº 3.756/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Admininstrativo Eletrônico nº E:01800.0000002971/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º . Designar o servidor abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
13ª	Keyllor Laurentino de França	060.990.484-13	Escola Estadual Padre Cabral	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 22 de janeira de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1046244

Portaria/SEDUC Nº 3.765/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Admininstrativo nº E:01800.0000003059/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Dispensar o servidor da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
8ª	Aramis de Lima e Silva	064.724.614-73	Escola Estadual Lucilo José Ribeiro	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 22 de JANEIRO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1046250

Portaria/SEDUC Nº 3.763/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Admininstrativo nº E:01800.0000060344/2025 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Dispensar a servidora da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
13ª	Lilian Andreia Freitas Constante	008.241.774-10	Escola Estadual Dr. Francisco Melo	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 22 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1046259

Portaria/SEDUC Nº 3.762/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Admininstrativo Eletrônico nº E:01800.0000002237/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º . Designar a servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
6ª	Célia Maria da Cruz Andrade	028.596.264-76	Escola Estadual Doutor Emílio de Maia	30h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 22 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1046262

Portaria/SEDUC Nº 3.760/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Admininstrativo Eletrônico nº E:01800.0000001336/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º . Designar a servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
6ª	Maria da Glória de Araújo Medeiros	042.464.584-06	Escola Estadual Padre Antônio Duarte	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 22 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1046267

Portaria/SEDUC Nº 3.759/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Admininstrativo nº E:01800.0000052305/2025 - SEDUC/AL, e considerando a solicitação contida no Memorando n.º E:28/2026/13ª Gerência Especial de Educação - 13ªGEE.

RESOLVE:

Art. 1º . Dispensar a servidora Silvia Aparecida da Costa Bueno, Matrícula nº 825.354-4, portadora do CPF nº 903.096.264-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, nível FECP na Unidade de Ensino Escola Estadual Romeu de Avelar, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 22/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 22 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1046274

PORTARIA /SEDUC Nº. 3439/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054575/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NEIDE MITOMARI, portadora do CPF n.º 308.202.784-91, matrícula nº 9866233, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045857

PORTARIA /SEDUC Nº. 3438/ 2026

SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054971/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA APARECIDA BARBOSA DE FARIAS, portadora do CPF n.º 035.756.514-26, matrícula nº 29691, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PEREIRA FILHO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045858

PORTARIA /SEDUC Nº. 3437/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054971/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DULCIRENE MEDEIROS DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 419.296.755-34, matrícula nº 12907, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PEREIRA FILHO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045859

PORTARIA /SEDUC Nº. 3436/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054971/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANALY ALVES PEREIRA, portadora do CPF n.º 046.380.464-36, matrícula nº 28024, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PEREIRA FILHO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045860

PORTARIA /SEDUC Nº. 3435/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058732/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DEIGMAR DA SILVA LIMA, portador do CPF n.º 036.459.794-17, matrícula nº 9863821, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DELMO FERREIRA DA SILVA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045861

PORTARIA /SEDUC Nº. 3434/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058428/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA MESSIA SILVA DE FREITAS FALCAO, portadora do CPF n.º 054.074.234-13, matrícula nº 42427, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA CANDIDA DA SILVA 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045862

PORTARIA /SEDUC Nº. 3433/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058428/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA MESSIA SILVA DE FREITAS FALCAO, portadora do CPF n.º 054.074.234-13, matrícula nº 42427, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA CANDIDA DA SILVA 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045863

PORTARIA /SEDUC Nº. 3450/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048213/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SANDRA MARA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 903.581.984-53, matrícula nº 825739, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045865

PORTARIA /SEDUC Nº. 3449/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048907/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ARLY TENORIO RIJO DA SILVA LOPES, portadora do CPF n.º 051.626.254-85, matrícula nº 28230, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045867

PORTARIA /SEDUC Nº. 3448/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051247/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROBERTA RAFAELA LEOPOLDINO DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 048.403.574-63, matrícula nº 629, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045868

PORTARIA /SEDUC Nº. 3447/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052042/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE LUIZ SILVA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 440.628.184-34, matrícula nº 51387, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045870

PORTARIA /SEDUC Nº. 3446/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049186/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLEONE MESSIAS BARBOSA, portadora do CPF n.º 332.469.634-87, matrícula nº 81379, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/02/2026 até 17/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045871

PORTARIA /SEDUC Nº. 3445/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049186/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLEONE MESSIAS BARBOSA, portadora do CPF n.º 332.469.634-87, matrícula nº 9865128, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/02/2026 até 17/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045872

PORTARIA /SEDUC Nº. 3444/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KATIA SURUAGY DE LYRA, portadora do CPF n.º 594.937.714-15, matrícula nº 9866721, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045873

PORTARIA /SEDUC Nº. 3443/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057323/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCELLO ANDRE FAUSTO SOUZA, portador do CPF n.º 368.175.544-20, matrícula nº 9865801, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045875

PORTARIA /SEDUC Nº. 3442/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057323/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCELLO ANDRE FAUSTO SOUZA, portador do CPF n.º 368.175.544-20, matrícula nº 331, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045876

PORTARIA /SEDUC Nº. 3441/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLARICY ALVES SILVA, portadora do CPF n.º 011.554.814-96, matrícula nº 794, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 12/01/2026 até 10/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045877

PORTARIA /SEDUC Nº. 3469/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055736/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora OLIVIA DENIZE MENEZES DE MEDEIROS, portadora do CPF n.º 052.331.914-23, matrícula nº 19896, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 13/01/2026 até 11/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045902

PORTARIA /SEDUC Nº. 3469/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051327/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCOS PAULO DA SILVA, portador do CPF n.º 860.125.094-72, matrícula nº 82959, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 23/01/2026 até 21/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045903

PORTARIA /SEDUC Nº. 3468/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051327/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GERLANE VITORINO VALERIANO, portadora do CPF n.º 111.420.134-05, matrícula nº 29144, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 23/01/2026 até 21/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045904

PORTARIA /SEDUC Nº. 3467/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051327/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ELIANO DA ROCHA, portador do CPF n.º 027.973.634-77, matrícula nº 9865047, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 23/01/2026 até 21/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045905

PORTARIA /SEDUC Nº. 3466/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051327/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDINALDO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 926.042.774-68, matrícula nº 9864986, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 23/01/2026 até 21/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045906

PORTARIA /SEDUC Nº. 3465/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051327/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALMIR DOS SANTOS FERREIRA, portador do CPF n.º 099.188.634-80, matrícula nº 18915, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 23/01/2026 até 21/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045907

PORTARIA /SEDUC Nº. 3464/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051327/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALMIR DOS SANTOS FERREIRA, portador do CPF n.º 099.188.634-80, matrícula nº 29010, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 23/01/2026 até 21/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045908

PORTARIA /SEDUC Nº. 3463/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE LUCIANO RAMALHO SOUSA, portador do CPF n.º 280.943.758-09, matrícula nº 20027, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF ATANAGILDO BRANDAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/02/2026 até 06/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045909

PORTARIA /SEDUC Nº. 3462/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE LUCIANO RAMALHO SOUSA, portador do CPF n.º 280.943.758-09, matrícula nº 310, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF ATANAGILDO BRANDAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/02/2026 até 06/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045910

PORTARIA /SEDUC Nº. 3461/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora IRANILDA ALVES NUNES, portadora do CPF n.º 677.729.004-49, matrícula nº 9865722, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF ATANAGILDO BRANDAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/02/2026 até 07/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045911

PORTARIA /SEDUC Nº. 3460/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora IRANILDA ALVES NUNES, portadora do CPF n.º 677.729.004-49, matrícula nº 9865722, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF ATANAGILDO BRANDAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045912

PORTARIA /SEDUC Nº. 3459/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEFA PEREIRA PITTA, portadora do CPF n.º 643.837.174-20, matrícula nº 824662, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045913

PORTARIA /SEDUC Nº. 3458/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora PATRICIA MARIA TORQUATO DE GUSMAO, portadora do CPF n.º 777.438.904-06, matrícula nº 826485, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045914

PORTARIA /SEDUC Nº. 3457/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUANNE CHRISTHINNE CAVALCANTE RODRIGUES, portadora do CPF n.º 028.630.324-88, matrícula nº 49687, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045915

PORTARIA /SEDUC Nº. 3456/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCELIA HOZANA ALVES DA COSTA, portadora do CPF n.º 026.022.344-19, matrícula nº 80531, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045916

PORTARIA /SEDUC Nº. 3455/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RITA DE ANDRADE GOMES NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 544.219.934-68, matrícula nº 9864523, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045917

PORTARIA /SEDUC Nº. 3454/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA ANGELA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 145.044.484-91, matrícula nº 824117, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 15/01/2026 até 13/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045918

PORTARIA /SEDUC Nº. 3453/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SARA LIMA DE AQUINO SANTOS RENOVATO, portadora do CPF n.º 028.873.934-56, matrícula nº 86658, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045919

PORTARIA /SEDUC Nº. 3452/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JIVANIA CAVALCANTE DA SILVA, portadora do CPF n.º 803.950.154-72, matrícula nº 86730, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 13/01/2026 até 11/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045920

PORTARIA /SEDUC Nº. 3451/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060016/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KELIA BARROS DA SILVA, portadora do CPF n.º 533.734.304-10, matrícula nº 826653, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045922

PORTARIA /SEDUC Nº. 3440/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LEIDY DAYANA SANTOS DE LEMOS BATISTA, portadora do CPF n.º 030.424.185-70, matrícula nº 30269, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045961

PORTARIA /SEDUC Nº. 3500/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001824/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELITANIA DA SILVA SOUZA, portadora do CPF n.º 011.433.935-03, matrícula nº 19898, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 23/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045962

PORTARIA /SEDUC Nº. 3499/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001824/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELITANIA DA SILVA SOUZA, portadora do CPF n.º 011.433.935-03, matrícula nº 19898, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045963

PORTARIA /SEDUC Nº. 3498/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001824/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELITANIA DA SILVA SOUZA, portadora do CPF n.º 011.433.935-03, matrícula nº 19898, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/02/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045964

PORTARIA /SEDUC Nº. 3497/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001824/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELITANIA DA SILVA SOUZA, portadora do CPF n.º 011.433.935-03, matrícula nº 485, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 23/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045965

PORTARIA /SEDUC Nº. 3496/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001824/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELITANIA DA SILVA SOUZA, portadora do CPF n.º 011.433.935-03, matrícula nº 485, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045966

PORTARIA /SEDUC Nº. 3495/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001824/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELITANIA DA SILVA SOUZA, portadora do CPF n.º 011.433.935-03, matrícula nº 485, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/02/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045967

PORTARIA /SEDUC Nº. 3494/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051602/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TACIA FERNANDA SANTOS OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 007.528.294-16, matrícula nº 437, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045968

PORTARIA /SEDUC Nº. 3493/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051602/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WILLIAMS NUNES DA CUNHA JUNIOR, portador do CPF n.º 084.111.624-51, matrícula nº 29875, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045969

PORTARIA /SEDUC Nº. 3492/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058472/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF n.º 019.492.634-60, matrícula nº 83401, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MA MARG SILV PUGLIESE 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045971

PORTARIA /SEDUC Nº. 3491/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058472/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF n.º 019.492.634-60, matrícula nº 83401, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MA MARG SILV PUGLIESE 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 07/01/2025 até 05/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045972

PORTARIA /SEDUC Nº. 3490/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058472/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF n.º 019.492.634-60, matrícula nº 83401, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MA MARG SILV PUGLIESE 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 15/02/2024 até 15/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045973

PORTARIA /SEDUC Nº. 3489/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058613/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLAUDILENE DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 347.010.014-49, matrícula nº 825841, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045974

PORTARIA /SEDUC Nº. 3488/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055348/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PERICLES SOUZA DE CARVALHO, portador do CPF n.º 003.061.785-59, matrícula nº 9866528, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DE PARICONHA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/01/2026 até 15/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045975

PORTARIA /SEDUC Nº. 3487/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELUZA CAETANO DE AZEVEDO SILVA, portadora do CPF n.º 636.282.604-34, matrícula nº 9865584, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045976

PORTARIA /SEDUC Nº. 3486/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055872/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA LUIZA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 537.226.985-53, matrícula nº 67678, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF JOSE SENA DIAS 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045977

PORTARIA /SEDUC Nº. 3485/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055872/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JUSSARA FERRO DE OLIVEIRA SOARES, portadora do CPF n.º 045.070.634-69, matrícula nº 1052, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF JOSE SENA DIAS 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045978

PORTARIA /SEDUC Nº. 3484/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055872/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JECIANE PINHEIRO DE SOUZA, portadora do CPF n.º 705.796.694-67, matrícula nº 30650, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF JOSE SENA DIAS 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045979

PORTARIA /SEDUC Nº. 3483/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055872/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GLEICE PORTO LIMA, portadora do CPF n.º 052.659.715-13, matrícula nº 30658, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF JOSE SENA DIAS 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045981

PORTARIA /SEDUC Nº. 3482/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055872/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDNEIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 033.599.314-16, matrícula nº 81265, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF JOSE SENA DIAS 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045982

PORTARIA /SEDUC Nº. 3481/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055715/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GLEICE PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 395.495.048-08, matrícula nº 29854, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045984

PORTARIA /SEDUC Nº. 3480/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055715/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SILVAN DOS SANTOS, portador do CPF n.º 034.410.174-63, matrícula nº 30072, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045985

PORTARIA /SEDUC Nº. 3479/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054678/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JEFFERSON GOMES DE LIMA, portador do CPF n.º 038.770.164-80, matrícula nº 16759, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045987

PORTARIA /SEDUC Nº. 3478/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054678/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE TENORIO DE HOLANDA, portador do CPF n.º 331.700.024-49, matrícula nº 1863612, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045988

PORTARIA /SEDUC Nº. 3477/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054678/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE TENORIO DE HOLANDA, portador do CPF n.º 331.700.024-49, matrícula nº 1863612, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045989

PORTARIA /SEDUC Nº. 3476/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055904/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE MARCOS MARTINS, portador do CPF n.º 007.816.754-05, matrícula nº 87122, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045990

PORTARIA /SEDUC Nº. 3475/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055904/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE MARCOS MARTINS, portador do CPF n.º 007.816.754-05, matrícula nº 87122, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045992

PORTARIA /SEDUC Nº. 3474/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055904/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE MARCOS MARTINS, portador do CPF n.º 007.816.754-05, matrícula nº 87122, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045993

PORTARIA /SEDUC Nº. 3473/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055904/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE MARCOS MARTINS, portador do CPF n.º 007.816.754-05, matrícula nº 87122, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045994

PORTARIA /SEDUC Nº. 3472/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055904/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JOSE MARCOS MARTINS, portador do CPF n.º 007.816.754-05, matrícula nº 87122, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045995

PORTARIA /SEDUC Nº. 3471/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055832/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JAKELINE FERREIRA CRUZ, portadora do CPF n.º 027.423.454-85, matrícula nº 9864752, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045996

PORTARIA /SEDUC Nº. 3422/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053155/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LETICIA FERNANDA LEMOS DANTAS DE JESUS, portadora do CPF n.º 035.125.315-71, matrícula nº 19717, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DONA SANTA BULHOES 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046001

PORTARIA /SEDUC Nº. 3421/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053155/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ITAMAR SAVIO GUIMARAES, portador do CPF n.º 653.603.465-15, matrícula nº 9864771, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DONA SANTA BULHOES 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046002

PORTARIA /SEDUC Nº. 3420/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053155/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ISABELA SANTOS SANTANA, portadora do CPF n.º 778.572.325-72, matrícula nº 81172, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DONA SANTA BULHOES 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046003

PORTARIA /SEDUC Nº. 3432/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054469/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TANIA MARIA SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 198.729.335-53, matrícula nº 82508, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046004

PORTARIA /SEDUC Nº. 3431/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054469/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA LUCIENE FERREIRA LOZ, portadora do CPF n.º 348.925.674-34, matrícula nº 49243, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046005

PORTARIA /SEDUC Nº. 3430/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054469/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA CLAUDIA FERNANDES SILVA, portadora do CPF n.º 776.383.444-72, matrícula nº 9866592, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046006

PORTARIA /SEDUC Nº. 3429/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054469/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIANA DA SILVA SANTOS CRUZ, portadora do CPF n.º 348.910.724-15, matrícula nº 9863755, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046007

PORTARIA /SEDUC Nº. 3428/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054469/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IRACILDA XAVIER VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 239.449.434-49, matrícula nº 9866207, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046008

PORTARIA /SEDUC Nº. 3427/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054469/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor HELBER FRANKLIN ALVES RIBEIRO, portador do CPF n.º 038.523.644-18, matrícula nº 825923, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046009

PORTARIA /SEDUC Nº. 3426/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053155/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VANEIDE DA SILVA SANTOS CAETANO, portadora do CPF n.º 575.029.195-20, matrícula nº 22807, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DONA SANTA BULHOES 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046010

PORTARIA /SEDUC Nº. 3425/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053155/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SONIA MARIA PEREIRA SOUZA, portadora do CPF n.º 358.356.995-49, matrícula nº 44685, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DONA SANTA BULHOES 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046011

PORTARIA /SEDUC Nº. 3424/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053155/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSIVANIA LEITE DA SILVA, portadora do CPF n.º 026.894.794-51, matrícula nº 22632, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DONA SANTA BULHOES 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/02/2026 até 20/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046012

PORTARIA /SEDUC Nº. 3423/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053155/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NORMA SIMOES MOURA COSTA, portadora do CPF n.º 027.239.794-66, matrícula nº 81183, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DONA SANTA BULHOES 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046013

PORTARIA /SEDUC Nº. 3506/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001869/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NATHALLY MARQUES SILVA LIMA, portadora do CPF n.º 894.873.894-15, matrícula nº 9864924, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 10/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046100

PORTARIA /SEDUC Nº. 3505/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001869/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NATHALLY MARQUES SILVA LIMA, portadora do CPF n.º 894.873.894-15, matrícula nº 9864924, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/05/2026 até 13/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046101

PORTARIA /SEDUC Nº. 3504/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001869/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NATHALLY MARQUES SILVA LIMA, portadora do CPF n.º 894.873.894-15, matrícula nº 9864924, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/02/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046102

PORTARIA /SEDUC Nº. 3503/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001869/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NATHALLY MARQUES SILVA LIMA, portadora do CPF n.º 894.873.894-15, matrícula nº 86614, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 10/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046104

PORTARIA /SEDUC Nº. 3502/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001869/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NATHALLY MARQUES SILVA LIMA, portadora do CPF n.º 894.873.894-15, matrícula nº 86614, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/05/2026 até 13/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046105

PORTARIA /SEDUC Nº. 3501/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001869/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NATHALLY MARQUES SILVA LIMA, portadora do CPF n.º 894.873.894-15, matrícula nº 86614, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/02/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046106

PORTARIA /SEDUC Nº. 3516/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002143/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ADRIANO AUBERT SILVA BARROS, portador do CPF n.º 678.085.064-00, matrícula nº 9864587, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/02/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046107

PORTARIA /SEDUC Nº. 3515/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002143/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ADRIANO AUBERT SILVA BARROS, portador do CPF n.º 678.085.064-00, matrícula nº 80603, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2026 até 22/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046109

PORTARIA /SEDUC Nº. 3514/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002143/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ADRIANO AUBERT SILVA BARROS, portador do CPF n.º 678.085.064-00, matrícula nº 80603, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/02/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046110

PORTARIA /SEDUC Nº. 3513/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002127/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDNALDO TAVARES DA SILVA, portador do CPF n.º 605.018.804-10, matrícula nº 1863469, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046111

PORTARIA /SEDUC Nº. 3512/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002115/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TISSIANNA PAULLA DE OLEGARIO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 020.280.404-67, matrícula nº 83985, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 22/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046113

PORTARIA /SEDUC Nº. 3511/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002115/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TISSIANNA PAULLA DE OLEGARIO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 020.280.404-67, matrícula nº 83985, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 22/04/2026 até 01/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046114

PORTARIA /SEDUC Nº. 3510/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002115/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TISSIANNA PAULLA DE OLEGARIO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 020.280.404-67, matrícula nº 83985, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/02/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046116

PORTARIA /SEDUC Nº. 3509/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002115/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TISSIANNA PAULLA DE OLEGARIO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 020.280.404-67, matrícula nº 19600, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 22/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046117

PORTARIA /SEDUC Nº. 3508/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002115/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TISSIANNA PAULLA DE OLEGARIO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 020.280.404-67, matrícula nº 19600, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 22/04/2026 até 01/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046118

PORTARIA /SEDUC Nº. 3507/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002115/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TISSIANNA PAULLA DE OLEGARIO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 020.280.404-67, matrícula nº 19600, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/02/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046120

PORTARIA /SEDUC Nº. 3526/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000998/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ERICA DA CONCEICAO FEITOSA, portadora do CPF n.º 082.443.634-28, matrícula nº 482, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST CONEGO JASSON COSTA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046121

PORTARIA /SEDUC Nº. 3525/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000998/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DANIEL SILVA MELO, portador do CPF n.º 003.066.955-37, matrícula nº 19712, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST CONEGO JASSON COSTA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046123

PORTARIA /SEDUC Nº. 3524/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000998/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANDREA SOARES DA SILVA MARCOLINO, portadora do CPF n.º 038.954.494-90, matrícula nº 9866795, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA EST CONEGO JASSON COSTA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046124

PORTARIA /SEDUC Nº. 3523/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001940/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLAUDEAN VITORINO FERRO MACHADO, portadora do CPF n.º 028.518.944-12, matrícula nº 81390, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046126

PORTARIA /SEDUC Nº. 3522/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054942/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA LUIZA ALEXANDRE DE LIMA, portadora do CPF n.º 314.887.654-72, matrícula nº 82594, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046127

PORTARIA /SEDUC Nº. 3521/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054942/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA ALICE DA SILVA ANDRADE, portadora do CPF n.º 342.130.234-00, matrícula nº 81152, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046128

PORTARIA /SEDUC Nº. 3520/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002445/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JACQUELINE TOLEDO DE OMENA CALHEIROS, portadora do CPF n.º 210.150.314-04, matrícula nº 19012, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 18/05/2026 até 27/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046129

PORTARIA /SEDUC Nº. 3519/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002445/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JACQUELINE TOLEDO DE OMENA CALHEIROS, portadora do CPF n.º 210.150.314-04, matrícula nº 19012, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/04/2026 até 17/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046130

PORTARIA /SEDUC Nº. 3518/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002445/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JACQUELINE TOLEDO DE OMENA CALHEIROS, portadora do CPF n.º 210.150.314-04, matrícula nº 19012, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/02/2026 até 13/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046131

PORTARIA /SEDUC Nº. 3517/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002143/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ADRIANO AUBERT SILVA BARROS, portador do CPF n.º 678.085.064-00, matrícula nº 9864587, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2026 até 22/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046133

PORTARIA /SEDUC Nº. 3536/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056591/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA JOSE BEZERRA ARAUJO DE MENEZES MAIA, portadora do CPF n.º 034.941.694-03, matrícula nº 83535, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046134

PORTARIA /SEDUC Nº. 3535/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056591/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARCIA ADRIANA DOS SANTOS LIMA, portadora do CPF n.º 021.152.724-63, matrícula nº 9864448, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046136

PORTARIA /SEDUC Nº. 3534/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056591/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LINETE ALVES DA ROCHA, portadora do CPF n.º 564.501.764-15, matrícula nº 18509, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046137

PORTARIA /SEDUC Nº. 3533/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056591/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LEANDRA MARIA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 055.758.304-70, matrícula nº 9865131, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046138

PORTARIA /SEDUC Nº. 3532/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000998/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA NITA DA SILVA TORRES, portadora do CPF n.º 959.459.204-44, matrícula nº 825450, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA EST CONEGO JASSON COSTA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046140

PORTARIA /SEDUC Nº. 3531/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000998/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIZ MARCOLINO DA SILVA, portador do CPF n.º 021.940.174-88, matrícula nº 9866041, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST CONEGO JASSON COSTA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046141

PORTARIA /SEDUC Nº. 3530/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000998/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCIANO BEZERRA SILVA, portador do CPF n.º 959.381.924-04, matrícula nº 825582, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA EST CONEGO JASSON COSTA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046143

PORTARIA /SEDUC Nº. 3529/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000998/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE FRANCISCO PINHEIRO, portador do CPF n.º 050.089.074-92, matrícula nº 826070, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST CONEGO JASSON COSTA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046145

PORTARIA /SEDUC Nº. 3528/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000998/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IVANIA MARIA MEDEIROS FERREIRA, portadora do CPF n.º 042.823.774-61, matrícula nº 50663, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST CONEGO JASSON COSTA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046147

PORTARIA /SEDUC Nº. 3527/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000998/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ERICA DA CONCEICAO FEITOSA, portadora do CPF n.º 082.443.634-28, matrícula nº 19753, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST CONEGO JASSON COSTA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046148

PORTARIA /SEDUC Nº. 3546/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056591/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLEMILDA TENORIO DE MEDEIROS, portadora do CPF n.º 020.505.884-10, matrícula nº 23555, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046150

PORTARIA /SEDUC Nº. 3545/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056591/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA GLACIA GOMES, portadora do CPF n.º 604.343.334-68, matrícula nº 9865941, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046152

PORTARIA /SEDUC Nº. 3544/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056591/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA GLACIA GOMES, portadora do CPF n.º 604.343.334-68, matrícula nº 81297, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046153

PORTARIA /SEDUC Nº. 3543/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056591/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IRANEIDE SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 027.986.484-16, matrícula nº 824988, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046154

PORTARIA /SEDUC Nº. 3542/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056591/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GUTEMBERG CANAFISTOLA NEGRAO BEZERRA, portador do CPF n.º 030.435.054-09, matrícula nº 9863699, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046156

PORTARIA /SEDUC Nº. 3541/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056591/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CELIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 902.814.114-68, matrícula nº 9863721, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046158

PORTARIA /SEDUC Nº. 3540/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056591/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSINEIDE SIMAO DA SILVA, portadora do CPF n.º 870.665.994-20, matrícula nº 824032, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046160

PORTARIA /SEDUC Nº. 3539/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056591/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADRIANA FRANCISCA DE LIMA, portadora do CPF n.º 025.689.744-19, matrícula nº 826447, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046161

PORTARIA /SEDUC Nº. 3538/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056591/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor REGINALDO CORREIA DA ROCHA FILHO, portador do CPF n.º 581.403.014-34, matrícula nº 9863680, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046163

PORTARIA /SEDUC Nº. 3537/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056591/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA LUZIA DE OLIVEIRA MARTINS, portadora do CPF n.º 209.407.934-15, matrícula nº 24539, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046165

PORTARIA /SEDUC Nº. 3556/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057851/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GRACIETE ALVES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 034.484.654-70, matrícula nº 67760, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046167

PORTARIA /SEDUC Nº. 3555/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057851/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GILZA MARIA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 859.539.034-72, matrícula nº 824940, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046168

PORTARIA /SEDUC Nº. 3554/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057851/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GILVANIO FERREIRA MACHADO, portador do CPF n.º 042.152.414-64, matrícula nº 84815, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046171

PORTARIA /SEDUC Nº. 3553/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057851/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FLAVIA ROBERTA OLIVEIRA DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 870.941.934-91, matrícula nº 826388, ocupante do cargo de VIGIA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046172

PORTARIA /SEDUC Nº. 3552/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057851/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CLOVIS ALBERICO RAMOS SOARES, portador do CPF n.º 040.120.174-03, matrícula nº 50614, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046173

PORTARIA /SEDUC Nº. 3551/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057851/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CICERA MARIA FEITOSA DA SILVA, portadora do CPF n.º 422.199.904-78, matrícula nº 824950, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046175

PORTARIA /SEDUC Nº. 3550/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057851/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora AUDINETE DA SILVA FERREIRA, portadora do CPF n.º 037.052.114-55, matrícula nº 84829, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046176

PORTARIA /SEDUC Nº. 3549/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057851/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANDREIA MARQUES VILARINS, portadora do CPF n.º 058.268.554-01, matrícula nº 9865651, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046178

PORTARIA /SEDUC Nº. 3548/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057851/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA LUCIA SOARES PEREIRA, portadora do CPF n.º 042.503.734-79, matrícula nº 824716, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046179

PORTARIA /SEDUC Nº. 3547/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056591/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NIEDJA SANTOS DE BARROS, portadora do CPF n.º 564.497.554-15, matrícula nº 125, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST BENEDITA M R C COELHO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046180

PORTARIA /SEDUC Nº. 3566/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057851/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VAGNER NASCIMENTO DA SILVA, portador do CPF n.º 040.498.984-54, matrícula nº 9863824, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046181

PORTARIA /SEDUC Nº. 3565/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057851/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SILVIA MARIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 037.740.864-60, matrícula nº 16038, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046182

PORTARIA /SEDUC Nº. 3564/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057851/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSIMEIRE OLIVEIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 036.722.924-27, matrícula nº 82295, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046183

PORTARIA /SEDUC Nº. 3563/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057851/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSE MARY SILVA DE LIMA, portadora do CPF n.º 940.212.284-20, matrícula nº 824855, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046184

PORTARIA /SEDUC Nº. 3562/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057851/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARGARIDA NASCIMENTO DA SILVA, portadora do CPF n.º 447.291.464-68, matrícula nº 824857, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046186

PORTARIA /SEDUC Nº. 3561/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057851/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIENE MARIA DA SILVA DUARTE, portadora do CPF n.º 012.127.794-10, matrícula nº 82642, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046187

PORTARIA /SEDUC Nº. 3560/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057851/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LETACIO MARQUES DE SANTANA, portador do CPF n.º 445.124.224-04, matrícula nº 82265, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046189

PORTARIA /SEDUC Nº. 3559/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057851/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEFA ANDREIA ALVES DE MELO, portadora do CPF n.º 032.498.044-28, matrícula nº 84828, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046190

PORTARIA /SEDUC Nº. 3558/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057851/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JEFFERSON GOMES DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 038.528.684-83, matrícula nº 824463, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046191

PORTARIA /SEDUC Nº. 3557/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057851/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ISABEL CRISTINA QUEIROZ DA SILVA, portadora do CPF n.º 042.206.824-14, matrícula nº 826362, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046192

PORTARIA /SEDUC Nº. 3568/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060362/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDSON FRANCISCO DA SILVA, portador do CPF n.º 032.947.124-48, matrícula nº 9865084, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046306

PORTARIA /SEDUC Nº. 3567/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060362/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CELIA CORREIA DA SILVA SENA, portadora do CPF n.º 013.206.384-06, matrícula nº 9865826, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046307

PORTARIA /SEDUC Nº. 3780/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054493/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FERNANDO HENRIQUE LESSA FALCAO, portador do CPF n.º 001.038.524-09, matrícula nº 9864576, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046308

PORTARIA /SEDUC Nº. 3779/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054493/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDILANE DA SILVA ALCANTARA, portadora do CPF n.º 012.041.884-32, matrícula nº 9864776, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046309

PORTARIA /SEDUC Nº. 3778/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054493/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA PAULA FREIRE DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 361.587.554-00, matrícula nº 86722, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046310

PORTARIA /SEDUC Nº. 3777/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDJA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 741.178.154-15, matrícula nº 67840, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046311

PORTARIA /SEDUC Nº. 3776/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060362/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VALERIA BARBOSA SIQUEIRA, portadora do CPF n.º 029.889.494-76, matrícula nº 50658, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046312

PORTARIA /SEDUC Nº. 3775/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060362/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SIMONE BELO VILELA BRITO, portadora do CPF n.º 028.575.034-82, matrícula nº 17385, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046314

PORTARIA /SEDUC Nº. 3774/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060362/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RITA DE CASSIA TORRES ALVES, portadora do CPF n.º 039.192.644-60, matrícula nº 16112, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046315

PORTARIA /SEDUC Nº. 3773/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060362/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE JOAO DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 662.320.744-91, matrícula nº 825152, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046316

PORTARIA /SEDUC Nº. 3772/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060362/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JENAICE ISRAEL FERRO, portadora do CPF n.º 019.452.854-51, matrícula nº 82688, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046317

PORTARIA /SEDUC Nº. 3569/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060362/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANEIDE MARIA DA SILVA CORREIA, portadora do CPF n.º 067.764.764-62, matrícula nº 9866020, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046318

PORTARIA /SEDUC Nº. 3788/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046135/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSELVITA ROSENDO DA SILVA, portadora do CPF n.º 024.808.494-14, matrícula nº 82713, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046319

PORTARIA /SEDUC Nº. 3790/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046135/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA APARECIDA DA COSTA, portadora do CPF n.º 447.291.894-34, matrícula nº 9865973, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046320

PORTARIA /SEDUC Nº. 3789/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046135/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KATIA ALMEIDA CADENGUE, portadora do CPF n.º 757.542.074-68, matrícula nº 9866018, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046321

PORTARIA /SEDUC Nº. 3787/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046135/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor AMSTERDAN MIRANDA DE BRITO, portador do CPF n.º 039.301.294-85, matrícula nº 9865053, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046322

PORTARIA /SEDUC Nº. 3786/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048980/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA ROSA FERNANDES COSTA SILVA, portadora do CPF n.º 040.396.794-58, matrícula nº 823714, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF MALBA LINS COSTA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046323

PORTARIA /SEDUC Nº. 3785/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000023912/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JUCIARA GOMES DE MOURA, portadora do CPF n.º 911.360.835-53, matrícula nº 9865014, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/03/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046325

PORTARIA /SEDUC Nº. 3784/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047454/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CHRISTIAN WAGNER GOMES GONCALVES, portador do CPF n.º 030.289.534-55, matrícula nº 9865218, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL JARSEN COSTA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046326

PORTARIA /SEDUC Nº. 3783/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044938/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ROSEBERTO DOS SANTOS FRANCA, portador do CPF n.º 208.063.884-04, matrícula nº 1863592, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CAS - CENTRO ATEND A PESS SURDEZ 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046328

PORTARIA /SEDUC Nº. 3782/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057552/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCIANO JOSE DE FARIAS MORAIS, portador do CPF n.º 641.254.754-15, matrícula nº 9866665, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046329

PORTARIA /SEDUC Nº. 3781/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060016/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOSEFA ELIANA DA SILVA RIBEIRO, portadora do CPF n.º 190.709.264-15, matrícula nº 8, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046330

PORTARIA /SEDUC Nº. 3800/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049945/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA JOSE SANTOS MACHADO, portadora do CPF n.º 055.949.594-32, matrícula nº 9866357, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST DORGIVAL GONCALVES 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/03/2026 até 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046331

PORTARIA /SEDUC Nº. 3799/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047141/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MONICA ARAUJO DE FRANCA, portadora do CPF n.º 460.151.404-53, matrícula nº 22894, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046332

PORTARIA /SEDUC Nº. 3798/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047141/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAQSON SOUZA BARROS, portador do CPF n.º 241.077.864-04, matrícula nº 825019, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046333

PORTARIA /SEDUC Nº. 3797/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047141/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FABIO ANTONIO DA SILVA, portador do CPF n.º 032.641.214-09, matrícula nº 52162, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046334

PORTARIA /SEDUC Nº. 3796/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047141/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELENI ROCHA DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 662.157.574-20, matrícula nº 84131, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046335

PORTARIA /SEDUC Nº. 3795/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047141/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDIVALDO GALDINO, portador do CPF n.º 924.707.184-49, matrícula nº 81323, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046336

PORTARIA /SEDUC Nº. 3794/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046135/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VERONICA BARBOSA PEREIRA MIRANDA, portadora do CPF n.º 347.143.594-87, matrícula nº 826718, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046337

PORTARIA /SEDUC Nº. 3791/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046135/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora OLIMPIA ALVES SANTOS, portadora do CPF n.º 354.195.634-87, matrícula nº 9864844, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046339

PORTARIA /SEDUC Nº. 3793/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046135/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SILVANA ARAUJO DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 563.010.494-20, matrícula nº 50909, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046340

PORTARIA /SEDUC Nº. 3792/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046135/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor REINALDO FRANCISCO DA SILVA, portador do CPF n.º 038.733.464-51, matrícula nº 9863646, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046341

PORTARIA /SEDUC Nº. 3810/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050742/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CLODOALDO DE MELO, portador do CPF n.º 870.545.234-15, matrícula nº 1863417, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF VIRGINIO DE CAMPOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046342

PORTARIA /SEDUC Nº. 3809/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EBENEZER BARBOSA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 021.991.464-80, matrícula nº 863564, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILO GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046343

PORTARIA /SEDUC Nº. 3808/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050203/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEFA NUNES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 284.547.584-53, matrícula nº 825461, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046344

PORTARIA /SEDUC Nº. 3807/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049588/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TAMIRIS TAVARES BARROS, portadora do CPF n.º 065.542.074-65, matrícula nº 1038, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST CAP ALVARO VICTOR 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046345

PORTARIA /SEDUC Nº. 3806/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049145/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FABIANA MARIA MARQUES DE ALBUQUERQUE BORGES, portadora do CPF n.º 771.216.275-15, matrícula nº 25842, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046346

PORTARIA /SEDUC Nº. 3805/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049145/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DIRLENE MARCIA COSTA TENORIO, portadora do CPF n.º 469.996.124-04, matrícula nº 826510, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046347

PORTARIA /SEDUC Nº. 3804/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050236/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GISLENE MENESES AMARAL, portadora do CPF n.º 356.736.486-34, matrícula nº 50165, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046348

PORTARIA /SEDUC Nº. 3803/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051203/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAQUIM HONORATO DOS SANTOS FILHO, portador do CPF n.º 291.749.534-00, matrícula nº 16457, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046349

PORTARIA /SEDUC Nº. 3802/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048961/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RUTH DO NASCIMENTO MACHADO SAMPAIO, portadora do CPF n.º 636.203.674-34, matrícula nº 826199, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046350

PORTARIA /SEDUC Nº. 3801/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049588/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CICERO BATISTA DA SILVA, portador do CPF n.º 525.050.734-49, matrícula nº 863600, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST CAP ALVARO VICTOR 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046351

PORTARIA /SEDUC Nº. 3820/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050635/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS GERALDO SOARES DE LIMA, portador do CPF n.º 421.248.834-53, matrícula nº 81400, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST EGIDIO BARBOSA DA SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046352

PORTARIA /SEDUC Nº. 3819/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051247/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCOS JOAQUIM DA SILVA, portador do CPF n.º 012.957.934-31, matrícula nº 824419, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046353

PORTARIA /SEDUC Nº. 3818/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051247/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EMANUEL SALVADOR DE ALMEIDA LEITE, portador do CPF n.º 010.680.094-97, matrícula nº 825938, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046354

PORTARIA /SEDUC Nº. 3817/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047141/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EGBERTO MORAES BARBOZA, portador do CPF n.º 047.970.214-46, matrícula nº 23821, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade SUBCHEFIA DE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046355

PORTARIA /SEDUC Nº. 3816/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052968/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EGBERTO MORAES BARBOZA, portador do CPF n.º 047.970.214-46, matrícula nº 23821, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade SUBCHEFIA DE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 20/03/2026 até 03/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046356

PORTARIA /SEDUC Nº. 3815/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051427/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LEONARDO DOS ANJOS LAURINDO, portador do CPF n.º 060.601.684-85, matrícula nº 23444, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST PROF LIMA DE CASTRO - 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046357

PORTARIA /SEDUC Nº. 3814/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051427/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FERNANDO JORGE SIQUEIRA CAVALCANTE, portador do CPF n.º 059.760.514-99, matrícula nº 19004, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF LIMA DE CASTRO - 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046358

PORTARIA /SEDUC Nº. 3813/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047141/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FERNANDO JORGE SIQUEIRA CAVALCANTE, portador do CPF n.º 059.760.514-99, matrícula nº 27892, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF LIMA DE CASTRO - 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046359

PORTARIA /SEDUC Nº. 3812/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051983/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANTONIO JOAO DA SILVA, portador do CPF n.º 926.819.484-87, matrícula nº 824323, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOSEFA CAVALCANTI SURUAGY 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046360

PORTARIA /SEDUC Nº. 3811/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050742/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SUZANA MEDEIROS DE SALES, portadora do CPF n.º 869.428.594-00, matrícula nº 9865879, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF VIRGINIO DE CAMPOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046361

PORTARIA /SEDUC Nº. 3830/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049912/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLESIANE FAUSTINO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 055.427.134-67, matrícula nº 831, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF TARCISIO DE JESUS 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046362

PORTARIA /SEDUC Nº. 3829/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051344/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JULIO ALEXANDRE DE ARAUJO NETO, portador do CPF n.º 445.344.184-34, matrícula nº 863643, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046363

PORTARIA /SEDUC Nº. 3828/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051344/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JACSON ALVES DE LIMA, portador do CPF n.º 642.693.883-15, matrícula nº 9864848, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046364

PORTARIA /SEDUC Nº. 3827/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051344/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ERENICE DE SOUZA CERQUEIRA, portadora do CPF n.º 238.665.945-34, matrícula nº 78502, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046365

PORTARIA /SEDUC Nº. 3826/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052532/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDERSON MENESES DE FRANCA, portador do CPF n.º 940.243.674-04, matrícula nº 9865870, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046366

PORTARIA /SEDUC Nº. 3825/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051970/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CLAUDIO MARCELINO DA SILVA, portador do CPF n.º 356.650.334-72, matrícula nº 9864716, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046368

PORTARIA /SEDUC Nº. 3824/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050636/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RUBENS SANTOS DA SILVA, portador do CPF n.º 495.538.794-20, matrícula nº 823907, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046369

PORTARIA /SEDUC Nº. 3823/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050635/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ZAIRA PEREIRA DE ARAUJO ALMEIDA, portadora do CPF n.º 036.227.854-70, matrícula nº 22366, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST EGIDIO BARBOSA DA SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046370

PORTARIA /SEDUC Nº. 3822/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050635/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MADJA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 776.597.834-91, matrícula nº 16294, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EGIDIO BARBOSA DA SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046371

PORTARIA /SEDUC Nº. 3821/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050635/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MADJA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 776.597.834-91, matrícula nº 82706, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EGIDIO BARBOSA DA SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046372

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 021/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000000119/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MAC MERRHON LIRA PAES, portador do CPF n.º 496.107.594-91, matrícula nº 910, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLIT HABITACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 02/02/2026 até 21/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1046021

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)

PORTARIA /SEMU Nº. 163/ 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000061/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora CLARA CHEDID ARBEX

Cargo: - nível Nível0

CPF: 125.595.217-25

RG: 000000307579441 DETRAN RJ

Matrícula: 384

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ R$ 545,61

VALOR TOTAL : R$ R$ 2.245,80

PERÍODO: 15/01/2026 até 18/01/2026

DESTINO: RIO DE JANEIRO/VOLTA REDONDA

OBJETIVO: Conhecer a Sala Especial da Mulher na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro e visita técnica à Secretária Municipal da Juventude de Volta Redonda, a fim de conhecer as instalações e iniciar conversas sobre o combate da violência contra à mulher com os jovens da cidade..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1045840

PORTARIA /SEMU Nº. 164/ 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000062/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE MONLEVAD

Cargo: - nível Nível0

CPF: 147.303.417-59

RG: 000000223588781 SSP RJ

Matrícula: 352

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ R$ 673,74

VALOR TOTAL : R$ R$ 2.694,96

PERÍODO: 15/01/2026 até 18/01/2026

DESTINO: RIO DE JANEIRO/VOLTA REDONDA

OBJETIVO: Conhecer a Sala Especial da Mulher na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro e visita técnica à Secretária Municipal da Juventude de Volta Redonda, a fim de conhecer as instalações e iniciar conversas sobre o combate da violência contra à mulher com os jovens da cidade. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1045843

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU Nº. 1.576, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Exercício, no uso de suas atribuições, em vista do exposto no Memorando n.º E:3/2026, impulsionado pela Assessoria Técnica de Serviços de Engenharia e Arquitetura que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000002532/2026, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, serem o Gestor de Contrato e o Fiscal da Obra e serviços de reforma para implantação do Hospital do Idoso, no Município de Maceió, Alagoas e da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Porte III, no Município de Rio Largo, Alagoas, respectivamente:

I) Hospital do Idoso:

Contrato Seinfra nº 25/2022

Gestor do Contrato:

Gileno Costa Sampaio Neto

CPF: 1X5.XX0.8XX-9X

Fiscal da Obra: Dalton Fernandes Moreira

CPF: 9X5.XX2.9XX-6X

II) Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Porte III:

Contrato RDC nº 07/2022

Gestor do Contrato:

Gileno Costa Sampaio Neto

CPF: 1X5.XX0.8XX-9X

Fiscal da Obra: Dalton Fernandes Moreira

CPF: 9X5.XX2.9XX-6X

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA

Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1045866

PORTARIA SESAU Nº. 1.577, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Exercício, no uso de suas atribuições, em vista do exposto no Memorando n.º E:2/2026, propulsado pela Assessoria Técnica de Serviços de Engenharia e Arquitetura que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000002508/2026, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, respectivamente, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, serem o Gestor do Contrato e o Fiscal da Obra de construção do Hospital Metropolitano do Agreste, no Município de Arapiraca:

I. Hospital Metropolitano do Agreste:
Contrato RDC nº 01/2022
a) Gestor do Contrato:
Gileno Costa Sampaio Neto
CPF: 1X5.XX0.8XX-9X
b) Fiscal da Obra:
Dalton Fernandes Moreira
CPF: 9X5.XX2.9XX-6X
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria SESAU nº 6.798, de 8 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 9 de julho de 2024.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1045869

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 012/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000000117/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIANE GARLET VIAPIANA, portadora do CPF n.º 037.441.319-39, matrícula nº 438, ocupante do cargo de GERENTE DE FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DO DESENV AGROPECUARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 09/02/2026 até 23/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1045819

PORTARIA /SEAGRI Nº. 021/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000130/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: OTAVYA BARROS VIEIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2
CPF: 034.947.584-92
RG:000000001337832 SSP AL
Matrícula: 542
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 301,88
PERÍODO: 25/01/2026 até 27/01/2026
DESTINO: Maceió/Junqueiro/Teotônio Vilela/Maceió
OBJETIVO: Promover o alinhamento das ações desenvolvidas em conjunto com o município, com base nas estratégias e diretrizes do Projeto Agricultura Familiar em Movimento, voltadas à realização de ações integradas que fortaleçam a agricultura familiar, estimulem o desenvolvimento rural sustentável e ampliem o acesso dos agricultores e agricultoras às políticas públicas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 21 de janeiro de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1045848

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 850/2026
A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000049900/2025,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora RAFAELA GOMES CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 099.826.964-67, matricula n.º 28890, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL III - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 22/10/2025.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2026 .
JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES
SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1045836

PORTARIA/SEPLAG N° 851/2026
A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000051898/2025,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ELENILSON DA SILVA PALMEIRA, portador do CPF n.º 090.910.024-17, matricula n.º 28150, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST OTACILIA JATOBA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 03/11/2025.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2026 .
JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES
SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1045837

PORTARIA/SEPLAG N° 854/2026
A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000028953/2024,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor OSVALDO ARAUJO FERREIRA, portador do CPF n.º 954.435.764-53, matricula n.º 824704, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST 13 DE OUTUBRO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 05/06/2025.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2026 .
JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES
SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1045838

PORTARIA/SEPLAG N° 855/2026
A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000046471/2025,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor SAULO DE CARVALHO FERREIRA, portador do CPF n.º 859.843.884-72, matricula n.º 863619, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 29/09/2025.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2026 .
JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES
SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1045839

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.240/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000045630/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JAKELINE KLINGER ALMEIDA CASTRO SOUZA, CPF n.º051.886.394-83, matrícula nº3005, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 18/11/2025 até 16/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046022

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.239/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000050147/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora MARIA SANDY CAROLYNE SILVA SANTOS, CPF nº 124.384.494-97, matrícula nº 3066, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO HEMOAR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 22/12/2025 até 19/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046023

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.238/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000047457/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA SANDY CAROLYNE SILVA SANTOS, CPF nº124.384.494-97, matrícula nº3066, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO HEMOAR do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 05/12/2025 até 19/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046024

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.237/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000046350/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA CAROLINA DOS SANTOS VILELA SANTIAGO DE MELO, CPF n° 009.279.734-21, matrícula nº 44324, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 (quatorze) dias, a contar de 09/11/2025 até 22/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046025

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.236/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000048057/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ALINE CARLA ARAUJO CARVALHO, CPF nº007.858.944-46, matrícula nº3067, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 8 (oito) dias, a contar de 11/12/2025 até 18/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046026

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.235/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000028037/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANDRESSA REJANE DO NASCIMENTO GOMES, CPF n.º039.930.444-44, matrícula nº501299, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 15/12/2025 até 14/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046027

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.234/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000028037/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANDRESSA REJANE DO NASCIMENTO GOMES, CPF n.º039.930.444-44, matrícula nº3788, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 15/12/2025 até 14/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046028

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.233/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000000110/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora DANIELLY ROBERTA SANTOS ALVES, CPF n° 026.945.324-54, matrícula nº 865363, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 04/01/2026 até 02/02/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046029

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.232/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000026848/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSANGELA ALMEIDA DE OLIVEIRA, CPF nº604.230.134-91, matrícula nº501506, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 14 (quatorze) dias, a contar de 08/12/2025 até 21/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046030

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.231/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000045064/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ARIANE PATRICIA CORREIA DA SILVA COSTA, CPF nº795.531.415-87, matrícula nº9863790, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 19/11/2025 até 19/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046031

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.230/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000050136/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora JEYNE CORDEIRO MOREIRA DA COSTA, CPF nº453.562.544-15, matrícula nº 864667, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 11 (onze) dias, a contar de 18/12/2025 até 28/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046032

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.229/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01700.0000009089/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VANESSA MARTINS DA SILVA, CPF nº 074.920.914-35, matrícula nº 2616, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SUP. ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 15 (quinze) dias, a contar de 09/12/2025 até 23/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046033

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.228/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000025016/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora HILDA CAVALCANTE DE MOURA, CPF nº677.189.904-78, matrícula nº3769, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 21 (vinte e um) dias, a contar de 26/10/2025 até 15/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046034

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.227/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000049992/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ADRIANA INACIO PESSOA MARTINS, CPF n° 940.547.034-53, matrícula nº 500819, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 08/01/2026 até 08/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046035

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.226/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000049992/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ADRIANA INACIO PESSOA MARTINS, CPF n° 940.547.034-53, matrícula nº 9863729, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 08/01/2026 até 08/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046036

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.225/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000049469/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EDLEUSA CONCEICAO SANTOS, CPF nº215.827.774-20, matrícula nº9863687, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 (quatorze) dias, a contar de 29/12/2025 até 11/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046037

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.224/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000059955/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ANA CLAUDIA DUARTE MENDONCA RAPOSO CPF nº 786.392.204-68, matrícula nº 80659, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37234516), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 10/12/2025 a 07/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046038

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.223/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000060291/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NOELIA CALHEIROS COSTA, CPF nº381.910.404-68, matrícula nº43966, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 28/12/2025 até 03/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046039

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.222/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000059820/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora GERLIANE FERREIRA DA SILVA, CPF nº 014.318.024-09, matrícula nº 1234, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 27/11/2025 até 25/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046040

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.221/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000058627/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUCELIA HOZANA ALVES DA COSTA, CPF nº026.022.344-19, matrícula nº80531, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046041

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.157/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000060516/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ALEXANDRE COSTA MOURA, CPF n° 419.161.745-15, matrícula nº 9866479, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24/12/2025 até 21/02/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046042

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.156/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000001215/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora RAYANE BATISTA DA SILVA, CPF nº 120.683.114-61, matrícula nº 28704, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO DORIA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 26/12/2025 até 23/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046043

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.155/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001150/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, à servidora MARY ANNE MENDES DOS SANTOS, CPF n.º 146.668.394-53, matrícula n.º 826914, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046045

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.154/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000059864/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA GORETE DA CONCEICAO CPF nº 676.921.414-87, matrícula nº 824735, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37236138), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 22/12/2025 a 19/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046046

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.153/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000060214/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS CPF nº 662.312.484-53, matrícula nº 824846, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37237158), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 29/12/2025 a 26/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046047

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.152/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000058454/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA JOSE GOMES CPF nº 010.555.554-12, matrícula nº 83261, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC ESTA PROF ANA MARIA TEODOSIO 6 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37238440), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 03/12/2025 a 31/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046048

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.151/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000044924/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA APARECIDA DOMINGOS DE OLIVEIRA SILVA CPF nº 859.444.834-15, matrícula nº 863584, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37224779), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/11/2025 a 15/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046049

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.150/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000045158/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MADALENA MARIA DE ARAUJO CARDOSO CPF nº 495.030.224-87, matrícula nº 9863584, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, atualmente lotado(a) na unidade GER. LAB. CENTRAL SAUDE PUBLICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37224503), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 14/12/2025 a 12/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046050

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.149/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000049156/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora LAIS DOS SANTOS ESPINDOLA CPF nº 084.851.714-89, matrícula nº 3032, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37222440), por um período de 150 (cento e cinquenta) dias, de 10/12/2025 a 08/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046051

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.148/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02102.0000006172/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SIMONE KELLY DE OLIVEIRA LIMA RIBEIRO, CPF nº019.526.005-88, matrícula nº243, ocupante do cargo de PAPILOSCOPISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO do(a)PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046052

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.147/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000050067/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANTONIA ROSA OLIVEIRA BRITO, CPF nº802.885.964-04, matrícula nº863820, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 27/12/2025 até 25/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046053

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.146/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000050209/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE DANNIEL AMORIM, CPF nº019.531.574-08, matrícula nº863689, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade SUPERINT. VAL. DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 23 (vinte e três) dias, a contar de 07/12/2025 até 29/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046054

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.145/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000042044/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE TENORIO DE HOLANDA JUNIOR, CPF nº861.327.094-87, matrícula nº864831, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 28/10/2025 até 29/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046055

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.144/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000050330/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ISABELA CRISTINA DA SILVA, CPF nº085.968.074-62, matrícula nº2977, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 06/12/2025 até 06/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046056

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.143/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000049430/2025,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora PAULINE SANTOS CRISTIANO DE ASSIS, CPF n.º 077.104.944-71, matrícula n.º 2370, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046057

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.142/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000000397/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor EGBERTO MORAES BARBOZA, CPF nº047.970.214-46, matrícula nº23821, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade SUBCHEFIA DE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVI do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 09/12/2025 até 18/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046058

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.141/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000056484/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora BETANIA MARIA DE LIMA COELHO CAVALCANTE CPF nº 505.428.344-72, matrícula nº 9863568, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA EST CAP ALVARO VICTOR 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37218756), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 02/12/2025 a 30/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046059

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.140/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000060084/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA ROSINEIDE MENEZES DOS ANJOS COSTA CPF nº 637.058.694-34, matrícula nº 49856, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DERALDO CAMPOS 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37219449), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 23/12/2025 a 20/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046060

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.139/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000059319/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora LUCIMARA DOS SANTOS MELO CPF nº 777.425.404-87, matrícula nº 825013, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37221341), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/12/2025 a 14/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046061

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.138/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000045621/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA DE FATIMA CARVALHO DE FARIAS DANTAS CPF nº 239.592.584-53, matrícula nº 17107, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37221605), por um período de 90 (noventa) dias, de 10/09/2025 a 08/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046062

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.137/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000059034/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora SILVANIA FERREIRA SANTOS CPF nº 956.861.855-49, matrícula nº 18659, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DEPUTADO GILVAN BARROS 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37222848), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/12/2025 a 01/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES
SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046063

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.136/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000059502/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora HELOILDE GOMES DA SILVA CPF nº 701.109.214-53, matrícula nº 825749, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR JULIO AUTO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37223281), por um período de 90 (noventa) dias, de 23/12/2025 a 22/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES
SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046064

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.135/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000056062/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JOSEFA DE OLIVEIRA PORFIRIO CPF nº 033.439.754-51, matrícula nº 9866459, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37223301), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 24/11/2025 a 22/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES
SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046065

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.134/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000056062/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JOSEFA DE OLIVEIRA PORFIRIO CPF nº 033.439.754-51, matrícula nº 83079, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37223301), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 24/11/2025 a 22/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES
SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046066

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.133/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000053678/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora BLEINE SIQUEIRA DE ARAUJO RODRIGUES CPF nº 469.957.064-04, matrícula nº 80466, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37223723), por um período de 90 (noventa) dias, de 03/11/2025 a 31/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES
SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046067

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.132/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000058780/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora IRENILDA FERREIRA OLIVEIRA CPF nº 815.811.064-91, matrícula nº 826936, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37225394), por um período de 90 (noventa) dias, de 11/12/2025 a 10/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES
SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046068

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.131/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000058759/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora VANDERLEIA RODRIGUES NOBRE CPF nº 051.320.044-40, matrícula nº 9866173, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37225949), por um período de 90 (noventa) dias, de 15/12/2025 a 14/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES
SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046069

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.130/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000057406/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CLAUDIANA DA SILVA RAMOS, CPF nº092.939.514-01, matrícula nº27729, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 02/12/2025 até 16/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES
SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046070

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.129/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000052325/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor VITOR GABRYEL BARBOSA OLIVEIRA, CPF nº111.400.404-99, matrícula nº28813, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 31/10/2025 até 14/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046071

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.128/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000059212/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor EGBERTO MORAES BARBOZA, CPF nº047.970.214-46, matrícula nº23821, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade SUBCHEFIA DE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVI do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 12/11/2025 até 21/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046072

PORTARIA/SEPLAG N° 846/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.533/2021, alterada pela Lei Estadual n.º 9.125/2023 e Lei Estadual n.º 9.770, de 19 de dezembro de 2025, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000054118/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIANA DE SOUSA LOUREIRO, portadora do CPF n.º 042.878.135-70, matricula n.º 29869, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL III - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 24/11/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046081

PORTARIA/SEPLAG N° 369/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000039372/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora GRAZIELE VILAR SILVA, portadora do CPF n.º 023.410.105-98, matricula n.º 2523, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 13/10/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046193

PORTARIA/SEPLAG N° 368/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000029997/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora FABRIZIA MENDES BATISTA, portadora do CPF n.º 032.641.724-96, matricula n.º 863828, classe B, nível 3 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 07/08/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046194

PORTARIA/SEPLAG N° 367/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056795/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora IVIA REJANE FERREIRA SILVA, portadora do CPF n.º 091.202.164-08, matricula n.º 29386, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL III - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 05/12/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046195

PORTARIA/SEPLAG Nº 366/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 4.597/1984, alterada pela Lei n.º 8.991, de 02 de outubro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo n.° E:01800.0000045569/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Deferir a redução de jornada de trabalho ao servidor ARTEMIO ALVES DE REZENDE NETO, CPF n.° 015.693.045-56, matrículas n.° 27674 e 20021, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 35406739/2025, DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD nº 35454425/2025 e DESPACHO PGE/GAB Nº 35669065, da Procuradoria Geral do Estado, com a redução na carga horária para o afastamento de um dos turnos de trabalho, pelo periodo de 03 (três) anos, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, a contar de 02/03/2026.

Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046196

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.220/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000001112/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARISE FARIAS DE ALMEIDA SANTOS CPF nº 524.612.464-91, matrícula nº 13052, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESCA EST JORN FREITAS NETO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37227617), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 29/12/2025 a 26/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046263

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.219/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000058510/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ANA NERY APRIGIO ALMEIDA SILVA CPF nº 924.155.124-00, matrícula nº 824491, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST OLIVEIRA E SILVA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37226982), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/12/2025 a 02/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046264

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.218/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000048838/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora LUCIA MARIA DOS SANTOS CPF nº 497.604.164-68, matrícula nº 84318, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37227508), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 16/10/2025 a 13/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046265

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.217/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:41010.0000027975/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora TAYNA LUANDA LEITE GALVAO BARROS CPF nº 030.607.494-00, matrícula nº 501396, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37228751), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 16/12/2025 a 13/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046266

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.21/2027

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000050816/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA LUCIENE LOURENCO DA SILVA CPF nº 661.913.944-20, matrícula nº 824514, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37229147), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 27/10/2025 a 24/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046268

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.215/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000032331/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora SILVIA MARIA GOMES NASCIMENTO CPF nº 348.110.954-72, matrícula nº 864996, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37230400), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 21/08/2025 a 16/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046269

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.214/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000060341/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor CARLOS ALBERTO CAVALCANTE DE SANTA ROSA CPF nº 240.175.234-04, matrícula nº 9865102, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37211302), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/11/2025 a 15/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046270

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.213/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000024248/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MICHELLY LAURENTINO DA SILVA, CPF nº080.067.574-61, matrícula nº 2964, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 1 (um) dias, a contar de 15/10/2025 até 15/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046271

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.212/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 63 da Lei Estadual 7751/2015, Parágrafo Único, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01700.0000008755/2025,

RESOLVE:

1. Deferir Licença adotante de 90 (noventa) dias, à servidora SIMONE CRAVEIRO BARROS PESSOA, CPF nº007.574.634-44 matrícula nº863568, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotada na unidade SUP. INFORMACOES E CENARIOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, a partir de 04/12/2025 até 03/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046272

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.211/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000060373/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ARCILLE BARBOSA FREIRE DE MENDONCA, CPF nº039.244.274-45, matrícula nº59419, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 22/12/2025 até 20/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046273

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.210/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000060373/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ARCILLE BARBOSA FREIRE DE MENDONCA, CPF nº039.244.274-45, matrícula nº19870, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 22/12/2025 até 20/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046275

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.209/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:04104.0000004217/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ADRIANA ROCELY VIANA DA ROCHA, CPF nº889.514.994-72, matrícula nº825923, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por 28 (vinte e oito) dias, a contar de 14/10/2025 até 10/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046276

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.208/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000046853/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ALAY CORREIA DE AMORIM, CPF nº146.670.024-68, matrícula nº9406, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade GERENCIA DE VIGILANCIA SANITARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 (quatorze) dias, a contar de 01/12/2025 até 14/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046277

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.075/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000055720/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NOELIA CALHEIROS COSTA, CPF nº381.910.404-68, matrícula nº43966, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 8 (oito) dias, a contar de 28/11/2025 até 05/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046278

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.074/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000046640/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA LUCIA RAMOS DE ALBUQUERQUE, CPF nº908.031.674-15, matrícula nº9864219, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 30/11/2025 até 01/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046279

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.073/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000035686/2025,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora TANIA DE CARVALHO LINS, CPF n.º 516.652.714-34, matrícula n.º 2913, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046280

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.072/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000042042/2025,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora ADIRLANE SANTOS OLIVEIRA DA SILVA LINS, CPF n.º 564.808.654-72, matrícula n.º 501078, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046281

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.071/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000045013/2025,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora CRISLANE SILVA DE OLIVEIRA, CPF n.º 121.748.644-52, matrícula n.º 2782, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046282

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.070/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000059809/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor LUCIANO JOAO QUINTINO DA SILVA, CPF n° 366.120.304-53, matrícula nº 824650, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 22/12/2025 até 21/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046283

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.069/2027

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000059977/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora GRECIANE MARIA BARBOZA, CPF n.º776.581.084-72, matrícula nº825463, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 49 (quarenta e nove) dias, a contar de 04/11/2025 até 22/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046284

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.068/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000000833/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SINAITY CAVALCANTE SIQUEIRA, CPF nº888.166.805-04, matrícula nº501598, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 08/01/2026 até 06/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046285

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.067/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000000146/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA GORETTI TENORIO DE OLIVEIRA, CPF nº644.541.694-20, matrícula nº84048, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 2 (dois) dias, a contar de 29/12/2025 até 30/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046286

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.066/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000054476/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ALDA ALVES DOS SANTOS FARIAS CPF nº 776.335.634-00, matrícula nº 82462, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37214004), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 16/11/2025 a 14/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046287

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.065/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000042304/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora VIVIANE MARIA FERRO LIMA, CPF n° 550.255.367-15, matrícula nº 42458, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 03/11/2025 até 01/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046288

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.064/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000044698/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ROMARIO DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF n° 062.399.765-71, matrícula nº 2216, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. ALTO SERTAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 18/11/2025 até 17/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046289

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.063/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000055213/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DAS GRACAS PINTO, CPF n° 144.569.404-25, matrícula nº 825339, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 10/11/2025 até 09/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046290

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.062/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000050969/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora AVANI RODRIGUES DOS SANTOS, CPF n° 777.733.904-44, matrícula nº 9867218, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 29/10/2025 até 26/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046291

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.061/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000000989/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora WILMA ANDREIA DOS SANTOS, CPF n° 091.316.544-10, matrícula nº 2918, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 06/01/2026 até 05/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046292

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.060/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000047529/2025,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora MARCIA REGINA BARROS, CPF n.º 008.575.084-07, matrícula n.º 1863522, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046293

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.059/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000055027/2025,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora RITA DE CASSIA FIRMINO, CPF n.º 000.023.145-25, matrícula n.º 22629, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046295

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.058/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000054208/2025,

RESOLVE:

1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, ao servidor OSMARIO SARMENTO FILHO, CPF n.º 133.914.024-15, matrícula n.º 46681, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF VIRGINIO DE CAMPOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046296

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.057/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:52555.0000002655/2025,

RESOLVE:

1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, à servidora JACQUELINE DE ALMEIDA, CPF n.º 051.008.264-52, matrícula n.º 56243, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE SERV EST DE INSPECAO do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046297

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.056/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000000660/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSANGELA GOMES OLIVEIRA DE GOUVEIA, CPF n.º494.283.064-87, matrícula nº2959, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade COORD GERAL CLIN FAM JOSE APRIGIO VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 05/01/2026 até 05/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1046298

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

PORTARIA /SEDICS Nº. 10/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000048/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIVIA MARIA LEAO DE ALMEIDA MAYNART

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 084.626.324-63

RG:000000034835474 SEDS AL

Matrícula: 97

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 30/01/2026 até 30/01/2026

DESTINO: MACEIÓ / ARAPIRACA

OBJETIVO: Fotografar e produzir material para as redes sociais da secretária Alice Beltrão na reinauguração da loja Armazém Alagoas + Cooperativa em Arapiraca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1045997

Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego (SETE)

PORTARIA / SETEQ Nº. 018/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 54, de 09/03/2023, publicada dia 10/03/2023, e no Processo Administrativo nº13010.0000000037/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DECELIS FARIAS LOUREIRO, portadora do CPF n.º 347.962.154-68, matrícula nº 34273, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade AGENCIA DE SINE FAROL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1045899

PORTARIA / SETEQ Nº. 019/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 54, de 09/03/2023, publicada dia 10/03/2023, e no Processo Administrativo nº13010.0000000036/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA QUINOR DE CARVALHO SANTOS, portadora do CPF n.º 565.046.404-91, matrícula nº 359, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1045901

PORTARIA / SETEQ Nº. 020/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000023/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

Cargo: - nível Nível0

CPF: 994.509.094-15

RG: 000099450909415 SSP AL

Matrícula: 499

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ R$ 743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL : R$ R$ 2.603,09 (dois mil, seiscentos e três reais e nove centavos)

MEIO DE TRANSPORTE: Aéreo

PERÍODO: 21/01/2026 até 24/01/2026

DESTINO: Brasília - DF

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade realizar visita técnica em reunião no Ministério do Trabalho e Emprego, com intuito de discutir assuntos relacionado à Administração Pública Estadual na execução e aplicação das políticas públicas de responsabilidade e atribuição desta Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ, bem como, alinhar a continuidade da utilização dos recursos federais disponibilizados através do Fundo do Trabalho do Estado de Alagoas a serem aplicados por essa pasta, buscando cumprir as atividades institucionais internas, contribuindo de forma eficiente e buscando resultados para benefício de toda a sociedade alagoana..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046016

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 61/ 2026

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005643/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCELO ANDREY VELEZ DA SILVA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 119.137.344-47

RG: 000000009584961 SDS PE

Matrícula: 137

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 69,00

PERÍODO: 01/11/2025 até 01/11/2025

DESTINO: Maceió - Santana do Mundaú

OBJETIVO: Atendimento a local de sinistro de trânsito.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1045856

PORTARIA /POLCAL Nº. 60/ 2026

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005709/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDMUNDO AFRANIO DE ANDRADE NETO

Cargo: PERITO POLICIAL DE LOCAL - nível Nível0

CPF: 163.728.404-72

RG: 000000000214166 SSP AL

Matrícula: 41395

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 138,00

PERÍODO: 04/11/2025 até 05/11/2025

DESTINO: MACEIÓ/MURICI-AL

OBJETIVO: LEVANTAMENTO EM LOCAL DE MORTE VIOLENTA .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 1045884

PORTARIA /POLCAL Nº. 59/ 2026

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005586/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDERSON JOSE DE FREITAS CORREA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 091.550.524-01

RG: 000000033071799 SSP AL

Matrícula: 208

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 31/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: Maceio/São miguel dos campos

OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime Contra a Vida..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 1045885

PORTARIA /POLCAL Nº. 58/ 2026

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005614/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDERSON JOSE DE FREITAS CORREA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 091.550.524-01

RG: 000000033071799 SSP AL

Matrícula: 208

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 120,75

PERÍODO: 04/11/2025 até 05/11/2025

DESTINO: Maceio/Murici

OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime Contra a Vida.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 1045886

PORTARIA /POLCAL Nº. 57/ 2026

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000006519/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ELVIS GABRIEL TEMOTEO DE ALMEIDA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 078.163.414-82

RG: 000000036604593 SSP AL

Matrícula: 210

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 120,75

PERÍODO: 22/12/2025 até 23/12/2025

DESTINO: Arapiraca/Dois Riachos

OBJETIVO: Atendimento a local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

Protocolo 1045887

PORTARIA /POLCAL Nº. 64/ 2026

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005774/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIANA DE OLIVEIRA MELO

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 118.886.214-60

RG: 000011888621460 SSP AL

Matrícula: 226

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 13/11/2025 até 13/11/2025

DESTINO: ARAPIRACA/TEOTÔNIO VILELA

OBJETIVO: Atendimento a local de acidente de trânsito..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 1045923

PORTARIA /POLCAL Nº. 63/ 2026

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005774/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIANA DE OLIVEIRA MELO

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 118.886.214-60

RG: 000011888621460 SSP AL

Matrícula: 226

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 13/11/2025 até 13/11/2025

DESTINO: ARAPIRACA/TEOTÔNIO VILELA

OBJETIVO: Atendimento a local de acidente de trânsito..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 1045924

PORTARIA /POLCAL Nº. 62/ 2026

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005552/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ARTHUR WINNER DUARTE WANDERLEY

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 117.011.424-57

RG: 000000044234821 SSP AL

Matrícula: 215

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 01/11/2025 até 01/11/2025

DESTINO: Maceió - Santana do Mundaú

OBJETIVO: Atendimento a local de acidente de trânsito.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 1045925

PORTARIA /POLCAL Nº. 65/ 2026

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005790/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ISADORA DARC DAVI DE SOUZA
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 017.019.866-98
RG: 000000010474428 SDS PE
Matrícula: 168
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 16/11/2025 até 16/11/2025
DESTINO: Arapiraca/Teotônio Vilela
OBJETIVO: Atendimento a local de crime - solicitação via Boletim de Ocorrência 1400425..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa : 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1045928

PORTARIA /POLCAL Nº. 67/ 2026

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000137/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JASMINE OLIVEIRA LIMA BEZERRA
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 129.148.444-25
RG: 000000039776921 SSP AL
Matrícula: 207
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 04/01/2026 até 04/01/2026
DESTINO: ARAPIRACA/MINADOR DO NEGRÃO
OBJETIVO: ATENDIMENTO A LOCAL DE COLISÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1045958

PORTARIA /POLCAL Nº. 66/ 2026

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000136/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JASMINE OLIVEIRA LIMA BEZERRA
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 129.148.444-25
RG: 000000039776921 SSP AL
Matrícula: 207
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 120,75
PERÍODO: 04/01/2026 até 05/01/2026
DESTINO: ARAPIRACA/PIRANHAS
OBJETIVO: ATENDIMENTO A LOCAL DE COLISÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1045959

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 158/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000000862/2026, e considerando o teor dos autos.

RESOLVE:
1. Designar o servidor FLAVIO DE SOUZA WANDERLEY, CPF nº209.792.154-04, Matrícula nº 65833, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA DO 25º DPFERNAO VELHO, no(a) Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 21/01/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1045841

PORTARIA/ PCAL Nº 157/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000000862/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora ROSANGELA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 331.642.074-68, Matrícula nº 300867, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DO 25º DP - FERNAO VELHO, no(a) Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 21/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1045842

PORTARIA/ PCAL N° 172/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000023904/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /PCAL nº 5590/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 19 de novembro de 2025, que resolveu conceder férias ao servidor PAULO CERQUEIRA, portador do CPF:679.013.604-53, matrícula nº 826687, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE lotado(a) na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - NOVO LINO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
ONDE SE LÊ:
Referente ao período 16/03/2026 A 30/03/2026. ANO 2013/2014.
LEIA-SE:
Referente ao período 08/05/2026 A 22/05/2026. ANO 2013/2014.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1045847

PORTARIA/ PCAL Nº 173/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000000534/2026

RESOLVE:
1. Remover a servidora RAYSSA COSTA BITTENCOURT, CPF nº098.542.564-48, Matrícula nº.582, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Assessoria Diretoria de Inteligência Policial para a unidade Coordenação de Homicídios da Região Metropolitana, a partir de 22/01/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1046112

PORTARIA/ PCAL Nº 173/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000000955/2026
RESOLVE:
1. Remover a servidora THAMYRES MARQUES PALMEIRA SILVA, CPF nº 12398921441, Matrícula nº. 000.570-3, ocupante do cargo de ESCRIVA DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Delegacia de Roubos da Capital, para a unidade Coordenação de Homicídios da Região Metropolitana, a partir de 22/01/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1046185

PORTARIA/ PCAL Nº 175/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000000955/2026
RESOLVE:
1. Remover a servidora DENISE VEIGA RABELO, CPF nº 12398921441, Matrícula nº. 000.570-3, ocupante do cargo de ESCRIVA DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Coordenação de Homicídios da Região Metropolitana, para a unidade Delegacia de Roubos, a partir de 22/01/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1046188

PORTARIA / PCAL Nº. 168/ 2026

O no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000014184/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CICERO ILDEFONSO SILVA DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 470.368.264-87, matrícula nº 65907, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 27/02/2026 até 28/03/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de janeiro de 2026 .

Protocolo 1045798

PORTARIA / PCAL Nº. 167/ 2026

O no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000014184/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor CICERO ILDEFONSO SILVA DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 470.368.264-87, matrícula nº 65907, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 28/01/2026 até 26/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de janeiro de 2026 .

Protocolo 1045799

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

Portaria/PMAL Nº 44 - DP/1 - DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO/2026

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, incisos I e V do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023, Decreto de Organização Básica da PMAL - DOB, e em atendimento ao disposto na Instrução Normativa SEPLAG nº 05, de 04 de outubro de 2022, RESOLVE:

Art. 1°. Instituir a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, que terá por finalidade avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços executados pelo servidor no exercício das atribuições, quer seja no cargo de provimento efetivo, ou no exercício de cargo em comissão, ou função de confiança, dos Funcionários Civis lotados na Diretoria de Saúde desta PMAL;
Art. 2°. A comissão será composta pelos seguintes membros:

P/G	MATRÍCULA	Nº DE ORDEM	NOME	CPF
CEL QOEM	101621	80609	NEYVALDO JOSE AMORIM DA SILVA	57577838420
TEN CEL QOEM	117552	82132	PHELIPE ROGÉRIO DOS SANTOS	02523009471
1° SGT QP	110787	81480	GEOBERTO PEREIRA BARBOSA	94118655420

Art. 3°. Servidores a serem avaliados:

NOME	MATRÍCULA	CPF
CHRISTIANE CALHEIROS FARIAS	8639329	894.933.114-49
ELIS CRISTINA VASCONCELOS DOS SANTOS	120944	647.129.824-20

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

Protocolo 1045855

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL Nº 26/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:52555.0000000164/2026
RESOLVE:
1. Remover o servidor THIAGO CORDEIRO MELO DE ARAUJO, CPF nº063.299.594-71, Matrícula nº.58704, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, da unidade Chefia do Núcleo de Trânsito e Defesa Agropecuária para a unidade Chefia do Núcleo da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de São Luís do Quitunde;, a partir de 26/01/2026.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1045828

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA / DER Nº. 0012/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000007623/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VENIRO LAURENTINO DA SILVA, portador do CPF n.º 129.445.804-34, matrícula nº 41485, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 04/03/2026 até 02/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .
JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1045831

PORTARIA / DER Nº. 0011/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000007623/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RICARDO JORGE AMORIM ALVES, portador do CPF n.º 208.203.994-34, matrícula nº 161, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 04/03/2026 até 02/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1045832

PORTARIA / DER Nº. 0010/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000007623/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor AROLDO PLACIDO SANTIAGO, portador do CPF n.º 280.182.064-49, matrícula nº 40403, ocupante do cargo de ARTIFICE RODOVIARIO, lotado na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 04/03/2026 até 02/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1045833

PORTARIA / DER Nº. 0013/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000006884/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE RONALDO CAVALCANTE DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 177.831.944-00, matrícula nº 43741, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade DIRETORIA DE TRANPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1045853

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN N° 76/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026

1. RESOLVE: retificar a Portaria Detran Nº 44/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 14 de janeiro de 2026, que resolveu Conceder férias ao servidor WILLIAMS LEITE DE MAGALHAES, portador do CPF:177.556.034-15, matrícula nº 419, ocupante do cargo de PROGRAMADOR, lotado(a) na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WILLIAMS LEITE DE MAGALHAES, portador do CPF n.º 177.556.034-15, matrícula nº 419, ocupante do cargo de PROGRAMADOR, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

LEIA-SE:

Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WILLIAMS LEITE DE MAGALHAES, portador do CPF n.º 177.556.034-15, matrícula nº 419, ocupante do cargo de PROGRAMADOR, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 19/02/2026 até 28/02/2026.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de janeiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1045821

PORTARIA/ DETRAN N° 75/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Portaria Detran Nº2449/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 14 de novembro de 2025, que Concedeu férias para a servidora ANA AMELIA BUARQUE DE MELO, portadora do CPF n.° 606.717.184-87, matrícula n.º 86296, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA DE EDUCACAO PARA O TRANSITO E FOR, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1045822

PORTARIA / DETRAN Nº. 77/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANDREA CRISTINA DA COSTA E SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 986.232.574-72, matrícula nº 863370, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE GABINETE do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de janeiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1045820

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

Processo nº E:04799.0000005874/2025
Interessado(a): TEREZINHA ALVES RIBEIRO
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000005874/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte a(o) beneficiário(a) TEREZINHA ALVES RIBEIRO, inscrito(a) no CPF nº 061.xxx.374-xx, na qualidade de cônjuge do(a) ex-segurado(a) JUAREZ DE MAIO, portador(a) do CPF nº 122.661.084-68, Matrícula nº 50487 do(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV Nº 35769999, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/PA/CD 35841586/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GPG N° 35885083, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 22 de janeiro de 2026.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1045921

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA /ITEC Nº. 009/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41506.0000000077/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível ALPS1

CPF: 777.639.124-72

RG:000000565808345 DETRAN AL

Matrícula: 62

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 1.403,63 (um mil quatrocentos e três reais e sessenta e três centavos)
PERÍODO: 26/01/2026 até 28/01/2026
DESTINO: MACEIÓ / BRASÍLIA / MACEIÓ
OBJETIVO: Participar de uma visita técnica na cidade de Brasília/DF, no período de 26 a 28 de Janeiro de 2026.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - INSTITUTO DE TEC EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14- 15 - Diárias Pessoal Civil/Fora do Estado, do Orçamento Vigente.
Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1045898

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 028/ 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000876/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUIZ JOAO DA SILVA FILHO
Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2
CPF: 077.696.584-03
RG:000000033544310 SSP AL
Matrícula: 1440
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$60,38
VALOR TOTAL: R$ 60,38
PERÍODO: 22/12/2025 até 22/12/2025
DESTINO: Batalha
OBJETIVO: Reportagem para Rádio Difusora de Alagoas, onde o Governador Paulo Dantas inaugura em Batalha a 81ª creche Cria..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (DIÁRIAS PESSOAL CIVIL), do Orçamento Vigente.
Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1045789

PORTARIA / IZP Nº. 029/ 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000877/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AMARO CORREIA MARINHO
Cargo: OPERADOR DE TRANSMISSOR DE RADIO - nível Nível1
CPF: 495.252.474-49
RG: 000000000752096 SSP AL
Matrícula: 300607
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 22/12/2025 até 22/12/2025
DESTINO: Batalha
OBJETIVO: Dá suporte técnico à equipe da Rádio Difusora de Alagoas, onde o Governador Paulo Dantas inaugura em Batalha a 81ª creche Cria..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (DIÁRIAS PESSOA CIVIL), do Orçamento Vigente.
Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1045790

PORTARIA / IZP Nº. 030/ 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000878/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA
Cargo: TECNICO MANUTENCAO RADIO - nível Nível1
CPF: 574.235.984-53
RG: 000098001238303 SSP AL
Matrícula: 300740
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 22/12/2025 até 22/12/2025
DESTINO: Batalha
OBJETIVO: Conduzir equipe de jornalismo da Rádio Difusora de Alagoas onde o Governador Paulo Dantas inaugura em Batalha a 81ª creche Cria..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (DIÁRIAS PESSOA CIVIL), do Orçamento Vigente.
Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1045791

PORTARIA / IZP Nº. 027/ 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000873/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: BRAULIO SILVESTRE DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3
CPF: 309.354.584-68
RG:000000000495128 SSP AL
Matrícula: 74
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 120,75
PERÍODO: 18/12/2025 até 20/12/2025
DESTINO: MONTEIRóPoLIS, OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, PALMEIRA DOS ÍNDIOS e igaci
OBJETIVO: Com a finalidade de prestar suporte técnico à equipe de jornalismo da Rádio Difusora de Alagoas, onde Programa Governo Trabalhando leva ações para Sertão e Agreste alagoano..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - (DIÁRIAS PESSOA CIVIL), do Orçamento Vigente.
Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1045793

PORTARIA / IZP Nº. 025/ 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000871/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUIZ JOAO DA SILVA FILHO
Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2
CPF: 077.696.584-03
RG:000000033544310 SSP AL
Matrícula: 1440
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$120,76
VALOR TOTAL: R$ 120,76
PERÍODO: 18/12/2025 até 20/12/2025
DESTINO: Monteirópolis, Olho D'Água das Flores, Palmeira dos Índios e Igaci
OBJETIVO: Reportagem para Rádio Difusora de Alagoas, onde Programa Governo Trabalhando leva ações para Sertão e Agreste alagoano..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO

ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (DIÁRIAS PESSOA CIVIL), do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1045794

PORTARIA / IZP Nº. 018/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000854/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível DIP

CPF: 309.941.954-00

RG:000000000553746 SSP AL

Matrícula: 77

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$172,50

VALOR TOTAL: R$ 172,50

PERÍODO: 11/12/2025 até 12/12/2025

DESTINO: MURICI, UNIÃO DOS PALMARES e SÃO JOSÉ DA LAGE

OBJETIVO: Viagem com objetivo de alinhar o local de instalação dos equipamentos de RX e TX, da TV Educativa e Rede Brasil de Televisão..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (DIÁRIAS PESSOA CIVIL), do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1045795

PORTARIA / IZP Nº. 031/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000068/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUIZ JOAO DA SILVA FILHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 077.696.584-03

RG:000000033544310 SSP AL

Matrícula: 1440

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$60,38

VALOR TOTAL: R$ 60,38

PERÍODO: 14/01/2026 até 14/01/2026

DESTINO: São Sebastião

OBJETIVO: Reportagem para Rádio Difusora de Alagoas, onde o Governador Paulo Dantas inaugura escola indígena após 36 anos de espera em São Sebastião.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1045802

PORTARIA / IZP Nº. 033/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000063/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIZ FERNANDO GONZALEZ

Cargo: DIRETOR DE IMAGENS - nível Nível3

CPF: 024.415.234-90

RG: 000002441513490 SSP AL

Matrícula: 300679

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 120,75

PERÍODO: 19/01/2026 até 22/01/2026

DESTINO: Arapiraca.

OBJETIVO: Com a finalidade de acompanhar a realização conferência e ajustes no patrimônio da Rádio Educativa FM de Arapiraca, no prédio da SAMU em Arapiraca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1045808

PORTARIA / IZP Nº. 032/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000072/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: BRAULIO SILVESTRE DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 309.354.584-68

RG:000000000495128 SSP AL

Matrícula: 74

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$60,38

VALOR TOTAL: R$ 60,38

PERÍODO: 14/01/2026 até 14/01/2026

DESTINO: São Sebastião

OBJETIVO: Com a finalidade de prestar suporte técnico à equipe de jornalismo da Rádio Difusora de Alagoas, onde o Governador Paulo Dantas inaugura escola indígena após 36 anos de espera em São Sebastião..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

Protocolo 1045825

PORTARIA / IZP Nº. 035/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000062/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: LAIZA DA SILVA SANTOS CLIMACO

Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE - nível GER

CPF: 084.764.954-71

RG:000000030992567 SSP AL

Matrícula: 72

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 120,75

PERÍODO: 19/01/2026 até 22/01/2026

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: Com a finalidade de realizar conferência e ajustes no patrimônio da Rádio Educativa FM de Arapiraca, no prédio da SAMU em Arapiraca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1045829

PORTARIA / IZP Nº. 034/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000069/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AMARO CORREIA MARINHO

Cargo: OPERADOR DE TRANSMISSOR DE RADIO - nível Nível1

CPF: 495.252.474-49

RG: 000000000752096 SSP AL

Matrícula: 300607
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 14/01/2026 até 14/01/2026
DESTINO: São Sebastião
OBJETIVO: Dá suporte técnico à equipe da Rádio Difusora de Alagoas, onde o Governor Paulo Dantas inaugura escola indígena após 36 anos de espera em São Sebastião..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - DIÁRIAS POR INDENIZAÇÃO, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1045834

PORTARIA / IZP Nº. 036/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000083/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AMARO CORREIA MARINHO
Cargo: OPERADOR DE TRANSMISSOR DE RADIO - nível Nível1
CPF: 495.252.474-49
RG: 000000000752096 SSP AL
Matrícula: 300607
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 120,75
PERÍODO: 17/01/2026 até 18/01/2026
DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: Prestar suporte técnico à equipe da Rádio Difusora de Alagoas para transmissão do Campeonato Alagoano de Futebol, onde ASA e CSA ficam no empate no primeiro clássico do Alagoano 2026..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diária por Indenização , do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1045845

PORTARIA / IZP Nº. 037/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000081/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA
Cargo: TECNICO MANUTENCAO RADIO - nível Nível1
CPF: 574.235.984-53
RG: 000098001238303 SSP AL
Matrícula: 300740
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 16/01/2026 até 16/01/2026
DESTINO: Joaquim Gomes
OBJETIVO: Conduzir equipe de jornalismo da Rádio Difusora de Alagoas onde Governo inaugura alça viária em Joaquim Gomes na sexta-feira..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1045850

PORTARIA / IZP Nº. 038/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000082/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA
Cargo: TECNICO MANUTENCAO RADIO - nível Nível1
CPF: 574.235.984-53
RG: 000098001238303 SSP AL
Matrícula: 300740
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 120,75
PERÍODO: 17/01/2026 até 18/01/2026
DESTINO: Arapiraca
OBJETIVO: Conduzir equipe de jornalismo da Rádio Difusora de Alagoas para transmissão do Campeonato Alagoano de Futebol, onde ASA e CSA ficam no empate no primeiro clássico do Alagoano 2026..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1045852

PORTARIA / IZP Nº. 039/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000087/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AMARO CORREIA MARINHO
Cargo: OPERADOR DE TRANSMISSOR DE RADIO - nível Nível1
CPF: 495.252.474-49
RG: 000000000752096 SSP AL
Matrícula: 300607
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 20/01/2026 até 20/01/2026
DESTINO: São José da Tapera
OBJETIVO: Prestar suporte técnico à equipe da Rádio Difusora de Alagoas, ondeo Governo de Alagoas investe mais de R$ 27 milhões na educação em São José da Tapera..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diária por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1045854

PORTARIA / IZP Nº. 040/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000080/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AMARO CORREIA MARINHO
Cargo: OPERADOR DE TRANSMISSOR DE RADIO - nível Nível1
CPF: 495.252.474-49
RG: 000000000752096 SSP AL
Matrícula: 300607
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 16/01/2026 até 16/01/2026
DESTINO: Joaquim Gomes
OBJETIVO: Dá suporte técnico à equipe da Rádio Difusora de Alagoas, onde Governo inaugura alça viária em Joaquim Gomes na sexta-feira..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1045864

PORTARIA / IZP Nº. 041/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000086/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA
Cargo: TECNICO MANUTENCAO RADIO - nível Nível1
CPF: 574.235.984-53
RG: 000098001238303 SSP AL
Matrícula: 300740
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 20/01/2026 até 20/01/2026
DESTINO: São José da Tapera

OBJETIVO: Conduzir equipe de jornalismo da Rádio Difusora de Alagoas onde Governo de Alagoas investe mais de R$ 27 milhões na educação em São José da Tapera..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diária por Indenização , do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1045889

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA /UNCISAL Nº. 404/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001679/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FRANCIELLE MARIA FERREIRA DANTAS, portadora do CPF n.º 105.239.434-58, matrícula nº 3726, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 10/11/2025 até 24/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1045930

PORTARIA /UNCISAL Nº. 403/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001679/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MONA LISA BARROS CAMELO, portadora do CPF n.º 028.092.254-00, matrícula nº 44146, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade PRO-REITORIA DE EXTENSÃO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 24/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1045931

PORTARIA /UNCISAL Nº. 401/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001679/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JACKELINE CRISTIANE DA SILVA, portadora do CPF n.º 047.092.104-89, matrícula nº 21218, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 10/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1045932

PORTARIA /UNCISAL Nº. 400/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001679/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GEORGE MARCIO DA COSTA E SOUZA, portador do CPF n.º 021.778.754-12, matrícula nº 500399, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 14/11/2025 até 28/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1045933

PORTARIA /UNCISAL Nº. 399/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001679/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELISANGELA FRANCISCA SILVA DE MELO, portadora do CPF n.º 009.822.124-88, matrícula nº 3755, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/12/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1045935

PORTARIA /UNCISAL Nº. 398/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001679/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CARLA PATRICIA FERREIRA DA SILVA LIMA, portadora do CPF n.º 074.068.464-79, matrícula nº 2672, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEFIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ACADEMIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/12/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1045936

PORTARIA /UNCISAL Nº. 397/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001679/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FERNANDA BEZERRA, portadora do CPF n.º 091.207.494-90, matrícula nº 3940, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade OUVIDORIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 24/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1045937

PORTARIA /UNCISAL Nº. 396/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001679/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DANIELLE CUSTODIO LEAL, portadora do CPF n.º 006.733.555-19, matrícula nº 3779, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotada na unidade PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 20/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1045938

PORTARIA /UNCISAL Nº. 395/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001679/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DEIVYS ALEX DA SILVA, portador do CPF n.º 029.420.454-77, matrícula nº 3336, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotado na unidade ASSESSORIA TECNICA DE PRO-REITORIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 11/11/2025 até 20/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1045939

PORTARIA /UNCISAL Nº. 393/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001679/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EMMANUELLE BRANDAO COSTA, portadora do CPF n.º 037.968.964-21, matrícula nº 501557, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/11/2025 até 06/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1045940

PORTARIA /UNCISAL Nº. 392/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001679/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SHIRLEIDE MENDES DA SILVA OMENA, portadora do CPF n.º 046.560.064-67, matrícula nº 2578, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1045941

PORTARIA /UNCISAL Nº. 391/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001679/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GABRIEL SILVA CAVALCANTE DO CARMO, portador do CPF n.º 075.035.664-26, matrícula nº 3037, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASSESSORIA TECNICA DE PRO-REITORIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 24/11/2025 até 08/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1045942

PORTARIA /UNCISAL Nº. 390/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001679/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA LUIZA HERCULANO DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 046.457.554-04, matrícula nº 2667, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA DE PRO-REITORIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 26/11/2025 até 05/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1045943

PORTARIA /UNCISAL Nº. 389/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001679/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DANIELLE GOMES DE BARROS SOUZA VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 012.898.244-60, matrícula nº 3395, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA DE PRO-REITORIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 15/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1045945

ORTARIA /UNCISAL Nº. 388/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001679/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GABRIELA BIANA BERGAMINI, portadora do CPF n.º 020.787.434-45, matrícula nº 3255, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA DE PRO-REITORIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 12/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1045946

PORTARIA /UNCISAL Nº. 387/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001679/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LIDIA SILVA DE BARROS LIMA, portadora do CPF n.º 032.384.604-12, matrícula nº 3369, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotada na unidade ASSESSORIA DE CONTROLADORIA INTERNA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 11/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1045947

PORTARIA /UNCISAL Nº. 386/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001679/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA LUCIA DOS SANTOS SOUZA, portadora do CPF n.º 208.664.704-25, matrícula nº 1029, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/12/2025 até 22/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1045948

PORTARIA /UNCISAL Nº. 385/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001679/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIANNE DE CARVALHO RAMOS PIMENTEL, portadora do CPF n.º 059.168.244-32, matrícula nº 2616, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 29/10/2025 até 07/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1045949

PORTARIA /UNCISAL Nº. 384/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001679/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KATIA LANUZIA OLIVEIRA BORGES DA SILVA, portadora do CPF n.º 841.466.484-91, matrícula nº 501054, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 29/10/2025 até 07/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1045950

PORTARIA /UNCISAL Nº. 383/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001679/2026.
RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora TAYNAN FERNANDES DE OLIVEIRA TOURINHO, portadora do CPF n.º 039.333.964-50, matrícula nº 500977, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ACADEMIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 20/10/2025 até 29/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1045951

PORTARIA /UNCISAL Nº. 382/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001679/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOSEFA CRISTINA DA SILVA SENA, portadora do CPF n.º 177.618.244-87, matrícula nº 1693, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 23/10/2025 até 01/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1045952

PORTARIA /UNCISAL Nº. 381/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001679/2026.
RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KAMILLA DE CARVALHO VERCOSA, portadora do CPF n.º 077.163.714-44, matrícula nº 4109, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade PRO-REITORIA ESTUDANTIL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 24/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1045953

PORTARIA /UNCISAL Nº. 380/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001679/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JULIANA DE SOUZA GOMES, portadora do CPF n.º 007.501.264-26, matrícula nº 3835, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GERENCIA EXEC PLANEJ ORCAM FIN CONTAB do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/10/2025 até 26/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1045954

PORTARIA /UNCISAL Nº. 379/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001679/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PERICLES TERTO DA SILVA, portador do CPF n.º 469.513.694-53, matrícula nº 3196, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 20/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1045955

PORTARIA /UNCISAL Nº. 378/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001679/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora POLYANNA ABS DE ALMEIDA FELIX, portadora do CPF n.º 053.181.634-67, matrícula nº 4116, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade PRO-REITORIA ESTUDANTIL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/12/2025 até 22/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1045956

PORTARIA /UNCISAL Nº. 377/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001679/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VALDIZA TORRES DE LIMA TERTO, portadora do CPF n.º 469.905.694-68, matrícula nº 19228, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade PRO-REITORIA ESTUDANTIL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 20/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1045957

PORTARIA/UNCISAL N° 504/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000000192/2026
1. RESOLVE: retificar a Portaria /Uncisal nº 47/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 07 de janeiro de 2026, que resolveu declarar assunção ao servidor ROBSON TENORIO DA SILVA, portador do CPF: 816.096.554-00, ocupante do cargo de ARTIFICE/PADIOLEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL ESCOLA DR. HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.
ONDE SE LÊ:
CPF nº 313.941.835-34
LEIA-SE:
CPF nº 816.096.554-00

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de janeiro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1045846



Diário Oficial

Maceio - sexta-feira
23 de janeiro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2728

Diário dos Municípios

Prefeitura de Carneiros

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-AL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura de Carneiros, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº 001/2026-SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar. Data/Horário: 05 de FEVEREIRO de 2026, às 10:00hs (horário de Brasília). Edital e seus Anexos encontram-se disponível no site http://bnc.org.br/, a partir das 14:00hs do dia desta publicação e através do site www.carneiros.al.gov.br/licitacoes. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.
Carneiros/AL, 22 de janeiro de 2026.

Tâmara Vieira
Pregoeira.

Protocolo 1046018

Prefeitura de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2026 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA/AL, por meio da Secretaria de Cultura, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto, em caráter permanente, o Edital de Credenciamento nº 001/2026, com fundamento no art. 74, inciso IV, art. 79, inciso I, e art. 78, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Federal nº 11.878/2024. OBJETO: O presente credenciamento tem por finalidade a CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA COM O OBJETIVO À CONTRATAÇÃO DE BANDAS MUSICAIS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO CARNAVAL DE PARIPUEIRA/AL. VIGÊNCIA DO EDITAL: De 23 de janeiro de 2026 a 22 de janeiro de 2027. O credenciamento permanecerá aberto durante todo o período de vigência. MODALIDADE: Procedimento de Credenciamento nos termos da legislação supracitada. FORMA DE PARTICIPAÇÃO: Os interessados deverão estar previamente cadastrados no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) Id do Processo: 451389 e manifestar intenção de credenciamento por meio eletrônico, conforme condições e exigências previstas no edital. O edital e seus anexos estão disponíveis na íntegra no Portal de Compras Públicas e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Douglas do N. Dorta Agente de Contratação

Protocolo 1046014

Prefeitura de Penedo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

Processo Administrativo nº 2026.25061592466.PROCADM.PMP
O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2026 fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GRAMA ESMERALDA (ZOYSIA JAPÔNICA), VISANDO À MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br e no PNCP. Data da disputa: 05 de Fevereiro de 2026, às 09 horas, Hugo Menezes - Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026
Processo Administrativo nº 2025.23011463144.PROCADM.PMP
O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2026
fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto Contratação de empresa para Futuro e Eventual Aquisição de material de construção grupo Equipamentos e Ferramentas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Penedo-AL. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br e no PNCP. Data da disputa: 10 de Fevereiro de 2026, às 09 horas, LINDA GLEICY LIMA SANTOS - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026
2025.25060248153.PROCADM.PMP
O Município de Penedo, estado de Alagoas, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 07/2026 fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE BANCOS MODELO JERSEY E BANCOS DE CONCRETO, visando à manutenção de praças públicas e espaços urbanos do Município de Penedo/AL. Participação: Ampla Concorrência e Cotas. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br e no PNCP. Data da disputa: 10 de fevereiro de 2026, às 09 horas, Jonilson Santos Almeida - Pregoeiro.

Protocolo 1046084

Prefeitura de Piranhas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2025
Chamamento Público N.º 03/2025

Processo Licitatório N.º 11030065/2025
Objeto: CREDENCIAMENTO DE HOSPITAIS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA DE MÉDICA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DE PIRANHAS/AL, TENDO COMO REFERÊNCIA A TABELA DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (SIGTAP) E AS NORMAS PREVISTAS EM PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
Empresas habilitadas:
ULTRAMED - CLÍNICA MÉDICA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ: 03.742.841/0001-62
SANTA FÉ DAY CLINIC LTDA, CNPJ: 11.313.550/0001-87
INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE E PESQUISA CIENTIFICA, CNPJ: 48.976.924/0001-54
Do Recurso
Conforme o item 11.1 do Edital, a empresa que desejar questionar o resultado deverá enviar e-mail, por meio de seu representante legal, para licitacoes@piranhas.al.gov.br. O período para envio do recurso é de 03 (três) dias úteis.
Atenciosamente,
Wellington Pinto Oliveira
Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO DE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026
Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º 01/2026
Processo n.º 01150002/2026
Tipo: Menor preço
Disponibilidade: www.licitanet.com.br

Objeto: CONTRATAÇÃO DESTINADA À CONSTRUÇÃO DA ORLA DE ENTREMONTES, NO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/AL.
Data de realização: 10 de fevereiro de 2026, às 10h00.
Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br

José Ferreira de Lima Neto
Agente de Contratação.

Protocolo 1046083

Prefeitura de São Brás

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026 PMSB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS/AL, por meio do Agente de Contratação, fundamentado na Lei 14.133/2024, torna público aos interessados a realização de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 01/2026, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL sob o critério de execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Construção de 25 Unidades Habitacionais no Município de São Brás/AL, conforme Termo de Compromisso nº 970468/2024/ MCIDADES/CAIXA. Data/Hora: 11 de fevereiro de 2026, as 10h00min. O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites: www.saobras.al.gov.br e www.licitanet.com.br e demais informações na sala da Comissão de Contratação, situada à Rua do Comercio, 03, Centro, CEP 57.380-000, Cidade de São Brás/AL, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 14:00h, ou através do e-mail: prefeitura.saobras@gmail.com.

São Brás/AL, 22 de janeiro de 2026
PAULO CESAR BISPO DE SOUZA
Agente de Contração

Protocolo 1046234

PARTICULARES

Edital
Comissão Eleitoral do SINDSPREF - Eleição 2026/2032
A COMISSÃO ELEITORAL do SINDSPREF - Sindicato dos Servidores Públicos Município de Maceió Metropolitana do Estado de Alagoas, devidamente constituída nos termos do artigo 92 do Estatuto Social da entidade, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Convocação da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL, destinada à eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o mandato do sexênio 2026/2032, em estrita observância aos dispositivos estatutários vigentes. A presente convocação atende integralmente ao disposto nos artigos 85 e seguintes, que regulamentam o processo eleitoral, prazos, procedimentos e formalidades obrigatórias. I - DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS: Fica aberto o período de inscrição de chapas para concorrer à Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal no seguinte prazo: 26 a 30 de janeiro de 2026; Local exclusivo para protocolo: Sede Administrativa do SINDSPREF Endereço: Rua Guedes Gondim, nº 236, Centro, Maceió/AL Horário: das 08h00 às 12h00. As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão Eleitoral, mediante requerimento protocolado em duas vias, acompanhado de toda a documentação exigida pelo Estatuto Social para a composição e habilitação das chapas. II - DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ELEIÇÃO: A Assembleia Geral Ordinária Eleitoral realizar-se-á no dia 27 de fevereiro de 2026 (sexta-feira), na sede do Sindicato, na Rua Guedes Gondim, nº 236, Centro, Maceió/AL, das 08h00min às 14h00min horas. Na mesma data e local serão realizadas a votação secreta, a apuração imediata e a proclamação do resultado, tudo conforme o rito previsto no Estatuto Social.

Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

Fernando Candido do Nascimento
Presidente da Comissão Eleitoral

Alessandro Fernandes Silva
Membro da Comissão

Tarsys Henrique G dos Santos
Membro da Comissão

Protocolo 1045890

TERMO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO

A empresa **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA PINDORAMA LTDA**, situada na Avenida Vereador Venancio Rocha dos Santos, s/nº, Bairro Colonia Pindorama, no município de Coruripe, Estado de Alagoas, CEP: 57.230-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas-JUCEAL, sob o NIRE nº 27400026280, inscrita no CNPJ sob o nº 10.589.833/0001-93, devidamente matriculada na JUCEMAT, como "Armazém Geral", neste ato representada pelo Sr. **KLÉCIO JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, agropecuarista, inscrito no CPF/MF sob nº 259.076.464-20 e Documento de Identidade RG nº 35556633 SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Pedro Alvares Cabral, s/nº, Bairro Pindorama, município de Coruripe, Estado de Alagoas, **NOMEIA** pelo presente instrumento, o Sr. **KLÉCIO JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, agropecuarista, inscrito no CPF/MF sob nº 259.076.464-20 e Documento de Identidade RG nº 35556633 SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Pedro Alvares Cabral, s/nº, Bairro Pindorama, município de Coruripe, Estado de Alagoas, para exercer as funções de **FIEL DEPOSITÁRIO**, da **Unidade Armazenadora** localizada na Avenida Vereador Venancio Rocha dos Santos, s/nº, Bairro Colonia Pindorama, no município de Coruripe, Estado de Alagoas, CEP: 57.230-000, outorgando-lhe todos os poderes compatíveis e prerrogativas inerentes ao cargo, o qual, desde já, declara aceitar a responsabilidade de bem exercer as funções do cargo de **FIEL DEPOSITÁRIO** que ora lhe é outorgado, no fiel cumprimento da lei.

Coruripe/AL, 05 de dezembro de 2025

KLÉCIO JOSÉ DOS SANTOS
Diretor Presidente

CARLOS ROBERTO SANTOS
Diretor Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO SANTOS
Diretor-Secretario

TERMO DE ACEITAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **KLÉCIO JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, agropecuarista, inscrito no CPF/MF sob nº 259.076.464-20 e Documento de Identidade RG nº 35556633 SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Pedro Alvares Cabral, s/nº, Bairro Pindorama, município de Coruripe, Estado de Alagoas, **DECLARO** pelo presente instrumento, que aceito a nomeação e assumo o cargo e a responsabilidade de **FIEL DEPOSITÁRIO**, da empresa **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA PINDORAMA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Vereador Venancio Rocha dos Santos, s/nº, Bairro Colonia Pindorama, no município de Coruripe, Estado de Alagoas, CEP: 57.230-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, sob o NIRE nº 27400026280, inscrita no CNPJ sob o nº 10.589.833/0001-93, matriculada na Junta Comercial do Estado de Alagoas, com a atividade de "**ARMAZÉNS GERAIS**", **Declaro**, para fins de cumprimento do disposto no Decreto nº 3.855/2001, que conheço as normas que regem as empresas prestadoras de serviços de armazenamento, bem como aceito o termo e as inspeções que a Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, julgar necessária, na forma da lei, e me comprometo a desempenhar a função com responsabilidade, transparência, probidade, zelo e fidelidade.

Coruripe/AL, 05 de dezembro de 2025

KLÉCIO JOSÉ DOS SANTOS
Declarante

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Que faz pelo presente instrumento, o Senhor:

KLÉCIO JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado, agropecuarista, inscrito no CPF/MF sob nº 259.076.464-20 e Documento de Identidade RG nº 35556633 SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Pedro Alvares Cabral, s/nº, Bairro Pindorama, município de Coruripe, Estado de Alagoas, para exercer a função de **FIEL DEPOSITÁRIO**, da Unidade Armazenadora **COOPERATIVA DE COLONIZACAO AGROPECUARIA E INDUSTRIAL PINDORAMA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Vereador Venancio Rocha dos Santos, s/nº, Bairro Colonia Pindorama, no município de Coruripe, Estado de Alagoas, CEP: 57.230-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, sob o NIRE nº 27400026280, inscrita no CNPJ sob o nº 10.589833/0001-93, **DECLARA** sob as penas da lei e especialmente para fins de desimpedimento junto ao Registro do Comércio, que não está impedido de exercer a administração de sociedades, ou de exercer atividades mercantis, por lei especial, ou emvirtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede,ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, estelionato, abuso de confiança, falsidade, roubo ou furto, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou apropriedade.

E, por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Coruripe/AL, 05 de dezembro de 2025

KLÉCIO JOSÉ DOS SANTOS
Declarante

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
78779537472	ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA
08849935404	CARLOS ROBERTO SANTOS
25907616420	KLECIO JOSE DOS SANTOS

JUCEAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2026 22:17 SOB Nº 20250697009.
PROTOCOLO: 250697009 DE 19/12/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12601145819. CNPJ DA SEDE: 10589833000193.
NIRE: 27400026280. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/12/2025.
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CARVALHO ENGENHARIA E MINERACAO LTDA, inscrita no CNPJ de n° 64.160.441/0001-33, localizada no AC Povoado Sucupira, s/n, zona rural, Junqueiro/AL, CEP: 57.271-899 torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Prévia para a Atividade de Lavra a céu aberto por dragagem (se mineral com emprego direto na construção civil e agricultura), localizada na Fazenda Oitizeiro, s/n, zona rural, Teotônio Vilela/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1045800

CONSORCIO CONSTRUTOR BR-104/AL - LOTE 2A, inscrita no CNPJ sob o nº 64.068.071/0001-09, situada na Rodovia BR 110, km 52,50, Nº 201, Bairro Alto do Sumaré, Mossoró/RN, CEP: 59.600-970, torna público que requereu ao IMA/AL a Regularização da Licença de Instalação do Canteiro Operacional, Usina de Concreto Betuminoso Usinado a Quente Cyber 120 e uma Central Dosadora de Concreto CWS, localizado às margens da BR-104/AL, Km 58 no município de Murici-AL, em apoio às obras de implantação, duplicação, pavimentação, adequação de capacidade, melhoria da segurança e eliminação de segmentos críticos da rodovia BR-104/AL, lote 2A, de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 1045806

AGRITEC COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.207.693/0001-62, situada na ROD. BR 104, N° 209, KM 90.5, Quadra D, Lote 9, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57.100-00, Rio Largo - AL, com ramo na atividade relacionado ao "comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo ", torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO LARGO - SEMA A RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE OPERAÇÃO do empreendimento denominado "AGRITEC COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI", situado na ROD. BR 104, N° 209, KM 90.5, Quadra D, Lote 9, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57.100-00, Rio Largo - AL.

Protocolo 1045809

CAVALCANTE E ROLIM EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 43.633.513/0001-42, localizada na Av. Comendador Gustavo Paiva, n° 2789, Sala 1414, Norcon Empresarial, Mangabeiras, Maceió - AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Autorização de Corte de Árvores Isoladas, referente a área onde será instalado o empreendimento denominado Boca do Rio, de cunho imobiliário, que será localizado no Sítio Ribeira, Tatuamunha, s/n, Porto de Pedras - AL.

Protocolo 1045810

A TELESIL ENGENHARIA LTDA, sediada na Rua Jangadeiros Alagoanos, 1188, 8° andar, Pajuçara - MACEIÓ/AL, inscrita no CNPJ nº 01.637.593/0001-64, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL a Autorização de Supressão de Vegetação para Indivíduos Isolados na área da elevatória 06 e 07, em Peroba, Maragogi/AL.

Protocolo 1045813

ADVANCE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.131.228/0001-32, com sede a Rua Lindolfo Simões, 283, Centro. Coruripe-AL. CEP: 57.230-000. Torna público que requereu a Secretária Municipal de Meio Ambiente de Coruripe-AL, a (Reguralização de Licença de Instalação), para um Loteamento, situado na AL 101, Rodovia Engenheiro Guttemberg Breda Neto, no 923, bairro Alto da Saudade. Coruripe-AL, sob as coordenadas: 10.128357, 36.152337. Foi determinado o Estudo Ambiental, Relatório de Avaliação Ambiental (RAA).

Protocolo 1045894

LATICINIOS MAIA LTDA (LATICINIO MAIA), inscrito no CNPJ: 35.963.564/0001-64, localizado no SIT RIACHO DE BAIXO, S/N, ZONA RURAL, Quebrangulo/AL, CEP: 57.750-000. Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA a Licença de operação para atividade de Fabricação de Laticínios.

Protocolo 1046044

SOL SALINAS HOTELARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.811.608/0001-45, com atividade de hotelaria e estação de tratamento de efluentes, localizado na ROD AL-101 Norte, s/n, Ipioca - Maceió/AL, CEP: 57.935-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente (IMA) a Autorização Ambiental para a construção da Central de Resíduos Sólidos no SOL SALINAS HOTELARIA, situada nas coordenadas geográficas 9°31'51.55"S, 35°36'27.07"O.

Protocolo 1046073

HOTEIS SALINAS S/A, CNPJ: 09.276.932/0001-36 localizado na Rod. AL- 101 Norte, Km 124, Sítio Carió - Maragogi/AL, com atividade em Hotelaria, torna público que requereu ao IMA/AL a Autorização Ambiental de Reforma do Bloco de Apartamentos (Blocos 4A e 4B) do empreendimento denominado Hotel Salinas Maragogi, Situado na Rod. AL- 101 Norte, Km 124, Sítio Cario - Maragogi/AL, de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 1046078

HOTEIS SALINAS S/A, CNPJ: 09.276.932/0001-36 localizado na Rod. AL-101 Norte, Km 124, Sítio Carió - Maragogi/AL, com atividade em Hotelaria, torna público que requereu ao IMA/AL a Autorização Ambiental de Reforma e Ampliação das instalações do antigo Restaurante Marujo, localizado ao lado do empreendimento denominado Hotel Salinas Maragogi, Situado na Rod. AL- 101 Norte, Km 124, Sítio Cario - Maragogi/AL, de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 1046079

A empresa K F SOARES TRANSPORTES, inscrita no CNPJ: 56.983.669/0001-03, localizada na Rua Maria Augusto, nº 646, Sebastião Vilela dos Santos, Teotônio Vilela/AL. Torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Prévia, para atividade de extração mineral de areia, localizada no Rio Coruripe, município de Coruripe/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1046149



LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO, CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...

TUDO COM A SUA MARCA E A EXCELÊNCIA DOS NOSSOS PRODUTOS

comercial@imprensaoficial-al.com.br
(82) 3315-8346

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS




COLEÇÃO
PALMAR
A HISTÓRIA
NARRADA
A PARTIR DA
RESISTÊNCIA E
ANCESTRALIDADE.
A OCUPAÇÃO DAS TERRAS DO
QUILOMBO
DOS PALMARES
E A CRIAÇÃO DE VILAS
COLEÇÃO
PERSEVERANÇA
NEGÓCIOS
DA ESCRAVIDÃO
EM ALAGOAS
O NEGRO
NA CIVILIZAÇÃO
BRASILEIRA
DISPONÍVEL EM
NOSSA
LOJA
VIRTUAL
IMPRENSAOFICIAL.AL.GOV.BR
IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS
EDuneal
FAPEAL

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente
conforme LEI N° 7.397/2012

